



Comlurb comemora 40 anos com documentário e livro de memória da limpeza urbana



A maior empresa de limpeza urbana da América Latina está em festa. Nesta sexta-feira, dia 15, a Comlurb completa 40 anos. Para celebrar a data, foram produzidos o livro Comlurb 40 anos – uma memória da limpeza urbana e um documentário, que contam a história das quatro décadas da empresa. O filme conta, de forma resumida, a história e também apresenta depoimentos de funcionários e de ex-presidentes, que dão relatos de histórias de vida ligadas à Comlurb. O livro relembra a trajetória da limpeza urbana na cidade do Rio de Janeiro e apresenta uma linha do tempo com fatos relevantes que

marcaram os desafios, as mudanças e as evoluções tecnológicas e de gestão da empresa.

O livro lembra a história da limpeza urbana na cidade do Rio de Janeiro, que começou antes da criação da Comlurb, em 1975. O desafio de manter a Cidade Maravilhosa limpa vem desde a chegada do empresário Aleixo Gary - que em 1876 iniciou a profissionalização da prestação de serviços de limpeza na Cidade e deu ao lixeiro o nome de gari - aos anos que antecederam a criação da Comlurb. O livro e o documentário estão disponíveis no Portal da Prefeitura e no site da Comlurb. **Página 49**

Prefeitura participa do 11º Feirão da Caixa da Casa Própria no Riocentro

A Secretaria Municipal de Habitação participa do 11º feirão da Caixa da Casa Própria, que acontece hoje, sábado, das 9h às 21h, e domingo, das 10h às 18h, no Pavilhão 4 do Riocentro. Durante o Feirão, haverá um estande da prefeitura, onde os interessados poderão se inscrever no Programa Minha Casa, Minha Vida, realizado em parceria com o Governo Federal. A Prefeitura do Rio é campeã na produção de moradias do programa para famílias com renda até R\$ 1.600,00.

No estande de 24 metros quadrados, durante todo o Feirão, uma equipe da SMH estará de plantão fazendo as inscrições dos interessados em adquirir



imóveis do programa. Para concretizar a inscrição é necessário levar carteira de identidade, CPF, comprovante de renda (se tiver), certidão de estado civil e comprovante de residência. No espaço, os técnicos ainda estarão à disposição para tirar dúvidas e orientar as pessoas. Além das inscrições, os visitantes poderão assistir a um vídeo sobre os últimos imóveis que estão sendo construídos e sorteados pelo programa na cidade. **Página 59**

Hospital Salgado Filho promove encontro para comemorar semana da enfermagem

Na semana especial de comemoração ao Dia Enfermagem, o Hospital Municipal Salgado Filho, no Méier, vai promover nesta sexta-feira, dia 15, um encontro entre os profissionais da área, que vão discutir sobre a participação do enfermeiro no núcleo interno de regulação como ferramenta de gestão. O evento contará com palestras e mesa redonda com a

participação de profissionais de enfermagem e outros da área da saúde da unidade. As atividades iniciam a partir das 9h no auditório, mas é necessário que o participante chegue 30 minutos antes para fazer o credenciamento. O Hospital Municipal Salgado Filho está localizado na Rua Arquias Cordeiro, 370, no Méier. **Página 59**

Previ-Rio deposita quarto lote do Auxílio Creche

O Previ-Rio paga hoje o 4º lote do Auxílio Creche do ano. O depósito, correspondente ao mês de abril, tem valor total de R\$ 826 mil e beneficia 3.305 servidores. O auxílio de R\$ 250 mensais é para servidores ativos ou aposentados, com desconto previdenciário de até R\$ 238,92, em dezembro de 2014, com de-

pendentes de até seis anos estudando em creches particulares. As inscrições para o Auxílio Creche ficam abertas até novembro, no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/web/previrio>. O instituto realiza, também hoje, o pagamento referente aos recursos acatados do Previ-Educação 2015. **Página 58**

Naves do Conhecimento apoiam movimento 'Maio Amarelo' de conscientização no trânsito

Com o objetivo principal de diminuir o número de mortes e feridos no trânsito, a Secretaria de Ciência e Tecnologia e o Observatório Nacional de Segurança Viária lançam o movimento "Maio Amarelo", criado para conscientizar a população sobre o tema nas oito Naves do Conhecimento. O início das ações, que ocorrerão até o final do mês, será na Nave do Conhecimento do Parque de Madureira, neste sábado, a partir das 9h. Serão rea-

lizados passeios de mobilidade entre os grupos que frequentam o parque e oficinas "Pílulas Cidadania e Trânsito", que treinam motociclistas e pedestres. São 480 vagas distribuídas nas oito naves (30 alunos por oficina) e as inscrições podem ser feitas pelo endereço virtual: formacao.navedoconhecimento.org.br. Após a conclusão das oficinas, no final do mês, serão entregues certificados e sorteado um tablet entre os participantes. **Página 68**

Hoje é o último dia para inscrição no Plano de Saúde do Servidor. Página 57

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV Pedro Paulo Carvalho Teixeira Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Guilherme Nogueira Schleder Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Franck Corrêa de Oliveira Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP Eduarda Cunha de La Rocque Instituto Fundação João Goulart – FJG Jose Manoel Moulin Ribeiro Netto Chefe de Gabinete do Prefeito Luiz Henrique David de Sanson Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-CARIOCA Solange Amaral Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Washington Menezes Fajardo Empresa Olímpica Municipal – EOM Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Fundação Cidade das Artes Emilio Richa Bechara Kalil Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Leonardo Maciel Gomes Machado – Respondendo pelo Expediente Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP Alberto Gomes Silva Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana – SEIM Maria das Graças Tuze de Matos Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Leandro Matieli Gonçalves Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Rodrigo Fernandes Queiroz Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento	Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Carlos Vinicius de Sá Roriz Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto Secretaria Municipal de Educação – SME Regina Helena Diniz Bomeny Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Victor Zajdhaft Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Roberto Rodrigues Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Habitação – SMH Carlos Francisco Portinho Secretaria Municipal de Saúde – SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE Ronald Munk Secretaria Municipal de Cultura – SMC Marcelo Calero Faria Garcia Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Mariana Ribas da Silva Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Celso Cunha Instituto Eixo Rio - EIXORIO Marcello Ferreira da Silva Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Rafael Carneiro Monteiro Picciani Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Marcos Teixeira Braz Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ Wellington Ribeiro da Silva Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Sergio Luiz Felipe	Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos – SMAR Pierre Alex Domiciano Batista Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Pierre Alex Domiciano Batista - Respondendo pelo Expediente Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Eugênio Soares dos Santos - Respondendo pelo Expediente Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV Carolina Chaves de Azevedo Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Luis Antonio da Costa Ramos Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Ana Maria Santos Rocha Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB Antonio Carlos Costa de Albuquerque Subprefeitura do Centro Luiz Claudio Gonçalves Vasques Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Tijuca e Adjacências Marcio Cesar Gomes Ribeiro Junior Subprefeitura da Zona Norte 1 Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Norte 2 Roberto Horta Jardim Salles Subprefeitura da Zona Norte 3 Nelson Miranda Miraldi Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Alexander Vieira da Costa Subprefeitura da Zona Oeste João Luiz da Costa Ramos Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
---	---	--

SUMÁRIO	
Leis Promulgadas.....	
Leis Sancionadas e Vetos	
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito	3
Despachos do Prefeito	3
Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV	
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	8
Gabinete do Prefeito.....	8
Resolução Conjunta	
Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR	8
Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana – SEIM	
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP	8
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	11
Secretaria Municipal de Obras – SMO	15
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA	15
Secretaria Municipal de Educação – SME	15
Secretaria Municipal de Administração – SMA	19
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS	23
Secretaria Municipal de Habitação – SMH.....	23
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.....	23
Secretaria Municipal de Cultura – SMC	31
Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	33
Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	33
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	37
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC.....	40
Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos – SMAR	40
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE	
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	
Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	40
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT.....	
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV	
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	
Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO	
Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB	40
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	40
Tribunal de Contas do Município.....	41
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	42
Publicações a Pedido	71

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 40115 DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Empresa Olímpica Municipal - EOM.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º Fica criada na estrutura organizacional da Empresa Olímpica Municipal – EOM, a Diretoria de Operações da Cidade – EOM/DOC, código 46147.

Art. 2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes Cargos, na forma que segue:

I- Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
37004	44134	42191	46147
37014	44136	42192	46147
40543	45466		

Art. 3º Os ocupantes das Funções de Confiança, extintos neste Ato, ficam automaticamente dispensados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO “P” Nº 471 DE 14 DE MAIO 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento a Sentença proferida pela Quinta Vara de Fazenda Pública do ERJ, nos autos do processo judicial nº 0154430-92.2006.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 05/000.862/2015,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **FISIOTERAPEUTA** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, a candidata **CLAUDIA GIOIA**, aprovada em concurso público – AP 2.1, classificação 13º, decorrente da fixação de vagas prevista pela Lei nº 3.022 de 05/05/2000.

DECRETO RIO “P” Nº 472 DE 14 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 14/000.442/2012,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10 da Lei nº 94, no cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 3.789/2004, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 112, de 20 de maio de 2011, publicado no D. O. RIO de 23/05/2011.

CLASS

008º	JOELMERSON DE MEDEIROS DA SILVA
009º	LUIZ CARLOS P. LOURENCO
010º	CAMILA DE SOUZA DA ROCHA
011º	FELIPE DE ARAUJO PINTO SOBRINHO
012º	PRISCILA CORREA DA SILVA MARINELLI

NOME

DECRETO RIO “P” Nº 473 DE 14 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à sentença judicial proferida pela Décima Quinta Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo judicial nº 0287246-96.2010.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 05/002.179/2010,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **PROFESSOR II** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da fixação prevista pela Lei nº 2.137, de 11/05/1994, a candidata **ALINE MEDINA SALLES**, aprovada em concurso público regulado pelo Edital Conjunto SMA/SME nº 12/2007, classificada em 026º lugar, 8ª CRE.

DECRETO RIO “P” Nº 474 DE 14 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 09/004.379/2014,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do artigo 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA GERAL)** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 1952/93, o candidato **SARA WOLOSKEK**, aprovado em concurso público, classificado em 002º lugar, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 236, de 16 de setembro de 2013, publicado no D.O. Rio de 17/09/2013.

DECRETO RIO “P” Nº 475 DE 14 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEONARDO MACIEL GOMES MACHADO**, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria, código 042192, da Diretoria de Operações da Cidade, da Empresa Olímpica Municipal.

DECRETO RIO “P” Nº 476 DE 14 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FABIANO TAQUES HORTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Especial, símbolo S/E, código 013719, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.

DECRETO RIO “P” Nº 477 DE 14 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto “P” Nº 435, de 30 de abril de 2015, publicado no D.O. Rio de 04 de maio de 2015.

DECRETO RIO “P” Nº 478 DE 14 DE MAIO DE 2015

Delega a competência que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Delegar competência para liquidar e pagar saldos de empenhos pendentes e ordenar e ratificar despesas com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015 do Convênio nº 28/2012, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), celebrado através do Programa de Trabalho 2501.12.781.0032.2559, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 100, ao Subsecretário de Gestão da Casa Civil **FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA**, matrícula 11/172.853-4, e ao Secretário Chefe da Casa Civil **GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER**, matrícula 60/190.693-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo aos efeitos retroativos previstos no artigo 1º.

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 14/05/2015

01/400.035/2015 | Imprensa da Cidade.

Autorizo nos termos da Codesp.

12.525.102

de páginas vistas em 30 meses.

417.503

de páginas vistas por mês.

84.629

páginas vistas em 148 semanas.

Acesse e cadastre-se: www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



Com tantos seguidores, parece até
a rede social de uma celebridade.
Na verdade, são várias.

Quem faz história vira sempre um campeão de acessos na internet. E com você, servidor municipal, não podia ser diferente. Graças à divulgação do trabalho de tantos personagens que fazem a diferença na cidade, o Portal do Servidor tornou-se um dos sites mais buscados no Google entre as prefeituras do país. Parabéns por esse reconhecimento! Que em 2015 nossa parceria traga ainda mais recordes.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins de Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

EDITORA FOLHA DIRIGIDA LTDA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do MunicípioR\$ 5,00

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 89,30

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Preço do Diário Oficial

Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)R\$ 2,20

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....R\$ 2,90

Assinatura semestralR\$ 554,00

Assinatura semestral (retirado no balcão).....R\$ 378,00

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

EXPEDIENTE DE 14/05/2015

PUBLIQUE-SE:

Considerando o contido no processo nº 01/001.002/2015

Aprovo os Planos de Trabalho consubstanciados nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho e autorizo a celebração dos Acordos de Resultados/Contratos de Gestão entre este Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal discriminados no Anexo único a este despacho.

SMAC

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2015		Regras
						Tipo	Meta	
1	Assinar contrato até novembro de 2015 com o escopo definido para alcançar o reflorestamento de 1500 hectares até 2016.	SMAC	Entrega	1.221 hectares	2014	Ouro	Contrato assinado até novembro/15	Nº de Metas → Nota - % Bônus 2 → 6 (20%) 3 → 7 (40%)
2	Em 2015, efetuar 4.000 ha em ciclos de manutenção em áreas já reflorestadas, estabelecendo um nível de perda por incêndios de no máximo 20% nestas áreas.	SMAC	ha	3.884	2014	Ouro	4.000	
3	Ampliar a malha cicloviária da Cidade, alcançando 420 km.	SMAC	km	373	2014	Ouro	420	
Se atingir 2 ouros, considerar metas abaixo:								
4	Elaborar 2 Planos de Manejo de Unidades de Conservação de Proteção Integral.	SMAC	Entregas	8	2014	Prata	2 Planos elaborados	Nº de Metas → Ponto Adicional - % Bônus Adicional 1 → 1 (20%) 2 → 2 (40%)
5	Atender no mínimo 84% das solicitações de serviço para a SMAC, durante todo o ano, no prazo passado ao cidadão (SLA).	1746	%	79%	2014	Prata	84%	
Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:								
6	Meta de Performance	CVL	-	-	-	Performance	Itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

RIOLUZ

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2015		Regras
						Tipo	Meta	
1	Manter o índice de apagamento na Cidade do Rio de Janeiro dentro do padrão de apagamento mundial (2%) em 2014.	RIOLUZ	%	0,89%	2014	Ouro	2%	Nota 7 - 40% bônus
Se atingir 1 ouro, considerar metas abaixo:								
2	Cadastrar 40 mil (10% do total) pontos de iluminação da cidade	RIOLUZ / IPP	Unidade	-	-	Prata	40.000	Nº de Metas → Ponto Adicional - % Bônus Adicional 1 → 1 (20%) 2 → 2 (40%)
3	Atingir média anual maior ou igual a 83% de Satisfação do cidadão com os serviços prestados pela Riolut.	1746	%	80%	2014	Prata	83%	
Se atingir nota 7, considerar meta abaixo:								
4	Meta de Performance	CVL	-	-	-	Performance	Itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

SMDS

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2015		Regras
						Tipo	Meta	
1	Implantar, em 2015, o Novo Rio Acolhedor- Fase I	SMDS	Entrega	-	-	Ouro	Marcos dos componentes da implantação- Fase I cumpridos integral e cumulativamente	Nota 6 - 20% Bônus
Se atingir 1 ouro , considerar metas abaixo:								
2	Implantar, em 2015, o novo padrão SMDS RJ-EQUIPAMENTO 2.0, em 10 Centros de Referência da Assistência Social-CRAS e 5 Centros de Referência Especializados da Assistência social-CREAS.	SMDS	Entrega	-	-	Prata	Marcos dos componentes da implantação cumpridos integral e cumulativamente	
3	Elaborar o Plano Municipal da Juventude.	SMDS	Entrega	-	-	Prata	1 Perfil da Juventude Carioca elaborado	
4	Prestar, em 2015, acompanhamento socioassistencial domiciliar a 23.500 famílias beneficiárias do Cartão Família Carioca, utilizando, para registro, o Sistema Família Carioca em Casa, e gerando relatórios estatísticos sobre as vulnerabilidades, necessidades e demandas das famílias visitadas.	SMDS	Número de visitas técnicas domiciliares realizadas e registradas no sistema Família Carioca em Casa	-	-	Prata	23.500	Nº de Metas → Ponto Adicional - % Bônus Adicional 2 → 1 (20%) 3 → 2 (40%) 4 → 3 (60%)
5	Promover, em 2015, a reinserção familiar e/ou comunitária de 680 crianças, adolescentes, adultos e membros de grupos familiares acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Número de crianças, adolescentes, adultos e membros de grupos familiares reinseridos	680	2014	Prata	680	
Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:								
6	Meta de Performance	CVL	-	-	-	Performance	Itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

SECT

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2015		Regras
						Tipo	Meta	
1	Capacitar 13.000 pessoas em atividades de formação das naves do conhecimento em 2015.	SECT	Número de formandos	11.659	2014	Prata	13.000	Nº de Metas → Nota - % Bônus 2 → 6 (20%) 3 → 7 (40%) 4 → 9 (80%)
2	Angariar a frequência de 365.000 alunos da Rede Pública de Ensino nas Naves do Conhecimento	SECT	Número de alunos	315.415	2014	Prata	365.000	
3	Produzir e ministrar 40 novas pílulas do conhecimento nas Naves do Conhecimento em 2015.	SECT	Número de pílulas produzidas	14	2014	Prata	40	
4	Produzir e ministrar 5 novos cursos na área “Acessibilidade” na modalidade presencial, semipresencial ou à distância.	SECT	Número de cursos	1	2014	Prata	5	
Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:								
5	Meta de Performance	CVL	-	-	-	Performance	Itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

SMPD

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2015		Regras
						Tipo	Meta	
1	Visitar no mínimo 100 instituições privadas sem fins lucrativos que prestam serviços destinados às Pessoas com Deficiências na cidade do Rio de Janeiro nas áreas de reabilitação, assistência social, esporte, cultura, emprego e defesa de direitos e elaborar e divulgar, em parceria com o IPP, Banco de Dados com no mínimo 80% das instituições visitadas.	SMPD	Entrega	-	-	Prata	100 instituições visitadas e banco de dados com 80 instituições elaborado e divulgado.	Nº de Metas → Nota - % Bônus 2 → 6 (20%) 3 → 7 (40%) 4 → 9 (80%)
2	Orientar os profissionais dos 44 espaços culturais administrados pela Secretaria Municipal de Cultura quanto a melhoria de acesso e de atendimento as Pessoas com Deficiências.	SMPD	Número de espaços culturais com profissionais orientados	-	-	Prata	44	
3	Capacitar 250 Guardas Municipais de todas as inspetorias e UOPs da cidade do Rio de Janeiro, quanto ao atendimento de PCDs nas áreas de segurança, mobilidade urbana e participação em eventos, além de oferecer noções básicas de Libras.	SMPD	Número de Guardas Municipais capacitados	-	-	Prata	250	
4	Acompanhar sistematicamente 150 famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas nas 06 unidades da Secretaria, de forma a promover e inclui-las socialmente, a partir da elaboração dos seus respectivos Planos de Promoção Social, visitas domiciliares e monitoramento dos encaminhamentos planejados.	SMPD	Número de famílias acompanhadas	-	-	Prata	150	
Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:								
5	Meta de Performance	CVL	-	-	-	Performance	Itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

SMEL

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2015		Regras
						Tipo	Meta	
1	Aumentar em 30% o número de alunos da rede municipal de ensino que estão cadastrados no Projeto Rio em Forma Olímpico em relação ao ano de 2014.	SMEL	Nº de Matrículas	9.454	2014	Prata	12.290	Nº de Metas → Nota - % Bônus 2 → 6 (20%) 3 → 7 (40%) 4 → 9 (80%)
2	Obter 85% de satisfação dos usuários das Vilas Olímpicas através de uma pesquisa de satisfação elaborada pela SMEL em parceria com o IPP.	SMEL	%	-	-	Prata	85%	
3	Implementar o Projeto 'R.E.I – Rio Esporte Inclusão', que tem como objetivo a criação de um legado de esporte inclusivo nas Vilas Olímpicas destinado, prioritariamente, às Pessoas com Deficiência (PCD).	SMEL	Entrega	-	-	Prata	Projeto implementado	
4	Introduzir o Programa 'Transforma', em parceria com o Comitê Rio 2016, em 4 Vilas Olímpicas	SMEL	Nº de Vilas Olímpicas com o programa	-	-	Prata	4	
Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:								
5	Meta de Performance	CVL	-	-	-	Performance	Itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

PROCON CARIOCA

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2015		Regras
						Tipo	Meta	
1	Atender 90% das solicitações de serviço no prazo transmitido ao cidadão.	1746	%	92%	2014	Prata	90%	Nº de Metas → Nota - % Bônus 2 → 6 (20%) 3 → 7 (40%) 4 → 9 (80%)
2	Realizar 400 fiscalizações em estabelecimentos físicos	PROCON CARIOCA	Número de fiscalizações realizadas	278	2014	Prata	400	
3	Alcançar 1.600 atendimentos até o fim do ano por meio dos serviços prestados pelas unidades móveis nos bairros.	PROCON CARIOCA	Número de atendimentos realizados	1.225	2014	Prata	1.600	
4	Promover ações educacionais relacionadas à educação de defesa e direitos básicos do consumidor	PROCON CARIOCA	Entregas	-	-	Prata	Entregas realizadas	
Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:								
5	Meta de Performance	CVL	-	-	-	Performance	Itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 20/04/2015
D.O RIO DE 22/04/2015

PROCESSO Nº 01/001.002/2015
LEIA-SE:
SMS

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2015		Regras
						Tipo	Meta	
1	Atingir mortalidade infantil de 10,5 por 1.000 nascidos vivos em 2015	SMS SIM SINASC	Um por mil nascidos vivos	13,7	2008	Ouro	10,5	Nº de Metas → Nota - % Bônus 4 → 6 (20%) 6 → 7 (40%) 8 → 8 (60%)
2	Atingir mortalidade materna de 63,11 por 100.000 nascidos vivos em 2015	SMS SIM SINASC	Um por cem mil nascidos vivos	70,9	2012	Ouro	63,11	
3	Atingir 52% de cobertura do Saúde da Família no município em 2015	SMS	%	3,5%	2008	Ouro	52%	
4	Garantir que até 2016 não haja pacientes em leitos não cadastrados no CNES em nenhuma das unidades da rede hospitalar municipal, tendo como referência o ano de 2011	SMS CNES e Censo Hospitalar	unidades acima da capacidade	7	2011	Ouro	1	
5	Garantir que em 2015 não haja pacientes em leitos não cadastrados no CNES em nenhuma das unidades da rede hospitalar municipal, tendo como referência o ano de 2011, admitindo 3% acima apenas no Hospital Lourenço Jorge.	SMS CNES e Censo Hospitalar	% acima da capacidade	29,4% acima da capacidade na unidade mais saturada (Hospital Lourenço Jorge)	2011	Ouro	0% (em nenhuma das unidades) 3% (Hospital Lourenço Jorge)	
6	Reduzir em pelo menos 25% até 2016 o tempo de espera nas emergências municipais (CER), tendo como referência o ano de 2011.	SMS	%	69 minutos	2011	Ouro	23% (53 min)	
7	Atingir o tempo adequado de espera para 90% das consultas médicas eletivas, até 2016 por tipo de consulta tendo como referência o ano de 2012	SMS	%	88%	2012	Ouro	89%	
8	Atingir 58% de cobertura de atenção em saúde mental (Centros de Atenção Psicossocial) até 2016, priorizando a atenção ao usuário infantil de álcool e crack.	SMS	%	40%	2011	Ouro	58%	
Se atingir 4 ouros, considerar metas abaixo:								
9	Reformar 14 unidades de saúde em 2015	SMS	Uni.	-	-	Prata	14	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 2 → 1 (20%)
10	Reduzir para 6,5% a relação entre as contratações por emergência e as contratações por pregão em 2015.	CGM	%	31,1	2014	Prata	6,5%	
Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:								
11	Meta de Performance	CVL	-	-	-	Performance	Itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

LEIA-SE:
SME

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2015		Regras
						Tipo	Meta	
1	Obter uma nota média entre as escolas públicas municipais igual ou superior a 6,3 para os anos iniciais do IDEB em 2015.	MEC/ INEP/ IDEB	Nota	5,3	2013	Ouro	6,3	Nº de Metas → Nota - % Bônus 4 → 6 (20%) 5 → 7 (40%) 7 → 8 (60%) 8 → 9 (80%)
2	Obter uma nota média entre as escolas públicas municipais igual ou superior a 5,2 para os anos finais do IDEB em 2015.	MEC/ INEP/ IDEB	Nota	4,4	2013	Ouro	5,2	
3	Garantir que, pelo menos, 92% das crianças estejam alfabetizadas ao final do 1º ano em 2015	Alfabetiza Rio / SME	%	90,7%	2014	Ouro	92%	
4	Garantir que não seja superior a 2,5% a taxa de analfabetismo funcional entre os alunos do 4º ao 6º ano, em 2015	IAS/ Teste Diagnóstico	%	2,4%	2014	Ouro	=<2,5%	
5	Ter pelo menos 35% dos alunos da rede municipal em tempo integral até 2016	SME	Marcos detalhados	19,5%	2013	Ouro	-Entrega das Unidades Escolares previstas para o ano de 2015 - Reorganização de 90% das Unidades Escolares - Plano de reorganização da Rede 2015/2030	
6	Garantir que 96% dos alunos da rede municipal se formem no 2º segmento até os 16 anos, em 2016.	SME	%	95,7%	2014	Ouro	95,8%	
7	Criar 60 mil vagas para educação infantil entre 2009 e 2016.	SME	número de matrículas	37.075	2014	Ouro	52.400	
8	Ampliar para 92% os alunos atendidos pelo Programa Rio Criança Global em 2015.	SME	%	91,6%	2014	Ouro	92%	
Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:								
9	Meta de Performance	CVL	-	-	-	Performance	Itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

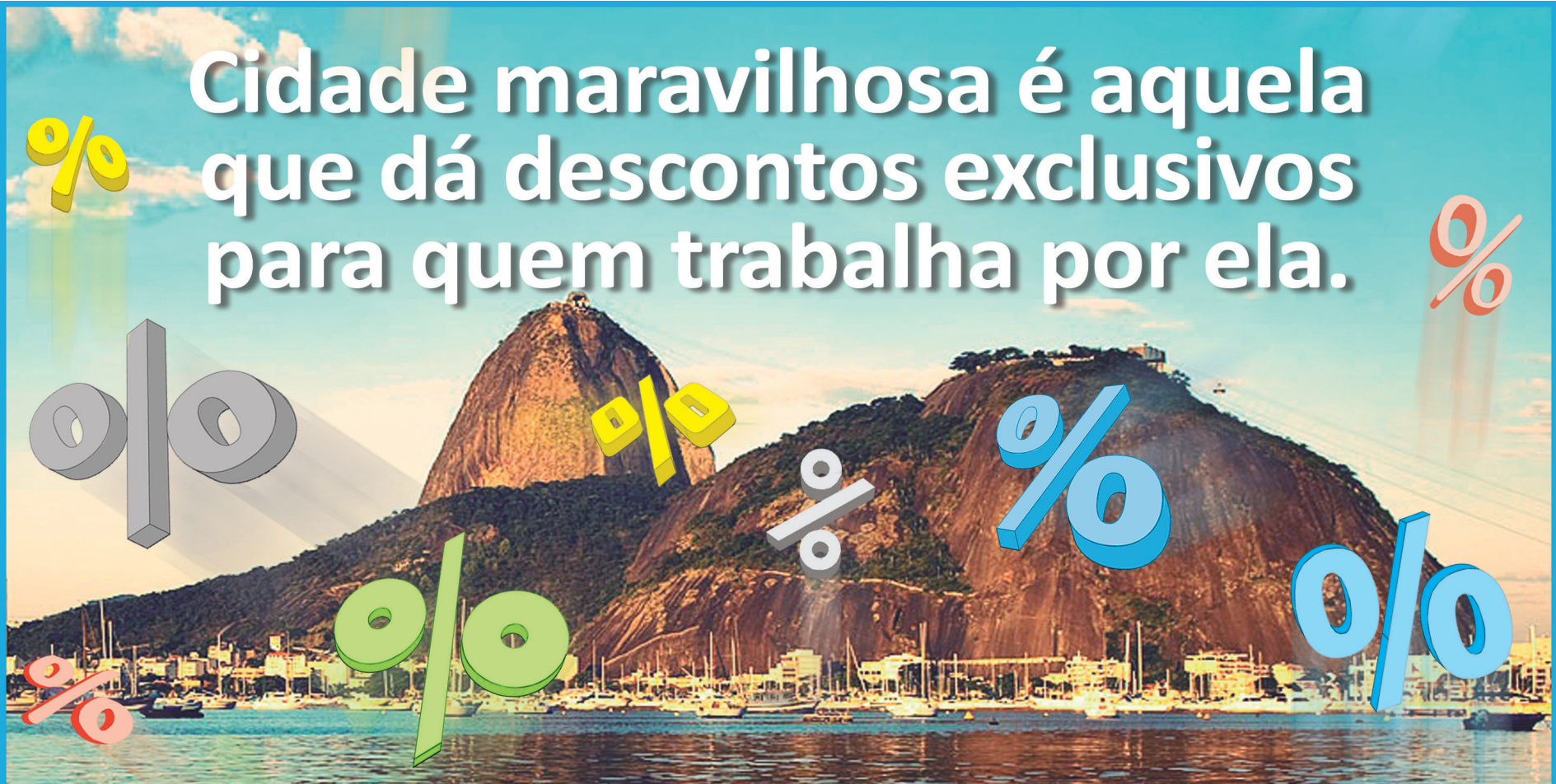
LEIA-SE:
SMH

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2015		Regras
						Tipo	Meta	
1	Promover, até o final de 2015, a contratação de 86 mil novas unidades de habitação de interesse social na cidade através de parcerias com o setor privado e outras esferas do governo (MCMV).	SMH	Unidades	71.925	2014	Ouro	86.000	Nº de Metas → Nota - % Bônus 2 → 7 (40%) 3 → 8 (60%)
2	Reduzir em 46% o número de famílias que vivem em área mapeada de alto risco (encostas) nos Maciços da Tijuca e Serra da Misericórdia em 2015.	GEORIO/ SMH	Famílias	29.536 famílias	2011	Ouro	Retirar 6.434 em 2015, totalizando 13.621 retiradas desde 2012	
3	Levar urbanização - água, tratamento de esgoto, drenagem, iluminação pública, coleta de lixo, contenção, e pavimentação a 89.377 mil domicílios até 2015, no âmbito da iniciativa Morar Carioca.	SMH	Unidades	74.552	2014	Ouro	89.377	

Se atingir 2 ouros, considerar metas abaixo:								
4	Emitir 1.300 títulos para domicílios situados em AEIS (Área de Especial Interesse Social) em 2015.	SMH	Entrega	1.102	2013-2014	Prata	1.300	Nº de Metas → Ponto Adicional - % Bônus Adicional 1 → 1 (20%)
Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:								
5	Meta de Performance.	CVL	-	-	-	Performance	Itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

LEIA-SE:
RIOSAUDE

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2015		Regras
						Tipo	Meta	
1	Atingir 80% das metas da CTA – Comissão Técnica de Avaliação – para a CER – Coordenadoria de Emergência Regional – Barra em 2015	Riosauade	%	-	-	Prata	80%	Nº de Metas → Nota - % Bônus 2 → 6 (20%) 3 → 9 (80%)
2	Gerir mais três unidades de saúde em 2015, após aprovação do Conselho de Administração	Riosauade	número de unidades	-	-	Prata	Iniciada a gestão de 3 (duas) Unidades	
3	Atingir 80% das metas da CTA – Comissão Técnica de Avaliação – para as duas novas unidades de saúde em 2015	Riosauade	%	-	-		80%	
Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:								
4	Meta de Performance	CVL	-	-	-	Performance	Itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)



Cidade maravilhosa é aquela que dá descontos exclusivos para quem trabalha por ela.

Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.



PORTAL DO SERVIDOR

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



RIO
PREFEITURA

SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Processo N.º 01/000.741/2014 – AUTORIZO a prorrogação.

EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Processo N.º 01/001.649/2013 – AUTORIZO a prorrogação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA “P” N.º 40 11 DE MAIO DE 2015

O **Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **JAIRO ROSA DE FARIAS**, Matrícula 11/066.827-7, **RONALDO NUNES DA COSTA**, Matrícula 10/128.728-3 e **EVANDRO JOSÉ CRUZ ELEOTÉRIO**, Matrícula 40/633.775-2, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO CVL N.º 010005/2015**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, através da Secretaria Municipal da Casa Civil, e o **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, constante do processo administrativo N.º 01/000.886/2015, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA “P” N.º 41 DE 14 DE MAIO DE 2015

O **Subsecretário da Secretaria Municipal da Casa Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, observado o disposto na Resolução “P” nº 4315 de 14 de abril de 2009,

RESOLVE:

Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento – SDP da **XXXIV Administração Regional – Cidade de Deus**, designando os servidores **Jorge Bernardo Miranda de Lima**, matrícula 12/171.827-9 e **Cristiane Gomes do Nascimento**, matrícula 60/295.310-7, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 20.633 de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968 de 28 de dezembro de 2001.

PORTARIA “P” N.º 42 DE 14 DE MAIO DE 2015

O **Subsecretário da Secretaria Municipal da Casa Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, observado o disposto na Resolução “P” nº 4315 de 14 de abril de 2009,

RESOLVE:

Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento – SDP da **XXVII Administração Regional – Rocinha**, designando os servidores **Sidnei Jataraiba Ferreira**, matrícula 60/296.882-4 e **Álvaro Luiz Gomes do Amaral**, matrícula 10/164.027-5, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 20.633 de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968 de 28 de dezembro de 2001.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA CASA CIVIL

EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Processo nº 01/000.854/2015: Aprovo a prestação de contas

Processo nº 01/001.758/2015: Aprovo a prestação de contas

Processo nº 01/001.789/2015: Aprovo a prestação de contas

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 14 DE MAIO DE 2015

Autorizo a contagem em dobro para fins de aposentadoria do período de Licença Especial não gozado, nos termos do art. 65 inciso VII, da Lei 94/79 e tendo em vista o Decreto “N” nº 19.157 de 17/11/2000.

03 (três) meses

Rosemary da Silva Duque Cilento - 10/117.902-7

P.B.: 24/02/92 a 11/03/97

Processo: 10/042.210/1990

Data a contar: 14/05/15

DEFIRO o pedido:

50/287.606-8 – Adelson dos Santos Lima

Processo: 10/000.298/2014

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201 e 3895

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE. EXPEDIENTE DO DIA 14/05/2015.

01/400.096/2015– AUTORIZO a contratação de serviço com a ABMC-GRACAM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROCESSOS LTDA...

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 14/05/2015

01/400.001/15 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 6.756,20 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) nos termos apresentados pela Gerencia de Contabilidade, referente ao mês de abril do Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos - Imprensa da Cidade).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Luiz Henrique David de Sanson**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Processo nº 01/900.181/2015 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Flávio Soares Peixoto, matrícula 11/226.771-4 e Mary Helen Rodrigues Cerqueira, matrícula 69/739.007-3, referente ao Proc. nº 01/900.045/2013, de acordo com a Resolução CGM nº 450, de 24/03/2003, atualizada pela Resolução CGM nº 1.042, de 21/03/2012.

Processo nº 01/900.143/2015 – Aprovo o Termo de Referência encartado nas fls. 03-13 e autorizo a abertura de licitação, na modalidade Pregão, referente locação de 01 (um) veículo para transporte, com combustível e com motorista, no valor estimado de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Processo nº: 01/900.159/2015- NAD Nº 064/2015

Objeto: Locação de rádios transmissores

Partes: F-ARTES e VERTIX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ÁUDIO LTDA
Fundamento: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Razão: Dispensa

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Autorização: ROBSON BENTO OUTEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro

Rua: Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261

Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR

24/100.050/2015 – Autorizo a despesa na forma abaixo:

- Objeto: Publicação das demonstrações financeiras na Imprensa Oficial;
- Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio S/A e Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro;
- Razão: Inexigibilidade;
- Fundamento: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 de 21.06.93;
- Valor total: R\$ 30.492,00(trinta mil, quatrocentos noventa e dois reais);
- Autoridade: Sergio Cabral Lopes;
- Ratificador: Alberto Gomes Silva;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “N” SEOP Nº 203 DE 14 DE MAIO DE 2015.

Transfere o local de funcionamento da Feira Livre nº 156, aos sábados, em Honório Gurgel.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO os termos dos arts. 2º e 31 da Lei 492, de 04 de janeiro de 1984, que impõem à Administração Pública Municipal a fixação de critérios e normas relativos ao funcionamento das feiras livres no Município;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Coordenação de Controle Urbano, contido nos autos do processo nº 04/181.570-2014; e

CONSIDERANDO a solicitação da Subprefeitura da Zona Norte para a transferência da Feira Livre 156, aos sábados, em função das obras do programa Bairro Maravilha que ocorrerão na Rua Jurubaiba, em Honório Gurgel.

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido, a partir de 23 de maio de 2015, o funcionamento da Feira Livre nº 156, aos sábados, da Rua Jurubaiba para a Rua Dr. Gonçalves Lima, entre os números 289 e 834; ambas em Honório Gurgel.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo, pelos feirantes regularmente autorizados, ensejará na aplicação das sanções previstas na Lei nº 492, de 04 de Janeiro de 1984.

Art. 2º A Coordenação de Controle Urbano, por meio de seus agentes de inspeção, adotará todas as medidas necessárias ao perfeito cumprimento do disposto no presente ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Processo: 04/670.483/2015 – INDEFIRO a autorização requerida.

Processo: 04/245.688/2005 – DEFIRO o pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória para Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro, com validade até 05/07/2015.

Processo: 04/150.368/2015 – DEFIRO nos termos de fls. 08.

Processo: 04/641.649/2012 – Nego provimento ao recurso e Mantenho o Indeferimento da prorrogação do Alvará de Autorização Provisória.

Processo: 04/641.342/2011 – Nego provimento ao pleito e INDEFIRO o recurso apresentado.

Processo: 04/100.231/2012 – DEFIRO a autorização requerida.

Processo: 04/100.667/2015 – DEFIRO nos termos de fls. 08.

Processo: 04/150.369/2015 – DEFIRO nos termos de fls. 09.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 13/05/2015

PROCESSO: 25/000.721/2011 NAD:065/2015

- OBJETO: 3º Termo Aditivo de prorrogação do contrato de prestação de serviços de locação de impressoras.
- PARTES: SEOP/Coordenação de Controle Urbano e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda.
- FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso Caput, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
- RAZÃO: Pregão.
- VALOR: R\$ 96.516,00 (Noventa e seis mil, quinhentos e dezesseis reais).
- AUTORIZAÇÃO: Robero Adriano Fernandes Moura

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3º. INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 14 DE MAIO DE 2015

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Indefiro a 2ª prorrogação do Alvará de Autorização Provisória
04/633.811/13 Arcos da Lapa Lanchonete

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5º INSP. REG. DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - COPACABANA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 13/05/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

04/651.300/2015 – MARCOS FERREIRA DA SILVA MODA FASHION
04/650.949/2015 – ANDERSON DE ARAUJO CHAMES
04/651.375/2015 – COPACABANA INTERMEDIÇÃO CATORÁRIA LTDA
04/651.369/2015 – FLAVIA FEITAL DE FIGUEIREDO EDLER
04/651.372/2015 – ROBERTO HADDAD
04/651.366/2015 – FABIANA GUSMÃO MARQUES
04/651.364/2015 – BERNARDO LAUREANO CARNEIRO DA SILVA
04/651.363/2015 – MAZZEO SERVIÇOS MÉDICOS ME
04/651.361/2015 – JOSEFA MARIA PEREIRA
04/651.362/2015 – LUIZ EDUARDO DA S. MOTTA ARTES E VESTUÁRIO
04/651.370/2015 – RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
04/651.354/2015 – NIKE DO BRASIL COM. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
04/651.357/2015 – ROSALVA ALVES PEREIRA
04/651.358/2015 – PEDRO HENRIQUE AZAMBUJA DE OLIVEIRA SALLES CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA

04/651.355/2015 – WERLEY GUIMARÃES GOMES
04/651.356/2015 – SANTIAGO JORGE BOUSO RIVEROS
04/651.360/2015 – VIAJES NORTE CÂMBIO E TURISMO EIRELI ME
04/651.341/2015 – GOMES E WASNIEWSKI MÉDICOS ASSOCIADOS ME
04/651.265/2015 – ALBERTO DELEGAVE PESSANHA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/651.352/2015 – GUILHERME CUNHA DO NASCIMENTO
04/651.351/2015 – LUCY DE OLIVEIRA PIMENTEL

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 8ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENC. E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 07/05/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

04/690.649/2015 – GINÁSIO NIPO BRASILEIRO DE CULTURA FÍSICA SHIDOKAN
04/690.817/2015 – BANCO DO BRASIL S A
04/690.979/2015 – FAHUR SAUDE COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME
04/691.126/2015 – DANTAS GESTANTE E BEBE COMÉRCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIO LTDA ME

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADO

04/691.065/2014 – OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (ATÉ 06/11/2015)

EXPEDIENTE DE 08/05/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/691.523/2015 – DERMAIS TIJUCA CLÍNICA DERMATOLÓGICA LTDA
04/691.442/2015 – VICIO FASHION LTDA
04/691.395/2015 – PARAISO PARK ESTACIONAMENTO LTDA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADO

04/691.955/2014 – SAENS PENA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA EPP (ATÉ 20/06/2015)
04/693.067/2014 – UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO (ATÉ 23/10/2015)

EXPEDIENTE DE 12/05/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/691.522/2015 – LUIZ ARTUR DA COSTA MORAES
04/691.396/2015 – PEDRO EVARISTO DA SILVA
04/690.676/2015 – MAURO COUTINHO DE SOUZA
04/691.405/2015 – KEISON SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA EPP
04/691.372/2015 – GENECI LEANDRO OLIVEIRA

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

04/691.345/2015 – RESTAURANTE DI CAPPO LTDA

EXPEDIENTE DE 13/05/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/691.271/2015 – LOZUCA PRODUÇÃO INTERATIVA LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS

04/691.438/2015 – PANDORA DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
04/691.437/2015 – VEJA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUARIO E FACÇÕES LTDA
04/691.349/2015 – MR 3003 LANCHONETE LTDA
04/691.531/2015 – REDGRAVE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI

EXPEDIENTE DE 14/05/2015

PROCESSOS DEFEIRDOS

04/691.647/2015 – RONALDO JOSÉ BRITO
04/690.993/2015 – MOLL ROSARIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 13ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DA SRA. DIRETORA DE 14/05/2015 PROCESSOS DEFERIDOS

047416572015 – BANCO BRADESCO S.A
047420552015 – SHIVA SERVIÇO E COMERCIO LTDA
047420512015 – AMANDA VACCANI ACERBI
047417162015 – VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
047421372015 – BSNA COMERCIO DE ROUPAS EIRELI
047421752015 – CAÇULA DO JACARÉ RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
047419992015 – JANINE BITTENCOURT BRAGA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 15ª IRLF – MADUREIRA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 06/05/15

1ª PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
04/772571/14 – DROGARIA NOVA ZONA SUL LTDA

PROCESSO INDEFERIDO

04/770184/15 – IVANDRO ALBERTINO

EXPEDIENTE DE 07/05/15

04/770681/15 – ANA PAULA DE MELO BEZERRA DA SILVA

BAIXA DEFERIDA

04/770710/15 – SUPER QUALIDADE ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C
04/770469/15 – DEBORAH REGINA RIBEIRO AQUINO
04/770516/15 – LUCIA HELENA BRANDÃO STELLET

BAIXA CONCEDIDA ATRAVÉS DO ISS

04/770711/15 – SUPER QUALIDADE ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C

EXPEDIENTE DE 11/05/15

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDO

04/770455/15 – CLÍNICA VETERINARIA IGARATA
04/770695/15 – BEATRIZ MODAS
04/770453/15 – AZNEW ENGENHARIA E AUDIÇÃO
04/770236/15 – NOVO SECULO AUTO PEÇAS LTDA
04/770877/15 – KARLA EDUARDA DE PAULA PEREIRA
04/770951/15 – DANIELE BRAGANÇA DE SOUZA
04/770999/15 – ROBERTO KELLY COSTA DE OLIVEIRA
04/770940/15 – THIAGO NASCIMENTO COUTINHO
04/771057/15 – JONATHAN GOMES DA CONCEIÇÃO LOPES
04/770888/15 – C ARLA PRATA DE SOUZA CUNHA
04/771056/15 – TIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
04/771059/15 – BDS MARQUES DESENVOLVIMENTO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDO

04/770027/15 – COMERCIAL ANDRE LUIZ EIRELI

EXPEDIENTE DE 12/05/15

PROCESSOS DEFERIDOS

04/770084/15 – ITAU UNIBANCO S/A

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDO

04/771032/15 – REMZETTI IT CONSULTORIA EMPRESARIAL

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 18ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR EM 13/05/2015 PROCESSOS DEFERIDOS

04/810.911/2015 – Sabrina Rodrigues de Souza Venancio
04/811.238/2015 – Drogeria e Perfumaria Videira Ltda
04/811.234/2015 – E P G Aguiar Serviços de Lantern. e Pintura
04/811.235/2015 – Renato Januário de Lima
04/811.254/2015 – Martinho e Miguel C. de Ativ. Fisica Ltda
05/811.297/2015 – E C M Repres. de Art. Infantis
04/811.245/2015 – GTRES Serv. de Monitoramentos Ltda
04/810.368/2015 – Leilson Balbino Louzada
04/810.933/2015 – Centro de Idiomas Cassia Ltda

DESPACHOS DO DIRETOR EM 14/05/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

04/810.872/2015 – Pastelaria Hao Mei Dao Ltda
04/811.176/2015 –Auto Posto Gigante do Oeste Ltda
04/811.028/2015 – Marcelo do Amaral Ribeiro
04/811.266/2015 – Paleteca do Brasil West Shopping Eireli
04/811.236/2015 – 04/811.252/2015 – Clínica Odontológica R. Santos
04/811.222/2015 – Facilita Adm. Imobiliária Ltda
04/811.887/2014 – AMBEV S/A
04/811.264/2015 – Mega Distr. De Cestas Básicas Ltda
04/811.261/2015 – V. Maciel da Silva Construções
04/811.253/2015 – Jeová José Ferreira
04/811.249/2015 – A C Chaves Eventos e Buffet Ltda
04/811.260/2015 – P G Silva Paisagismo
04/811.251/2015 – Letjo Transp. E Locadora de Caminhões
04/811.263/2015 – Back Rope Serv. Tec. em Altura Ltda

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 19ª I.R.L.F

DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 14/05/2015.

PROCESSOS DEFERIDOS

04/820.132/15 – JOSE CARLOS DA CONCEIÇÃO
04/820.208/15 – THIAGO ALVES DA CUNHA
04/820.704/15 – MERCEARIA BENJAMIN FERNANDES SUBEMPREGATEIRALTD ME
04/820.745/15 – MARCIA BENEDITO QUARESMA
04/820.746/15 – MARCOS ANDRE NONATO
04/820.747/15 – MRP GLOBAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

EXPEDIENTE DE 14/05/2015.

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/821.235/15 – SPE RESIDENCIAL GUARAJUS EMPR. IMOB. LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE DESPACHOS DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 07/05/2015

PROCESSO DEFERIDO:

04/151.128/2014 – ADSHEL LTDA
*Replicado por conter erro na edição do D.O de 12/05/2015.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE DESPACHOS DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 13/05/2015

PROCESSO DEFERIDO:

04/150.240/2015 - Quattuor Agenciamento de Espaço Publicitário Ltda

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Proc. 04/202286/2015 – Tatiane dos Santos Ferreira

Defiro o recurso tempestivamente impetrado para liberar a retirada de mercadoria(s) e/ou objeto(s) apreendido(s), nos termos do art. 194, Reg. 2, Livro I, do Decreto “N” nº 29.881/2008.

Proc. 04/202339/2015 – Maria de Lourdes Gonçalves Freire

Defiro o recurso tempestivamente impetrado para liberar a retirada de mercadoria(s) e/ou objeto(s) apreendido(s), nos termos do art. 194, Reg. 2, Livro I, do Decreto “N” nº 29.881/2008.

Proc. 04/202292/2015 – Jean Carlos Gouvea Pontes

Em conformidade com o disposto na Portaria “N” F/CLF nº 400/1999, junte-se aos autos a documentação pendente no prazo de 10 (dez) dias:
- a cópia da autorização em nome do requerente ou licença para o exercício da atividade.

Proc. 04/202294/2015 – José Ricardo Ferreira da Silva

Em conformidade com o disposto na Portaria “N” F/CLF nº 400/1999, junte-se aos autos a documentação pendente no prazo de 10 (dez) dias:
- a cópia da autorização em nome do requerente ou licença para o exercício da atividade.
- a cópia do contrato social, se pessoa jurídica.

Proc. 04/202291/2015 – André Luis de Oliveira de Souza

Em conformidade com o disposto na Portaria “N” F/CLF nº 400/1999, junte-se aos autos a documentação pendente no prazo de 10 (dez) dias:
- a cópia da autorização em nome do requerente ou licença para o exercício da atividade.
- a nota fiscal das mercadorias e/ou do equipamento em nome do requerente.

Proc. 04/202301/2015 - Marcelo Cesário de Almeida

Em conformidade com o disposto na Portaria “N” F/CLF nº 400/1999, junte-se aos autos a documentação pendente no prazo de 10 (dez) dias:
- a cópia da autorização em nome do requerente ou licença para o exercício da atividade.
- a nota fiscal das mercadorias e/ou do equipamento em nome do requerente.

Proc. 04/202327/2015 – Maria Silvanir Moura

Em conformidade com o disposto na Portaria “N” F/CLF nº 400/1999, junte-se aos autos a documentação pendente no prazo de 10 (dez) dias:
- a cópia da autorização em nome do requerente ou licença para o exercício da atividade.
- a nota fiscal das mercadorias e/ou do equipamento em nome do requerente.

Proc. 04/202395/2015 – Joel Maria de Nóbrega

Em conformidade com o disposto na Portaria “N” F/CLF nº 400/1999, junte-se aos autos a documentação pendente no prazo de 10 (dez) dias:
- a cópia da autorização em nome do requerente ou licença para o exercício da atividade.

Proc. 04/202323/2015 – Pedro Lima de Paiva

Em conformidade com o disposto na Portaria “N” F/CLF nº 400/1999, junte-se aos autos a documentação pendente no prazo de 10 (dez) dias:
- a cópia da autorização em nome do requerente ou licença para o exercício da atividade.

Proc. 04/202290/2015 – Jose Nilson dos Santos Fontinele

Em conformidade com o disposto na Portaria “N” F/CLF nº 400/1999, junte-se aos autos a documentação pendente no prazo de 10 (dez) dias:
- a cópia da autorização em nome do requerente ou licença para o exercício da atividade.
- a nota fiscal das mercadorias e/ou do equipamento em nome do requerente.

Proc. 04/202298/2015 – Lucia Queiroz da Silva

Em conformidade com o disposto na Portaria “N” F/CLF nº 400/1999, junte-se aos autos a documentação pendente no prazo de 10 (dez) dias:
- a cópia da autorização em nome do requerente ou licença para o exercício da atividade.
- a nota fiscal das mercadorias e/ou do equipamento em nome do requerente.

Proc. 04/202289/2015 – Manoel dos Santos

Em conformidade com o disposto na Portaria “N” F/CLF nº 400/1999, junto-se aos autos a documentação pendente no prazo de 10 (dez) dias:
- a nota fiscal das mercadorias e/ou do equipamento em nome do requerente.

Proc. 04/202295/2015 – José Soares dos Santos

Em conformidade com o disposto na Portaria “N” F/CLF nº 400/1999, junto-se aos autos a documentação pendente no prazo de 10 (dez) dias:
- a nota fiscal das mercadorias e/ou do equipamento em nome do requerente.

Proc. 04/202302/2015 – Adriano Silva Amaral

Em conformidade com o disposto na Portaria “N” F/CLF nº 400/1999, junto-se aos autos a documentação pendente no prazo de 10 (dez) dias:
- a nota fiscal das mercadorias e/ou do equipamento em nome do requerente.

Proc. 04/202322/2015 – Joilma Deonizio de Aquino

Em conformidade com o disposto na Portaria “N” F/CLF nº 400/1999, junto-se aos autos a documentação pendente no prazo de 10 (dez) dias:
- a nota fiscal das mercadorias e/ou do equipamento em nome do requerente.

Proc. 04/202299/2015 – Antonio da Silva

Em conformidade com o disposto na Portaria “N” F/CLF nº 400/1999, junto-se aos autos a documentação pendente no prazo de 10 (dez) dias:
- a nota fiscal das mercadorias e/ou do equipamento em nome do requerente.

Proc. 04/202293/2015 – Luiz Claudio Marques Barroso

Em conformidade com o disposto na Portaria “N” F/CLF nº 400/1999, junto-se aos autos a documentação pendente no prazo de 10 (dez) dias:
- a cópia da autorização em nome do requerente ou licença para o exercício da atividade.
- a nota fiscal das mercadorias e/ou do equipamento em nome do requerente.

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE FEIRAS
SUBGERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES,
ALTERNATIVAS E ANTIQUÁRIOS
EXPEDIENTE DE 14/05/2015**

Proc. 04/182.448/2014 – Maria Nayde Rocha Bittencourt

Pelo CACG: Desta forma, a expositora comprovou a impossibilidade de frequentar a feira no período de 16/09/2014 e 09/12/2014, de acordo com fl. 11. Sendo assim, deferimos o abono de faltas para o período acima indicado.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” IG Nº 102, DE 14/05/2015.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Jose Carlos Quaresma dos Anjos, Subgerente, matrícula nº 643.543-9, **em substituição ao servidor** Vagner Rodrigues Chripim, GM, matrícula nº 632.691-2, para fiscalizar os serviços do Empenho nº 063/2015, referente ao processo 01/701.745/2014, firmado com a empresa Elevator Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda.

ERRATA

Processo: 01/702.781/2014

Portaria “P” IG Nº 661, DE 19/11/14

Onde se lê: “... objetos do processo nº 01/701.164/2013...”

Leia-se: “... objetos do processo nº 01/702.781/2014...”

Retificado por ter saído com incorreção no D.O nº 174 de 26/11/14, pág 8.

**DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 08/05/2015**

Processo: 01/701.822/2009 - Nad 166

a) OBJETO: Contratação de Empresa para Limpeza, Conservação e Higienização nas Dependências do BG.

b) PARTES: GM-RIO e CNS Nacional de Serviços.

c) DISPOSITIVO: Art. 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.

d) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para prorrogação do Contrato nº 005/10.

e) VALOR: R\$ 107.009,65 (cento e sete mil, nove reais e sessenta e cinco centavos).

f) AUTORIDADE: TARCILA HELENA BELCHIOR DIAS

Omitido do D.O. de 11/05/2015.

**PORTARIA “P” IG/COR Nº 089 DE 07/04/2015 –
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições, considerando as razões apresentadas, ensejadoras do impedimento permanente da GM Renata Nery Alves, matrícula 30/2642.270-6, em praticar os atos que lhe são inerentes na qualidade de membro,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão da Sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 089 de 07/04/2015, publicada no DOMRJ nº 14 de 06/04/2015, passando a constar a seguinte composição:

Presidente:

GM Janaina Feliciano dos Santos, matrícula 30/2636.462-7;

Membros:

GM Edneide Gomes Freire da Silva, matrícula 30/2639.811-0;

GM Carlos Alberto de Carvalho Fonseca, matrícula 30/2641.394-8.

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 124, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O Inspetor Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM Jorge Antonio Araújo, matrícula 30/2637.088-3;

Membros:

GM Danielle de Castro Oliveira, matrícula 30/2639.035-3;

GM André Luis Oliveira de Araújo, matrícula 30/2640.373-6.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 125, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O Inspetor Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM Jorge Antonio Araújo, matrícula 30/2637.088-3;

Membros:

GM Danielle de Castro Oliveira, matrícula 30/2639.035-3;

GM André Luis Oliveira de Araújo, matrícula 30/2640.373-6.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 126, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O Inspetor Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM Janaina Feliciano dos Santos, matrícula 30/2636.462-7;

Membros:

GM Edneide Gomes Freire da Silva, matrícula 30/2639.811-0; e

GM Carlos Alberto de Carvalho Fonseca, matrícula 30/2641.394-8.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 127, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O Inspetor Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM Janaina Feliciano dos Santos, matrícula 30/2636.462-7;

Membros:

GM Edneide Gomes Freire da Silva, matrícula 30/2639.811-0; e

GM Carlos Alberto de Carvalho Fonseca, matrícula 30/2641.394-8.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 128, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O Inspetor Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM Antonio Luiz de Almeida Barbas, matrícula 30/2636.182-1;

Membros:

GM Marcel Coimbra dos Santos, matrícula 30/2639.447-4;

GM Celso da Silva Ribeiro Junior, matrícula 30/2641.407-2.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 129, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O Inspetor Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM Antonio Luiz de Almeida Barbas, matrícula 30/2636.182-1;

Membros:

GM Marcel Coimbra dos Santos, matrícula 30/2639.447-4;

GM Celso da Silva Ribeiro Junior, matrícula 30/2641.407-2.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 130, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O Inspetor Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 30/2633.239-0;

Membros:

GM Cirlene Pires Monteiro, matrícula 30/2636.073-7; e

GM Luciano Barbosa de Souza, matrícula 30/2639.912-5.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 131, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O Inspetor Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 30/2633.239-0;

Membros:

GM Cirlene Pires Monteiro, matrícula 30/2636.073-7; e

GM Luciano Barbosa de Souza, matrícula 30/2639.912-5.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 132, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O Inspetor Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:
GM Laila Priscila Cesário de Frias, matrícula 30/2639.815-7;

Membros:
GM Renata Nery Alves, matrícula 30/2642.270-6; e
GM Francklin Vaz Azevedo Júnior, matrícula 30/2643.105-7.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 133, DE 15 DE MAIO DE 2015.
O Inspetor Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:
GM Laila Priscila Cesário de Frias, matrícula 30/2639.815-7;

Membros:
GM Renata Nery Alves, matrícula 30/2642.270-6; e
GM Francklin Vaz Azevedo Júnior, matrícula 30/2643.105-7.

PROCESSO Nº 01/700.933/2015 – SOBRESTAMENTO.
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 89, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar o processo nº 01/700.933/2015 (Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 120, de 05/05/2015).

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: **Marco Aurelio Santos Cardoso**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” DE 14 DE MAIO DE 2015.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 60 - DESIGNAR, com validade a partir de 01/05/2015, GUSTAVO SANTIAGO TRINDADE, Fiscal de Rendas, matrícula 10/277.533-6, para exercer a Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 042161, da Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial, da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 12/05/2015

04/001.086/2014 – IVAN LUIZ BORGES DE LIMA, Fiscal de Rendas, matrícula 15/117.862-3. Fixado, com validade a partir de 04/03/2015 os proventos mensais de Inatividade. Aposentado através da Resolução “P” SMF nº 30 de 02/03/2015, conforme processo nº 04/001.086/2014.

APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Portaria “P” n.º 3053 de 19 de abril de 1994, REGINA MARIA VILLAS BOAS VIEIRA CRUZ, Agente de Fazenda, matrícula 10/161.937-8.
Apostila: De acordo com o artigo 126 da Lei n.º 94, de 14 de março de 1979, fica concedido ao servidor a quem se refere o presente ato, através de implantação automática, o aumento de 50%, com validade a partir de 27/07/2013, correspondente ao 9º triênio, calculado sobre o vencimento base do seu cargo.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES 5003ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07/05/2015 DECISÃO PROFERIDA

RECURSO “EX OFFICIO” Nº 2.764
Processo nº 04/452.518/2013 – ACÓRDÃO Nº 15.037
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: PORTO 2016 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Relatora: Conselheira DIRCE MARIA SALES RODRIGUES
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto da Relatora.

EMENTA APROVADA: ITBI – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA REGIÃO DO PORTO – ISENÇÃO – NOTA DE LANÇAMENTO – CANCELAMENTO

- Há de ser mantida decisão de primeira instância que cancelou nota de lançamento emitida posteriormente ao deferimento do pedido de isenção do imposto pela Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários, com fundamento no art. 7º da Lei Municipal nº 5.546, de 2009. Recurso “ex officio” improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

5004ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07/05/2015 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 13.296

Processo nº 04/00.001.447/2006
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO
Pedido de vista feito pelo Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR

5005ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07/05/2015 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 5.562

Processo nº 04/351.358/2000
Contribuinte: EIFFEL COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA.
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.739

Processo nº 04/99.000.376/2006
Contribuinte: LUIZ SERGIO DE SOUZA ALMEIDA
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.702

Processo nº 04/360.079/2011
Contribuinte: ITAÚ UNIBANCO S.A. (BANCO ITAÚ S.A.)
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.994

Processo nº 04/374.986/2005
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.911

Processo nº 04/354.063/2001
Contribuinte: BANCO DO BRASIL S.A.
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.525

Processo nº 04/451.058/2013
Contribuinte: PATRIMONIAL SÃO JOSÉ LTDA.
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.317

Processo nº 04/99.307.367/2012
Contribuinte: REGINA OLÍVIA DE ARAÚJO (TIAGO MANUEL LOURENÇO DE ARAÚJO)
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO “EX OFFICIO” Nº 2.733

Processo nº 04/354.560/2011
Contribuinte: PROSOL PRODUÇÕES & SOLUÇÕES LTDA.
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.597

Processo nº 04/354.136/2005
Contribuinte: PEDNEO ASSESSORIA E CONSULTORIA MÉDICA LTDA.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.537

Processo nº 04/99.307.115/2014

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.538

Processo nº 04/99.307.116/2014

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.539

Processo nº 04/99.307.117/2014

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.540

Processo nº 04/99.307.118/2014

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.554

Processo nº 04/99.307.123/2014
Contribuinte: LUDWIG HAIRABED DANIELIAN
Recursos retirados de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO “EX OFFICIO” Nº 2.771

Processo nº 04/353.762/2005
Contribuinte: SPACE PUBLICIDADE AÉREA LTDA.
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.762

Processo nº 04/451.505/2014
Contribuinte: POINT DER AUTOMOTIVA SERVIÇOS LTDA.
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSOS VOLUNTÁRIO E “EX OFFICIO” Nº 7.190

Processo nº 04/355.179/2002
Contribuinte: PROSPER S.A. CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO (BANCO PROSPER S.A.)
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.789

Processo nº 04/374.914/2006
Contribuinte: DANIEL LOPES CORREA FILHO
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 13.900

Processo nº 04/354.119/2010
Contribuinte: SEC CONSULTORIA LTDA.
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.374

Processo nº 04/351.133/2010
Contribuinte: INSTITUTO FONSECA DE ODONTOLOGIA ESTÉTICA E SAÚDE ORAL S/C LTDA.
Recurso retirado de pauta a pedido do Contribuinte

OBSERVAÇÃO: O prazo para interposição de Pedido de Reconsideração, das decisões proferidas pelo voto de desempate, bem como de Recurso ao Secretário Municipal de Fazenda, das decisões finais não unânimes, é de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do Acórdão (arts. 103, 104 e 106 do Decreto “N” nº 14.602/96, com a redação do Decreto nº 36.738/2013).

SUPERINTENDENCIA DO TESOUREO MUNICIPAL GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO DESPACHO DO GERENTE LIQUIDACOES PROGRAMADAS FONTE TESOUREO

AAFARJ ASSOCIACAO DOS AGENTES DE FAZENDA DO MUN. DO RJ.
05/000193/15

ABASB-ASSOC.BENEFICENTE DE AUX.DOS SERV.DO BRASIL
05/000193/15

ABMMERJ-ASSOC.BENEFICENTE DOS MOTORISTAS E MECAN.DO EST.R.J.
05/000193/15

ACAMRJ-ASSOCIACAO DOS CONTROLADORES DA ARREC.DO MUN.R.J.
05/000193/15

ACASAJRJ-ASSOC.CAIXA DE AUXILIO DOS SERV.ARTEZANAIS EST.R.J.
05/000193/15

ACBF-ASSOC.DE APOIO CULTURAL E BENEFICENTE DOS FUNC. PUBLICOS
05/000193/15

ACBSERJ-ASSOC.CAIXA BENEFICENTE DOS SERV.DO EST.R.J.
05/000193/15

ACILEIA PINTO DA CUNHA
04/311032/15

ACSSERJ-ASSOC.CAIXA DE SOCORROS DOS SERV.DO EST.R.J.
05/000193/15

ADMINISTRADORA ALMEIDA DE JESUS EIRELLI-ME
04/450828/15

ADRIANA LEITE DA SILVA
25/000380/15

AFAERJ-ASSOC.DOS FISCAIS DE ATIV.ECON.DO MUN.R.J.
05/000193/15

AFISCO-ASSOC.DOS FISCAIS DO LIC.DA IND.E PROF.R.J.
05/000193/15

AFP-ASSOCIACAO FEDERAL DE POLICIA
05/000193/15

AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A
02/400208/15 05/000193/15
06/100116/15 12/600191/14
14/300165/15 14/400066/15

ANDRE DE ARRUDA SOARES
04/000465/15 12/05/2015*

ANGELA MARIA BARROSO FLUNKERT
02/250531/14

ANGELICA LOURENCO TAVARES SALLES
25/000360/15

ANTONIO CARMINDO MONTEIRO
04/302667/14

APPAI-ASSOC.BENEF.DOS PROFES.PUBLATIVOS E INATIVOS EST.R.J. 05/000193/15	BANCO DO BRASIL S/A 05/000193/15	CLAUDIO VASCONCELOS DE ARAUJO 25/000343/15
ARTHUR GUIMARAES CAPELI 04/000465/15 12/05/2015*	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 05/000193/15 14/400066/15	CM-CLUBE MUNICIPAL 05/000193/15
ASA-RIO-ASSOC.DOS SERV.ADMINISTRATIVOS DO GRANDE RIO 05/000193/15	BANCO FIBRA S/A 05/000193/15	CRESCIMENTUM CONSULTORIA PESSOAL E EMPRESARIAL LTDA 01/300243/14C 29/10/2014* 01/300243/14L 29/10/2014* 01/300243/14P 29/10/2014*
ASCB-ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL 05/000193/15	BANCO ITAU S/A 05/000193/15	CSPB-CASA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL 05/000193/15
ASCRJ-ASSOCIACAO DOS SERV.CONTRATADOS DO EST.R.J. 05/000193/15	BANCO MORADA S/A 05/000193/15	DANIEL DAVI DE SA SILVA 04/000465/15 12/05/2015*
ASFB-ASSOC.DOS SERV.FAZENDARIOS DO BRASIL 05/000193/15	BANCO ORIGINAL S/A 05/000193/15	DANIEL DIAS MORAIS 04/303347/14 04/303351/14 04/303355/14 04/303356/14
ASFEMRJ-ASSOC.DOS SERVIDORES FEDERAIS,ESTADUAIS E MU- NICIPAIS 05/000193/15 14/300165/15	BANCO PANAMERICANO S/A 05/000193/15	DAYVID SAINT-CLAIR DA SILVA SINVAL VERSOLATI 25/000351/15
ASIPERJ-ASSOC.DOS SERV.DO INST.DE PREVIDENCIA DO EST.R.J. 05/000193/15	BANCO PROSPER S/A 05/000193/15	DENISE GOMES SARMENTO SOUZA 16/001131/15 12/05/2015*
ASPEMRJ-ASSOC.DOS SERV.PUBLICOS EST.E MUN.DO R.J. 05/000193/15	BARBARA DE ARAUJO SILVA 04/319142/15	EDUARDO VASCONCELOS MONTENEGRO 04/312064/15
ASPREV 05/000193/15	BERNARDO VALLE DE OLIVIERA 04/000465/15 12/05/2015*	EMILAINE FERREIRA CALIXTO PEREIRA 04/000465/15 12/05/2015*
AS PUB-ASSOC.DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL 05/000193/15	BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA 12/500078/15T 14/04/2015*	EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE 01/002008/15 12/05/2015* 05/000979/15 12/05/2015* 06/600579/15 12/05/2015* 08/000707/15 12/05/2015* 14/301050/15 12/05/2015*
ASSERJ-ASSOCIACAO DOS SERV. ESTADUAIS DO R.J. 05/000193/15	BIANCA CABRAL GOMES 04/319037/15	FABIANE BEZERRA DA SILVA 16/001131/15 12/05/2015*
ASSERLUZ ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA RIOLUZ 05/000193/15	BRB CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A 05/000193/15	FABIO JOSE SARAIVA DA ROCHA 25/000341/15
ASSIM - FUNDO DE SAUDE 05/000193/15 12/600191/14 14/300165/15 14/400066/15	BRENDA SANTOS DA COSTA 04/000465/15 12/05/2015*	FABIOLA PORTO PORTELLA 04/302473/15
ASSIPLAN ASSOC.SERV.DA EMPRESA MUN.INFORMATICA 05/000193/15	BRENNO NASCIMENTO PINTO 04/000465/15 12/05/2015*	FASPERJ-FEDERACAO DAS ASSOC.E SIND.DOS SERV.PUBL.NO EST.R.J. 05/000193/15
ASSIST-ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUN.,EST.E FEDERAIS E DO RJ 05/000193/15	BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA 04/353390/13	FELIPE BRANDES DA SILVA 25/000375/15
ASSOC. FUNC. EST. MUNIC. AUT. RJ 05/000193/15	BRUNA DE ANDRADE LABA 04/302977/14	FINANCEIRA ALFA S/A 05/000193/15
ASSOC.DOS PROCURADORES DO MUNIC. RJ 05/000193/15	BRUNO CAETANO DA SILVA RODRIGUES 04/000465/15 12/05/2015*	FLEURY S/A 09/931415/14
ASSOC.DOS SERV.DA SMDS E FUNDO RIO ASFUNRIO 05/000193/15	BV FINANCEIRA CFI S/A 05/000193/15	GABRIEL MARTINS DUARTE DOS SANTOS 04/000465/15 12/05/2015*
ASSOCIACAO DOS ANALISTAS DE ORCAMENTO DO MUN.DO RJ 05/000193/15	CAGESP CAIXA GERAL DOS SERVIDORES PUBLICOS 05/000193/15	GABRIELA GONZAGA MONTEIRO 04/000465/15 12/05/2015*
AUSTIN RUSSELL CROOK 04/302212/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 05/000193/15 12/600191/14	GEORGIA SALDANHA DE SOUZA 04/365018/12
BANCO ARBI S/A 05/000193/15	CAMCIBRAS-CAIXA ASSISTENCIAL DE MILITARES E CIVIS DO BRASIL 05/000193/15	GERENCIA DE LICITACAO E ADMINISTRACAO DE CONTRATOS 12/001951/07 12/05/2015*
BANCO BGN 05/000193/15 12/600191/14	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A 05/000193/15	GISELA MAC LAREN 04/302527/15
BANCO BMG S/A 05/000193/15	CARLA MASETTI 04/311020/15	HENRIQUE FLANZER 04/302516/15
BANCO BONSUCESSO S/A 05/000193/15	CASERJ-CAIXA BENEFICENTE DOS SERV.FED.,EST.E MUN.DO EST.R.J. 05/000193/15	HSBC BANK BRASIL S/A- BANCO MULTIPLO 05/000193/15
BANCO BVA S/A 05/000193/15	CBSB- CAIXA BENEFICENTE DOS SERV. DO BRASIL 05/000193/15	HUMBERTO DE CAMPOS MONTEIRO 04/311076/14
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL 05/000193/15	CID SOUSA MAGALHAES 04/450918/15	HUMBERTO LUTTERBACH ALVES BARBOSA 04/319139/15
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A 05/000193/15	CISSEX-CAIXA DE ASSISTENCIA 05/000193/15	IARA ARAUJO LOUREGA 04/311040/15
BANCO DA PROVIDENCIA 04/354508/14	CLARA GIMENO SOARES 04/000465/15 12/05/2015*	
	CLAUDIO MOURA 04/303657/14	

IGUAPE PARTICIPACOES S.A
05/000193/15

IMOBILIARIA VICTOR GABRIEL IMOVEIS
08/003350/14 12/05/2015*

IRAZU PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME
04/353341/12

JC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
01/600046/15C 20/04/2015* 01/600046/15L 20/04/2015*
01/600046/15P 20/04/2015*

JEYSON ALVES DOS SANTOS
25/000401/15

JOAO ANTONIO PATRICIO
04/317051/15

JOAO CARLOS LINHARES
04/450302/15

JOAO RAIMUNDO DA SILVA SOBRINHO
04/302315/15

JORGE MENEZES DA SILVA JUNIOR
04/356317/14

JORGE PEDRO MARTINGIL MAGALHAES
25/000391/15

JOSE BERNARDINO DE SOUZA ARAUJO
04/312077/15

JOSE JOAQUIM DA SILVA
25/000353/15

JULIA BEATRIZ DA SILVA SOUZA
04/000465/15 12/05/2015*

JULIA DE FATIMA BORGES RODRIGUES
25/000361/15

JULIANA MARTINS FERRO
04/361019/14

LARISSA TAVARES DA SILVA
04/000465/15 12/05/2015*

LEANDRO FERREIRA GONCALVES
04/311023/15

LIDIA MARIA DE FRANCA BARROS
25/000418/15

LIGIA VAZ PADILHA
04/450971/15

LOHANA MONTEIRO DA FONSECA
04/000465/15 12/05/2015*

LOHANNA CAVALCANTI COSTA DE OLIVEIRA
25/000342/15

LUCAS SENA DE AQUINO
04/000465/15 12/05/2015*

LUIZ ALVES MATOS
04/450349/15

LUIZ CANDIDO MACHADO
04/319144/14

LUIZ FERNANDO PIMENTA CARDOSO
04/302073/15

MAGDA MUMIC LISBOA
01/003566/14 12/05/2015*

MARACHEILA PRATES PAGE DRUMOND
04/356458/14

MARCIA FEITAL
04/302365/15

MARCIO MARTINS LOUREIRO
13/000172/15 12/05/2015*

MARCO ANTONIO GOMES
25/000379/15

MARIA ALICE DE MELLO SABINO
04/311033/15

MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO
04/303672/14

MARIA LOPES DE MELO POVOA
04/311023/15

MARIA LUCIA SOUSA DE MACEDO
04/302422/15

MAROSA ADMINT. DE INOVEIS LTDA
08/002954/12 12/05/2015*

MARTA REGINA LEAL PEREIRA
04/302266/15

MATHEUS ROSARIO SOUSA
04/000465/15 12/05/2015*

MILENA PAVAO BARBOSA
04/000465/15 12/05/2015*

MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
06/500498/15T 10/04/2015* 12/500080/15T 14/04/2015*

MLA BRAZ PARTICIPACOES LTDA
08/004200/14 12/05/2015*

MODO OPERANTE PRODUCOES CULTURAIS LTDA ME
12/500274/12 12/05/2015*

MONGERAL PREVIDENCIA PRIVADA
05/000193/15

NACYR LEMOS BASTOS DE CARVALHO
04/311064/14

NATALIA BARATA GIL
04/450398/15

NOVA RIOTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
09/931079/14

OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
04/302432/15 04/302433/15
04/302434/15

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
01/300081/15C 13/04/2015* 01/300081/15L 13/04/2015*
01/300081/15P 13/04/2015*

PARANA BANCO S/A
05/000193/15

PAULO CESAR AMORIM MAIA
25/000349/15

PAULO JOSE DE SOUZA
04/319003/15

PHILIFE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
18/000009/15 12/05/2015*

REGINA ALEXANDRINA DE ARRUDA CHAU
04/000465/15 12/05/2015*

RENAN VERDUGAL GONZALEZ GONZALEZ
04/000465/15 12/05/2015*

RENATA HERMANO ALMEIDA DA SILVEIRA
04/000465/15 12/05/2015*

RIOURBE - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO
05/000193/15 06/500675/15

ROBERT GEORGE OWENS
04/452548/14

ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES
25/000352/15

RODOBAN TRANSPORTES TERRESTRES E AEREOS LTDA
25/000346/15

RODRIGO LUIZ DA SILVA BRITO
25/000362/15

RODRIGO MOREIRA
25/000367/15

RONALDO DA CONCEICAO JUNIOR
04/302490/15

ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO
04/452959/14

ROSANA ALVES DE OLIVEIRA
25/000371/15

ROSANGELA PEREIRA RAMOS
13/000172/15 12/05/2015*

SAMPAIO IMOVEIS LTDA
08/003937/13 12/05/2015*

SATEMRJ-SINDICATO DOS AUX.E TEC.DE ENFERMAGEM DO MUN.R.J.
05/000193/15

SEAERJ-SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO EST.R.J.
05/000193/15 14/300165/15

SEPERJ-SINDICATO EST.DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO R.J.
05/000193/15

SHEILA DUTRA GARCIA
04/319034/15

SINCAF-SINDICATO CARIOCA DOS FISCAIS DE RENDAS
05/000193/15

SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO EST.DO RIO DE JANEIRO
05/000193/15

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO DO R.J.
05/000193/15

SISEP-RIO-SINDICATO DOS SERV.PUBLICOS DO MUNICIPIO DO R.J.
05/000193/15

SOLO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
25/000395/15

SORAYA NUNES DA SILVA
25/000366/15

TAO PROMOCOES E SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
04/353018/13

THAIS CUNHA VALE
04/000465/15 12/05/2015*

UBIRATAN DUARTE SOBRAL
25/000419/15

UECIRJ-UNIAO DOS EDUCADORES DA CIDADE DO R.J.
05/000193/15

UFERJ-UNIAO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO DO R.J.
05/000193/15 14/300165/15

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
05/000193/15

UNIPREV-UNIAO PREVIDENCIARIA
05/000193/15

UNSP UNIAO NACIONAL DOS SERV. PUBLICOS CIVIS DO BRASIL
05/000193/15

USEMRJ-UNIAO DOS SERVIDORES DO ESTADO E MUNICIPIO DO R.J.
05/000193/15

VALERIA MATHEUS TEIXEIRA
04/312050/15

VANESSA CHRISTINE DE SOUZA NUNES
04/000465/15 12/05/2015*

VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
25/000421/15

VINICIUS GONCALVES GOMES
04/000465/15 12/05/2015*

WAGNER ANNIBAL DE MELLO SANTOS
04/317058/15

WALTER VENDAS RODRIGUES JUNIOR
04/312186/14

WEBERT FERREIRA DA CONCEICAO DE LEMOS
04/000465/15 12/05/2015*

WILSON MASSARONI
04/302073/15

WOLLAUTO ADMINISTRACAO LOCACAO LTDA
06/500534/15T 13/04/2015* 16/000047/15C 20/04/2015*
16/000047/15L 20/04/2015* 16/000047/15P 20/04/2015*

ZILMA ANTUNES COSTA
04/311027/15

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/300098/15C 08/04/2015* 01/300098/15L 08/04/2015*
01/300098/15P 08/04/2015*

OUTRAS FONTES

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GONCALVES
09/923948/15 12/05/2015*

ANTONIO AUGUSTO DA COSTA VELOSO
03/003563/14

CARLA HEREDIA CAMPOS
03/000755/15

CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA
09/000139/15 12/05/2015*

CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS S/A
09/000137/15 12/05/2015*

CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA
09/000138/15 12/05/2015*

ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR LEDO IVO
04/000680/14 12/05/2015*

FRANCISCO MARCIO ELIAS ROSA
03/000516/15

GILCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
03/000143/15 03/000148/15

HOSPITAL JURANDIR MANFREDINI
70/000017/11 12/05/2015*

INSTITUICAO ADV ESTA BR P ASS SAUDE
09/001095/15 12/05/2015* 09/001099/15 12/05/2015*

IVAN BARBOSA DE ARAUJO
03/000397/15 03/000398/15
03/000399/15 03/000400/15
03/000401/15

JOSE CARLOS ROQUETE DA SILVA
03/000553/15 03/005551/15
03/005552/15

JRM INVESTIGACOES IMUNOLOGICAS LTDA
09/001096/15 12/05/2015*

LAUDICEA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
09/923948/15 12/05/2015*

LEONARDO TEIXEIRA QUELHAS
03/000362/15

MARCELO ARAGAO INSUELLAS DE AZEREDO
09/923858/15 12/05/2015*

MARCIA REGINA CARDOSO COELHO
09/923858/15 12/05/2015*

PAULO CESAR ALBUQUERQUE MARQUES
03/000142/15

REINALDO MACIEL RIBEIRO
03/008478/14

RICARDO SPITZ ALHEIRO DA SILVA
03/000540/15

SILVIO PEDRO DA SILVA
03/003100/14

SOSA MERCANTIL LOC LTDA
03/000531/15

VIACAO UNIAO LTDA
03/002444/14 03/002448/14
03/002449/14 03/002450/14
03/002451/14 03/002452/14
03/002504/14 03/002505/14
03/002506/14 03/002507/14
03/002508/14 03/002509/14
03/002510/14 03/002511/14
03/002512/14 03/002559/14
03/002560/14 03/002561/14

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro
"Autorizo o pagamento a partir de 15/05/2015"

Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

Aqui você encontra histórias de pessoas que, assim como você, constroem a nossa cidade

Acesse o link do Portal do Servidor, que está no Portal da Prefeitura, e conheça mais sobre o trabalho e a vida dos servidores que fazem a diferença para o dia a dia dos cariocas.



SEMPRE PRESENTE



SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: **Alexandre Pinto da Silva**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES “P” DE 13 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 77 – Exonerar, com eficácia a partir de 11 de maio de 2015, LILIANE CUNHA PEREIRA, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula nº 11/268.149-2, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, Código nº 038589, da Assessoria de Programação e Controle, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Obras e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras

Nº 78 – Exonerar, com eficácia a partir de 11 de maio de 2015, IVAN RAMOS MAGALHÃES, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/150.758-1, do cargo em comissão de Gerente I, Símbolo DAS-08, Código nº 038588, da Gerência de Monitoramento e Documentação, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Obras e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras

Nº 79 – Exonerar, com eficácia a partir de 11 de maio de 2015, MARCO AURÉLIO OLIVEIRA, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/247.964-0, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, Código nº 038552, da Gerência de Obras e Recuperação Estrutural, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Obras e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras

Nº 80 – Exonerar, com eficácia a partir de 11 de maio de 2015, LUIZ HENRIQUE BARBOSA DAVID, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/156.560-5, do cargo em comissão de Subgerente II, Símbolo DAS-06, Código nº 004326, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Obras e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras.

Nº 81 – Dispensar, com eficácia a partir de 11 de maio de 2015, RÔMULO DOS SANTOS DUARTE, Agente de Administração, matrícula nº 12/271.280-0, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, Código nº 004326, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Obras e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras.

Nº 82 – Nomear, com eficácia a partir de 11 de maio de 2015, MARCO AURÉLIO OLIVEIRA, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/247.964-0, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Símbolo DAS-06, Código nº 038550, da Gerência de Obras e Recuperação Estrutural, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Obras e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras.

Nº 83 – Nomear, com eficácia a partir de 11 de maio de 2015, IVAN RAMOS MAGALHÃES, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/150.758-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, Código nº 038552, da Gerência de Obras e Recuperação Estrutural, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Obras e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras.

Nº 84 – Nomear, com eficácia a partir de 11 de maio de 2015, LILIANE CUNHA PEREIRA, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula nº 10/268.149-2, para exercer o cargo em comissão de Gerente I, Símbolo DAS-08, Código nº 038588, da Gerência de Monitoramento e Documentação, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Obras e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras.

Nº 85 – Nomear, com eficácia a partir de 11 de maio de 2015, RÔMULO DOS SANTOS DUARTE, Agente de Administração, matrícula nº 10/271.280-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, Código nº 038589, da Assessoria de Programação e Controle, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Obras e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras.

Nº 86 – Designar, com eficácia a partir de 11 de maio de 2015, LUIZ HENRIQUE BARBOSA DAVID, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/156.560-5, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, Código nº 004326, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Obras e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras.

Nº 87 – Exonerar, com eficácia a partir de 13 de maio de 2015, MARCELO JABRE ROCHA, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/208.893-8, do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS-07, Código nº 038630, da Secretaria Municipal de Obras.

Nº 88 – Exonerar, com eficácia a partir de 13 de maio de 2015, MIGUEL SILVA ESTIMA, Agente de Administração, matrícula nº 11/099.033-3, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, Código nº 003877, da Secretaria Municipal de Obras.

Nº 89 – Nomear, com eficácia a partir de 13 de maio de 2015, MIGUEL SILVA ESTIMA, Agente de Administração, matrícula nº 10/099.033-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS-07, Código nº 038630, da Secretaria Municipal de Obras.

Nº 90 – Dispensar, com eficácia a partir de 13 de maio de 2015, ALINE BERNARDINO DA SILVA, Agente de Administração, matrícula nº 12/271.299-0, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, Código nº 003902, da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria Municipal de Obras.

Nº 91 – Nomear, com eficácia a partir de 13 de maio de 2015, ALINE BERNARDINO DA SILVA, Agente de Administração, matrícula nº 10/271.299-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, Código nº 003877, da Secretaria Municipal de Obras.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE 13/05/2015

Processo 06/370.521/2014

a) Com base nas informações da Comissão de Fiscalização e parecer da Coordenadoria Geral de Obras, no que concerne ao não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº 103/2014, celebrado entre a Secretaria Municipal de Obras – SMO e a empresa IN.BRA CONSTRUCTORA LTDA., cujo objeto é a execução de obras de “BAIRRO MARAVILHA NORTE – REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA TAQUARICHIM E OUTRAS NO BAIRRO DE ROCHA MIRANDA, na área da O/SUBOP/CGO/2ª GO – XV RA. – AP – 3.3.

b) Aplico a penalidade de multa no valor total de R\$ 43.496,41 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), correspondente a 1% (um por cento) do saldo contratual, com base na Cláusula Décima-Nona (Sanções Administrativas) do Contrato nº 103/2014, no Artigo 589 do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – RGCAF e no Artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações;

c) Fica facultada a DEFESA PRÉVIA do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o disposto no § 2º do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE 13/05/2015

06/350.096/2015 - Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da U.A 1502, Gestores CECILIA ACÁCIO SANTINI PEREIRA e RÔMULO DOS SANTOS DUARTE.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 017 DE 14 DE MAIO DE 2015.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/370.741/2015.

RESOLVE:

Designar os Engenheiros **OSMAR QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº **10/016.408-7**, **CREA-RJ-36407-D**, **FABIO GOMES PINHEIRO**, Subgerente II, matrícula nº **11/267.570-0**, **CREA-RJ-2004100529-D** e **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº **10/118.405-0**, **CREA-RJ-861022999-D**, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação DEFINITIVA das obras do “BAIRRO MARAVILHA OESTE – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO DA COMUNIDADE FAZENDA GUARATIBA, EM GUARATIBA, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4ª GO/XXVIª R.A/AP – 5.3”, objeto do processo nº **06/370.275/2012**, referente ao **Contrato nº 079/2012, celebrado em 10/07/12**, a cargo da firma **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A**.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 13.05.15

PROCESSO Nº: 06/500.785/15

- 1) OBJETO:** Despesa com pagamento referente a foro de 2015 do imóvel situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 2001 - Barra da Tijuca.
- 2) PARTES:** RIO-URBE X SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
- 3) FUNDAMENTO:** Não sujeito.
- 4) RAZÃO:** Pagamento de taxa federal.
- 5) VALOR:** R\$ 2.201,73 (dois mil, duzentos e um reais e setenta e três centavos)
- 6) AUTORIZAÇÃO:** GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@pcrj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 06/05/2015

*06/101.197/2014 – Autorizo a suspensão de prazo, do contrato 028/2014, a partir de 06/05/2015, conforme solicitação do Sr. Diretor da Diretoria de Obras e Conservação às fls. 446 do p.p.

*Omitido no DO de 07/05/2015

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 07/05/2015

06/100.958/2013 – Cancelamento concedido
06/100.127/2014 – Cancelamento concedido

EXPEDIENTE DE 12/05/2015

06/100.008/2005 – Prorrogação concedida

EXPEDIENTE DE 13/05/2015

06/101.435/2010 – Prorrogação concedida
06/100.682/2013 – Aceitação concedida
06/100.810/2013 – Prorrogação concedida

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 14/05/2015

PROCESSO: 26/370.434/2013

- 1. Objeto:** Serviços de Apoio à Manutenção do Sistema de Drenagem na Área da AP-4.
- 2. Partes:** Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e ENGELOPES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.
- 3. Fundamento:** Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
- 4. Valor:** R\$ 8.831.781,43 (Oito milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais, quarenta e três centavos)
- 5. Autorização:** MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Regina Helena Diniz Bomeny**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÕES SME “P” DE 14 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, considerando os termos do Decreto Nº 30.344, de 1º de janeiro de 2009, em conformidade com o Decreto Nº 14.202, de 18 de setembro de 1995 e com a Resolução SME Nº 659, de 16 de julho de 1998,

RESOLVE:

Nº 2825 - Dispensar, a pedido, DAYSE ROSA DE ANDRADE RAMOS, PROFESSOR II, matrícula 12/105112-7, com eficácia a contar de 5 de maio de 2015, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 008640, setor 11205 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/001523/2015).

Nº 2826 - Dispensar, a pedido, MARIA DA GRAÇA MARINHO NEVES RACCA, PROFESSOR II, matrícula 12/124100-9, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28711, setor 18732 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/001446/2015).

Nº 2827 - Dispensar, a pedido, ADRIANA DE JESUS CRUZ, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/269027-9, com eficácia a contar de 4 de maio de 2015, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 24847, setor 40110 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/001526/2015).

Nº 2828 - Tornar sem efeito a Resolução SME “P” Nº 2693, de 17 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 20-4-2015, por motivo de desistência da servidora. (ref. ao processo nº 07/07/000800/2015).

Nº 2829 - Designar TATIANA PEREIRA ARAGÃO, PROFESSOR II, matrícula 10/260704-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005380, setor 10791 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000547/2015).

Nº 2830 - Designar FABÍOLA ARRUDA ACENCÍRIO, PROFESSOR II, matrícula 10/216397-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008320, setor 11143 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e considerá-la dispensada da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 008319, setor 11143 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/001341/2015).

Nº 2831 - Designar MARCELE MANUELA DE FREITAS SILVA OKUBO, PROFESSOR II, matrícula 10/232374-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 008319, setor 11143 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e considerá-la dispensada da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008320, setor 11143 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/001340/2015).

Nº 2832 - Designar MARIA ANGÉLICA FROTA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula 10/258750-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28711, setor 18732 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/001447/2015).

Nº 2833 - Conceder dispensa a MARCELO DE OLIVEIRA FRAGA, PROFESSOR I, matrícula 12/250103-9, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 006686, setor 10935 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/0002685/2014).

Nº 2834 - Designar MARCELO DE OLIVEIRA FRAGA, PROFESSOR I, matrícula 10/234553-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 006686, setor 10935 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/0002685/2014).

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 14 /05/2015

Processo nº 07/008.074/2014
1-Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a SME.
2-Partes: PCRJ/SME e Salenas Materiais para Escritório LTDA EPP.
3-Fundamento: Pregão Eletrônico – Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/ 2002 e suas alterações.
4-Razão: Viabilizar o trabalho de expediente na SME.
5-Valor: 14.905,61(quatorze mil, novecentos e cinco reais e sessenta e um centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo nº 07/006.425/20174
1-Objeto: Aquisição de mobiliário.
2-Partes: PCRJ/SME e Onix Tecnologia Serviços e Comércio Eirelli ME.
3-Fundamento: Pregão Eletrônico – Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/ 2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender as Unidades Escolares da SME.
5-Valor: 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo nº 07/002712/2015
Aprovo o Termo de Referência do processo em epígrafe e autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, no valor estimado R\$ 932.691,00 (novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais), cujo objeto refere-se à aquisição de Painéis de Pressão para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE: 14/05/2015

Fixados com validade a partir de 14/05/2015, os proventos mensais de inatividade de SUELI VASQUES GUSMÃO, PROFESSOR I – MATEMÁTICA – CL. C – NIV. 7, MATRÍCULA: 15/050.032-2, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1580 de 09/12/2014, conforme processo nº 07/08/003.352/2014.

Fixados com validade a partir de 14/05/2015, os proventos mensais de inatividade de ANGELA LAGE DE ARAUJO, PROFESSOR II – CL. D – NIV. 7, MATRÍCULA: 15/094.560-0, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 91 de 30/01/2015, conforme processo nº 07/07/002.928/2014.

Fixados com validade a partir de 14/05/2015, os proventos mensais de inatividade de ROSIMÉRI DE OLIVEIRA SANTOS, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7, MATRÍCULA: 15/094.588-1, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 125 de 30/01/2015, conforme processo nº 07/05/002.067/2014.

Fixados com validade a partir de 14/05/2015, os proventos mensais de inatividade de TEREZINHA BORBA TEIXEIRA, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7, MATRÍCULA: 15/099.343-6, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 216 de 10/02/2015, conforme processo nº 07/10/003.377/2014.

Fixados com validade a partir de 14/05/2015, os proventos mensais de inatividade de TANIA REGINA DE ARAUJO GASPARELLI, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7, MATRÍCULA: 15/100.688-1, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 130 de 30/01/2015, conforme processo nº 07/04/002.864/2014.

Fixados com validade a partir de 14/05/2015, os proventos mensais de inatividade de ELIENE LINS DE OLIVEIRA, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7, MATRÍCULA: 15/100.810-1, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 223 de 10/02/2015, conforme processo nº 07/09/002.480/2014.

Fixados com validade a partir de 14/05/2015, os proventos mensais de inatividade de ROSANGELA DE ABREU GUIMARÃES, PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA – CL. C – NIV. 7, MATRÍCULA: 15/107.762-7, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1382 de 30/10/2014, conforme processo nº 07/08/002.923/2014.

Fixados com validade a partir de 14/05/2015, os proventos mensais de inatividade de LUCIA DA SILVA MARQUES REIS, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7, MATRÍCULA: 15/108.822-8, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 242 de 12/02/2015, conforme processo nº 07/07/003.284/2014.

Fixados com validade a partir de 14/05/2015, os proventos mensais de inatividade de NORMA SUELI MOREIRA LEITE, PROFESSOR II – CL. A – NIV. 7, MATRÍCULA: 15/122.878-2, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 175 de 05/02/2015, conforme processo nº 07/04/002.891/2014.

Fixados com validade a partir de 14/05/2015, os proventos mensais de inatividade de MARIA REGINA GONÇALVES MORAIS, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7, MATRÍCULA: 15/123.748-6, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 208 de 10/02/2015, conforme processo nº 07/04/002.930/2014.

Fixados com validade a partir de 14/05/2015, os proventos mensais de inatividade de DÉBORA SALEMA FERRO CRUZ, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7, MATRÍCULA: 15/124.466-4, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 204 de 10/02/2015, conforme processo nº 07/08/003.909/2014.

Fixados com validade a partir de 14/05/2015, os proventos mensais de inatividade de REGINA LUCIA FERNANDES DA SILVA, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7, MATRÍCULA: 15/135.897-7, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1452 de 11/11/2014, conforme processo nº 07/02/002.265/2014.

Fixados com validade a partir de 14/05/2015, os proventos mensais de inatividade de NELY PEREIRA RAMOS, MERENDEIRA – CAT. ESP. – NIV. ELEM. ESPEC., MATRÍCULA: 15/228.217-6, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 246 de 12/02/2015, conforme processo nº 07/07/003.303/2014.

Fixados com validade a partir de 14/05/2015, os proventos mensais de inatividade de MARIA DE LOURDES DE ASSIS COELHO, MERENDEIRA – CAT. ESP. – NIV. ELEM. ESPEC., MATRÍCULA: 15/230.764-3, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 142 de 30/01/2015, conforme processo nº 07/01/001.640/2014.

Fixados com validade a partir de 14/05/2015, os proventos mensais de inatividade de DAYSE ALINE MANHÃES ROCHA, PROFESSOR I – CIÊNCIAS – CL. C – NIV. 1, MATRÍCULA: 15/256.634-7, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1035 de 19/08/2014, conforme processo nº 07/005.243/2014.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA “P” DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

PUBLICA:

Nº 252 - O aumento de Triênio de acordo com o Artigo 126 da Lei 94/79, concedido pela SMA com base na Resolução nº 793 de 14/04/94, D.O. Rio de 20/04/94, correspondente a:

10% (DEZ POR CENTO)
07/000.543/2015 – ALEXEI DE OLIVEIRA MOURA – 14/244.931-2, a partir de 09/09/2009;
07/000.150/2015 – ANA CRISTINA LOURENÇO PORTO – 14/254.827-9, a partir de 26/12/2011;
07/000.148/2015 – KÁTIA BARROS RAINHO – 14/245.911-3, a partir de 14/03/2010;
07/000.893/2015 – LÚCIA MARIA FERNANDES – 14/244.292-9, a partir de 09/07/2011;
07/001.106/2015 – MARCUS VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS – 14/253.049-1, a partir de 10/10/2011.

15% (QUINZE POR CENTO)
07/001.108/2015 – ADENIZE NASCIMENTO DA ROCHA RAMOS – 14/227.702-8, a partir de 29/06/2011;
07/000.371/2015 – ANA PAULA DE AZEVEDO GUIMARÃES – 14/238.808-0, a partir de 11/12/2009;
07/001.107/2015 – IZABEL CRISTINA LEITÃO SIQUEIRA – 14/234.953-8, a partir de 25/01/2012;
07/009.619/2014 – JOSIELE MARISE LIMA SILVA FERREIRA DA SILVA – 14/230.390-7, a partir de 14/05/2009.

20% (VINTE POR CENTO)
07/001.105/2015 – ELISABETE FIGUEIREDO SERRANO – 14/232.613-0, a partir de 20/03/2012;
07/000.888/2015 – MARIA DE LOURDES COSTA CORREIA LIMA – 14/195.863-6, a partir de 15/02/2011;
07/009.888/2014 – WELINGTON GAETHO ESCOLA – 14/212.664-7, a partir de 23/07/2010.

25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
07/000.889/2015 – LIANA MAURÍCIO ANDRADE HOMOBONO BALIEIRO – 14/201.734-1, a partir de 19/03/2012.

30% (TRINTA POR CENTO)
07/000.151/2015 – IVANIARA FATIMA DOS SANTOS PESSOA – 14/151.163-3, a partir de 06/08/2010;
07/010.154/2014 – LUCIA MARIA DE SOUZA NEVES – 14/135.918-1, a partir de 08/10/2009;
07/000.376/2015 – SANDRA DOS SANTOS GARRÃO – 14/146.346-2, a partir de 29/03/2008.

35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)
07/000.372/2015 – CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOARES – 14/158.643-7, a partir de 26/05/2011;
07/001.109/2015 – MARTA VIANNA DE OLIVEIRA FONTES – 14/153.652-3, a partir de 07/07/2011.

50% (CINQUENTA POR CENTO)
07/010.544/2015 – CLEIA DA SILVA – 14/101.842-3, a partir de 27/10/2012;
07/007.938/2014 – SÔNIA CRISTINA GOUVÊA DA COSTA SANTOS – 14/109.756-7, a partir de 01/03/2012;
07/06/000.184/2015 – TAIISA SILVA NOBRE FORMIGA – 14/122.903-8, a partir de 10/02/2013.

55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO)
07/10/000.156/2015 – MÁRCIA CRISTINA PINTO PAIVA – 14/105.662-1, a partir de 16/10/2014.

60% (SESENTA POR CENTO)
07/10/000.158/2015 – SIDNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA – 14/098.056-5, a partir de 17/01/2014.

DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 14/05/2015

07/07/000.317/2015 – INDEFERIDO

07/053.027/2008 – INDEFERIDO por falta de amparo legal

SUBSECRETARIA DE ENSINO DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE ENSINO EXPEDIENTE DE 14 DE MAIO DE 2015

PUBLIQUE-SE:

Processo:
07/05/000153/2015
Nos termos da Resolução nº 1021 de 30 de abril de 2009, indefiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora CLELIA CHRISTINA CORREA DE MELLO SILVA, Professor I – Ciências, matrícula 10/246.738-9.

07/004.106/2014
Nos termos da Resolução nº 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de prorrogação da Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor JOSÉ ANTONIO PEREIRA HOMEM, Professor I – Ciências, matrícula 10/105.104-4, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 05/05/2015.

07/001.140/2015
Nos termos da Resolução nº 1021 de 30 de abril de 2009, defiro a dispensa de ponto no período de 24 a 26 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, solicitado pela servidora ANA LIDIA FELIPPE GUIMARÃES, Professor I, Educação Física, matrículas 10/166.312-9 e 10/233.381-3, realizado na Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo - SP.

07/04/000668/2015
Nos termos da Resolução nº 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei nº 94 de 14

de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora DEISE GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO, Professor. I - História, matrícula 10/199.957-2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

07/07/001047/2015

Nos termos da Resolução nº 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora PATRICIA RIBEIRO NUNES, Professor II, matrícula 10/232.789-8, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/05/2015.

07/01/002131/2014

Nos termos da Resolução nº 1021 de 30 de abril de 2009, indefiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no § 2.º do artigo 10º, do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor VALMIR ALEIXO FERREIRA, Professor I - História, matrícula 10/224.345-9.

07/07/000889/2015

Nos termos da Resolução nº 1021 de 30 de abril de 2009, indefiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora ERICKA SANT'ANA FEDERICI TRANCOSO, Professor I – Educação Física, matrícula 10/234.462-0.

07/07/001020/2015

Nos termos da Resolução nº 1021 de 30 de abril de 2009, indefiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora VALÉRIA DIAS DOS SANTOS, Professor II, matrícula 10/223.365-8.

07/002124/2015

Nos termos da Resolução nº 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor PAULO FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ, Professor I – Educação Física, matrícula 10/138.531-9, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

07/002536/2013

Nos termos da Resolução nº 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de prorrogação da Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora RAQUEL LOPES MORAES, Agente de Administração, matrícula 10/193.408-2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2015.

07/010149/2014

Nos termos da Resolução nº 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor THIAGO COQUEIRO MENDONÇA, Professor I – Educação Física, matrícula 10/264.243-7, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/05/2015.

07/02/003.903/2015

Nos termos da Resolução nº 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 4 de maio a 3 de junho de 2015, ao servidor ANGELO JOSÉ PEREIRA COELHO, Professor - I Educação Física, matrícula 10/166.378-0, desde que comprove a participação na função de técnico no Campeonato Sul Americano Juvenil de Polo de Aquático, a ser realizado na cidade de Barquisimeto, Venezuela, através da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

07/001.140/2015

Nos termos da Resolução nº 1021 de 30 de abril de 2009, defiro a dispensa de ponto no período de 24 a 25 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, solicitado pela servidora ELIETE MARIA DA RESSURREIÇÃO, Professor II, matrículas 10/116.306-2 e 10/241.915-8, realizado na Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo - SP.

07/01/000.701/2015

Nos termos da Resolução nº 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 26 de maio a 2 de junho de 2015, a servidora ANA VIRGINIA AYRES BARBOSA, Professor - I Educação Física, matrícula 10/233.574-3 e 10/250.147-6, desde que comprove a participação na função de árbitra no FINA/NVC DIVING WORLD SERIES 2015, a ser realizado em Mérida/México.

07/03/000.589/2015

Nos termos da Resolução nº 1021 de 30 de abril de 2009, defiro a dispensa de ponto no período de 6 a 10 de abril de 2015, de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, solicitado pela servidora LIVIA BROCHINI DE LIMA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/279261-2, por ter participado do XV Encontro de Geógrafos da América Latina, realizado em Havana, Cuba.

07/001.660/2012

Nos termos da Resolução nº 1021, de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de prorrogação da Licença sem Vencimentos, com base no Artigo nº 107, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora FÁTIMA RAPOSO, Professor II, matrícula 10/113278-6, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/5/2015, findo os quais deverá reassumir suas funções nesta Secretaria.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

Publicada no D.O RIO nº. 213 de 29/001/2015, pág. 17, 1ª coluna. Portaria E/SUBE/1ª CRE “P” nº. 02 de 23/01/2015 E/SUBE/CRE(01.23.004) E.M Juan Antonio Samaranch Onde se lê: Daniel Corrêa de Matos – Diretor IV – Matr. 11/234.425-7 Ana Christina do Nascimento Quintella – Diretor Adjunto – Matr. 12/234.418-2 Leia-se: José Edmilson da Silva – Diretor IV – Matr. 11/234.375-4 Daniel Corrêa de Matos – Diretor IV – Matr. 11/234.425-7

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA “P” E /SUBE/ 2ª CRE nº 72 DE 14 DE MAIO DE 2015.
A COORDENADORA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor tendo em vista o que consta no processo 07/02/000048/2015;

RESOLVE:

Designar os servidores, como responsáveis pelo acompanhamento do contrato, do tipo 1, no âmbito da 2ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/2ªCRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/2ªCRE “P” N.º 72, DE 14 DE MAIO DE 2015

Nome	Matrícula	Órgão
Carla da Costa Barreto	11/137327-3	E/SUBE/2ª CRE - GIN
Sonia Maria Mosqueira	12/137610-2	E/SUBE/2ª CRE - GIN
Cláudia Maria Nascimento Bandeira	10/150080-0	E/SUBE/2ª CRE - GIN
Célia Cristina Carvalho Fukuchi	10/216118-0	E/SUBE/2ª CRE - GIN

SUBSECRETARIA DE ENSINO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE 14/05/2015

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2. Partes: PCRJ/E/SUBE/2ª CRE

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	VALOR	F.R.
07/02/000361/2012	E/SUBE/2ª CRE	6.330,00	100
07/02/001947/2011	E/SUBE/CRE(02.04.010)Escola Municipal Francisco Alves	4.000,00	100

3.Fundamento: Dispensa Licitação Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.

4.Razão: Atendimento às necessidades emergenciais da E/SUBE/2ª CRE.

5.Natureza de Despesa: 3.3.90.39.34

6.Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna

SUBSECRETARIA DE ENSINO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA *EXPEDIENTE DE 04/05/2015

Processo nº 07/02/001093/2015

Aprovo e autorizo a celebração do Contrato.

Processo nº 07/02/001093/2015

1. Objeto: Prestação de serviço de Agentes de Preparo de Alimentos (cozinheiros) para atender as Unidades Escolares da E/SUBE/2ªCRE.
2. Fundamento: Artigo I Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
3. Razão: Serviço necessário para elaboração da merenda das Unidades Escolares.
4. Partes: E/SUBE/2ªCRE e DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
5. Valor: R\$3.317.090,00 (três milhões, trezentos e dezessete mil e novecentos e noventa reais).
6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna.
***Omitido no DO RIO nº. 32 de 05/05/2015**
****Republikado por incorreção**

SUBSECRETARIA DE ENSINO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA EXPEDIENTE DE 14/05/2015

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2. Partes: PCRJ/E/SUBE/2ª CRE e Unidades Escolares

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	VALOR	F.R.
07/02/001947/2011	E/SUBE/CRE(02.04.010)Escola Municipal Francisco Alves	4.000,00	100

3. Fundamento: Dispensa Licitação Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.

4. Razão:: Aquisição de materiais permanentes para AS Unidades Escolares da E/2ª CRE

5. Natureza de Despesa: 4.4.90.52.23

6. Autorização: Gisele Maria de Amorim Bandeira

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA EXPEDIENTE 14/05/2015 AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 07/03/001153/2015

PROCESSO: 07/03/001081/2015

DO Nº 38 de 13/05/2015

PÁGINA 17 – 1ª COLUNA

ONDE SE LÊ: fevereiro/2015

LEIA-SE: março/2015

Processo nº07/03/001498/2015 – Autorizo a celebração do contrato.

Processo nº 07/03/001498/2015

1-Objeto: Prestação de serviços de mensageiros motoqueiros (com condutor e combustível) para entrega imediata de documentos, processos administrativos e pequenos volumes.

2-Partes: PCRJ/SME/3ªCRE e J MACEDO EXPRESS EIRELE EPP.

3-Fundamento: Art. I, caput da Lei nº 10520, de 17/07/2002 e suas alterações – Pregão.

4-Razão: Viabilizar a entrega e/ou coleta de documentos e pequenos volumes no âmbito E/SUBE/3ªCRE.

5-Valor: R\$ 177.340,00 (cento e setenta e sete mil trezentos e quarenta reais).

6-Autorização: Maria Francisca Teresa Gomes do Carmo.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE 14/05/2015

Processo nº 07/04/001.174/2015

Aprovo, a comprovação da despesa do mês de abril de 2015 referente ao Convênio nº 17/2013.

SUBSECRETARIA DE ENSINO 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA *EXPEDIENTE DE 08/05/2015

Processo n.º 07/05/000002/2015

1.Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica

2.Partes:PCRJ/SME/SUBE/5ªCRE e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

3.Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 24, Inc. XXII da Lei 8666/93 e suas alterações.

4.Razão: Dar continuidade ao fornecimento de energia elétrica nas UUEE, Creches, EDI, Almoxarifado e Sede da E/SUBE/5ª CRE

5. Valor: R\$ 2.420.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais)

6. Autoridade: Valéria do Nascimento Paiva Delcore.

7. Ratificação: Maria Helena dos Santos Prazeres Costa

***Omitido no D.O. de 11/05/2015.**

SUBSECRETARIA DE ENSINO 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa de Melhoria nas Unidades Escolares e do Sistema Descentralizado de Pagamento:

PROCESSO: 07/05/002608/2014

E/SUBE/CRE (05.14.001)Escola Municipal Desembargador Montenegro

Marcia Ferraz Barroso 11/207378-1

Mariia Fernandes dos Santos 12/222574-6

PROCESSO: 07/05/002454/2014

E/SUBE/CRE (05.14.004)Escola Municipal Sergipe

Clotilde Ferreira da Silva Santiago 11/142059-5

Marise dos Santos 10/124144-7

PROCESSO: 07/05/002482/2014

E/SUBE/CRE (05.14.007) Escola Municipal Albert Sabin

Maria Aparecida Dutra Fiocchi dos Santos 11/123829-4

Márcia Helena Rosa dos Santos Moraes 12/128503-0

PROCESSO: 07/05/002663/2014

E/SUBE/CRE (05.14.009) Escola Municipal Mato Grosso

Tania Cristina da Silva Araujo Loureiro 11/164921-9

Eliana Mendes da Cruz 12/137088-1

PROCESSO: 07/05/002516/2014
E/SUBE/CRE (05.14.013) Escola Municipal Adlai Stevenson
Adelina Anunciata Magaldi 11/115667-8
Mara Céu Pinto Vedovi da Silva 12/223026-6

PROCESSO: 07/05/002664/2014
E/SUBE/CRE (05.14.015) Escola Municipal Barcelona
Vânia da Mota Xerém 11/199662-8
Inez Paula de Freitas dos Santos 12/235342-3

PROCESSO: 07/05/002525/2014
E/SUBE/CRE (05.14.021) Escola Municipal Nun' Alvares Pereira
Célia Regina Barros de Mendonça 11/147894-0
Neusa Maria Fernandes de Almeida 12/232276-6

PROCESSO: 07/05/002634/2014
E/SUBE/CRE (05.14.022) Escola Municipal Mario Paulo de Brito
Sílvia Santos Amorim 11/122807-1
Jaqueline de Salles Cunha Ferreira 12/136068-4

PROCESSO: 07/05/002507/2014
E/SUBE/CRE (05.14.028) Escola Municipal Tarsila do Amaral
Renata Azevedo Costinhas da Silva 11/109460-6
Barbara Tavares de Souza Gonçalves 12/235320-9

PROCESSO: 07/05/002479/2014
E/SUBE/CRE (05.14.603) Creche Municipal Amália Fernandes Conde
Sandra Santos de Barros 11/241911-7
Denise Pereira Costa 12/122297-5

PROCESSO: 07/05/002545/2014
E/SUBE/CRE (05.14.604) Creche Municipal Estrelinha Dourada
Elizabeth Ferreira Leite Apolinário 11/136590-7
Fabiana Oliveira de Souza Dias 12/222117-4

PROCESSO: 07/05/002544/2014
E/SUBE/CRE (05.14.605) Creche Municipal O Sonho de Ramon Pascual
Zoraia Pereira Gomes 11/153635-8
Ana Maria do Nascimento 12/137174-9

PROCESSO: 07/05/002432/2014
E/SUBE/CRE (05.14.606) Creche Municipal Acalanto
Selma Martins Farias 11/116291-6
Maria da Conceição Silva Matias G. Glória 12/215370-8

PROCESSO: 07/05/002501/2014
E/SUBE/CRE (05.14.804) EDI Vicente de Carvalho
Roseclay Nogueira Dantas Kauss 11/157971-3
Renata Dias Chagas 10/247021-9

PROCESSO: 07/05/002609/2014
E/SUBE/CRE (05.15.005) Escola Municipal Oswaldo Aranha
Denise Menezes Correia Garcia 11/148154-8
Lilian Mara da Silva 12/232903-5

PROCESSO: 07/05/002481/2014
E/SUBE/CRE (05.15.007) Escola Municipal Francisco Frias de Mesquita
Sandra Maria Coutinho dos Santos 11/061791-0
Julieta da Silva D'Almeida 12/137800-9

PROCESSO: 07/05/002493/2014
E/SUBE/CRE (05.15.013) Escola Municipal Sílvio Romero
Lucinda Maria da Conceição Freitas 11/137415-6
Úrsula Monteiro 12/154828-8

PROCESSO: 07/05/002484/2014
E/SUBE/CRE (05.15.017) Escola Municipal Maria das Dores Negrão
Maria Cristina Lopes Carreira 12/116777-4
Ana Carla Vieira Rosa Vicini 10/284243-3

PROCESSO: 07/05/002452/2014
E/SUBE/CRE (05.15.025) Escola Municipal Francisco Palheta
Maria de Fátima Ferreira da Gama Mello 11/169562-5
Virgínia de Andrade Moreira 12/240566-0

PROCESSO: 07/05/002652/2014
E/SUBE/CRE (05.15.056) Escola Municipal Luis Carlos da Fonseca
Sílvia Regina Neves Cruz 11/216246-9
Cristiane Castro e Silva Nepomuceno 12/232044-8

PROCESSO: 07/05/002486/2014
E/SUBE/CRE (05.15.058) Escola Municipal Astolfo Rezende
Valéria Alves de Carvalho Parrenho Sobrinho 12/207875-6
Cesar Prata Junior 10/235213-6

PROCESSO: 07/05/002487/2014
E/SUBE/CRE (05.15.063) Escola Municipal Padre José Maurício Tomás
Catia Rosana dos Santos Borges 11/153803-2
Deise Fernandes da Silva 10/216396-2

PROCESSO: 07/05/002640/2014
E/SUBE/CRE (05.15.610) Creche Municipal Sempre Vida Palmeirinha
Lúcia Helena Salles de Souza 11/100327-6
Sandra Oliveira Amaro 12/124005-0

PROCESSO: 07/05/002476/2014
E/SUBE/CRE (05.15.611) Creche Municipal Vovó Maria Joana
Andréa de Oliveira Jacob 11/123409-5
Danielle Corrêa Pereira 12/238998-9

PROCESSO: 07/05/002528/2014
E/SUBE/CRE (05.15.613) Creche Municipal Manoel da Rocha Aprisco
Adriana Fatima de Andrade Cappola 11/128007-2
Sílvia Pontes de Araujo 12/207263-5

SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Processo n.º 07/05/001844/2012
Autorizo a celebração do Termo Aditivo.

Processo n.º 07/05/001844/2012

- Objeto: Prestação de Serviço de conservação e manutenção das Escolas.
- Partes: PCRJ/SME/SUBE/5ªCRE e GRUÇAI CONSTRUTORA LTDA
- Fundamento: Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: A prorrogação se faz necessária para atender às UUEE, EDIS e Creches da E/SUBE/5ª CRE.
- Valor: R\$ 873.585,30(oitocentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).
- Autoridade: Maria Helena dos Santos Prazeres Costa.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA “P” E/SUBE/7ª CRE Nº 35 DE 13 DE MAIO DE 2015.

O COORDENADOR da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades, objeto do processo 07/07/001.247 /2015, de 08 de maio de 2015, designando para procedê-la no prazo de quarenta e cinco dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores Marlene Medeiros Bertozzi, Professor II, matrícula 12/058.767-5, Elizabeth Cristina Cabral Moutella, Professor II, matrícula 12/154.601-9, Adriana Amorim Fernandes, Professor II, matrícula 10/216.070-3 e como suplente Jorge Washington Silva dos Santos, Professor II, matrícula 10/105737-1, sob a presidência do primeiro.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 08/05/2015

- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
- Partes:PCRJ/E/SUBE/7ª CRE e:

Processo	CRE	Valor	ND	FR
07/07/002909/2014	E/SUBE/CRE/(07.16.034) E.M. ALINA DE BRITTO	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/000855/2011	E/SUBE/CRE/(07.16.035) E.M. SILVEIRA SAMPAIO	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/001185/2011	E/SUBE/CRE/(07.16.040) E.M. EUNICE WEAVER	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/002914/2014	E/SUBE/CRE/(07.16.044) EM JUAN MONTALVO	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/003655/2013	E/SUBE/CRE/(07.16.047) EDI GOVERNADOR CARLOS LACERDA	7.500,00	3.3.90.39.34	142
07/07/003655/2013	E/SUBE/CRE/(07.16.047) EDI GOVERNADOR CARLOS LACERDA	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/002968/2014	E/SUBE/CRE/(07.16.057) EM EMBAIXADOR DIAS CARNEIRO	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/002969/2014	E/SUBE/CRE/(07.16.060) EM DOM ARMANDO LOMBARDI	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/002972/2014	E/SUBE/CRE/(07.16.068) EM MARIA DA SILVA FRANÇA	7.500,00	3.3.90.39.34	142
07/07/002972/2014	E/SUBE/CRE/(07.16.068) EM MARIA DA SILVA FRANÇA	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/002965/2014	E/SUBE/CRE/(07.16.603) CM CRIANÇA DO FUTURO	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/002976/2012	E/SUBE/CRE/(07.16.809) EDI PROFESSOR ROBERTO LUIZ PEREIRA	7.500,00	3.3.90.39.63	142

07/07/002955/2012	E/SUBE/CRE/(07.16.810) EDI EU SOU	6.000,00	3.3.90.39.34	142
07/07/002955/2012	E/SUBE/CRE/(07.16.810) EDI EU SOU	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/002660/2014	E/SUBE/CRE/(07.24.026) EM EMBAIXADOR ITALO ZAPPA	5.500,00	3.3.90.39.34	142
07/07/002660/2014	E/SUBE/CRE/(07.24.026) EM EMBAIXADOR ITALO ZAPPA	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/000941/2013	E/SUBE/CRE/(07.24.501) EM VICE ALMIRANTE PAULO DE CASTRO M. DA SILVA	6.500,00	3.3.90.39.34	142
07/07/000941/2013	E/SUBE/CRE/(07.24.501) EM VICE ALMIRANTE PAULO DE CASTRO M. DA SILVA	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/003666/2013	E/SUBE/CRE/(07.34.007) EM ALBERTO RANGEL	5.000,00	3.3.90.39.34	142

3) Fundamento: Não Sujeito a Lei nº 8666 de 21/06/93 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.

4) Razão: Atendimento às necessidades das Unidades Escolares da E/ SUBE/7ª CRE.

5)Autoridade: Ernani Ricardo Pereira

SUBSECRETARIA DE ENSINO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA “P” E/SUBE/8ªCRE Nº. 70 DE 14 DE MAIO DE 2015.

A COORDENADORA da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor de acordo com a Resolução SME nº616 de 12/07/96.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar como responsável e co-responsável para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Despesa desta Coordenadoria, os servidores abaixo relacionados:

ESCOLA	RESPONSÁVEL/ CO-RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
E/SUBE/CRE (08.17.008) E.M Frei Vicente Salvador	Gestor: Maria Manoela Gonçalves Barbosa	11/082.843-4	Prof. I	Diretor IV
	Co-gestor: Roseni Silva dos Santos	12/107.531-6	Prof. II	Diretor Adj.
E/SUBE/CRE (08.17.060) E.M João Daudt de Oliveira	Gestor: Regina Brum Peixoto Conceição	11/153.825-5	Prof. II	Diretor IV
	Co-gestor: Eliana Mara Ferreira da Silveira	12/215.972-1	Prof II	Diretor Adj.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO “P” E/SUBE/CRE (08.33.012)
Nº 01 DE 30 DE ABRIL DE 2015

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO ALVIM DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto do processo 07/08/001186/2015, de 30 de abril de 2015, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores Marilene Gil Portella Lima dos Santos, matrícula 10/127978-5, Professor II, Juliana Cardoso de Almeida, matrícula 10/217876-2, Professor II, Simone Fontes de Sousa Ribeiro, matrícula 12/158104-0, Professor II e Monica Silva do Amaral, matrícula 10/233969-5, Professor I como suplente, sob a presidência do primeiro.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14-05-2015

Aprovo a comprovação de despesa da Unidade Escolar da E/SUBE/9ª CRE, tendo como responsáveis e co-responsáveis os servidores abaixo relacionados:

Processo n.º 07/09/003054/2014
E/SUBE/CRE (09.18.049) Escola Municipal Rio Grande do Norte
Regina Celi P. Fidalgo Blanco 11/104060-9
Claudia Martins da Silva 10/223463-1

Processo n.º 07/09/000843/2015
E/SUBE/CRE (09.18.049) Escola Municipal Rio Grande do Norte
Regina Celi P. Fidalgo Blanco 11/104060-9
Claudia Martins da Silva 10/223463-1

Processo nº 07/09/000846/2015
E/SUBE/CRE (09.18.049) Escola Municipal Rio Grande do Norte
Regina Celi P. Fidalgo Blanco 11/104060-9
Claudia Martins da Silva 10/223463-1

Processo nº 07/09/003115/2015
E/SUBE/CRE (09.18.053) Escola Municipal Professor Manoel Said'Ali
Maria Aparecida Braga da Costa 70/259123-8
Rosinea Cardozo Barbosa 10/106586-1

Processo nº 07/09/000975/2015
E/SUBE/CRE (09.18.054) Escola Municipal Baltazar Lisboa
Eclacir Machado 11/124462-3
Lucila Lins Coppola 12/150130-3

Processo nº 07/09/003084/2014
E/SUBE/CRE (09.18.606) Creche Municipal Cecília Meireles
Andreia Gerth Henriques 11/146260-5
Alexsandra Silva dos Santos de Souza 10/250772-1

Processo nº 07/09/001019/2015
E/SUBE/CRE (09.18.619) Creche Municipal Raul Cortez
Eunice Belizária Castro de Abreu Martins 11/157987-9
Nilza Cerquise 12/124214-8

Processo nº 07/09/001074/2015
E/SUBE/CRE (09.18.802) EDI Pintando o Sete
Denise Caldas Lourenço da Silva 11/136116-1
Marcia Moita Ladeira Pinto 12/128414-0

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Processo nº 07/09/001399/2015 – Autorizo a elaboração de contrato e autorizo a despesa no valor de R\$ 267.900,00 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos reais) a favor da empresa J Macedo Express Eireli - EPP

Processo nº 07/09/001399/2015

- 1- Objeto: Prestação de serviço de mensageiros motoqueiros (com condutor e combustível) para entrega imediata de documentos, processos administrativos e pequenos volumes.
- 2- Partes: PCRJ/E/SUBE/9ªCRE e J Macedo Express Eireli - EPP
- 3- Fundamento: Pregão - Artigo 1º, Inciso Caput da Lei 10.520/2002.
- 4- Razão: Viabilizar o serviço de mensageiros motoqueiros para entrega e coleta de documentos da E/SUBE/9ªCRE.
- 5- Valor: R\$ 267.900,00 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos reais)
- 6- Autoridade: José Mauro da Silva

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” E/SUBE/10ªCRE Nº 271 DE 14 DE MAIO DE 2015.
A COORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades, objeto do processo nº 07/10/001.638/2015 de 14 de maio de 2015, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Deiselucide dos Santos Silva, Merendeira, Matrícula 10/244.601-1, Roseni da Silva Almeida, Merendeira, Matrícula 10/231.536-4, Bentaci Nascimento Benac, Professor II, Matrícula 10/154.557-3, Luciano Julio Matheus, Agente de Administração, Matrícula 12/176.962-9, como suplente, sob a presidência do primeiro.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE 14/5/15

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000.284/2015 - N.D. 33.90.39.34
E/SUBE/CRE (11.20.003) Escola Municipal Abeilard Feijó
Mirian Calaça Martins – 11/113207-5
Tânia Vieira Baz – 12/150146-9

PROCESSO Nº 07/11/000.347/2015 - N.D. 33.90.39.63
E/SUBE/CRE (11.20.022) Escola Municipal Maestro Francisco Braga
Angela Maria V. da Silva Moura – 11/123741-1
Sandra O. de Santanna Felix – 12/233009-0

PROCESSO Nº 07/11/000.348/2015 - N.D. 33.90.39.34
E/SUBE/CRE (11.20.022) Escola Municipal Maestro Francisco Braga
Angela Maria V. da Silva Moura – 11/123741-1
Sandra O. de santanna Felix – 12/233009-0

PROCESSO Nº 07/11/000.252/2015 - N.D. 33.90.39.34
E/SUBE/CRE (11.20.602) Creche Municipal Cora Coralina
Norma Sueli Rosa de Souza – 11/106199-3
Cassia Alice C. Belz de Melo – 12/217940-6

PROCESSO Nº 07/11/000.333/2015 - N.D. 33.90.39.63
E/SUBE/CRE (11.20.603) Creche Municipal Dr. Antonio Monteiro
Angelica da Silva Barroso - 11/122772-7
Rejane Maia Cunha – 12/123340-2
Aprovo a presente comprovação de despesa do Programa de Melhoria Física nas Unidades Escolares dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000.262/2015 - N.D. 33.90.39.95
E/SUBE/CRE (11.20.603) Creche Municipal Dr. Antonio Monteiro
Angelica da Silva Barroso - 11/122772-7
Rejane Maia Cunha – 12/123340-2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10º andar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

RESOLUÇÕES “P” DE 14 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar abandono de cargo dos servidores abaixo relacionados, por terem perpetrado 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, submetendo-os à competência das Comissões Permanentes de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.

1ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 283 - Proc. 07/10/001.400/2015 – CAROLINE LACERDA DE DEUS – Professor I (Matemática) - mat. 10/257.026-5.

RESOLUÇÃO “P” Nº 284 - Proc. 07/07/001.147/2015 – HUMBERTO BALTAR DA SILVA NICOLAU – Professor I (Inglês) - mat. 10/261.128-3.

RESOLUÇÃO “P” Nº 285 - Proc. 07/10/001.411/2015 – GLAUCIA VIRGINIA COSTA MELO – Professor I (Educação Musical) - mat. 10/246.004-6.

3ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 286 - Proc. 09/63/000.207/ 2015- MARCUS VINICIUS MOREIRA – Médico (Anestesiologia) – mat. 10/251.593-0.

RESOLUÇÃO “P” Nº 287 - Proc. 07/02/001.102/2015 – IVONE BARROS DA SILVA – Professor II– mat. 10/223.065-4.

RESOLUÇÃO “P” Nº 288 - Proc. 07/01/000.622/2015 – ANTONIO EZIO DA SILVA – Professor I (Geografia)– mat. 10/264.363-3.

4ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 289 - Proc. 07/10/000.974/2015 – CLARICE PECE-NE GONÇALVES DA FONSECA – Professor I (Educação Física) - mat. 10/275.436-4.

RESOLUÇÃO “P” Nº 290 - Proc. 07/05/000.665/2015 – JUREMA CAMPOS DA SILVA – Professor I (Inglês) - mat. 10/212.593-8.

5ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 291 - Proc. 07/07/001.048/2015 – ALESSANDRA NASCIMENTO RODRIGUES FREITAS DE SOUZA – Professor II - mat. 10/260.540-0.

RESOLUÇÃO “P” Nº 292 - Proc. 07/03/001.169/2015 – MARIA DE LOURDES BASTOS LOPES – Professor I (História) - mat. 10/169.702-8.

RESOLUÇÃO “P” Nº 293 - Proc. 07/03/000.949/2015 – HELOISA FATIMA FABIO DO NASCIMENTO – Professor II - mat. 10/259.349-9.

RESOLUÇÃO “P” Nº 294 - Proc. 07/001.700/2015 – MYRIAM PAULA BARBOSA PIRES – Professor I (História) - mat. 10/255.132-3.

6ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 295 - Proc. 07/02/000.996/2015 – MONICA REZENDE NUNES – Merendeira - mat. 10/241.702-0.

RESOLUÇÃO “P” Nº 296 - Proc. 07/04/003.478/2014 – CARLA MEDEIROS DE SOUZA – Professor I (Educação Física) - mat. 10/234.322-6.

RESOLUÇÃO “P” Nº 297 - Proc. 07/05/000.601/2015 – TANIA FROSSARD DE AMORIM LEITE – Professor I (Matemática) - mat. 10/262.626-5.

7ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 298 - Proc. 01/001.890/2015 – ERNESTINO DE JESUS GUIMARÃES – Agente de Portaria - mat. 10/261.160-6.

RESOLUÇÃO “P” Nº 299 - Proc. 07/01/000.530/2015 – LEANDRO RODRIGUES PAZ – Agente Educador II - mat. 10/272.572-9.

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar inassiduidade do servidor abaixo relacionado, por ter perpetrado 60 (sessenta) faltas interpoladas ao serviço, submetendo-o à competência das Comissões Permanentes de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.

3ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 300 - Proc. 07/03/000.806/2015 PAULO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS – Servente - mat. 10/121.478-2.

4ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 301 - Proc. 07/05/000.056/2015 – DENISE DA SILVA ROCHA – Merendeira - mat. 10/230.472-3.

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar irregularidade relacionada com fatos descritos nos processos abaixo relacionados, distribuindo-os as Comissões Permanentes de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.

1ª CPI

RESOLUÇÃO Nº 302 - Proc. 07/02/002.873/2014
RESOLUÇÃO Nº 303 - Proc. 05/000.888/2015
RESOLUÇÃO Nº 304 - Proc. 09/923.799/2015
RESOLUÇÃO Nº 305 - Proc. 07/07/001.344/2014

3ª CPI

RESOLUÇÃO Nº 306 - Proc. 07/01/001.643/2014
RESOLUÇÃO Nº 307 - Proc. 09/002.056/2014
RESOLUÇÃO Nº 308 - Proc. 25/000.438/2015

4ª CPI

RESOLUÇÃO Nº 309 - Proc. 09/61/000.280/2014
RESOLUÇÃO Nº 310 - Proc. 07/04/003.111/2014

5ª CPI

RESOLUÇÃO Nº 311 - Proc. 07/01/001.624/2014
RESOLUÇÃO Nº 312 - Proc. 07/07/001.838/2014

6ª CPI

RESOLUÇÃO Nº 313 - Proc. 07/06/000.015/2015
RESOLUÇÃO Nº 314 - Proc. 07/10/003.275/2014

7ª CPI

RESOLUÇÃO Nº 315 - Proc. 09/22/000.254/2014
RESOLUÇÃO Nº 316 - Proc. 09/72/000.900/2014 RESOLUÇÃO Nº 317 - Proc. 09/006.143/2012 RESOLUÇÃO Nº 318 - Proc. 09/64/000.212/2014
RESOLUÇÃO Nº 319 - Proc. 09/81/000.039/2014
RESOLUÇÃO Nº 320 - Proc. 09/72/000.897/2014
RESOLUÇÃO Nº 321 - Proc. 09/78/000.258/2014
RESOLUÇÃO Nº 322 - Proc. 09/61/000.146/2012
RESOLUÇÃO Nº 323 - Proc. 09/33/000.201/2014
RESOLUÇÃO Nº 324 - Proc. 09/003.541/2014
RESOLUÇÃO Nº 325 - Proc. 09/78/000.138/2014
RESOLUÇÃO Nº 326 - Proc. 09/004.411/2014
RESOLUÇÃO Nº 327 - Proc. 09/61/000.099/2012
RESOLUÇÃO Nº 328 - Proc. 09/61/000.165/2012
RESOLUÇÃO Nº 329 - Proc. 09/64/000.637/2014
RESOLUÇÃO Nº 330 - Proc. 09/61/000.147/2012
RESOLUÇÃO Nº 331 - Proc. 09/001.713/2013
RESOLUÇÃO Nº 332 - Proc. 05/000.889/2015
RESOLUÇÃO Nº 333 - Proc. 09/52/000.292/2014

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” SMA Nº 334 DE 14 DE MAIO DE 2015

Designa servidores para atuarem como Pregoeiros e/ou Integrantes de Equipes de Apoio, dos certames a serem realizados através do Portal COMPRASNET no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009; nº 30.538, de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e demais Sistemas;

CONSIDERANDO a capacitação de Pregoeiros no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Educação Corporativa da Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal de-terminando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Gover-no Federal – Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e Integrantes das Equipes de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Designa servidores da Administração Setorial da Subsecretaria de Gestão e do Subsistema de Infraestrutura e Logística da Secretaria Municipal de Administração para atuarem como Pregoeiros e/ou Inte-grantes de Equipes de Apoio, nos certames realizados no âmbito desse Órgão, através da utilização do Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET;

A/SUBGIL/ADS – Nome do Servidor	Matrícula
Bruno de Oliveira Louro – Pregoeira	11/226.887-8
Marcio Gomes de Carvalho - Pregoeiro	11/252.275-3
Andrea Nascimento da Rocha – Equipe de Apoio	11/167.435-7
Cassilda da Fonseca Choté – Equipe de Apoio	11/168.572-6
Lucimar Ribeiro Alves – Equipe de Apoio	11/114.294-2

Art. 2º Os servidores que atuarão como Pregoeiros serão responsáveis pela realização dos Pregões, no modo Eletrônico, bem como pelas Co-tações Eletrônicas de Preços no âmbito desta Secretaria Municipal, me-diante obtenção de senha e token para Certificação Digital, após con-clusão do Curso de Formação de Pregoeiros ministrado pela Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos mencionada na presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES “P” DE 14 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribui-ções que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

RESOLUÇÃO Nº 335 - Exonerar **CRISTIANE DOURADO CORREA**, ma-trícula nº 11/095.022-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 16927, da Coordenadoria de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secreta-ria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO Nº 336 - Nomear **CRISTIANE DOURADO CORREA**, ma-trícula nº 11/095.022-0, no Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 22948, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Re-cursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO Nº 337 - Exonerar **CRISTINA TEIXEIRA DO NASCIMEN-TO**, matrícula nº 11/226.746-6, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 22948, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO Nº 338 - Nomear **CRISTINA TEIXEIRA DO NASCIMEN-TO**, matrícula nº 11/226.746-6, no Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 16927, da Coordenadoria de Análise e Paga-mento, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” Nº 339 DE 14 DE MAIO DE 2015.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atri-buições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 09/65/000.207/2013

RESOLVE

SUSPENDER, por 90 (noventa) dias, o servidor **JUSSARA MOTÉ DE CARVALHO NOVAES**, Médico, matrícula nº 10/195.791-6, com fulcro no artigo 178, incisos I, da Lei 94/79, por transgressão ao arti-go 167, inciso VI, do referido Diploma Legal, c/c o Capítulo I, Seção I, inciso I e Capítulo I, Seção II, inciso XIV, alíneas *c, f, r e t*, do Anexo do Decreto nº 13.319/94, com base no que foi apurado pela Primeira Comissão Permanente de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/05/2015

01/001.227/2015 — AUTORIZO a movimentação de que cuidam estes autos, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto 31.609, de 18 de dezembro de 2009, e na manifestação favorável dos Titulares dos órgãos envolvidos e nos termos do parecer da CODESP fls. 09.

26/000.452/2015 — AUTORIZO a movimentação de que cuidam estes autos, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto 31.609, de 18 de dezembro de 2009, e na manifestação favorável dos Titulares dos órgãos envolvidos e nos termos do parecer da CODESP fls. 11.

DESPACHO DA ASSESSORA
EXPEDIENTE DE 13/05/2015

05/001.034/2015 — Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Resolução “P” SMA nº 544, de 26 de agosto de 2014, publicada no D. O. Rio de 27 de agosto de 2014, e na legitimidade do requerente, **defi-ro o pleito** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da Republica Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DO
SUBSISTEMA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/05/2015
RETIFICAÇÕES:

Diário Oficial nº 39 de 14/05/2015, pág. 40

Onde se lê: Resolução “P” SMA nº 04 de 05 de fevereiro de 2015
Leia-se: Portaria “P” SMA nº 04 de 05 de fevereiro de 2015

Onde se lê: Resolução “P” SMA nº 10 de 27 de fevereiro de 2015
Leia-se: Portaria “P” SMA nº 10 de 27 de fevereiro de 2015

Onde se lê: Resolução “P” SMA nº 14 de 31de março de 2015
Leia-se: Portaria “P” SMA nº 14 de 31 de março de 2015

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS “P” DE 14 DE MAIO DE 2015.

A COORDENADORA DE ADMINISTRÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

RESOLVE:

Processo n.º 05/100.089/15 – Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

N.º 581 – ANA PAULA PROCÓPIO DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 10/252.152-4, com eficácia a contar de 14/05/2015.

N.º 582 – BRUNO FOLCO CONSTANTINO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/288.294-2, com eficácia a contar de 14/05/2015.

PORTARIA “P” Nº 583 DE 14 DE MAIO DE 2015

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMA-NOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98, tendo em vista o que consta do processo nº 05/001.030/2015

RESOLVE:

Exonerar, ex officio, nos termos da alínea ‘b’ do inciso II do artigo 60 da lei nº 94/79, o servidor RENATO NEVES SANTIAGO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula nº 10/296.417-9.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14./05/2015

01/501.537/2015 - Considerando a atribuição de competências constan-te na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **COLOCO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GOVERNO (SUBPREFEITURA DA GRANDE TIJUCA)**, LENIR MARIA ROQUE BICHARA PEREIRA, Assis-tente Técnico, matrícula n.º 20.088-0, dos quadros da COMLURB, conso-ante autorização do Senhor Secretário Municipal de Administração, de acordo com o contido no artigo 1º do Decreto nº 31.609/2009.

01/002.273/2010 – Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **DESIGNO para a SECRETA-RIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, SERGIO ABRAMOVITCH, Gerente de Informática, matrícula 10/175.187-4, com validade de 05/05/2015, por término de disposição no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

OFÍCIO Nº 530 A/CSRH/CAD – Considerando a atribuição de competên-cias constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **DESIGNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ANDERSON ROBERTO AL-VES GOMES, Agente de Administração, matrícula nº 10/219.140-1, com validade de 13/05/2015, por término de disposição na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

OFÍCIO GP Nº 827/2015 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **CESSO A DISPO-SIÇÃO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, do servidor ADILSON RODRIGUES DE MELLO, matrícula nº 22194-9, face o seu retorno ao Órgão de Origem.

01/002.738/2008 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **CESSO A DISPOSIÇÃO NO**

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, da ser-vidora SONIA MARIA CORREA MOGRABI, Professora I – História, ori-ginária da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/138.715-8, com validade de 04/05/2015, face a sua aposentadoria.

01/000.850/2015 – Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **INCLUO** no despacho publicado no D.O Rio de 07/05/2015, referente a disposição para **CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**, do servidor DILSON DA SILVA DE SOUZA MOURA, Mé-dico Veterinário, matrícula 10/085.087-5, originário da Secretaria Municipal de Saúde, o seguinte termo: **com validade da disposição a partir de 1º maio de 2015,consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.**

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/05/2015

LÍCITAS às acumulações examinadas nos processos abaixo:

05/003.304/2014 – GRAZIELE DE LIMA CARDOSO, Auxiliar de Enferma-gem do Município do Rio de Janeiro e do Município de Duque de Caxias, matrículas nºs 10/295.490-7 e 225131.

05/000.565/2015 – REGINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PORTO, Pro-fessor I – Ciências e Professor de Ensino Fundamental – Ciências do Mu-nicípio do Rio de Janeiro, matrículas nºs 10/137.980-9 e 10/10/296.368-4.

05/004.510/2013 – PALOMA GUEDES CAVALCANTI, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Técnico de Enfermagem da Universida-de Federal do Estado do Rio de Janeiro, matrículas nºs 12/231.681-8 e 1363973(SIAPE).

05/000.982/2015 – ANA LÚCIA APARECIDA VIEIRA, Professor de Edu-cação Infantil do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrícula nº 10/284.113-8 e identidade funcio-nal nº 50181246.

05/000.981/2015 – LUCINETE CIRILO, Professor de Ensino Fundamen-tal do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrícula nº 236.201-0 e identidade funcional nº39527867.

05/000.801/2014 – ANDERSON RODRIGUES DOURADO, Professor de Educação Infantil do Município do Rio de Janeiro Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrícula 10/254.729-7 e identidade funcional nº41982231.

05/000.972/2015 – PATRICIA REGINA DE ASSIS CABRAL, Profes-sor II do Município do Rio de Janeiro, matrículas nºs 10/215.938-2 e 10/247.084-7.

05/000.971/2015 – BRIGITE LANE BARROS, Professor I – Língua Portu-guesa do Município do Rio de Janeiro e Analista Judiciário do Município de Belford Roxo, matrículas nºs 10/100.723-6 e 25103.

05/000.975/2015 – ANDREA SOUZA FELICIO, Professor II do Município do Rio de Janeiro, matrículas nºs 10/172.164-6 e 10/206.951-6.

05/701.592/2010 – ÉRICA DE SOUZA MARTA, Professor de Ensino Fun-damental – Inglês do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrícula nº 10/261.013-7 e identidade funcio-nal 42007070.

ILÍCITA AS ACUMULAÇÕES EXAMINADAS NOS PROCESSOS ABAIXO:

05/003.137/2014 – GILCIANE DE ARAUJO SILVA – Illicitude, no perío-do de 17/06/2010 a 03/12/2014, da acumulação envolvendo os cargos de Agente de Administração, matrícula n.º 10/207.179-3 do Município do Rio de Janeiro e o de Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, identidade funcional n.º 5474957(Exonerado, conforme publicação em Di-ário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 05/02/2015, com validade de 04/12/2014), por absoluta falta de suporte legal. Sanatória do ilícito admi-nistrativo. Aplicação da Orientação Administrativa SMA nº 02/98/MAA.

05/000.047/2014 – BRUNO ANDRADE DE JESUS – Illicitude, no período de 23/02/2013 a 02/01/2014, da acumulação envolvendo os cargos de Agente de Inspeção e Controle Urbano, matrícula n.º 10/246.192-9 do Município do Rio de Janeiro e o de Agente Sócio-Educativo do Estado do Rio de Janei-ro, identidade matrícula n.º 5011310-0(Exonerado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06/08/2014, com validade de 03/01/2014), por absoluta falta de suporte legal. Sanatória do ilícito adminis-trativo. Aplicação da Orientação Administrativa SMA nº 02/98/MAA.

05/003.134/2014 – ALEXANDRE VIVAL DE PRATA – Illicitude, no pe-ríodo de 14/11/13 a 01/12/2014, da acumulação envolvendo os cargos de Agente de Administração, matrícula n.º 10/192.353-1 do Município do Rio de Janeiro e o de Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, identidade funcional n.º 50209221(Exonerado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de05/02/2015, com validade de 02/12/2014), por absoluta falta de suporte legal. Sanatória do ilícito admi-nistrativo. Aplicação da Orientação Administrativa SMA nº 02/98/MAA.

05/000.909/2015: SOLANGE MARIZA ORMOND – Ilegitimidade da acumulação envolvendo o cargo Enfermeiro e cargo de Especialista de Educação do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/173.010-0 e 10/005.382-, por absoluta falta de suporte legal.

Impõe-se a opção no prazo legal (10 dias).

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 14/05/2015**

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

VERA LOURDES FERNANDES DA SILVA, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/179.455-1, Processo 08/016.403/2002.

MÁRCIA GAMA MOREIRA MARINHO, Professor I, matrícula 10/233.182-5, Processo 07/101.985/2007.

ANDRÉIA DA COSTA HENRIQUES, Professor II, matrículas 10/221.853-5 e 10/247.201-7, Processo 07/007.253/2012.

JULIO CESAR DOURADO MAFRA, Psicólogo, matrícula 10/246.400-6, Processo 09/004.858/2011.

GLORIA SUELI CARVALHO FRAGA, Professor I, matrícula 10/114.743-8, Processo 07/080.193/1995.

NILSON CONCEIÇÃO DE MOURA, Guarda Municipal, matrícula 30/2.640.121-1, Processo 01/700.207/2013.

SOLANGE DOS SANTOS BRAGA, Agente de Portaria, matrícula 10/162.025-1, Processo 09/015.085/1998.

ANDREIA MOREIRA COSTA, Professor II, matrícula 10/215.574-5, Processo 07/09/000.049/2014.

CLÁUDIA DE JESUS CARDOSO MAGALHÃES, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/265.261-8, Processo 07/04/002.828/2014.

VÂNIA DA CUNHA TRICÁRICO, Agente de Administração, matrícula 10/193.971-9, Processo 07/06/000.271/2015.

RACHEL LOPES MACHADO ROSA, Assistente Social, matrícula 10/252.121-9, Processo 08/003.459/2011.

GUILHERME DE CASTRO VIEIRA, Guarda Municipal, matrícula 30/2.635.371-0, Processo 01/701.074/2014.

ROSANGELA PIMENTEL VON RANDOW, Professor II, matrícula 10/137.144-2, Processo 07/081.626/2005.

SOLANGE RAMOS DA SILVA RITA, Merendeira, matrícula 10/194.378-6, Processo 07/090.020/2002.

MARIA DE LOURDES BORGES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/131.566-2, Processo 09/007.810/1993.

ROSIMARY ARISTIDES DE LIMA, Professor II, matrícula 10/147.136-6, Processo 07/076.285/1996.

MARIA TEREZA ROSEO DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula 10/194.370-3, Processo 07/044.187/2008.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231.287-4, Processo 09/115.900/2006.

JOSIAS DA CAMARA LOUREIRO JUNIOR, Engenheiro Civil, matrícula 13/242.538-7, Processo 06/500.805/2008.

05/500.082/2015

Deferir o pleito, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004.

05/503.123/2010

Indeferir o pedido de fls. 02 pelo não cumprimento a exigência médica solicitada pela junta pericial.

05/507.548/2013

Indeferir o pedido de fls. 02 pelo não cumprimento a exigência médica solicitada pela junta pericial.

05/400.473/2014(SMA), JOSÉ LUIZ PIRES JUNIOR;

05/400.078/2015(SMA), SANDRA SILVA RODRIGUES;

05/400.094/2015(SMA), DAPHNE FIGUEIRA DA SILVA;

Manter a inaptidão anterior pelo não comparecimento a junta médico pericial.

**SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATO DO SUPERINTENDENTE
PORTARIA “P” A/SCI Nº 036 DE 14 DE MAIO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/01/000.248/2015, apurado pela 1ª CPI, considerando os termos da Resolução SMA nº 879/98 e da Resolução SMA nº 896/98.

RESOLVE
EXONERAR, a pedido, o servidor ALESSANDRA MORAES DE SOUSA, Professor II, matrícula nº 10/202.442-0, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 14/05/2015**

09/53/000.214/2014 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 7ª CPI, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

09/52/000.367/2014 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 7ª CPI, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

01/701.664/2013 – Onde se lê: 3ª CPI. Leia-se 4ª CPI.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 12.05.2015**

Processo nº 01.300.567/2009 – Com base no relatório da Comissão de Fiscalização, ficam aceitos em CARÁTER DEFINITIVO a prestação de serviços de locação de 1 (um) veículo, sem motorista e com combustível, visando ao transporte de autoridades, pelo período de 12 (doze) meses, com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contido no Termo de Referência, referente ao Contrato nº 029/2009, a cargo da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - EBEC, sendo liberada a garantia prestada.

**DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 13.05.2015**

Processo nº 01.300.156/2010 – Com base no relatório da Comissão de Fiscalização, ficam aceitos em CARÁTER DEFINITIVO a prestação de serviços para fornecimento de Solução para Gerenciamento e Automação da Produção (scheduling) devidamente descritos, caracterizados e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Contrato nº 003/2013, com garantia para suporte técnico e atualização tecnológica durante a vigência do contrato de 24 meses. A cargo da PBTI SOLUÇÕES LTDA, sendo liberada a garantia prestada.

**DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14.05.2015**

Processo 01.300.094/2013 – Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Diretoria de Operações às fls. 201 e a data de emissão do FVCTA para adesão à Ata de RP IplanRio nº 11/2014, autorizo a confecção de Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 09/2013, firmado com a Telemar Norte Leste S/A., com cláusula de rescisão amigável, sem ônus, com 30 dias de antecedência.

Processo 01.300.171/2014 – Tendo em vista as justificativas inseridas no presente processo, autorizo a confecção de Termo Aditivo de Prorrogação do contrato firmado com a VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., por mais 12 (doze) meses a partir de 15 de julho de 2015.

**DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14.05.2015**

Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da IplanRio, autorizo o órgão abaixo relacionado a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 001/2015, conforme disposto no Decreto Municipal nº 36.567, de 04 de dezembro de 2012. Processo 07/002.652/2015 – SME.
SME: Item I - 78 unidades de notebook Tipo 1.

**DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14.05.2015**

Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da IplanRio, autorizo o órgão abaixo relacionado a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 009/2014, conforme disposto no Decreto Municipal nº 36.567, de 04 de dezembro de 2012. Processo 11/505.533/2015 – PGM.
Item 1 = 8640 HST.

**DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14.05.2015**

Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da IplanRio, autorizo o órgão abaixo relacionado a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 013/2014, conforme disposto no Decreto Municipal nº 36.567, de 04 de dezembro de 2012. Processo 01/001.802/2015 – CVL.
Item 19(site survey) – 01 unidade.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” N.º 017, DE 13 DE MAIO DE 2015

CONSTITUI Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Rescisão Bilateral ao Termo de Cessão de Uso n.º 001/2011 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e o PREVI-RIO.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 05/505.898/2010, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Rescisão Bilateral ao Termo de Cessão de Uso n.º 001/2011 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e o PREVI-RIO.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão ora constituída, os servidores abaixo relacionados, com a presidência do primeiro:

José Garcia Villar
Matrícula 31/650.323-9

Bruno Rangel Correia de Lacerda
Matrícula 30/650.685-1

Antônio Alexandre de Araújo de Carvalho
Matrícula 31/650.047-4

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR**

PORTARIA “P” N.º 18, DE 14 DE MAIO DE 2015

O Diretor da Diretoria de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO “P” n.º 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PPE/09/HGGF, de 16/03/2006, exarado no processo administrativo n.º 11/010.215/2005, e tendo em vista o solicitado no processo n.º 07/026.014/1989, resolve:

DEFERIR, com validade de Maio/2015, o pedido de RENÚNCIA DE APOSENTADORIA da servidora inativa **Dora Morelli Neves**, matrícula n.º 14/042.276-6.

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2015**

Pensão
05/502.212/2015- Jalmir Batista Silva Vianna
Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 36.
05/503.261/2015- Walter Sena
Indefiro o pedido de pagamento de pensão para Maria Edite Lopes Sena à fl. 2.
05/503.312/2015- Nadir Calvelli Germano
Indefiro o pedido de pensão à fl. 2.
05/503.599/2015- Maria Alie Amaral Paternot
05/503.634/2015- Eraldo de Abreu Rangel
Indefiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 02.
05/503.690/2015- Nelson de Alencar
Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 02 em nome de Gabriel e Maria Rosa, no percentual de 25% para cada um. Indefiro o pedido à mesma folha em nome de Rosalina e Autorizo a reserva de 50% do benefício em nome da mesma, até que expire o prazo recursal.

05/504.797/1995- Sebastião Pereira Magalhães
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão às fls. 96.
05/505.265/2014- Acendino Jose de Farias
Defiro o pedido de reconsideração do pagamento de pensão à fl. 24.
05/503.607/2015- Rubens da Silva Moreira
Defiro o pedido de pagamento de pensão para David Fidelis Moreira à fl. 2.
Indefiro o pedido de pagamento de pensão para Alvina José Fidelis à fl. 2.

Pecúlio Post-Mortem

05/503.684/2015- Nelson Galvão de Alencar
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2.
05/503.689/2015- Katia Regina de Souza
05/503.697/2015- Regina Luci dos Santos Mello Beze
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2.
05/503.703/2015- Marlene Ferreira Gonçalves
05/503.709/2015- Alexandre da Silva Souza
05/503.718/2015- Terezinha Matos de Jesus Alves
05/503.724/2015- Mercia Marques Borrego
05/503.728/2015- Margarida da Silva Barbosa
05/503.730/2015- Eraldo Cordeiro Chaves
05/503.733/2015- Ricardo Pinheiro
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2.x

Auxílio Funeral de Segurado

05/503.508/2015- Selma Maria de Oliveira Dias
05/503.623/2015- Lucia Monteiro Coelho
Defiro o pedido de auxílio funeral de segurado à fl. 2.
05/503.627/2015- Hugo Jorge da Silveira
Indefiro o pedido de fl. 02.
05/503.663/2015- Leila Marques Perisse da Silva.
05/503.725/2015- Sueli Ribeiro Abrantes Martins
Defiro o pedido de auxílio funeral às fls. 2.
05/504.371/2014- Sandra Lucia Souza Chaves
Defiro o pedido de reconsideração do pagamento de auxílio funeral de segurado à fl. 23.

Auxílio Funeral Pensionista

05/503.691/2015- Maria Santos de Oliveira
Defiro o pedido de auxílio funeral pensionista à fl. 2.

Auxílio Natalidade

05/503.616/2015- Patrícia Lopes de Medeiros Maria
Defiro o pedido de reconsideração de fl. 2.

Encerramento de Folha

05/500.627/2015- Humberto Faillace Filho
05/501.319/2015- Flávio Pinheiro dos Santos
05/501.525/2015- Luiz Benedicto Lung
05/501.532/2015- Itala Marlene de Oliveira Lemos
05/501.533/2015- Maria Gloria da Silva Rodrigues
05/501.548/2015- Branca Sofia de Castro Perisse
05/501.725/2015- June Fernandes Lima Torres
05/501.852/2015- Ary de Souza Lopes
05/502.034/2015- Sueli de Araújo Figueiredo
05/502.337/2015- Venâncio de Andrade Xavier
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha à fl. 02.
05/508.601/2014- Marli Candido dos Santos
Indefiro o pedido de Angélica Candido dos Santos e Solange Candido dos Santos, às fls. 02 e 18, e defiro o pedido de Carmelo Pereira dos Santos de pagamento do encerramento de folha à fl. 09.

Auxílio Educação

05/502.933/2015- Claudio Lacart Nery
05/502.934/2015- Analu Ribeiro Sampaio
05/502.947/2015- Iraci Ferreira da Silva
05/502.952/2015- Carlos Soares da Silva
05/502.967/2015- Cintia Maria Pestana Abrahao
05/502.972/2015- Saulo Bastos Martins
05/502.981/2015- Claudia Maria de Oliveira Rego
05/502.989/2015- Miguel Soares de Carvalho
05/503.012/2015- Adriana de Almeida
05/503.018/2015- Glaucé Gomes da Silva Camila
05/503.021/2015- Selma Regina Firmino Brito
05/503.025/2015- Fernando Luiz Avelino Sobral
05/503.031/2015- Patrícia da Costa de Souza
05/503.035/2015- André Silva Pires
05/503.042/2015- Thiago Goulart da Silva
05/503.044/2015- Elisabete Monteiro Cardoso
05/503.045/2015- Adriana Muiylaert Archer
05/503.046/2015- Robson Brum Martins

05/503.048/2015- Rosane Pereira dos Santos
05/503.057/2015- Sílvia Lucia Moreira da Cruz
05/503.067/2015- Fabiana Vieira Coelho
05/503.069/2015- Maria do Carmo Cardoso de Meireles
05/503.071/2015- João Luiz Pereira
05/503.088/2015- Marcio Aurélio Cortes da Silva
05/503.099/2015- Sonia Cristina Cunha Ribeiro
Indefiro o pedido de recurso à fl. 2.

Imposto de Renda

05/505.272/2014- Talita de Almeida Monteiro
Defiro o pedido de isenção de imposto de renda à fl. 2.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 12/05/2015

05/506.703/2014 – APROVO a comprovação de despesas, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, exarado à fl. 57. O servidor FABIO LUIZ LOPES FERREIRA, matrícula 31/650.690-1, está liberado para fins do disposto do artigo 134, parágrafo único, do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18/09/1981.

05/507.631/2014 – Defiro a isenção requerida às fls. 12-14.

EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Processo n.º 05/500.686/2012 – NAD n.º 1/2015
1- Objeto: Serviços Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica
2- Partes: FASS e AMIL Assistência Médica Internacional Ltda.
3- Razão: Pregão
4- Fundamento: Lei n.º 10.520/2002, Artigo 1, Caput
5- Valor: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)
6- Autoridade: Ricardo Ferraz de Lima

Processo n.º 05/500.686/2012 – NAD n.º 2/2015
1- Objeto: Serviços Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica
2- Partes: FASS e Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda.
3- Razão: Pregão
4- Fundamento: Lei n.º 10.520/2002, Artigo 1, Caput
5- Valor: R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais)
6- Autoridade: Ricardo Ferraz de Lima

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veja mais



Nosso link com você ficou ainda mais forte.

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor


RIO
PREFEITURA
SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATOS DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO “P” N.º159 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto n.º23265 de 11 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº08/002.089/2015

RESOLVE:

Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº94 de 14 de março de 1979, e o Decreto n.º23.265/2003 á **SIMONE DA SILVA DO NASCIMENTO**, Assistente Social, matrícula10/240.725-2, para participar do “ VII CONGRESO INTERNACIONAL DE TRABAJO SOCIAL/IX CONGRESO NACIONAL DE TRABAJADORES SOCIALES DE LA SALUD e III CONGRESO NACIONAL E INTERNACIONAL DE REHABILITACIÓN SOCIAL Y OCUPACIONAL”, a ser realizado no Hotel Nacional de Cuba - Havana de 25 a 30 de maio de 2015.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” 167 DE 11 DE MAIO DE 2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fulcro no que dispõe o parágrafo único do art. 17 da Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008,

Resolve

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob orientação do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Avaliação, com objetivo de avaliar os bens doados da Instituição **Cultural Semente do Amanhã** Processo 08/000.691/2015 e Instituição **Ballet de Santa Tereza**, **Processo 08/003.947/2014**, tendo o prazo de 45 dias para conclusão das informações necessárias:

CARLOS FREDERICO J. DOS SANTOS	MATRÍCULA Nº 11/096.140-9
SHIRLEY DE SOUZA LIMA	MATRÍCULA Nº 10/178.918-9
MARCIA MOURA DE O. PEREIRA	MATRÍCULA Nº 11 /189.131.-6

RESOLUÇÃO “P” 168 DE 11 DE MAIO DE 2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fulcro no que dispõe o parágrafo único do art. 17 da Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008,

Resolve

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob orientação do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Avaliação, com objetivo de avaliar os bens doados da Instituição **Ballet de Santa Tereza** Processo 08/003.947/2014, tendo o prazo de 45 dias para conclusão das informações necessárias:

CARLOS FREDERICO J. DOS SANTOS	MATRÍCULA Nº 11/096.140-9
SHIRLEY DE SOUZA LIMA	MATRÍCULA Nº 10/178.918-9
MARCIA MOURA DE O. PEREIRA	MATRÍCULA Nº 11 /189.131.-6

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 14/05/2015

PROCESSO: 08/002.273/2012

NAD: 37

OBJETO: Atendimento Socio assistencial -ACESSUAS TRABALHO .

PARTE: FMAS e VIVA RIO

RAZÃO: Dispensa

FUNDAMENTO: Art. 24 inciso XIII da Lei 8666/93 e suas alterações.

VALOR:R\$: 1.496.196,94 (hum milhão,quatrocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

RATIFICADOR: ADILSON NOGUEIRA PIRES

PROCESSO: 08/003.879/2012

NAD: 134

OBJETO: Serviços de teleprocessamento – alteração de favorecido .

PARTE: SMDS e CLARO S/A

RAZÃO: Pregão

FUNDAMENTO: Art. 1 inciso caput da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
VALOR:R\$: 8.279,94 (oito mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

PROCESSO: 08/003.879/2012

NAD: 134

OBJETO: Serviços de teleprocessamento -1º aditivo ao contrato nº100/2013 .

PARTE: SMDS e CLARO S/A

RAZÃO: Pregão

FUNDAMENTO: Art. 1 inciso caput da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
VALOR:R\$: 3.873,55 (três mil, oitocentos esetenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

PROCESSO: 08/003.879/2012 – Anulação parcial da Nad nº 122/2013 no valor de R\$: 8.279,94 em favor da Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações.

PROCESSO: 08/001.153/2015

NAD: 38

OBJETO: Inscrição de Servidor -III Simpósio Comportamento Infantil .

PARTE: FMAS e GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA

RAZÃO: dispensa

FUNDAMENTO: Art. 24 inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

VALOR:R\$: 300,00 (trezentos reais)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 14/05/2015

PROCESSO Nº 08/002.235/2015 - Autorizo nos termos do despacho do Diretor da DS/ADS/SUBG/ADS, à fl. 12.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Carlos Francisco Portinho
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Tel.: 2293-8694

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/01/2015

PROCESSO Nº 16/000.193/2010 - Autorizo o cancelamento parcial da despesa no valor de R\$ 11.896,53, referente à NAD 2015/33.

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS EXPEDIENTE DE 14 / 05 / 15

16/000.951/14 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” n.º 015 de 06 de maio de 2015, ficam aceitas em caráter Definitivo dos serviços de apoio à destinação final dos materiais reciclados da implosão do antigo prédio da Companhia Lanifício Alto da Boa Vista, referente ao contrato nº 019/2014, executadas pela Empresa Fábio Bruno Construções Ltda.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 2600 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do E-mail S/SUBG/CGP de 11/05/2015,

RESOLVE

Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 2077 de 10 de maio de 2013.

EXCLUIR		
ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA
S/SUBDEC	MARCELO ABRANCHES ABELHEIRA	10/242 542-9

INCLUIR		
ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA
S/SUBDEC	RICARDO VERGILIO DE SOUZA	11/226 062-8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2015
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 809 – Exonerar, com validade a partir de 06/05/2015, EDMAR DELPHIM PEREIRA, Agente Administração, matrícula 11/218 570-0, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027134, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

nº 810 – Exonerar, com validade a partir de 07/05/2014, ELIZABETH ALT PARENTE, Médico Pediatra, matrícula 11/125 607-2, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 025736, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

nº 811 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMSA nº 1220 de 28/04/2015, dispensar, a pedido, com validade a partir de 26/04/2015, GILSON ROSA SENNA, Médico Psiquiatria, matrícula 12/189 613-3, da função gratificada de Assistente II, DAI06, código 027053, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 812 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMSF nº 594 de 04/05/2015, dispensar, com validade a partir de 04/05/2015, SIMONE GLÓRIA SOARES VIDAL, Médico Pediatra, matrícula 12/243 602-0, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026841, do Departamento de Especialidades Clínicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 813 – Tendo em vista o que consta no Ofício S/SUBHUE/HMSF nº 594 de 04/05/2015, designar, com validade a partir de 04/05/2015, LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA, Médico Pediatra, matrícula 10/018 658-5, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026841, do Departamento de Especialidades Clínicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 814 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1/ CMS-MC nº 209 de 09/04/2015, dispensar, com validade a partir de 16/04/2015, CÁTIA HELENA PINTO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/231 362-5, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027534, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 815 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1/CMS-MC nº 209 de 09/04/2015, designar CÁTIA HELENA PINTO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231 362-5, para exercer, com validade a partir de 16/04/2015, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027492, do Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 816 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP 5.2 nº 424 de 29/04/2015, dispensar, com validade a partir de 24/04/2015, ÉRICA CRISTINA DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula 12/228 682-1, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011643, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 817 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP 5.2 nº 424 de 29/04/2015, dispensar, com validade a partir de 24/04/2015, FABIANA TEIXEIRA DE FREITAS, Enfermeiro, matrícula 12/227 291-2, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011648, da Seção de Enfermagem do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 818 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP 5.2 nº 424 de 29/04/2015, designar FABIANA TEIXEIRA DE FREITAS, Enfermeiro, matrícula 10/227 291-2, para exercer com validade a partir de 24/04/2015 a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011643, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 819 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP 5.2 nº 424 de 29/04/2015, nomear ÉRICA CRISTINA DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula 10/228 682-1, para exercer, com validade a partir de 24/04/2015, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 019185, do Posto de Saúde Dr. Garfield de Almeida, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 820 – Tendo em vista o que consta no Ofício S/SUBPAV/CAP-5.3/ PS-CM nº 10 de 13/04/2015, dispensar, a pedido, MARCIA CRISTINA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/193 999-0, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011770, do Serviço

de Atenção Integral à Saúde, do Posto de Saúde Cesário de Mello, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 821 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.3/PS-CM nº 09 de 13/04/2015, designar MARIA DE SALETE VILAGELIM PINTO, Enfermeiro, matrícula 10/240 588-4, para exercer a função gratificada de Chefia I, Símbolo DAI06, código 011770, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Posto de Saúde Cesário de Mello, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 822 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA/ATG nº 13 de 04/05/2015, dispensar CÉLIA MARIA PAES LEME FERNANDES, Engenheiro Civil, matrícula 12/125 018-2, da função gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI06, código 041397, da Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Água de Abastecimento, da Coordenação de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Arquitetura e Engenharia, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 823 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA/ATG nº 13 de 04/05/2015, dispensar FÁBIO VALADÃO ARAÚJO, Engenheiro Civil, matrícula 12/245 445-2, da função gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI06, código 041395, da Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Locais e Ambientes, da Coordenação de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Arquitetura e Engenharia, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 824 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA/ATG nº 13 de 04/05/2015, designar FÁBIO VALADÃO ARAÚJO, Engenheiro Civil, matrícula 10/245 445-2, para exercer a função gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI06, código 041397, da Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Água de Abastecimento, da Coordenação de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Arquitetura e Engenharia, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 825 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA/ATG nº 13 de 04/05/2015, designar RODRIGO DE CARVALHO SILVA BORGES, Engenheiro Civil, matrícula 10/245 416-3, para exercer a função gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI06, código 041395, da Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Locais e Ambientes, da Coordenação de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Arquitetura e Engenharia, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 826 – Tendo em vista o que consta do Processo nº 09/65/000 101/2015, designar MARIA EDUARDA DE IPANEMA MOREIRA GLYCERIO, Médico Pediatra, matrícula 10/243 501-4, para exercer, com validade a partir de 20/04/2015, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026711, do Departamento de Assistência Neonatal, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE

nº 827 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/001 025/2015, instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 40/000 721/2013, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA, Assistente II, matrícula 12/218 477-8; DARIO COUTINHO CABRAL, Agente de Administração, matrícula 10/212 837-9 e JOZINETE DE JESUS DOS SANTOS, Assistente I, matrícula 11/219 023-9.

nº 828 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/001 306/2015, instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/001 306/2015, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA, Assistente II, matrícula 12/218 477-8; JOZINETE DE JESUS DOS SANTOS, Assistente I, matrícula 11/219 023-9 e DARIO COUTINHO CABRAL, Agente de Administração, matrícula 10/212 837-9.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 829 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 12 do Decreto Nº 29.970/2008, e no § 3º do art. 5º da Resolução CGM nº 934, de 13 de novembro de 2009 e tendo em vista o que consta do Processo 09/001 245/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída Comissão de Tomadas de Contas com a finalidade de apurar as irregularidades a que se refere os autos do processo nº 40/005 161/2008.

Art. 2º O prazo para a apresentação do relatório conclusivo relativo ao procedimento ora instituído será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Comissão será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA	12/218.477-8
DARIO COUTINHO CABRAL	10/212 837-9
JOZINETE DE JESUS DOS SANTOS	11/219 023-9

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 830 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Substituto do Subsecretário da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, Clayton Sebastião Maiatto Silva, através do Ofício S/SUBVISA nº 579 de 17/04/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores HELENA SEBASTIANA DA SILVA, matrícula 12/227 212-8; MARIA INÊS BARBOZA DA SILVA, matrícula 12/142 762-4; CLAUDIA CRISTINA DIAS ALVES, matrícula 10/139 116-8; RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 10/140 030-8; DAYSE GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 51/255 824-5; TANIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA, matrícula 12/209 807-7 e MARIA INES DORIA ROSSI, matrícula 57/295 807-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMS/SUBVISA nº 009/2015 referente ao serviço de tratador de animais, firmado com a empresa IGUAÇU DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS; cujo o objeto é para atender a S/SUBVISA/CPE/UJV e S/SUBVISA/CPE/CPDF, processo instrutivo nº 09/921 422/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 831 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Subsecretário da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, Arnaldo Levy Lassance Cunha, através do Ofício S/SUBVISA nº 589 de 20/04/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores INÊZ DOS SANTOS SOUZA, matrícula 11/219 014-8; LEONARDO PALMEIRA RIBEIRO, matrícula 11/224 397-0; ROSILANE SOUZA DUARTE, matrícula 12/192 453-9; DEISE LUCI LISBOA MOREIRA, matrícula 12/218 393-7, ALESSANDRA SALAZAR COSTA, matrícula 12/225 986-9, IVAN NASCIMENTO MACÇÃO, matrícula 12/214 853-4, HELENA SEBASTIANA DA SILVA, matrícula 12/227 212-8, MARIA INES BARBOZA DA SILVA, matrícula 12/142 762-4, CLAUDIA CRISTINA DIAS ALVES, matrícula 10/139 116-8, RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 10/140 030-8, TANIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA, matrícula 12/209 807-7, ELIANE TAVARES LOBATO, matrícula 12/175 557-8; SYLVIA GUSMÃO DE AQUINO, matrícula 12/084 867-1; JOSE GUILHERME DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 12/150 942-1 e TANIA MARIA ROCHA DOMINGOS, matrícula 10/085 132-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMS/SUBVISA nº 005/2015, firmado com a empresa CNS NACIONAL SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação local, para atender a Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, Processo instrutivo nº 09/921 672/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 832 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, Alexandre Chaia, através do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 337 de 08/04/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores PALOMA GUEDES CAVALCANTI, matrícula 12/231.681-8; MARCIA LUCIA DA SILVA CABRAL, matrícula 12/232 854-0; MARISE LAGO MEDEIROS, matrícula 11/166 732-8 e ALEXANDRE CHAIA, matrícula 11/229 089-8, como responsáveis pelo acompanhamento da exe-

cução do Termo Contratual nº 031/2014, firmado com a empresa HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; cujo o objeto é a aquisição de indicador biológico, processos instrutivos nºs 09/003 882/2013 e 09/72/000 799/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 766 de 30 de abril de 2015, publicada no D.O.RIO de 08 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 833 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, Alexandre Chaia, através do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 343 de 08/04/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANA LUCIA NAZARIO ALBERNAZ, matrícula 11/227 270-6; JORGE LUIZ DA SILVEIRA, matrícula 57/193 568-3; VERA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA, matrícula 57/193 625-1 e ALEXANDRE CHAIA, matrícula 11/229 089-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo Contratual nº 019/2013, firmado com a empresa KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA.; cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raio X, marca VISION LINE, processos instrutivos nºs 09/005 221/2011 e 09/72/000 355/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 770 de 30 de abril de 2015, publicada no D.O.RIO de 08 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 834 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal de Piedade, Sérgio Luiz Fonseca Adeodato, através do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 158 de 18/03/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores DENISE RODRIGUES, matrícula 11/224 985-2; FLAVIA DA SILVA MARQUES; matrícula 11/226 767-2 e FRANCISCO ADERBAL ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 11/126 477-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 011/2011, firmado com a empresa EXCEL ELEVADORES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos elevadores para o Hospital Municipal de Piedade, processo instrutivo nº 09/004 113/2010 – 09/68/000 005/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 609 de 17 de abril de 2015, publicada no D.O. Rio de 20 de abril 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 835 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Sílvia Eurides Soares Veiga, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 374 de 27/04/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5 WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0, CARLOS JOSÉ GÔES VIANA, matrícula 10/207 302-1 e KARINI CHASTINET MARTINS, matrícula 12/212 762-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 022/2015, firmado com a empresa MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção, processos Instrutivos nºs 09/932 968/2010 e 09/66/000 107/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 836 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Sílvia Eurides Soares Veiga, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 390 de 30/04/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores JUCIARA COQUEMALA CORRÊA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6; WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0 e MARCIA AMORIM MACEDO, matrícula 12/238 105-1, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 008/2015, firmado com a empresa RAFABELA TRANSPORTE GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo com motorista e combustível para atender no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 05/001 650/2009 - 09/005 951/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 837 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Alexander Fleming, Vera Helena Jorge Alves, através do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 249 de 25/03/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANA CRISTINA FERREIRA MAGDALENO, matrícula 10/163 315-5; CELIA REGINA FERREIRA MAGDALENO, matrícula 12/131 886-4; INAIÁ DE SANTANA MATTOS, matrícula 12/192 498-4; JOSENI RANGEL CRUZ, matrícula 10/174 483-8 e ALESSANDRA DA SILVA LIRA, matrícula 10/227 391-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 031/2011, firmado com a empresa SINAL VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de monitores da marca DIXTAL, Processos Instrutivos nºs 09/003 787/2011 e 09/67/000 165/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2848 de 18 de dezembro de 2013, publicada no D.O. Rio de 19 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 838 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Souza Aguiar, Antonio Araújo da Costa, através do Ofício S/SUBHUE/HMSA nº 1246 de 28/04/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ROGÉRIO AGRA MIRANDA, matrícula 12/230 936-7, ROGÉRIO QUINAN DA SILVA, matrícula 57/205 880-8, ROBERTO SEABRA LANNES, matrícula 11/163 913-7, e MARIA CLÁUDIA GUERRA DE SOUTO MAIOR, matrícula 11/155 244-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 039/2013, firmado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; cujo objeto é o fornecimento de gases medicinais, processos Instrutivos nºs 09/001 214/2012 e 09/61/000 134/2013.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1900 de 23 de setembro de 2014, publicada no D.O. Rio de 29 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 839 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Souza Aguiar, Antonio Araújo da Costa, através do Ofício S/SUBHUE/HMSA nº 1248 de 28/04/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ROGÉRIO AGRA MIRANDA, matrícula 12/230 936-7 ROGÉRIO QUINAN DA SILVA, matrícula 57/205 880-8, MARIA CLÁUDIA GUERRA DE SOUTO MAIOR, matrícula 11/155 244-7 e LAURA SESTARI TEIXEIRA, matrícula 12/142 594-1, como responsá-

veis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 043/2013, firmado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de central de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, com manutenção de preventiva e corretiva, processos Instrutivos nºs 09/001 705/2012 e 09/61/000 217/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 840 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Miguel Couto, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 1167 de 17/04/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GERALDO BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 57/189 922-8, DANIEL FELIX CHAVES, matrícula 11/223 722-0; GIANNE LEITE LUCCHESI, matrícula 11/159 532-1 e CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO, matrícula 10/239 330-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 014/2014, firmado com a empresa JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia clínica para equipamentos médicos hospitalares do Hospital Municipal Miguel Couto, utilizando mão de obra altamente especializada e capacitada, supervisionada e sob a responsabilidade de engenheiros biomédicos, processos instrutivos nºs 09/007 599/2012 e 09/64/000 358/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1987 de 30 de setembro de 2014, no D.O. RIO de 07 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 841 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Miguel Couto, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 1168 de 17/04/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores LUIZ FERNANDO DE MATTOS RIBAS, matrícula 12/066 513-3; SANDRA SONY PEÇANHA, matrícula 11/085 850-6; GERALDO BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 57/189 922-8 e SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 10/068 055-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2011, firmado com a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.; cujo objeto é a prestação de serviços de dosimetria para os funcionários passíveis de contato direto com radiação ionizante e monitores de controle nos serviços de radiologia do Hospital Municipal Miguel Couto, processos instrutivos nºs 09/005 696/2010 e 09/64/000 207/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2362 de 24 de setembro de 2012, no D.O. RIO de 25 de setembro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 842 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Miguel Couto, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 1169 de 17/04/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANNA VIRGINIA CAPANEMA DUARTE, matrícula 12/144 706-9, SANDRA SONY PEÇANHA, matrícula 11/085 850-6; GERALDO BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 57/189 922-8 e NADIME VICENTE MICATI MONTEIRO, matrícula 10/236 831-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 021/2014, firmado com a empresa PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo para Laboratório, específicos para Hemoterapia ao Hospital Municipal Miguel Couto, processos instrutivos nºs 09/007 810/2012 e 09/64/000 140/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1695 de 12 de julho de 2012, no D.O. RIO de 13 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 843 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Miguel Couto, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 1172 de 17/04/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SANDRA SONY PEÇANHA, matrícula 11/085 850-6; LUIZ FERNANDO DE MATTOS RIBAS, matrícula 12/066 513-3; GERALDO BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 57/189 922-8, SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 10/068 055-3 e GERALDO BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 57/189 922-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2010, firmado com a empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raio-X e processadora automática de filmes radiológicos do Hospital Municipal Miguel Couto, processo instrutivo nº 09/64/000 358/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1279 de 31 de maio de 2012, no D.O. RIO de 05 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 844 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Miguel Couto, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 1173 de 17/04/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARISA FIGUEIREDO ALVES TIBELIO, matrícula 11/145 341-4; EDMILSON DUARTE FARIA, matrícula 10/097 285-1; NOEMI MARIA ALEXANDRE, matrícula 12/110 038-7 e GERALDO BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 57/189 922-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2012, firmado com a empresa BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem de Roupas Hospitalares com o fornecimento de produtos, materiais, mão de obra e transporte para o Hospital Municipal Miguel Couto, processos instrutivos nºs 09/002 263/2010 e 09/64/000 033/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1614 de 06 de julho de 2012, no D.O. RIO de 09 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 845 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Miguel Couto, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 1174 de 17/04/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GERALDO BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 57/189 922-8, GLÁUCIA SENA ROSA, matrícula 12/218 504-9, DANIEL FELIX CHAVES, matrícula 11/223 722-0 e NOEBI MARIA ALEXANDRE, matrícula 12/110 038-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 007/2015, firmado com a empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA.; cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada para o Hospital Municipal Miguel Couto, processos instrutivos nºs 09/004 189/2013 e 09/64/000 610/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2056 de 20 de outubro de 2014, no D.O. RIO de 23 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 846 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Miguel Couto, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 1175 de 17/04/2015,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores GERALDO BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 57/189 922-8, JUVENAL SIQUEIRA DE AZEVEDO FILHO, matrícula 12/086 012-2; LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA, matrícula 10/135 512-2 e FÁTIMA MARIA DA SILVA PAES, matrícula 12/139 048-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 013/2014, firmado com a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A; cujo objeto é a aquisição de insumos para o serviço de anestesia no Hospital Municipal Miguel Couto, processos instrutivos nºs 09/004 952/2011 e 09/64/000 116/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2055 de 20 de outubro de 2014, no D.O. RIO de 23 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 847 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Miguel Couto, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 1176 de 17/04/2015,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores GERALDO BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 57/189 922-8, DANIEL FELIX CHAVES, matrícula 11/223 722-0; GLÁUCIA SENA ROSA, matrícula 12/218 504-9 e CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO, matrícula 10/239 330-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2012, firmado com a empresa EBEC – EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A; cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo no Hospital Municipal Miguel Couto, processos instrutivos nºs 05/001 027/2011 e 09/64/000 139/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2840 de 18 de dezembro de 2013, publicada no D.O. RIO de 19 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 848 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Miguel Couto, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 1195 de 22/04/2015,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores GERALDO BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 57/189 922-8, DANIEL FELIX CHAVES, matrícula 11/223 722-0; NOEBI MARIA ALEXANDRE, matrícula 12/110 038-7 e GLÁUCIA SENA ROSA, matrícula 12/218 504-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 017/2014, firmado com a empresa CNS – NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA; cujo objeto é a prestação de serviços de maqueiros na administração operacional de transporte, de locomoção e/ou movimentação de pacientes, materiais, insumos e cadáveres no Hospital , Municipal Miguel Couto, processos instrutivos nºs 09/007 958/2012 e 09/64/000 073/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2429 de 10 de outubro de 2013, no D.O. RIO de 15 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 849 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Miguel Couto, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 1196 de 22/04/2015,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores GERALDO BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 57/189 922-8, LUIZ FERNANDO DE MATTOS RIBAS, matrícula 12/066 513-3; SANDRA SONY PEÇANHA, matrícula 11/085 850-6 e SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 10/068 055-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2011, firmado com a empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois equipamentos de Raio-X marca Philips no Hospital Municipal Miguel Couto, processos instrutivos nºs 09/003 539/2010 e 09/64/000 452/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2431 de 10 de outubro de 2013, no D.O. RIO de 15 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 850 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, Cláudia Cristina Dias Macedo, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-4/HMRPS nº 286 de 29/04/2015,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores LIDIA CLARA MARQUES XAVIER, matrícula 11/251 983-3; SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA, matrícula 12/230 879-9; MARTA VERÔNICA RIBAS DA SILVA, matrícula 12/220 928-6 e SÉRGIO AURÉLIO TELLES DA FONSECA, matrícula 12/177 339-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 010/2015, firmado com a empresa ATRIO RIO SERVIÇO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.; cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza hospitalar, incluindo a execução dos serviços de capinagem da área interna do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, processo instrutivo nº 09/000 369/2015 – 09/73/000 020/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 851 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Substituto da Coordenadora da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, Rogério Bittencourt de Miranda, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-4 nº 348 de 20/04/2015,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores MARCELO ALVES SCHNEIDER, matrícula 12/252 803-2; TELMA REGINA AMORIM DA SILVA, matrícula 12/218 451-3 e FLAVIO LUCIO COSTA, matrícula 10/125 462-2, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de execução nº 07/2014, firmado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., cujo objeto é o fornecimento de cartões magnéticos para serem utilizados em veículos oficiais ou alocados pelas Unidades de Saúde da CAP4, processo Instrutivo nº 09/001 124/2012 e 09/04/000 176/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2264 de 30 de outubro de 2014, publicada no D.O. Rio de 07 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 852 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Coordenador da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, Alexandre Alves Modesto, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 048 de 09/04/2015,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores LUIZ EDUARDO MOTTA, matrícula 11/236 931-2; DÉBORA CRISTINA SZENDRODI DOURADO TEIXEIRA, matrícula 12/228 802-5; ROSANE MARIA VASCONCELLOS ROSAN, matrícula 10/228 892-6; MARIANA DE ALMEIDA BALTHAZAR CONTI, matrícula 12/229 163-1 e KATLIN DARLEN MAIA, matrícula 10/177 516-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 022/2014, firmado com a empresa LABORITA LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviço de laboratório para confecção de prótese dentária removível parcial, Processos Instrutivos nºs 09/005 307/2011 e 09/22/000 095/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1775 de 09 de setembro de 2014, publicada no D.O. Rio de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 853 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Coordenadora Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, Carolina Cruz da Silva, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-1 nº 513 de 16/04/2015,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP1	
SERVIDOR	MATRÍCULA
BARBARA CRISTINA RODRIGUES	10/230 752-8
NIDIA ESTER NUNES GOMEZ	10/223 716-2
ANTONIO VITOR COSTA BARBOSA	11/212 758-7
MAX THOMAKA	10/110 028-8
CRISTIANE DE SOUZA VIEIRA	10/175 484-5
MARCELO FREIXO DE ABREU	10/231 589-3
LUIS FERNANDO SOARES LOUREIRO	10/237 682-0

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNANI AGRÍCOLA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
CRISTINA GONÇALVES	11/126 370-6
SILVIO FERREIRA DE CARVALHO	12/208 680-9
GEIZA DE MATTOS CAVALCANTE	12/198 930-0
MARIA THEREZA BRITES PERRENOUD MENDES	12/120 611-9
PATRICIA CARVALHO CARNEIRO DE PAULA	12/215 204-9
ROSIMERI SIMÕES SALVADOR GUIMARÃES	12/088 389-2

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OSWALDO CRUZ	
SERVIDOR	MATRÍCULA
REGINA COELI DA COSTA CAMPANO	12/172 997-9
INÊS DANTAS FERRAZ MARÇAL	12/145 879-9
HELIDA DE CARVALHO PARRINI FRAZÃO	12/226 999-1
JORGE MORATELLI	12/207 880-6
ANGELA MITRANO PERAZZINI DE SA	12/192 529-6
JORGE ANTONIO CARDOSO	12/140 239-5
ALEXANDRE LOURES ESPERANÇA DA ROCHA	11/236 795-1

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNESTO ZEFERINO TIMBAU JÚNIOR	
LEA DA SILVA NASCIMENTO	12/213 682-8
DAISE SALGADO	12/218 543-7
JOSÉ CARLOS BRAGA MENESCAL	12/207 443-3
FABIANA VIEIRA LACERDA MENDES	12/253 435-2
IASMIN BERGMANN STRADA OLIVEIRA	12/228 981-7
RAFFAELLA ROMANO	12/126 458-9
ELIZABETH D'ALMEIDA E SILVA	12/149 071-3

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MARCOLINO CANDAU	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ISABEL DOS SANTOS RIBEIRO	11/236 817-3
ANDREA DE OLIVEIRA COSTA MATTOS	12/208 425-9
VANILZA DOS SANTOS	12/224 247-7
ANA PAULA SILVA ARAUJO	10/210 606-0
ROSANGELA CECILIA DOS REIS NUNES	12/224 386-3
MARIA HELENA LIMA DA SILVA ANTUNES	12/125 893-8
MARIA CAROLINA DE MAGALHÃES FARIA	12/177 604-6

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MANOEL ARTHUR VILLABOIM	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA MATOS PEREIRA	12/225 320-1
NADIA MARIA LESSA DE OLIVEIRA	12/225 033-0
CRISTIANO NEVES FALCÃO	12/231 415-1
VIVIAN MARIA GONÇALVES FACUNDES PORTO	12/218 615-3
MARCOS LUIZ LESSA FERREIRA	12/133 705-4
MARCIA MARIA PAULO PIMENTEL MACHADO DUHAU	10/019 810-1
MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA	12/238 056-6

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SALLES NETTO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
BRIGITTE BONGUARDO	11/146 008-8
MAURICIO LAGE TAVARES	12/160 213-5
CLAUDIO GUIMARÃES GOMES	10/089 610-0
VALDINEI MENEZES	10/160 322-4

POLICLÍNICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
HUMBERTO PINHO ALONSO	12/111 070-9
KATIA MARIA DA SILVA	12/133 122-2
NOEMI MARTUCCI DIAS TOSATTO	12/229 192-0
AIMARA TEIXEIRA RODRIGUES	12/208 553-8
MARILIA LOUREIRO HILDEBRANDT	11/111 209-3

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE JOSÉ MESSIAS DO CARMO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA CRISTINA PAZ LOBÃO	12/229 410-6
EDNA RIBEIRO DE ANDRADE VIEIRA	12/186 621-1
FRANCISCO MARTO GONÇALVES	12/210 631-8
MARIA AUGUSTA FELIX DE CARVALHO	12/162 250-5
CLEMILCIA CAETANO DE MATOS	12/082 336-9
CARMEN REGINA LACERDA BASTOS	12/178 878-5
MARIA BEATRIZ CALS OLIVEIRA DE ALMEIDA	12/139 470-9

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 028/2014, firmado com a empresa CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é a realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica – contratação emergencial, Processo instrutivo nº 09/004 105/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 854 DE 13 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Coordenadora Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, Carolina Cruz da Silva, através do Ofício S/ SUBPAV/CAP-1 nº 514 de 16/04/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNANI AGRÍCOLA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
CRISTINA GONÇALVES	11/126 370-6
SILVIO FERREIRA DE CARVALHO	12/208 680-9
GEIZA DE MATTOS CAVALCANTE	12/198 930-0
MARIA THEREZA BRITES PERRENOUD MENDES	12/120 611-9
PATRICIA CARVALHO CARNEIRO DE PAULA	12/215 204-9
ROSIMERI SIMÕES SALVADOR GUIMARÃES	12/088 389-2

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OSWALDO CRUZ	
SERVIDOR	MATRÍCULA
REGINA COELI DA COSTA CAMPANO	12/172 997-9
INÊS DANTAS FERRAZ MARÇAL	12/145 879-9
HELIDA DE CARVALHO PARRINI FRAZÃO	12/226 999-1
JORGE MORATELLI	12/207 880-6
ANGELA MITRANO PERAZZINI DE SA	12/192 529-6
JORGE ANTONIO CARDOSO	12/140 239-5
ALEXANDRE LOURES ESPERANÇA DA ROCHA	11/236 795-1

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNESTO ZEFERINO TIMBAU JÚNIOR	
SERVIDOR	MATRÍCULA
LEA DA SILVA NASCIMENTO	12/213 682-8
DAISE SALGADO	12/218 543-7
JOSÉ CARLOS BRAGA MENESCAL	12/207 443-3
FABIANA VIEIRA LACERDA MENDES	12/253 435-2
IASMIN BERGMANN STRADA OLIVEIRA	12/228 981-7
RAFFAELLA ROMANO	12/126 458-9
ELIZABETH D'ALMEIDA E SILVA	12/149 071-3

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MANOEL ARTHUR VILLABOIM	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA MATOS PEREIRA	12/225 320-1
NADIA MARIA LESSA DE OLIVEIRA	12/225 033-0
CRISTIANO NEVES FALCÃO	12/231 415-1
VIVIAN MARIA GONÇALVES FACUNDES PORTO	12/218 615-3
MARCOS LUIZ LESSA FERREIRA	12/133 705-4
MARCIA MARIA PAULO PIMENTEL MACHADO DUHAU	10/019 810-1
MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA	12/238 056-6

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 001/2013, firmado com a empresa PLANEMC – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA PLANEJAMENTO – ENGENHARIA - MANUTENÇÃO, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclave da marca LUFERCO, Processo instrutivo nº 09/005 781/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 08 DE 13 DE MAIO DE 2015.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na composição da Associação dos Funcionários do Instituto Nacional do Câncer - AFINCA, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no Ofício nº 15/2015/AFINCA, que indicou substituição de titular e de suplente para complementar o quadriênio 2012-2015, na forma abaixo discriminada:

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - AFINCA

Titular: **Nádia Roberta Chaves Kappaun,** em substituição a Maria da Conceição Rodrigues

Suplente: **Carina Rodrigues Torres,** em substituição a Dalva Patrocínio de Anunciação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.03.2015

09/000648/2015 – OFÍCIO S/SUBG/CLA/GL nº 04/2015.

De acordo.

EXPEDIENTE DE 12.05.2015
09/000033/2015 – Autorizo a abertura da licitação, na modalidade concorrência pública, do tipo técnica e preço, processo 09/000033/15, relativo a prestação de serviços de governança clínica em diversas unidades de saúde da SMS, no valor total estimado de R\$ 32.351.400,00 (trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

09/000036/2015 – Considerando o exposto pela Gerência de Engenharia e Arquitetura AUTORIZO a contratação através de Licitação dos Serviços de Reparo de Condicionadores de Ar nos setores de UTI.UI-Neonatal e UTI,UI-Pré-parto do Hospital Maternidade Carmela Dutra.

EXPEDIENTE DE 13.05.2015
09/62/000378/2013 – HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade d PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2014, autorizo a despesa no valor total de R\$ 1.425.000,00: Item 01 empresa favorecida DUPLAMAR RIO COMERCIAL LTDA.

09/001961/2014 – Retifico o autorizo de abertura da licitação publicado no D. O. Rio de 08.05.2015, referente à Registro de preços para cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica acompanhado do fornecimento de insumos com natureza de uso contínuo, para uso nos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, processo 09/001961/2014.

09/003866/2014 - Autorizo a abertura da licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço de acordo com o termo de referência às fls. 34 à 36 do agrupamento nº 2015/9023, no valor estimado de R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), cujo objeto refere-se à aquisição de processadoras automáticas de filmes de Raio X para contemplar os Serviços d Imagem da Rede Municipal de Saúde, processo 09/003866/2014.

09/004137/2014 – Face ao exposto no presente administrativo, bem como no pronunciamento da S/SUBHUE – SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, IMPONHO à empresa SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ 09.538.179/0001-00, a penalidade de ADVERTÊNCIA face o descumprimento no fornecimento dos medicamentos registrados na Ata de Registro de Preços 032/2014 – processo 09/004508/2013, com fulcro no artigo 589, inciso I do RGCAF, bem como o ressarcimento ao erário dos prejuízos financeiros causados a esta Secretaria.

09/000500/2015 – Autorizo a abertura da licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço de acordo com o termo de referência às fls. 43 à 45 do agrupamento nº 2015/9036, no valor estimado de R\$ 248.108,50 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), cujo objeto refere-se à aquisição chassis e écrans para realização de exames radiodiagnóstico, com a finalidade d abastecer as unidades de Saúde da SMS/RJ, processo 09/000500/2015.

09/000932/2015 – Autorizo a formalização do TERMO DE CONVÊNIO, a ser celebrado entre Município, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING –

ESPM, que tem por objeto conceder vagas para estágio obrigatório e não obrigatório em Unidades da Rede Municipal de Saúde, a alunos da INS-TITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados nos cursos de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, que estejam frequentando efetivamente, a estrutura curricular dos cursos, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08.05.2015

09/63/000.276/2013 - Na forma do artigo 65, inciso I, letra b, § 1º da Lei nº. 8.666/93 - **AUTORIZO** a supressão de 4,25% (quatro vírgula vinte e cinco por cento), do contrato nº 041/2013, mantido com a empresa MA-SAN ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., referente prestação de serviços de maqueiros, a partir de 01/04/2015.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.05.2015

09/79/000.070/14 – Com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei nº 8666/93 - **AUTORIZO** a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato nº 015/14, referente prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada para as unidades da SMS, celebrado com a empresa SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., a partir de 31/01/15.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.05.2015

09/003.141/2014 – Com base no art. 524 do RGCAF, fica suspenso por prazo indeterminado o Contrato nº 169/14, referente a prestação de serviços de atendimento domiciliar (home care) em favor do paciente Carla Cristina Rodrigues da Silva, autor do processo judicial nº 0371404-79.2013.8.19.0001, conforme justificativa às fls. 206 do presente processo, a partir de 10/04/15.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 14 DE MAIO DE 2015
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 1622 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 7411-C de 15/10/2014, remover, com validade a partir de 15/10/2014, AMAURY ELIAS DA SILVA, Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE 239922 – 57/210 147-5, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 - Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Álvaro Ramos, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1623 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 8071-C de 19/11/2014, remover, com validade a partir de 19/11/2014, MARIA DE LOURDES DE SOUZA LOIOLA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0631794 – 57/198 234-7, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 - Policlínica José Paranhos Fontenelle), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1624 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 9069-C de 30/12/2014, remover, com validade a partir de 30/12/2014, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, CLAUDIA COUTINHO NUNES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0651867 – 57/269 359-6, do Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1625 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 7858-C de 10/11/2014, remover, com validade a partir de 10/11/2014, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, SÉRGIO JACINTHO DO AMARAL, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 6238703 – 57/270 526-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1626 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 7167-C de 01/10/2014, remover, com validade a partir de 01/10/2014, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), JOSÉ CAROLINO DOS SANTOS JUNIOR, Médico Pediatria, matrícula SIAPE 0622952 – 57/204 636-5, da Policlínica Hélio Pellegrino, para o Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1627 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 8207-C de 17/12/2014, remover, com validade a partir de 17/12/2014, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), LÉA ANTUNES DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula SIAPE 0631547 – 57/203 491-6, do Posto de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima, para o Centro de Atenção Psicossocial Lima Barreto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1628 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 7407-C de 14/10/2014, remover, com validade a partir de 14/10/2014, MARCOS TADEU ALMEIDA, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE 1084532 – 57/288 681-0, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses (Coordenação de Planejamento e Execução - Centro de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Zoonoses Paulo Dacorso Filho), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1629 – Tendo em vista o que consta do Formulário de Permuta de 04/05/2015, remover, por permuta, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, os servidores abaixo, ficando o Órgão de pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

1 – ROSÁLIA RODRIGUES DE GOUVEIA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213 534-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho.

2 – CLAUDIA ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236 350-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 (Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE
nº 1630 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 035/2015 (S/SUBPAV/CAP-2.1), aposentar IVETE DA AJUDA SANTOS, Cirurgião Dentista, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/126 293-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA E DIREITOS E VANTAGENS**
PORTARIA “P” S/SUBG/CGP/CAP/GDV DE 13 DE MAIO DE 2015.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
N.º 017 - Conceder, ao Auxiliar de Enfermagem, abaixo relacionado, Classificação por Formação, de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº 1.883, de 28 de julho de 1992, Lei nº 4.814 de 18 de abril de 2008 e nos Decretos nº 27.788, de 09 de abril de 2007 e nº 29.218 de 18 de abril de 2008, conforme discriminado a seguir:

3ª Categoria do 2º Grau Especializado			
Nº do Processo	Nome	Matrícula	Validade
09/52/000.466/2014	ANA CRISTINA C. DE SOUZA	295.537-5	01/05/2015
09/75/001.305/2015	ADRIANA F. V. DE MELLO	295.377-6	01/05/2015
09/67/000.306/2014	RENATA G. DE O. DA COSTA	295.529-2	01/05/2015
09/67/000.294/2014	CARMEN L. R. DE FREITAS	295.494-9	01/05/2015

09/67/000.003/2015	EDNA TOLEDO DOS SANTOS	295.432-9	01/05/2015
09/67/000.302/2014	HARLENE DA S. M. LUIZ	295.386-7	01/05/2015
09/65/000.007/2015	PRISCILA DANIELE R. DA FONTE LOPES	295.576-3	01/05/2015
09/65/000.009/2015	AMELIA DOS S. COSTA	295.523-5	01/05/2015
09/04/000.022/2015	VANIA THOMAZ BORGES	295.400-6	01/05/2015
09/61/000.022/2015	ELISANGELA DE SOUZA LIMA	295.501-1	01/05/2015
09/68/000.096/2015	ARIADNE F. DE A. QUIRINO	295.461-8	01/05/2015
09/79/000.146/2014	CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	295.500-3	01/05/2015
09/31/000.165/2015	GRAZIELE DE L. CARDOSO	295.490-7	01/05/2015
09/65/000.016/2015	GISELE LIMA SILVA	295.553-2	01/05/2015
09/65/000.029/2015	DANIELE DE SOUZA LIMA	295.454-3	01/05/2015
09/63/000.027/2015	MARILDA C DO NASCIMENTO	295.476-6	01/05/2015
09/65/000.097/2015	CINTIA MARTINS DIAS	295.478-2	01/05/2015
09/67/000.006/2015	VIVIANE FELIX N. CAETANO	295.381-8	01/05/2015
09/65/000.019/2015	ELAINE PINTO AUGUSTO	295.546-6	01/05/2015
09/65/000.020/2015	VILMA PEREIRA CARDOSO	295.541-7	01/05/2015
09/65/000.018/2015	MILAYD SILVA DE ANDRADE	295.379-2	01/05/2015
09/63/000.024/2015	ANADIR SOUZA DE JESUS	295.414-7	01/05/2015
09/63/000.026/2015	CARLA S. F. DA S. CARVALHO	295.477-4	01/05/2015
09/65/000.008/2015	JANAINA MARIA DA SILVA VIEIRA PACHECO	295.547-4	01/05/2015
09/71/000.002/2015	VIVIAN BRITO DE LIMA	295.486-5	01/04/2015
09/01/000.098/2015	ANDREZA DE JESUS SILVA	295.443-6	01/05/2015
09/68/000.382/2015	BRUNO SOUZA DE MORAES	295.428-7	01/05/2015

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14.05.2015**

09/004370/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Nº da Nad: 217/2015
Valor (R\$): 1.358.400,00
Favorecido: RTS RIO S. A.

09/002206/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 2445/2014
Valor: (R\$) 137.623,50
Favorecido: GLAXO SMITHKLINE BRASIL LTDA.

Empenho: 2587/2014
Valor: (R\$) 52.206,00
Favorecido: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

09/005717/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 835/2014
Valor: (R\$) 434,48
Favorecido: VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

09/003814/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 1232/2014
Valor: (R\$) 12.280,00
Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

09/001488/2014 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 1479/2014
Valor: (R\$) 1.296,52
Favorecido: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS

09/003733/2013 – Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 1236/2014
Valor: (R\$) 6.013,68
Favorecido: VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO
PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13.05.2015**

09/001470/2014 – Retifico a aprovação do Termo de Referência.
Onde se lê: Aprovo o Termo de Referência das fls .207 a 214, publicado em D. O. em 23.03.2015.
Leia-se: Aprovo o Termo de Referência, das fls. 252 a 255, referente ao processo 09/001470/2014 – Contratação de firma especializada em serviços de manutenção preventiva corretiva de aparelhos odontológicos para serviços de odontologia das Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

09/001799/2014 – Retifico a aprovação do Termo de Referência.
Onde se lê: Aprovo o Termo de Referência, das fls. 17 a27, publicado em D.O. em 24.02.2015 conforme cópia do D.O. `s folhas 79. **Leia-se:** Aprovo o Termo de Referência, das fls. 112 a 116, referente ao processo 09/001799/2014 – Prestação de Sérvios laboratoriais de prótese Dentária Removível Parcial e Total no Município do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E
VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2015**

***Processo nº 0922000069/2015- NAD nº 135/2015.**
1.OBJETO: Aquisição de Insumos para Laboratório de Próteses Dentárias, para as Unidades Básicas da CAP 2.2.
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e W J M Dental Ltda.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO 058/2015
5.VALOR: R\$ 576,44 (Quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2015**

Processo 0931/000.161/2015 NAD N° 153/2015
1- Objeto: Aquisição de Insumos para Curativos
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e Cirúrgica Ipanema LTDA ME.
3- Fundamento: Art. 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
4- Razão: PE 699/2014
5- Valor: R\$ 152.042,60(Cento e cinquenta e dois Mil e quarenta e dois Reais e sessenta centavos) .
6- Autorizado por: Raquel de Moraes Barbosa Caprio

Processo 0931/000.161/2015 NAD N° 154/2015
1- Objeto: Aquisição de Insumos de Curativos
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e Pharos Hospitalar LTDA EPP.
3- Fundamento: Art. 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
4- Razão: PE 699/2014
5- Valor: R\$ 151.620,00 (Cento e cinquenta e um Mil, seiscentos e vinte Reais) .
6- Autorizado por: Raquel de Moraes Barbosa Caprio

**COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 13/05/2015**

Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de pagamento do seguinte processo de prestação de contas da CAP 3.3.
Processo nº 09/33.000100/15 – CMS AUGUSTO AMARAL PEIXOTO
Gestor: Márcia da Cunha Reis / Co-gestor: Viviane Santos Stephens

**COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 14/05/2015**

Processo nº: 09/52/000.299/11 - NAD nº 115/2015
1.OBJETO: Prestação de serviço de Dosimetria.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde da AP 5.2 e Supra-Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
4.RAZÃO:. PE n. 091/11
5.VALOR: R\$ 2.880,48 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)
6.AUTORIZADO: Denair Macedo de Farias

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 13.05.2015**

09/002508/2014 – Aprovo Termo de Referência de fls.03 à 05 do p.p., referente a aquisição de cadeiras higiênicas para atender a diversos Hospitais da Secretaria Municipal de Saúde.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2015**

Processo nº.: 09/61/000161/2015 – NAD nº. 370/2015

1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e PROHOSP DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 1.894,40 (mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Orfão.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14 / 05 /2015**

Processo nº.: 09/62/000199/2015 - NAD nº 260 a 264/ 2015

1. OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CREMER S.A., DBV COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA, MEDI HOUSE IND. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e BRAPAK COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 284.377,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais)
6. AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: João Berchmans Lório de Araújo

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
PORTARIA “ P “ S/SUBHUE/HMMC Nº22/2015 DE 07/05/2015
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO** no uso das suas atribuições e de acordo com o At. 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 38.256 de 10/01/2014

Resolve, instaurar Comissão de Sindicância para apurar falta de saldo de dotação contratual, referente ao ano de 2014 referente aos processo: 0964/050.002/2015 e 0964/050.108/2015 para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação. A comissão será integrada pelos seguintes membros; Catia Vicente da Silva, matrícula 11/174854-0, categoria funcional medica, Katia Faria e Silva, matrícula 12/164194-3, categoria funcional medica e Armando Cardoso Pereira, matrícula 10/239212-4, categoria funcional Recepcionista. Para a presidência do primeiro e secretariado pelo último, apurarem os fatos, a partir da data da publicação.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
PORTARIA “ P “ S/SUBHUE/HMMC Nº23/2015 DE 07/05/2015
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO** no uso das suas atribuições e de acordo com o At. 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 38.256 de 10/01/2014

Resolve, instaurar Comissão de Sindicância para apurar falta de saldo de dotação contratual, referente ao ano de 2014 referente aos processo: 0964/051.605/2014, 0964/051.607/2014 0964/051.608/2014, 0964/051.592/2015, 0964/051.596/2014, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação. A comissão será integrada pelos seguintes membros; Sandra Sony Peçanha, matrícula 11/085850-6,, categoria funcional odontóloga, Domingos dos Santos Peixoto matrícula 12/007497-1, categoria funcional medico e Laís Machado da Silva Lebre, matrícula 12/251584-9, categoria funcional farmacêutica. Para a presidência do primeiro e secretariado pelo último, apurarem os fatos, a partir da data da publicação.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
PORTARIA “ P “ S/SUBHUE/HMMC Nº25/2015 DE 07/05/2015
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO** no uso das suas atribuições e de acordo com o At. 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 38.256 de 10/01/2014

Resolve, instaurar Comissão de Sindicância para apurar falta de saldo de dotação contratual, referente ao ano de 2015 referente aos processo: 0964/050.001/2015 e 0964/050.107/2015, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação. A comissão será integrada pelos seguintes membros; Eliane Aguiar de Souza, matrícula 12/189104, categoria funcional enfermeira, Josué Kardec Nahoa, o matrícula 12/189104, categoria funcional medico e Greucenira Barbosa Lima,, matrícula 12/162168-9, categoria funcional Agente de Documentação Médica. Para a presidência do primeiro e secretariado pelo último, apurarem os fatos, a partir da data da publicação.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
PORTARIA “ P “ S/SUBHUE/HMMC Nº26/2015 DE 07/05/2015
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO** no uso das suas atribuições e de acordo com o At. 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 38.256 de 10/01/2014

Resolve, instaurar Comissão de Sindicância para apurar falta de saldo de dotação contratual, referente ao ano de 2012 e 2013 referente aos processo: 0964/050.063/2015, 0,964/050.064/2015, 0964/050.065/2015, 0964/050.067/2015, 0964/050.701/2015,0964/050.070/2015, 0964/050.069/2015, 0964/050.066/2015, 0964/050.068/2015, 0964/050.094/2015, 0964/050.095/2015, 0964/050.098/2015, 0964/050.099/2015, 0964/050.100/2015, 0964/050.101/2015, 0964/050.102/2015, 0964/050.104/2015, 0964/050.103/2015, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação. A comissão será integrada pelos seguintes membros; Claudio Chame, matrícula 12/087949-4, categoria funcional médico, Rosicler Graciano Teixeira dos Santos 12/162168-9, categoria funcional enfermeira, Cristiano Curcio Chame, matrícula 12/139048-3, categoria funcional médico, presidência do primeiro e secretariado pelo último, apurarem os fatos, a partir da data da publicação.

**HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
PORTARIA “P” S/HMPW Nº 06 DE 13.05.2015
A DIREÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 38.256 de 10.01.2014, e tendo em vista o que consta no processo 06/501644/2014,

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar a origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referentes a prestação de serviços da firma TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., no HMPW, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data d publicação, a Comissão sob a presidência do primeiro, integrada pelos servidores:

Claudete Ferreira Reis Albuquerque, Enfermeira, matr. 12/191571-9; Ricardo Montico de Aguiar, Médico Ginecologia Obstétrica, matr. 11/174833-4 e Bárbara Silvério Gadelha, Agente de Administração, matr. 10/218690-1. Conf. Proc. 09/71/000070/2015.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-3.7
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 13/05/2015**

- Processo nº 09/71/000.068/2015 - NAD 120/2015**
1. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Lavagem de Roupas Hospitalares.
 2. PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Felippe Higienização em Têxteis e Serviços Técnicos Ltda.
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa).
 4. RAZÃO: Dispensa em virtude da urgência no atendimento.
 5. VALOR: R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais).
 6. AUTORIZADO POR: Marco Antônio Bastos Cordeiro.
 7. RATIFICADO POR: Olga de Abreu Figueiredo da Silva.

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de Lavagem de Roupas Hospitalares para o Hospital Municipal Paulino Werneck, com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, objeto do processo 09/71/000.068/2015, adjudicando os serviços de Lavagem de Roupas Hospitalares no valor de R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais) a favor de Felippe Higienização em Têxteis e Serviços Técnicos Ltda.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXPEDIENTE DE 14.05.2015**

- Processo n.º 09/72/000.065/2015– NAD N.º 215/2015**
1. OBJETO: Prestação de serviços de Apoio Administrativo e Operacional
 2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Total Clean Comercio e Serviços Eireli-ME
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 1.190.362,80 (Um Milhão, Cento e noventa Mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
 6. AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos.

**SUBPAV / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/05/2015
Processo nº: 09/80/000.036-2015 – NAD 112.**

1. OBJETO: Adesão ao Serviço de Apoio Operacional – Recepção.
2. PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e empresa **Space 2000 Comércio e Serviços Ltda ME.**

3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput, da Lei nº10.500/2002.
 4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº086/2014..
 5. VALOR: R\$ 770.768,28(Setecentos e setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).
 6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
- *Omitido no D.O. de 14/05/2015.

Processo nº: 09/21/000.008-2012 – NAD 113.

1. OBJETO: Pedido de Ressuprimento de Fundos.
2. PARTES: PCRJ / SMS e Hospital Municipal Rocha Maia.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à Licitação.
4. RAZÃO: Não Sujeito.
5. VALOR NAD: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.

*Omitido no D.O. de 14/05/2015.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO
PRIMARIA E VIGILANCIA E SAÚDE.
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 2.2
HOSPITAL MUNICIPAL DE GERIATRIA E
GERONTOLOGIA MIGUEL PEDRO
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 14/05/2015**

- Processo nº: 0981/000023/2015 - NAD nº 105**
1. OBJETO: Aquisição de Material para suprir necessidade da unidade
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde (HMGG - Miguel Pedro) e **BEC-TON DICKINSON IND. CIR. LTDA**
 3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 884,000 (Oitocentos e oitenta e quatro reais).
 6. AUTORIZADO POR: MARCOS ROBERTO DAMASCENO
- *Omitido no dia 12/05/2015

- Processo nº: 0981/000023/2014 - NAD nº 106**
1. OBJETO: Aquisição de Material para suprir necessidade da unidade
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde (HMGG - Miguel Pedro) e **AP TOR-TELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**
 3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 7.400,00(Sete mil e quatrocentos reais).
 6. AUTORIZADO POR: MARCOS ROBERTO DAMASCENO
- *Omitido no dia 12/05/2015

- Processo nº: 0981/000053/2015 - NAD nº 107**
1. OBJETO: Aquisição de Material para suprir necessidade da unidade
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde (HMGG - Miguel Pedro) e **SO-LUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA**
 3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 3.020,00(Três mil e vinte reais)
 6. AUTORIZADO POR: MARCOS ROBERTO DAMASCENO
- *Omitido no dia 12/05/2015

- Processo nº: 0981/000122//2014 - NAD nº 108**
1. OBJETO: Aquisição de Material para suprir necessidade da unidade
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde (HMGG - Miguel Pedro) e **CREMER SA**
 3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 4.890,00(Quatro mil oitocentos e noventa reais).
 6. AUTORIZADO POR: MARCOS ROBERTO DAMASCENO
- *Omitido no dia 12/05/2015

- Processo nº: 0981/000051/2014 - NAD nº 109**
1. OBJETO: Aquisição de Material para suprir necessidade da unidade
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde (HMGG - Miguel Pedro) e **MISSNER & MISSNER LTDA**
 3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 776,00 (Setecentos e setenta e seis reais).
 6. AUTORIZADO POR: MARCOS ROBERTO DAMASCENO
- *Omitido no dia 12/05/2015

- Processo nº: 0981/000081/2013 - NAD nº 110**
1. OBJETO: Aquisição de Material para suprir necessidade da unidade
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde (HMGG - Miguel Pedro) e **PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP**
 3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)
 6. AUTORIZADO POR: MARCOS ROBERTO DAMASCENO
- *Omitido no dia 13/05/2015

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DA COORDENADORA DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 14.05.2015

*Processo nº: 0965/000117/2015 - NAD nº 221/2015.
1.OBJETO: Prestação de serviço de Apoio Operacional.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão (PP 86/2014).
5.VALOR TOTAL: R\$ 1.862.281,44 (um milhão e oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
6.AUTORIZADO POR: Anna Paula Cupello de Freitas.
*Omitido DO 14/05/2015.

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14.05.2015
D.O. RJ 15.05.2015

Processo. N. 0966/0000129/2015 - NAD. N° 154 /2015
1.OBJETO: Aquisição de Material de Expediente (item fora de RP – Papel reprográfico).
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Sanrita Comercio e Serviço Ltda.
3.FUNDAMENTO:Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R\$ 7.988,30(Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos)
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Correa Rocha .

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14.05.2015
D.O. RJ 15.05.2015

Processo. N. 0966/000132/2015 - NAD. N° 155/2015
1.OBJETO: Serviço de Recepção.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CNS Nacional de Serviços Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput, da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
4.RAZÃO: PREGÃO-PE 0086/2014.
5.VALOR: R\$ 2.311.134,96 (dois milhões, trezentos e onze mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).
6.AUTORIZADO POR: Juciara Rocha.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS
PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/05/2015

Processo n. 09/67/000126/2015, NAD N°212.
1. OBJETO: CARTUCHOS, TONNERS E INSUMOS DAS MATERNIDADES.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E SANRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R\$ 4.631,50 (QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS
PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2015

PROCESSO N.º 09/67/000118/2015, NAD N.º 213.
1.OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO.
2. PARTES: PCRJ/SMS/MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
6. AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.

PROCESSO N.º 09/67/000127/2015, NAD N.º 214.
1.OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO.
2. PARTES: PCRJ/SMS/MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA MDX MEDICAL MATERIAL MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

3.FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).
6. AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS
PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING.
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2015
CANCELAMENTO DA NAD N.º 198/2015.

Processo n. 09/67/000118/2015.
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO.
2. PARTES: PCRJ/SMS/MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO CAPUT DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.
5. VALOR: R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
6. AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS
PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/05/2015

*Processo nº: 09/69/000.019/2015 - NAD nº 226/2015
1. OBJETO: Aquisição de Formulas Lácteas - Emergencial.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Jesus e Pharmanutri Comercio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 195.734,00 (Cento e noventa e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais).
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo.
7. RATIFICADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres

*Processo nº: 09/69/000.019/2015 – Pharmanutri Comercio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda..
RATIFICO a Dispensa de Licitação Em Caráter emergencial de acordo com o inciso IV do Artigo 24 c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/69/000.019/2015 adjudicando a Aquisição de Formulas Lácteas – Emergencial., à favor da empresa Pharmanutri Comercio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda., no valor de R\$ 195.734,00 (Cento e noventa e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais).
*Omitido do D.O de 14/05/2015

EXPEDIENTE DE 14/05/2015

09/69/000.019/2015 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho conforme informações abaixo:
Nota de Empenho nº 276/2015 no Valor de R\$ 195.734,00 (Cento e noventa e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais)
Favorecido: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

09/69/000.019/2015 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa conforme informações abaixo:
NAD nº 219/2015 no Valor de R\$ 195.734,00 (Cento e noventa e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais)
Favorecido: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONOSSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/05/2015

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo n.º 09/923636/2015 - NAD n.º 152/2015.
1.OBJETO: Serviços de Apoio Operacional(Recepção Comum).
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde – SUBVISA e SPACE 2000 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO:Lei nº 10520 de 17/07/2002, Inciso Caput, Artigo 1.
4.RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SMS n.º 086/2014.
5.VALOR: R\$ 449.035,20 (quatrocentos e quarenta e nove mil e trinta e cinco reais e vinte centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Arnaldo Lassance.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONOSSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/05/2015

09/927096/2011– SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA
Autorizo a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 18/2011/ SMS/SUBVISA, referente à serviços dosimetria para os funcionários que,

por força de sua profissão são passíveis de contato direto com radiação ionizante, para atender a Unidade de Diagnóstico, Vigilância, Fiscalização Sanitária e Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, mantido com a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, publicada no D.O.U. de 28/05/98, Decreto Municipal nº 19.810 de 23/04/2001 e Decreto nº 25.240/2005, pelo período de 12 (doze) meses, à partir de 16/07/2015 à 15/07/2016.

RETIFICAÇÃO

D.O Rio de 27.03.2015
Pág. 28 – D.O. n º10

Onde se lê:

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONOSSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.03.2015

09/925153/2013 – MASTERLAB COMERCIAL LTDA
Autorizo a prorrogação do período de vigência do Contrato n.º 011/2014, referente à aquisição de testes de detecção rápida de microorganismos patogênicos em amostras de alimentos e água, em atendimento ao Laboratório de Controle de Produtos da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, mantido com a empresa MASTERLAB COMERCIAL LTDA, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, publicada no D.O.U. de 28/05/98, Decreto Municipal nº 19.810 de 23/04/2001 e Decreto nº 25.240/2005, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/04/2015 à 31/03/2016.

Leia-se:

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONOSSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.03.2015

09/925153/2013 – MASTERLAB COMERCIAL LTDA
Autorizo a prorrogação do período de vigência do Contrato n.º 011/2014, referente à aquisição de testes de detecção rápida de microorganismos patogênicos em amostras de alimentos e água, em atendimento ao Laboratório de Controle de Produtos da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, mantido com a empresa MASTERLAB COMERCIAL LTDA, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, publicada no D.O.U. de 28/05/98, Decreto Municipal nº 19.810 de 23/04/2001 e Decreto nº 25.240/2005, pelo período de 12 (meses) meses, a partir de 01/04/2015 à 31/03/2016.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONOSSES
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO
CENTRO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM
ZONOSSES PAULO DACORSO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2015

AUTO DE INFRAÇÃO - LAVRADOS

A.I nº 714.346 Data: 27.04.15	JADE RAÇÕES E BAZAR LTDA CNPJ: 11.462.182/0001-39 Est. Rio São Paulo, nº 881 Campo Grande -RJ
A.I nº 714.513 Data: 04.05.15	TEM BICHO COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA CNPJ: 08.750.604/0001-67 Av. das Américas, nº 14.591 Loja A Recreio - RJ
A.I nº 714.514 Data: 04.05.15	PET CHIC AMÉRICAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS CNPJ: 11.583.956/0001-80 Av. das Américas, nº 10.200 Box 8 Área 5 Barra da Tijuca - RJ
A.I nº 714.551 Data: 05.05.15	ESTÉTICA ANIMAL DE BANGÚ - 2 EIRELI CNPJ: 18.616.245/0001-03 Rua Figueiredo Camargo, nº 1.133 Loja D Bangu - RJ

ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS

E.I Nº 23.526	BARRA DOS BICHOS COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA-ME Inscrição Municipal: 0583040-0 Av. Afonso Taunay, nº 801 – Barra da Tijuca RJ Data da Interdição: 29.04.2015
E.I Nº 23.527	COMÉRCIO DE ARTIGOS VETERINÁRIOS JARDIM OCEÂNICO LTDA Inscrição Municipal: 396.954-1 Av. Afonso Taunay, nº 702 Barra da Tijuca RJ Data da Interdição: 29.04.2015
E.I Nº 22.637	FLÁVIA COSTA DA SILVA CPF: 047.547.657-37 Rua Roque Barbosa, nº 12 Campo Grande – RJ Data da Interdição: 13.04.2015

PROCESSOS DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA - INDEFERIDOS

09/929628/2014	SONHO ANIMAL BANHO TOSA E ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA R. João Bruno Lobo, nº 33 Loja A e B Curicica -RJ
09/931727/2013	PONTOCÁOBR PET SHOP PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA R. Sul América, nº 1576 Bangú - RJ

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO

09/923500/2015	CLÍNICA VETERINÁRIA NOVA FREGUESIA LTDA Estrada dos Três Rios, nº 1116 Jacarepaguá – RJ
----------------	--

PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO - INDEFERIDOS

09/920798/2014	TLM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA Tv. Cascavel, nº 06 Loja B Vaz Lobo - RJ
09/925570/2014	ANGELLAB LABORATÓRIO VETERINÁRIOS LTDA Rua Anhembi, nº 104 Irajá - RJ

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE TERMO DE ASSENTIMENTO SANITÁRIO - DEFERIDO

09/923500/2015	GISELE SILVA VIANA Rua Icapuí Serra Verde, nº 02 Lote O2 Parte Senador Vasconcelos – RJ Atividade Licenciada: Médico Veterinário
----------------	---

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 46 DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S.A. – RIOSAUDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar ANA MARIA PEIXOTO SENNA, matrícula nº 69/020.000-6, CANDICE ROSITO MERCE E VASCONCELOS, matrícula nº 66/020.212-7, e como suplente WILLIAM EVANGELISTA DORE REIS, matrícula nº 69/020.265-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização para acompanhamento e atestação das Notas Fiscais referentes aos pagamentos de RPA (Recibo de Pagamento a Autônomos) dos profissionais da área de saúde da(s) Unidade(s) Administrada(s) pela RIOSAUDE, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2015.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 14/05/2015 RETIFICAÇÃO:

D.O.RIO nº 39 de 14/05/2015 – Página 52

09/200.223/2015 – **Onde se lê:** Autorizo ... 4) Fundamento: Inciso II do Art. 24 ... HERBERT HASSELMANN
Leia-se: Autorizo ... 4) Fundamento: Inciso IV do Art. 24 ... HERBERT HASSELMANN

D.O.RIO nº 39 de 14/05/2015 – Página 52

09/200.231/2015 – **Onde se lê:** Autorizo ... 4) Valor: 31.000,00 (trinta e um mil reais); 5) Autorização: HERBERT HASSELMANN.
Leia-se: Autorizo ... 4) Valor: 120.000,00 (cento e vinte mil reais); ... HERBERT HASSELMANN.

09/200.223/2015 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho nas formas e condições a seguir: 1) Objeto: Aquisição de material médico cirúrgico para atender as Unidades administradas pela RIOSAUDE; 2) Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAUDE e DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA no valor de R\$ 37.764,70 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) para atender à UPA de Rocha Miranda e R\$ 38.314,70 (trinta e oito mil, trezentos e quatorze reais e setenta centavos) para atender à UPA de Senador Camará 3) Razão: Dispensa de Licitação; 4) Fundamento: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; 5) Autorização: HERBERT HASSELMANN.

09/200.234/2015 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho nas formas e condições a seguir: 1) Objeto: Aquisição de copos descartáveis para atender as Unidades administradas pela RIOSAUDE; 2) Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAUDE e ECOLOGIC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP; 3) Valor: R\$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais); 4) Razão: Dispensa de Licitação; 5) Fundamento: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; 5) Autorização: HERBERT HASSELMANN.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 39, DE 14 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 12/002.668/2014,

RESOLVE:

Designar os servidores SANDRA MARA PEREIRA DOS S. L. DE CASTRO, Assessor II, matrícula 11/100.170-0, LUIZA MARIA DE SOUZA CARVALHO, Assistente II, matrícula 12/172.834-4, e THIAGO AMEAL SANT'ANNA, Agente de Administração, matrícula 10/271.323-8 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 12.010/2015, firmado entre a PCRJ/SMC e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 6/5/2015

Processo nº 12/000.657/2001 – Autorizo o repasse no valor de R\$ 7.988,10 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos) para ressurgimento do Sistema Descentralizado de Pagamento – SDP do Centro Municipal Profª Dyla Sylvia de Sá.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Processo 12/000.510/2015 – Aprovo o Termo de Referência nas fls. 68 a 72, bem como autorizo a celebração de contrato de patrocínio com a Associação dos Artistas Visuais de Santa Teresa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para realização do projeto "Arte de Portas Abertas", por Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei 8666/93.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Processo nº 12/000.642/2014 – Considerando que a data do dia 06/04/2015, da autorização publicada no D.O. nº 37, de 12/05/2015, página 31, encontra-se equivocada, **RETIFICO-A, passando a constar, o dia 15/05/2015**, para efeitos de reinício da execução do objeto e da contagem de prazo do contrato nº 12248/2014.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Processo nº 12/000.542/2013/2012 – Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12.040/2013, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Claro S/A, para prorrogação de prazo por mais 16 (dezesesseis) dias, a contar de 16/05/2015, com término previsto para 31/05/2015, no valor total de R\$ 1.575,05 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), com fulcro no Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como a alteração da razão social da contratada, em virtude da incorporação da Empresa Brasileira de Telecomunicações – Embratel pela Claro S/A, através de reorganização societária aprovada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, devidamente publicada às fls. 136/137 do Diário Oficial da União nº 253, do dia 31/12/2014, com fulcro no Artigo 65, inciso II, § 8º da Lei 8.666/93.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Processo nº 12/001.745/2014 – Autorizo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/5/2015

Processo 12/001.625/2011 - Tendo em vista o informado pela fiscalização, às fls. 616, 617 e 622, aceito em caráter definitivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE DE DADOS E CABEAMENTO, através dos Contratos nºs 12.116/2012, 12.117/2012 e 12.228/2012 em favor, respectivamente, das empresas MAHVLA TELECOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA., IPSYSTEMS CREATIVE NETWORK SOLUTIONS LTDA e SAGA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A., e autorizo a devolução da garantia contratual.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14 / 05 /2015

Processo 12/002.195/2014 - NAD Nº 370

1 - OBJETO: Projeto "BENFEITORIA 2.0"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / BENFEITORIA MIRABOLANTE SERVIÇOS CRIATIVOS NA INTERNET LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001.942/2014 - NAD Nº 371

1 - OBJETO: Projeto "O OLHO AZUL DA FALECIDA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / LW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$118.029,65 (cento e dezoito mil vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A Diretora-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores Iris Rocha Ferreira, mat. 69/625.252-7, Nelson Rodrigues de Almeida Junior, mat. 13/127.774-8, e Alexander Vitória Monteiro, mat. 69/625.214-0, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 175/2014, de prestação de serviços em medicina e segurança do trabalho, firmado com CTO - Centro Tecnológico Ocupacional Ltda-Me, processo nº 12/500.230/2014, cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Dec. Mun. nº 34.012, de 20/06/2011 e Portarias RF/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 052, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A Diretora-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores Paula Alfaia da Silveira, mat. 69/625.237-0, Ana Paula Ribeiro de Oliveira, mat. 69/625.121-3, e Gabriela Xavier Martins Lima, mat. 69/625.246-1, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 102/2012, de comercialização da obra "Meu passado me condena", firmado com Atitude Produções Empreendimentos Ltda, processo nº 12/500.343/2012, cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Dec. Mun. nº 34.012, de 20/06/2011 e Portarias RF/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

Retifica a publicação das PORTARIAS "P" RF/PRE nº 034 e 035, de 30/04/2015, publicadas no DO/RIO nº 031, de 04/05/2015.

Onde se lê: Diretor Administrativo e Financeiro, Marcelo Ferreira de Oliveira, mat. 66/625.254-0

Leia-se: Diretor Administrativo e Financeiro, Marcelo Ferreira de Oliveira, mat. 56/625.254-0

EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Processo Administrativo: 12/500.145/2015.

Objeto: Aquisição de café.

Beneficiário: Itália Cafes Especiais Eirelli - Epp.

Valor: R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte cinco reais).

Dispositivo: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Razão: Dispensa – valor inferior ao mínimo exigido para licitação.

Autorizado: Marcelo Ferreira de Oliveira – D.A.F.

**VOCÊ TEM TANTO PARA SE INFORMAR,
QUE A PREFEITURA AGORA TEM
UM CANAL EXCLUSIVO PARA RESPONDER.**

2599-4746
SERVIDOR AGORA TEM DISQUE-SERVIDOR.

De domingo a domingo, 24hs.





SEMPRE PRESENTE

SERVIDOR APOSENTADO, VÁ SE PREPARANDO PARA OS JOGOS OLÍMPICOS.

Servidor aposentado da Prefeitura do Rio,
vire um Servidor Olímpico. Participe dos
Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.
Inscreva-se em www.servidorolimpico.rio



SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: **Maria Madalena Saint Martin de Astacio**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMU “P” Nº 64 DE 14 DE MAIO DE 2015

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores **Josiane Figueira Virgulino de Pinho**, matrícula nº 11/118.686-5, **Silvana Soares Craveiro da Silva**, matrícula nº 12/099.107-5 e **Patrícia de Almeida Cardoso**, matrícula nº 10/288.951-7 como fiscais do Contrato SMU n.º 002/2015, processo nº 02/001.597/2012, celebrado com a **Empresa Claro S/A**, conforme Termo de rratificação SMU nº 05/2015 referente a contratação de serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) , vigência 06/05/2013 à 05/05/2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 14/05/2015

PROCESSO Nº 02/001.230/2014

Face às informações constantes de fls. 86, REVOGO o Pregão Eletrônico SMU nº 794/2014 e autorizo abertura de nova licitação, face liberação de recursos orçamentários no corrente exercício financeiro para atender às despesas com contratação de serviços de demolição parcial e reconstrução de muro de arrimo na testada da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística da SMU, situada à Rua Jurunas nº 219, Méier.

PROCESSO Nº 02/000.293/2013

Autorizo a celebração do Termo Aditivo para prorrogação, pelo período de 12 meses, ao Contrato SMU nº 003/2013, celebrado com a empresa **JB ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, visando a prestação de serviços de limpeza e conservação nas unidades descentralizadas da Secretaria, com supressão de quantitativo correspondente à 02 auxiliares de serviços gerais, face concordância expressa da contratada às fls. 553 e 607/608, com fulcro no Inc. II, Art. 57, c.c alínea “b”, Inc. I, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 02/002.893/2010

Tendo em vista orientação da PG/PADM às fls. 155, autorizo os procedimentos para celebração de Convênio SMU com a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 14/05/2015

02/370134/2010 - DANIELA ANDRADE COUTINHO FREITAS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 43.410,66 (quarenta e três mil quatrocentos e dez reais e sessenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 7380, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA

DESPACHO DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 12/05/2015

02/11/000216/2015 - RICARDO LUIS DE LIMA VIANNA

Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 13/05/2015

02/11/000677/2014 - Isa de Souza Aguiar Cordovil

Indeferido o que requer

02/11/000237/2015 - GUSTAVO DELORME

Indeferido o que requer

02/11/000230/2015 - ANA CRISTINA ERTHAL LEONARDO

Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS

DESPACHO DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 11/05/2015

02/34/000384/2015 - TNL PCS S.A

Indeferido o que requer

02/34/000388/2015 - TNL PCS S.A

Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 13/05/2015

02/34/000269/2015 - TNL PCS S.A

Indeferido o que requer

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Rafael Carneiro Monteiro Picciani**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 12/05/2015

03/33/000.683/2015 – VIVIANE CIRSTINA DE MOURA DIAS – **DEFIRO** a transferência, com base no parecer da TR/SUBC.

03/33/001.617/2015 – JONAS DE OLIVEIRA BELO – **DEFIRO** a transferência, com base no parecer da TR/SUBC.

03/33/001.808/2015 – **DEFIRO**, com base no parecer da TR/SUBC/CL, às fls. 24.

03/33/001.854/2015 – CRISTIANE MOREIRA CHAGAS VANDESTEEN – **DEFIRO** a transferência, com base no parecer da TR/SUBC.

03/33/001.886/2015 – **DEFIRO**, com base no parecer da TR/SUBC/CL, às fls. 25.

03/33/003.580/2015 – JOSE FREITAS DE AZEVEDO – **AUTORIZO** a baixa do Termo e Autorização do Serviço de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros em Veículos de Baixa Capacidade, cadastrado sob o nº 76.002088-5, vinculado ao veículo de placa KVK 7361.

03/33/004.295/2015 – **DEFIRO**, com base no parecer da TR/SUBC/CL, às fls. 20.

03/33/004.422/2015 – **DEFIRO**, com base no parecer da TR/SUBC/CL, às fls. 21.

03/33/004.578/2015 – **DEFIRO**, com base no parecer da TR/SUBC/CL, às fls. 18.

03/51/000.852/2015 – JOÃO ROBERTO SANTANA SOUZA – **INDEFIRO**, com base no parecer da TR/SUBC.

EXPEDIENTE DE 13/05/2015

03/003.967/2014 – **DEFIRO**, com base no parecer da TR/SUBC/CL, às fls. 15.

03/01/005.714/2014 – **INDEFIRO**, com base no parecer da TR/SUBC/CRT/AP5, às fls. 30.

03/01/005.902/2014 – **INDEFIRO**, com base no parecer da TR/SUBC/CRT/AP5, às fls. 30.

03/01/007.127/2014 – **INDEFIRO**, com base no parecer da TR/SUBC/CRT/AP5, às fls. 24.

03/01/007.267/2014 – **INDEFIRO**, com base no parecer da TR/SUBC/CRT/AP5, às fls. 34.

03/000.957/2015 – **DEFIRO**, com base no parecer da TR/SUBET, às fls. 02 e 03, pela TR/SUBC/CRT/AP 3, às fls. 05 e pela TR/SUBC/CRT/AP 1 e 2, às fls. 06 e 07.

03/001.013/2015 – **AUTORIZO**, com base no parecer da TR/SUBC/CCO/GP, às fls. 10 e 11.

03/01/001.693/2015 – **INDEFIRO**, com base no parecer da TR/SUBC/CCO/GP, às fls. 05.

03/21/002.244/2015 - **AUTORIZO**, com base no parecer da TR/SUBC/CCO/GP, às fls. 06.

03/21/002.245/2015 - **AUTORIZO**, com base no parecer da TR/SUBC/CCO/GP, às fls. 06.

03/21/002.257/2015 - **AUTORIZO**, com base no parecer da TR/SUBC/CCO/GP, às fls. 05.

03/33/004.147/2015 - **INDEFIRO**, com base no parecer da TR/SUBC/CRT/AP-1 e 2, às fls. 05.

03/33/004.149/2015 - **AUTORIZO**, com base no parecer da TR/SUBC, às fls. 05.

03/33/004.196/2015 - **AUTORIZO**, com base no parecer da TR/SUBC, às fls. 05.

03/33/004.306/2015 - **AUTORIZO**, com base no parecer da TR/SUBC/CCO/GP, às fls. 06 e 07.

03/04/001.819/2015 - **AUTORIZO**, com base no parecer da TR/SUBC/CCO/GP, às fls. 11.

03/04/002.628/2015 - **AUTORIZO**, com base no parecer da TR/SUBC/CCO/GP, às fls. 05 e 07.

03/04/002.645/2015 – **AUTORIZO**, com base no parecer da TR/SUBC/CRT/AP-4, às fls. 02.

03/52/000.523/2015 - **AUTORIZO**, com base no parecer da TR/SUBC/CCO/GP, às fls. 13.

03/52/000.524/2015 - **AUTORIZO**, com base no parecer da TR/SUBC/CCO/GP, às fls. 25.

03/52/000.549/2015 - **AUTORIZO**, com base no parecer da TR/SUBC/CCO/GP, às fls. 39.

03/52/000.550/2015 - **AUTORIZO**, com base no parecer da TR/SUBC/CCO/GP, às fls. 11.

03/52/000.584/2015 - **AUTORIZO**, com base no parecer da TR/SUBC/CCO/GP, às fls. 08 e 09.

03/52/000.649/2015 - **AUTORIZO**, com base no parecer da TR/SUBC/CRT/AP-5, às fls. 02.

03/52/000.650/2015 - **AUTORIZO**, com base no parecer da TR/SUBC/CRT/AP-5, às fls. 02.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.795 EM 14 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS TIJUCA E ANDARAÍ PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 092/2015 da CVL/SUBGOV/CA -TIJUCA, de 13 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP XXX,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I – Rua Gomes Braga, na altura do nº 46, no dia 18 de maio de 2015;

II – Rua Ladislau Neto 5 / 11 / AL 11 / 15 / 19 / 31 , no dia 19 de maio de 2015;

III – Rua Barão de Itaipu, 250 / 264 / 324 / 380 / 398, no dia 20 de maio de 2015;

IV – Rua General Marcelino 25 / 61 / 271 / 241 / 73 / 181 / LO 101, no dia 21 de maio de 2015;

V – Rua Barão de Ubá LO 14 / AL 14 / 14 , no dia 22 de maio de 2015;

VI – Rua General Espírito Santo Cardoso, nº 592, no dia 23 de maio de 2015.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I – Rua Gomes Braga, na altura do nº 46, no dia 18 de maio de 2015;

II – Rua Ladislau Neto 5 / 11 / AL 11 / 15 / 19 / 31 , no dia 19 de maio de 2015;

III – Rua Barão de Itaipu, 250 / 264 / 324 / 380 / 398, no dia 20 de maio de 2015;

IV – Rua General Marcelino 25 / 61 / 271 / 241 / 73 / 181 / LO 101, no dia 21 de maio de 2015;

V – Rua Barão de Ubá LO 14 / AL 14 / 14 , no dia 22 de maio de 2015;

VI – Rua General Espírito Santo Cardoso, nº 592, no dia 23 de maio de 2015.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias mencionados acima, das 07h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.796
EM 14 DE MAIO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVELAMENTO DE TAMPÕES E GRELHAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, de 13 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, de forma alterada, em toda a extensão, na Rua Visconde de Santa Isabel.

Art. 2º Proibir o estacionamento em toda a extensão da Rua Visconde de Santa Isabel.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade do dia 15 ao dia 31 de maio de 2015, das 07h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.797
EM 14 DE MAIO DE 2015.**

PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS FLAMENGO, BARRA DA TIJUCA E TAQUARA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGENS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nas cartas s/nº da Rede Globo, de 12 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO os pareceres técnicos das CET/PRE/CTRT/APs 2 e 4,

R E S O L V E:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I – Praia do Flamengo, na baía de estacionamento existente à 90º localizada ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação da via, lado oposto à edificação de nº 360, 06 (seis) vagas, das 21h do dia 18 de maio de 2015 às 18h do dia subsequente;

II – Praia do Flamengo, na baía de estacionamento existente à 45º localizada junto ao bordo esquerdo do sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre às edificações de nºs 334 e 340, 06 (seis) vagas, das 21h do dia 18 de maio de 2015 às 18h do dia subsequente;

III – Rua Cruz Lima, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação da via, lado oposto à edificação de nº 08, 04 (quatro) vagas, das 21h do dia 18 de maio de 2015 às 18h do dia subsequente;

IV - Ao longo do meio fio da Rua General Felicíssimo Cardoso, no trecho compreendido entre a Avenida das Américas e a Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 15 (quinze) vagas, no dia 16 de maio de 2015, das 05h às 18h.

V - Ao longo do meio fio, no sentido da Rua General Ivo Soares, 15 (quinze) vagas, no dia 15 de maio de 2015, das 16h às 23h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.798
EM 14 DE MAIO DE 2015.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO TAQUARA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento s/nº da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima e Santo Antônio de Lisboa, de 12 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 516/2015 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a utilização das seguintes vias: Rua Bacairis, Rua Iriquitia, Estr. do Cafundá, Trav. Coxim, Rua Ipinambés e Rua Bacairis.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 17 de maio de 2015, das 18h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.799
EM 14 DE MAIO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DA "CORRIDA E CAMINHADA DOS ADMINISTRADORES E PROFESSORES".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta da Decastilho Marketing, de 12 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na de pista de rolamento da Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, para utilização como Área de Lazer.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 17 de maio de 2015, das 04h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.800
EM 14 DE MAIO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA INSTALAÇÃO DE LETREIRO DE COMUNICAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no requerimento do Sr. Andre Felipe de Moura Rocha, de 12 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em uma faixa de rolamento junto ao passeio, lado direito do sentido da via, na Rua Aurélio de Figueiredo, no trecho compreendido entre a Rua Viúva Dantas e a Rua Iaçu.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 17 de maio de 2015, das 07h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.801
EM 14 DE MAIO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA COLOCAÇÃO DE CÂMERA TIME-LAPSE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail DA Casa Digital, de 13 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 580/2015 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em uma faixa da interseção da Avenida Salvador Allende com a Avenida Embaixador Abelardo Bueno, pista sentido Curíca.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 18 de maio de 2015, das 20h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.802
EM 14 DE MAIO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA TRAN-SOESTE LOTE ZERO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o e-mail s/nº da EIT Engenharia, de 11 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 561/2015 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na última agulha da Avenida das Américas, saindo da pista lateral para a pista central, sentido São Conrado.

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos pela agulha anterior a interditada.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente portaria terá validade para os dias 17 e 24 de maio de 2015, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.803 EM 14 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na solicitação da Biondi Construção e Instalações Ltda.,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 582/2015 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na faixa junto às edificações da Estrada dos Bandeirantes, e em parte da calçada, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Barra Bonita e a Rua Rubelita.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 15 de maio de 2015 ao dia 15 de junho de 2015, das 10h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.804 EM 14 DE MAIO DE 2015.

PERMITE O ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE CAMINHÃO TRUCK LED E AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Brasil Led Show, de 13 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 583/2015 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

R E S O L V E:

Art. 1º Permite o estacionamento especial de caminhão nas seguintes vias:

I - Avenida Ayrton Senna, canteiro central, nas proximidades da Vila do Pan, caminhão placa KPA 8874;

II - Avenida Salvador Allende, interseção com Rua Abraão Jabour, caminhão placa LLZ 7015.

Art. 2º Autorizar a utilização das seguintes vias, para o tráfego do caminhão: Avenida Ayrton Senna, Avenida Lúcio Costa, Avenida do Pepê, Avenida Ministro Ivan Lins, Avenida Armando Lombardi, Avenida das Américas, Estrada Vereador Alceu de Carvalho, Estrada do Pontal, Avenida Lúcio Costa, Avenida Gláucio Gil, Avenida Genaro de Carvalho, Avenida Guignard, Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, Avenida Salvador Allende, Avenida Embaixador Abelardo Bueno, Avenida Ayrton Senna, devendo ser respeitado o horário em que não permite o tráfego de caminhão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade do dia 15 ao dia 17 de maio de 2015, das 07h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.805 EM 14 DE MAIO DE 2015.

PERMITIR A PARADA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ÔNIBUS E O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS BENFICA, VASCO DA GAMA E SÃO CRISTÓVÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO "SAIBA DIZER NÃO" NO ESTÁDIO DE SÃO JANUÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GVTB nº 43/15 do Gabinete da Vereadora Tânia Bastos, de 29 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 1,

R E S O L V E:

Art. 1º Permitir a parada de ônibus na Rua Prefeito Olímpio de Melo, no trecho compreendido entre a Rua São Luiz Gonzaga e a Rua Capitão Félix, para a operação de embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Permitir o estacionamento de ônibus destinados ao evento em ambos os bordos da Rua Monsenhor Manuel Gomes, no trecho compreendido entre a Avenida Brasil e a Rua da Igreja.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 17 de maio de 2015, das 9h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.806 EM 14 DE MAIO DE 2015.

IMPLANTA MUDANÇA NA CIRCULAÇÃO VIÁRIA DE VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CONFERENCIA HERDEIRA 2015".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento s/nº da Comunidade Evangélica da Zona Sul, de 13 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 437/2015 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

R E S O L V E:

Art. 1º Implantar novo sentido de circulação viária na Via do Autódromo, em toda sua extensão, passando a funcionar em sentido único, da seguinte forma:

I – Da Avenida Embaixador Abelardo Bueno para o portão 5, das 06h às 22h;

II - Do Portão 5 para a Avenida Embaixador Abelardo Bueno, das 22h às 24h.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia no dia 16 de maio de 2015, nos horários mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.807 EM 14 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO E A OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DOS CAMINHÕES ABAIXO RELACIONADOS NO HORÁRIO E ÁREA DELIMITADA PELO DECRETO Nº 38.055/2013.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN nº 268 de 15/02/2008;;

CONSIDERANDO o constante nos processos 03/001.169/2014 e 03/001.895/2013;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 5º do Decreto nº 38.055 de 18/11/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga no horário e área delimitada pelo Decreto nº 38.055/2013 e Res SMTR nº 2063/2010, dos caminhões abaixo:

LPO 8454	KVJ 5877	KPR 2479
LPU 1585	LTX 5085	LON 9540
LON 9540	LRW 1425	KZL 0176
KWH 2667	LPT 0833	LPP 5334
LQB 2644	KVM 3091	KYY 3950

Parágrafo único: A presente Portaria só terá validade se os veículos estiverem identificados pela instalação de dispositivo, não removível, de iluminação intermitente ou rotativa, e somente com luz amarelo-ambar, conforme o contido no Art 3º da Resolução CONTRAN nº 268/2008.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.808 EM 14 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA VALQUEIRE PARA CONSTRUÇÃO DE BAIJA DE ESTACIONAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da FCN Manutenção Predial Ltda. e Processo CET-RIO nº 03/302.253/2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 572/2015 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em meia faixa da Av. Jambeiro, pista sentido Estrada Intendente de Magalhães, rente ao passeio, em frente à edificação do lote 01, PAL 47326.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o

infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 18 de maio até o dia 14 de junho de 2015, das 07h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.809
EM 14 DE MAIO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MADUREIRA PARA A REALIZAÇÃO DE “INAUGURAÇÃO DO ARCO OLIMPICO NO PARQUE MADUREIRA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Parque Madureira, de 14 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 3,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição total ao tráfego de veículos na Rua Projetada, no trecho compreendido entre a Rotatória e a Rua Pirapora.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos da seguinte forma:

I - Veículos procedentes da Rotatória com destino à Rua Projetada seguirão pela Rua Duarte de Azevedo, Estrada do Portela, Rua Manoel Marques e Rua Projetada;

II - Veículos procedentes da Rua Projetada com destino à Rotatória seguirão pela Rua Pirapora, Estrada do Portela, Rua Duarte Azevedo e Rotatória.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 20 de maio de 2015, das 13h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.810
EM 14 DE MAIO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS JARDIM SULACAP E MAGALHÃES BASTOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DA VIA TRANSOLÍMPICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nas Cartas CCT nºs 2501 e 2506, de 12 e 13 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Faixa direita de rolamento da Estrada do Catonho, pista sentido Taquara, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 1601 e 2491, do dia 16 de maio de 2015 ao dia 23 de maio de 2015, das 07h às 15h;

II - Alça de acesso da Rua Salustiano da Silva para a Estrada General Canrobert Pereira da Costa, das 20h do dia 20 de maio de 2015 às 06h do dia 21 de maio de 2015.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.811
EM 14 DE MAIO DE 2015.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGENS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nas cartas s/nº da Conspiração Filmes, de 12 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

R E S O L V E:

Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Jerônimo Monteiro, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre a Av. General San Martin e a Av. Delfim Moreira.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 5h do dia 16 de maio de 2015 às 18h do dia 20 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2015**

Conforme Resolução nº 039/98 alterada pela Resolução nº 336/09 do CONTRAN e o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B), autorizo as implantações das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/AP 3
PROCESSO: 10/130.326/2013 **TIPO:** I
VIA: Rua Camalaú
BAIRRO: Guadalupe

CET-RIO/AP 3
PROCESSO: 10/13/000.099/2014 **TIPO:** I
VIA: Rua Engenheiro Julião Castelo
BAIRRO: Méier

CET-RIO/AP 3
PROCESSO: 10/13/000.074/2014 **TIPO:** I
VIA: Rua Paraná
BAIRRO: Piedade

CET-RIO/AP 3
PROCESSO: 10/130.019/2014 **TIPO:** I
VIA: Rua Novo Oriente
BAIRRO: Inhauma

CET-RIO/AP 4
PROCESSO: 03/04/002.872/2015 **TIPO:** I
VIA: Estrada do Pontal
BAIRRO: Recreio dos Bandeirantes

CET-RIO/AP 4
PROCESSO: 03/04/002.873/2015 **TIPO:** II
VIA: Estrada dos Bandeirantes
BAIRRO: Vargem Grande

CET-RIO/AP 4
PROCESSO: 03/04/002.814/2015 **TIPO:** I
VIA: Rua dos Evangelhos
BAIRRO: Cidade Deus

CET-RIO/AP 4
PROCESSO: 03/04/002.815/2015 **TIPO:** I
VIA: Rua Ezequias
BAIRRO: Cidade Deus

CET-RIO/AP 4
PROCESSO: 10/150.096/2014 **TIPO:** I
VIAS: Estrada da Uruçanga
BAIRRO: Anil

PROCESSOS: 03/04/003.143/2015 – 03/04/003.124/2015 – 03/31/005.066/2015 – **“Indeferido”**

PROCESSOS: 03/22/001.661/2015 – 03/51/000.688/2015 – 03/32/006.055/2015 – 03/01/001.578/2015 – 03/22/001.771/2015 – 03/22/001.788/2015 – 03/32/006.290/2015 – 03/33/003.926/2015 – 03/31/003.778/2015 – 03/51/000.691/2015 – 03/21/002.030/2015 – 03/52/000.569/2015 – 03/01/001.634/2015 – 03/51/000.858/2015 – 03/21/001.196/2015 – 03/21/002.099/2015 – 03/04/002.559/2015 – 03/04/002.558/2015 – 03/01/001.603/2015 – 03/51/000.835/2015 – 03/51/000.833/2015 – 03/21/001.163/2015 – 03/21/001.954/2015 – 03/33/003.923/2015 – 03/21/001.967/2015 – 03/33/003.974/2015 – 03/04/002.474/2015 – 03/52/000.539/2015 – 03/31/003.863/2015 – 03/31/003.787/2015 – 03/31/003.864/2015 – 03/04/000.622/2015 – 03/51/000.538/2015 – 03/51/000.791/2015 – 03/33/004.102/2015 – 03/33/004.057/2015 – 03/32/006.598/2015 – 03/01/001.600/2015 – 03/04/002.428/2015 – 03/04/002.507/2015 – 03/53/000.613/2015 – 03/32/006.916/2015 – 03/04/002.557/2015 – 03/22/002.051/2015 – 03/04/002.602/2015 – 03/21/002.132/2015 – 03/52/000.596/2015 – 03/04/002.642/2015 – 03/21/002.143/2015 – 03/22/002.123/2015 – 03/01/001.702/2015 – 03/01/001.653/2015 – 03/01/001.665/2015 – 03/22/001.955/2015 – 03/32/006.800/2015 – 03/32/006.773/2015 – 03/33/004.146/2015 – 03/33/004.227/2015 – 03/33/003.749/2015 – 03/003.749/2015 – **“Defiro”**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14-05-15**

03/32.006.601/15 - “DEFIRO o pedido de permuta e Inclusão em Cooperativa de Taxi Executivo, com base no parecer da GTI”.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
EXPEDIENTE DE 14.05.15**

03/01/002064/2015- 03/01/002066/2015- 03/01/002069/2015- 03/01/002070/2015- 03/21/002457/2015- 03/21/002472/2015- 03/21/002533/2015- 03/22/002497/2015- 03/22/002509/2015- 03/22/002519/2015- 03/31/004738/2015- 03/31/004995/2015- 03/31/005001/2015- 03/31/005002/2015- 03/31/005003/2015- 03/31/005076/2015- 03/31/005077/2015- 03/31/005079/2015- 03/31/005080/2015- 03/31/005083/2015- 03/31/005092/2015- 03/31/005097/2015- 03/31/005144/2015- 03/31/005145/2015- 03/32/008440/2015- 03/32/008441/2015- 03/32/008470/2015- 03/32/008502/2015- 03/32/008530/2015- 03/32/008540/2015- 03/32/008541/2015- 03/33/005306/2015- 03/33/005321/2015- 03/33/005392/2015- 03/51/001140/2015- 03/51/001141/2015. **Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada”.**

**GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 14.05.15**

03/51001.098/15 – 03/51/001.097/15 - “Defiro a permuta com base no parecer supra”.
*** - Omitido do D.O.Rio de 14.05.2015**

03/21/002.538/15 - “Defiro a permuta com base no parecer supra”.

03/22/002.514/15 – 03/22/002.511/15 – 03/22/002.510/15 – 03/22/002.513/15 - “Defiro a inclusão do veículo”.

03/22/002.512/15 – 03/51/001.101/15 – 03/51/001.102/15 - “Defiro a baixa de veículo”.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.:2535-6100 / 2535-6101

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/05/2015

PROCESSO Nº 03/200.017/2015 - Com base no parecer da Subgerência de Contabilidade da Gerência Financeira da Diretoria de Administração e Finanças, às fls. 75, APROVO a prestação de contas do Suprimento de Fundos do Gabinete da Presidência - GAB, referente ao mês de **abril/2015**, no valor de **R\$ 220,20 (duzentos e vinte reais e vinte centavos)**, de acordo com o Decreto nº 20.633 de 18/10/2001 e com a Resolução CGM nº 450 de 24/03/2003.

PROCESSO Nº 03/200.860/2011 – NAD no 239/2015.

PARTES: CET-RIO e WOLLAUTO ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.
OBJETO: Serviços de transporte, frete e carretos.

FUNDAMENTO: “Caput” do Artigo 1º da Lei no 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 472.011,41.

AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.860/2011 - Em vista do informado pela fiscalização, Autorizo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2015, do prazo de vigência do Contrato nº 006/2011, firmado com a empresa WOLLAUTO ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA., para prestação dos serviços de locação de 04 (quatro) veículos utilitários, tipo Pick-Up, com motorista, ar condicionado e sem combustível, visando atender as necessidades da CET-Rio, no valor total de R\$ 472.011,41 (quatrocentos e setenta e dois mil e onze reais e quarenta e um centavos), com base na previsão da Cláusula Sexta do supracitado Contrato e no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 12/05/2015

PROCESSO Nº 03/200.975/2015 - NAD no 238/2015.

PARTES: CET-RIO e JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Despesas decorrentes de defesa do município.

FUNDAMENTO: “Caput” do artigo 25 da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 117,00.

RAZÃO: Inviabilidade de Competição.

AUTORIDADE: Pedro Paulo de Souza Pereira Júnior.

RATIFICADOR: Claudia Antunes Secin.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secretário: Marcos Teixeira Braz
Rua Maia de Lacerda, nº167 - 6º andar - Estácio
Tel: 3972-1665/ 3973-3915

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/05/2015

PROCESSO nº 15/000.138/2015. APROVO o Termo de Referência às fls. 03 a 08 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade PREGÃO com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, no valor total estimado de **R\$560.336,40 (quinhentos e sessenta mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**, cujo objeto refere-se à locação de 03(três) veículos de representação, sem motorista e sem combustível, para transporte de autoridades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Processo 15/000.604/2011 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 98.279,11 (noventa e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e onze centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 189,24 (cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) – Competência setembro de 2011 – Contrato de Gestão 21/2011.

Processo 15/000.604/2011 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 99.798,49 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 117,23 (cento e dezessete reais e vinte e três centavos) – Competência outubro de 2011 – Contrato de Gestão 21/2011.

Processo 15/000.341/2012 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 97.924,83 (noventa e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 3.408,65 (três mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) – Competência março de 2012 – Contrato de Gestão 21/2011.

Processo 15/000.341/2012 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 90.723,71 (noventa mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 3.650,88 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) – Competência abril de 2012 – Contrato de Gestão 21/2011.

Processo 15/000.442/2012 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 107.313,26 (cento e sete mil, trezentos e treze reais e vinte e seis centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 457,12 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) – Competência maio de 2012 – Contrato de Gestão 21/2011.

Processo 15/000.148/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 73.372,47 (setenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 22.604,53 (vinte e dois mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) – Competência agosto de 2012 – Contrato de Gestão 21/2011.

Processo 15/000.150/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 67.246,79 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 20.239,87 (vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) – Competência setembro de 2012 – Contrato de Gestão 21/2011.

Processo 15/000.542/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 86.859,38 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 12.812,40 (doze mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos) – Competência fevereiro de 2013 – Contrato de Gestão 21/2011.

Processo 15/000.698/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 52.190,46 (cinquenta e dois mil, cento e noventa reais e quarenta e seis centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 44.348,02 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos) – Competência março de 2013 – Contrato de Gestão 21/2011.

Processo 15/000.699/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 111.939,86 (cento e onze mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 24.057,40 (vinte e quatro mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos) – Competência abril de 2013 – Contrato de Gestão 21/2011.

Processo 15/000.671/2011 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 308.138,78 (trezentos e oito mil, cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 6.702,06 (seis mil, setecentos e dois reais e seis centavos) – Competência novembro de 2011 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.671/2011 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 118.325,38 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 5.787,79 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) – Competência dezembro de 2011 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.112/2012 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 79.438,62 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 7.012,20 (sete mil, doze reais e vinte centavos) – Competência janeiro de 2012 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.112/2012 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 104.725,26 (cento e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 9.806,78 (nove mil, oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos) – Competência fevereiro de 2012 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.193/2012 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 178.574,95 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 148.030,57 (cento e quarenta e oito mil, trinta reais e cinquenta e sete centavos) – Competência abril de 2012 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.363/2012 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 87.648,25 (oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 18.388,57 (dezoito mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) – Competência maio de 2012 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.363/2012 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 113.628,38 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 54.847,95 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) – Competência junho de 2012 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.460/2012 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 126.384,81 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 27.870,78 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e setenta e oito centavos) – Competência julho de 2012 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.328/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 119.996,52 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), ressaltando que houve glosa no valor

de R\$ 28.985,63 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) – Competência agosto de 2012 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.406/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 130.043,07 (cento e trinta mil, quarenta e três reais e sete centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 65.937,56 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) – Competência setembro de 2012 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.402/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 117.236,36 (cento e dezessete mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 29.619,98 (vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) – Competência outubro de 2012 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.244/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 125.602,43 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 36.196,92 (trinta e seis mil, cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) – Competência dezembro de 2012 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.217/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 124.532,59 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 27.725,68 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) – Competência janeiro de 2013 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.474/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 666.762,17 (seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 130.142,73 (cento e trinta mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) – Competência fevereiro de 2013 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.469/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 128.084,17 (cento e vinte e oito mil, oitenta e quatro reais e dezessete centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 19.223,08 (dezenove mil, duzentos e vinte e três reais e oito centavos) – Competência março de 2013 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.647/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 118.678,07 (cento e dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e sete centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 30.843,11 (trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e onze centavos) – Competência abril de 2013 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.664/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 280.615,00 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quinze reais), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 35.099,32 (trinta e cinco mil, noventa e nove reais e trinta e dois centavos) – Competência maio de 2013 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.755/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 146.457,85 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 37.586,27 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) – Competência junho de 2013 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.757/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 161.405,90 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 32.462,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) – Competência julho de 2013 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.890/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 153.657,24 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 44.405,01 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e um centavo) – Competência agosto de 2013 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.960/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 108.025,54 (cento e oito mil, vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 85.775,79 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) – Competência setembro de 2013 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/001.053/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 169.002,41 (cento e sessenta e nove mil, dois reais e quarenta e um centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 24.037,75 (vinte e quatro mil, trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) – Competência outubro de 2013 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/001.141/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 200.286,01 (duzentos mil, duzentos e oitenta e seis reais e um cen-

tavo), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 45.068,27 (quarenta e cinco mil, sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) – Competência novembro de 2013 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.021/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 162.826,12 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e doze centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 27.611,13 (vinte e sete mil, seiscentos e onze reais e treze centavos) – Competência dezembro de 2013 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.208/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 137.501,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e um reais), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 55.130,95 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta reais e noventa e cinco centavos) – Competência fevereiro de 2014 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.287/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 129.544,88 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 50.525,76 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) – Competência março de 2014 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.365/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 112.111,94 (cento e doze mil, cento e onze reais e noventa e quatro centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 70.589,50 (setenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) – Competência abril de 2014 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.492/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 113.493,21 (cento e treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 72.565,05 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) – Competência maio de 2014 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.560/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 118.369,52 (cento e dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 61.358,23 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) – Competência junho de 2014 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.611/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 137.377,58 (cento e trinta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 54.250,24 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) – Competência julho de 2014 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.711/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 142.053,12 (cento e quarenta e dois mil, cinquenta e três reais e doze centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 53.350,78 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) – Competência agosto de 2014 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.815/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 134.019,56 (cento e trinta e quatro mil, dezenove reais e cinquenta e seis centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 110.113,04 (cento e dez mil, cento e treze reais e quatro centavos) – Competência setembro de 2014 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.890/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 128.814,24 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e catorze reais, e vinte e quatro centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 84.551,09 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos) – Competência outubro de 2014 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/001.004/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 171.992,27 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 89.133,15 (oitenta e nove mil, cento e trinta e três reais e quinze centavos) – Competência novembro de 2014 – Contrato de Gestão 20/2010.

Processo 15/000.094/2011 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 231.213,92 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e treze reais e noventa e dois centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 20.801,62 (vinte mil, oitocentos e um reais e sessenta e dois centavos) – Competência janeiro de 2011 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.094/2011 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 99.778,26 (noventa e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 5.772,64 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) – Competência fevereiro de 2011 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.209/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 259.266,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 17.050,13 (dezesete mil, cinquenta reais e treze centavos) – Competência março e abril de 2011 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.322/2011 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 251.034,79 (duzentos e cinquenta e um mil, trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 20.872,76 (vinte mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) – Competência maio de 2011 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.322/2011 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 103.581,76 (cento e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 5.822,86 (cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) – Competência junho de 2011 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.667/2011 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 105.384,98 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 5.837,84 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) – Competência novembro de 2011 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.667/2011 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 182.284,57 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 5.879,05 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) – Competência dezembro de 2011 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.116/2012 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 79.488,08 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 5.841,81 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) – Competência janeiro de 2012 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.116/2012 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 105.590,21 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa reais e vinte e um centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 5.847,44 (cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) – Competência fevereiro de 2012 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.180/2012 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 502.006,99 (quinhentos e dois mil, seis reais e noventa e nove centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 5.887,02 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dois centavos) – Competência março e abril de 2012 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.364/2012 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 100.217,82 (cem mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 78,08 (setenta e oito reais e oito centavos) – Competência maio de 2012 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.364/2012 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 124.960,27 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), – Competência junho de 2012 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.265/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 155.860,95 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 209.911,54 (duzentos e nove mil, novecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos) – Competência novembro de 2012 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.476/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 98.122,27 (noventa e oito mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 144.966,97 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) – Competência fevereiro de 2013 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.645/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 93.997,37 (noventa e três mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 82.198,62 (oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) – Competência abril de 2013 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.750/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 167.904,62 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 16.297,59 (dezesseis mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) – Competência junho de 2013 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/001.052/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 162.264,23 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 19.990,35 (dezenove mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) – Competência outubro de 2013 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/001.145/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 207.357,15 (duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 19.486,59 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) – Competência novembro de 2013 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.105/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 106.450,94 (cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 66.743,86 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) – Competência janeiro de 2014 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.209/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 96.160,40 (noventa e seis mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 63.796,33 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos) – Competência fevereiro de 2014 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.283/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 101.163,01 (cento e um mil, cento e sessenta e três reais e um centavo), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 56.479,51 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos) – Competência março de 2014 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.364/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 89.520,14 (oitenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e catorze centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 69.237,73 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) – Competência abril de 2014 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.493/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 94.046,57 (noventa e quatro mil, quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 64.880,55 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) – Competência maio de 2014 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.562/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 95.783,88 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 55.786,21 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) – Competência junho de 2014 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.610/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 97.093,11 (noventa e sete mil, noventa e três reais e onze centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 72.621,88 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) – Competência julho de 2014 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.710/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 97.552,85 (noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 65.043,74 (sessenta e cinco mil, quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) – Competência agosto de 2014 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.812/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 108.585,51 (cento e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 119.423,18 (cento e dezenove mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezoito centavos) – Competência setembro de 2014 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.894/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 109.921,83 (cento e nove mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 70.289,91 (sessenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) – Competência outubro de 2014 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.998/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 142.205,47 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 107.774,78 (cento e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) – Competência novembro de 2014 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.051/2015 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 42.832,94 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 128.137,68 (cento e vinte e oito mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) – Competência dezembro de 2014 – Contrato de Gestão 21/2010.

Processo 15/000.525/2012 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 354.089,74 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 11.380,05 (onze mil, trezentos e oitenta reais e cinco centavos) – Competência junho e julho de 2012 – Contrato de Gestão 34/2010.

Processo 15/000.312/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 118.596,88 (cento e dezoito mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 43.708,82 (quarenta e três mil, setecentos e oito reais e oitenta e dois centavos) – Competência janeiro de 2013 – Contrato de Gestão 10/2012.

Processo 15/000.234/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 158.812,03 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e doze reais e três centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 150.016,89 (cento e cinquenta mil, dezesseis reais e oitenta e nove centavos) – Competência janeiro de 2013 – Contrato de Gestão 36/2011.

Processo 15/000.258/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 180.005,48 (cento e oitenta mil, cinco reais e quarenta e oito centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 144.735,38 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) – Competência fevereiro de 2013 – Contrato de Gestão 36/2011.

Processo 15/000.428/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 268.279,08 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e oito centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 110.608,30 (cento e dez mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos) – Competência março de 2013 – Contrato de Gestão 36/2011.

Processo 15/000.505/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 213.323,67 (duzentos e treze mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 156.037,15 (cento e cinquenta e seis mil, trinta e sete reais e quinze centavos) – Competência abril de 2013 – Contrato de Gestão 36/2011.

Processo 15/000.651/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 240.088,82 (duzentos e quarenta mil, oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 164.662,76 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) – Competência maio de 2013 – Contrato de Gestão 36/2011.

Processo 15/000.157/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 200.158,68 (duzentos mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 75.797,77 (setenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) – Competência janeiro de 2014 – Contrato de Gestão 36/2011.

Processo 15/000.257/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 207.058,01 (duzentos e sete mil, cinquenta e oito reais e um centavo), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 72.246,82 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) – Competência fevereiro de 2014 – Contrato de Gestão 36/2011.

Processo 15/000.344/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 324.649,04 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 23.519,01 (vinte e três mil, quinhentos e dezenove reais e um centavo) – Competência março de 2014 – Contrato de Gestão 36/2011.

Processo 15/001.127/2010 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 146.450,49 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 9.032,54 (nove mil, trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) – Competência novembro de 2010 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.670/2011 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 165.117,09 (cento e sessenta e cinco mil, cento e dezessete reais e nove centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 656,60 (seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) – Competência novembro de 2011 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.670/2011 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 220.352,07 (duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 12.346,34 (doze mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) – Competência dezembro de 2011 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.361/2012 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 141.969,64 (cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 210.815,22 (duzentos e dez mil, oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos) – Competência maio de 2012 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.361/2012 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 136.841,47 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) – Competência junho de 2012 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.557/2012 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 143.128,45 (cento e quarenta e três mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) – Competência julho de 2012 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.273/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 200.027,75 (duzentos mil, vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 9.385,27 (nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) – Competência agosto de 2012 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.275/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 157.767,52 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 17.965,76 (dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) – Competência setembro de 2012 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.290/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 168.963,74 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 8.341,90 (oito mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos) – Competência outubro de 2012 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.219/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 150.768,65 (cento e cinquenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 22.412,85 (vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos) – Competência janeiro de 2013 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.475/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 131.008,21 (cento e trinta e um mil, oito reais e vinte e um centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 159.848,82 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) – Competência fevereiro de 2013 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.649/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 139.802,03 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e dois reais e três centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 91.467,37 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) – Competência abril de 2013 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.666/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 167.067,01 (cento e sessenta e sete mil, sessenta e sete reais e um centavo), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 106.311,47 (cento e seis mil, trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos) – Competência maio de 2013 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.754/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 149.107,18 (cento e quarenta e nove mil, cento e sete reais e dezoito centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 59.958,30 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) – Competência junho de 2013 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.756/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 154.375,52 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 84.161,18 (oitenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e dezoito centavos) – Competência julho de 2013 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.877/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 134.820,58 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 94.002,20 (noventa e quatro mil, dois reais e vinte centavos) – Competência agosto de 2013 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.954/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 184.415,55 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 32.100,26 (trinta e dois mil, cem reais e vinte e seis centavos) – Competência setembro de 2013 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/001.055/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 186.462,63 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 54.483,95 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) – Competência outubro de 2013 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/001.142/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 177.304,32 (cento e setenta e sete mil, trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 98.134,20 (noventa e oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos) – Competência novembro de 2013 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.128/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 115.403,41 (cento e quinze mil, quatrocentos e três reais e quarenta e um centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 68.983,60 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) – Competência janeiro de 2014 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.284/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 159.131,34 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 45.499,76 (dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) – Competência março de 2014 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.481/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 156.926,45 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 43.022,96 (quarenta e três mil, vinte e dois reais e noventa e seis centavos) – Competência maio de 2014 – Contrato de Gestão 32/2010.

Processo 15/000.229/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 253.405,17 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e dezessete centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 223.513,71 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e treze reais e um centavo) – Competência novembro de 2012 – Contrato de Gestão 33/2010.

Processo 15/000.230/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 196.899,22 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 35.874,48 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) – Competência dezembro de 2012 – Contrato de Gestão 33/2010.

Processo 15/000.225/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 162.591,51 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 32.689,72 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) – Competência janeiro de 2013 – Contrato de Gestão 33/2010.

Processo 15/000.580/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 218.854,96 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 96.484,42 (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) – Competência fevereiro de 2013 – Contrato de Gestão 29/2012.

Processo 15/000.684/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 214.395,65 (duzentos e catorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 102.353,18 (cento e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) – Competência março de 2013 – Contrato de Gestão 29/2012.

Processo 15/000.687/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 276.677,89 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 46.606,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos) – Competência abril de 2013 – Contrato de Gestão 29/2012.

Processo 15/000.771/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 206.809,51 (duzentos e seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e um centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 104.598,29 (cento e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) – Competência maio de 2013 – Contrato de Gestão 29/2012.

Processo 15/000.345/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 188.094,49 (cento e oitenta e oito mil, noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 90.479,71 (noventa mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos) – Competência novembro de 2012 – Contrato de Gestão 16/2012.

Processo 15/001.092/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 196.719,50 (cento e noventa e seis mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 84.061,72 (oitenta e quatro mil, sessenta e um reais e setenta e dois centavos) – Competência setembro de 2013 – Contrato de Gestão 16/2012.

Processo 15/001.091/2013 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 198.818,79 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 90.207,52 (noventa mil, duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) – Competência outubro de 2013 – Contrato de Gestão 16/2012.

Processo 15/000.093/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 179.854,37 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 116.885,50 (cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) – Competência novembro de 2013 – Contrato de Gestão 16/2012.

Processo 15/000.092/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 277.221,37 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 64.560,27 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) – Competência dezembro de 2013 – Contrato de Gestão 16/2012.

Processo 15/000.755/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 124.246,96 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 135.634,26 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) – Competência julho de 2014 – Contrato de Gestão 09/2013.

Processo 15/000.779/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 150.274,91 (cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 111.621,00 (cento e onze mil, seiscentos e vinte e um reais) – Competência agosto de 2014 – Contrato de Gestão 09/2013.

Processo 15/000.839/2014 – APROVO a Prestação de Contas no valor de R\$ 135.398,68 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), ressaltando que houve glosa no valor de R\$ 105.955,18 (cento e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) – Competência setembro de 2014 – Contrato de Gestão 09/2013.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Carlos Alberto Vieira Muniz
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar - Tel.: 2976-1252

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” FPJ Nº 023 DE 13 DE MAIO DE 2015
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.445/2014,

RESOLVE:

Designar, ISAÍAS GONÇALVES DA SILVA, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/158.954-8, CREA/RJ nº 148689 e FLAVIO PEREIRA TELLES, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/118.311-0, CREA/RJ nº 83034573 e ELIANA ZANNINI AYRES, Bióloga, matrícula nº 13/126.658-4, CRBIO-2 nº 12108/02 titulares e, como substituto, HERMANO CÉSAR MACHADO VASCONCELOS, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/156767-6 CREA/RJ nº 851026380, como responsáveis pelo acompanhamento da prestação dos serviços de “CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HORTOS DA TAQUARA E VARGEM PEQUENA”, executados pela empresa RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 14/300.445/2014, Contrato de Fornecimento de Material nº 009/2014, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011, tornando sem efeito a portaria “P” FPJ nº 015 de 09/04/2014.

DESPACHOS PRESIDENTE

EXPEDIENTE 11/05/2015

PROCESSO Nº 14/300.452/2014 - Em cumprimento à cláusula décima do Termo de Adoção nº 16/2015, nomeio para fiscalizar os serviços o Engenheiro Florestal Luciano Torres Ramos, Matrícula nº 13/156.773-4 – CREA / RJ 881009777-D.

EXPEDIENTE 13/05/2015

PROCESSO Nº 14/005.199/2003 - Cumprido integralmente 50% da medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 2818/14, de 10.04.14.

EXPEDIENTE 14/05/2015

PROCESSO: 14/300.017/2015
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA A SEDE E DEMAIS SETORES DA FPJ.
PARTES: FPJ/CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS.
FUNDAMENTO: Caput do Artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Inexigibilidade de Licitação.
VALOR: R\$ 65.000,00
AUTORIZAÇÃO: Daniel Ferreira
RATIFICO: Wellington Ribeiro da Silva

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Secretário: Pierre Alex Domiciano Batista

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217
E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 14/05/2015

PORTARIA “P”RIO-ÁGUAS/PRE Nº 070 DE 14 DE MAIO DE 2015.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **ALEXANDRE FERREIRA REIS**, engenheiro, matrícula 13/248.564-7, CREA nº 200100531-8, **OTÁVIO SÉRGIO NUNES DE SOUZA**, engenheiro, matrícula nº 13/153.532-7, CREA nº 46258-D e **FÁBIO VALVERDE**, engenheiro, matrícula nº 13/179.237-3, CREA nº 143346-D, para sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA**, referente à execução das “**OBRAS DE DRENAGEM DA RUA PEDRO REBELLO – ROCHA MIRANDA – XV R.A – AP.3.3**”, objeto do processo nº **06/601.735/2013**, contrato nº **013/2014**, a cargo da empresa **D.A.S ENGENHARIA LTDA**.

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 14/05/2015

06/600.994/2013 – Ref: Contrato nº **012/2014** – Autorizo a suspensão na contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de **04/05/2015**, nos termos da proposição da RIO-ÁGUAS/PRE/DOC/Fiscalização. O reinício deverá ocorrer de acordo com o Artigo 526 do RGCAF.

06/600.458/2014 – Ref: Contrato nº **018/2014** – Acolho a justificativa e Autorizo a Modificação de Quantidades sem acréscimo do valor contratual, com base no artigo n.º 482, inciso II, alínea “b” do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81, consolidado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06/12/96 e artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, na forma proposta pela RIO-ÁGUAS/DOC/Fiscalização às fls. 384 e 385, do presente. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 14/05/2015

06/600.070/2011 – Ref: Contrato nº **093/2013** - Com fulcro no Artigo 526 do RGCAF, AUTORIZO o reinício da contagem do prazo contratual, a partir de **15/05/2015**, na forma proposta pela RIO-ÁGUAS/PRE/DOC/Fiscalização, às fls. 1.396 do presente, com novo término previsto para **01/07/2015**.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral)/2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

EXPEDIENTE 06.05.2015

PROCESSO 18/100.146/2015

Aprovo a comprovação de despesa, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, exarado às fls. 55, do processo de nº 18/100.146/2015. A servidora IRENE FERREIRA MACHADO, matrícula 2555.052-0, está liberada para fins do disposto no Art. 134 Parágrafo Único do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18.08.1981.

PROCESSO 18/100.382/2015

- 1- Objeto: Aquisição de verniz e seladora para madeira.
- 2- Partes: RIOTUR S/A e CASA COSTA DAS TINTAS LTDA.
- 3- Fundamentos: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
- 4- Razão: Dispensa.
- 5- Valor: R\$ 2.651,40 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
- 6- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

SECRETARIA ESPECIAL DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Secretário: Antonio Carlos Costa de Albuquerque
Praça Pio X - 11º Andar - Centro
Telefone: 2976-7479

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAB “P” Nº 12 DE 14 DE MAIO DE 2015
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a indicação do Pregoeiro Titular, Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, para sem prejuízo de suas funções, atuarem como responsáveis pela operacionalização dos certames sobre a modalidade de Pregão, pelo prazo de até um ano, cujas as atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no Decreto nº 30.538 de 17 de março de 2009, que terá a seguinte composição:

Pregoeiro Titular:

Yuri Rosário Duarte, mat.: 11/255.847-6

Pregoeiro Substituto:

Quintino do Carmo Neto, mat.: 11/242.546-0

Equipe de Apoio:

Fabrizio Miranda Pimentel, mat.: 60/290.210-4

Patrícia Santos do Nascimento, mat.: 60/286.518-6

Suplentes:

Carlos Geraldo de Deus dos Santos, mat.: 12/226.683-1

Art. 2º. Ficam revogadas as resoluções anteriores

PROCURADORIA GERAL

Titular: Fernando Santos Dionísio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

EXPEDIENTE DE 06/05/2015

Processo: 11/508.213/2015

Objeto: Inscrição de servidora no curso de especialização em Políticas Públicas com foco no Estado e na Cidade do Rio de Janeiro.

Partes: Fundo Especial da PGM e **ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO LTDA**.

Fundamento: Art. 25, Inciso Caput, da Lei 8666/93.

Razão: Atualização e Capacitação Profissional.

ND: 3.3.90.39.18

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA

Ratificação : FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

EXPEDIENTE DE 06/05/2015

Processo: 11/507.393/2015

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de documentos departamentais: Impressão com fornecimento – em regime de locação – e instalação de equipamentos com tecnologia monocromática e policromática, juntamente com serviços e softwares de monitoramento, contabilização/bilhetagem de impressão, gerência de configuração (ativos fornecidos), gerência de incidentes e problemas, gerência de mudanças, gerência de liberações/customizações, gerência de níveis de serviços, manutenção preventiva e corretiva “on-site”, bem como o fornecimento de todos os suprimentos, inclusive papel.

Partes: Fundo Especial da PGM e **ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Fundamento: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/1993.

Razão: Garantir a continuidade dos serviços.

ND: 3.3.90.39.30

Valor: R\$ 219.150,00 (duzentos e dezenove mil, cento e cinquenta reais)

Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA

Ratificação: FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL

EXPEDIENTE DE 13-05-2015

Processo n.º: 11/000.259/1998- Fls. 427 e segs.

APROVO a prestação de contas, sem despesa.

RETIFICAÇÃO

D.O.Rio de 14-05-2015 - página 69
DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 06/05/2015

Onde se lê: Partes: Fundo Especial da PGM e **CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Leia-se: Partes: Fundo Especial da PGM e **CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP.**

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Processo nº 40/002.424/2015
a) OBJETO: Adiantamento

b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MARCIO CARUSO D'IPPOLITO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
e) VALOR: R\$ 4.000,00(quatro mil reais)
f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/05/2015

Processo nº 40/002.306/2015
Assunto: Afastamento sem Remuneração
Nome: Carlos René C. Pinheiro – CPF 769.505.497-68
AUTORIZO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/05/2015

Processo nº 40/001.573/2015 - BOOKHUNTER LIVRARIA LTDA-ME
Processo nº 40/000.691/2015 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Processo nº 40/000.542/2015 - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
Processo nº 40/000.939/2015 - ACECO TI S. A.

Autorizo o pagamento a partir de 12/05/2015
*Omitido no D.O Rio de 14/05/2015

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/05/2015

Processo nº 40/001.535/2015 – COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº 40/000.992/2015 – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
Processo nº 40/000.852/2015 – CENTRAL POINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Processo nº 40/000.819/2015 – EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A-IMPrensa DA CIDADE
Processo nº 40/000.878/2015 – CHÁCARA SANTA CLARA PLANTAS LTDA ME-EPP
Processo nº 40/001.941/2015 – COOP. DE TRAB. DOS MOT. AUT. DE TÁXI DO MUN. RJ.-LTDA – VALE TÁXI e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Processo nº 40/000.851/2015 – CENTRAL POINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Autorizo o pagamento a partir de 13/05/2015



Corra para o inglês. A melhor maneira de se preparar para as Olimpíadas.

PORTAL DO SERVIDOR

PRINCIPAL CLUBE DE DESCONTOS CLASSIFICADOS OUVIDORIA CONTRACHEQUES PREVI-RIO

Procurar...

Cadastre-se aqui para receber nossos comunicados

INGLÊS PARA O SERVIDOR VER, OUVIR E FALAR

Diversos cursos de inglês oferecem descontos através dos convênios da Secretaria Municipal de Administração.

39 cursos de inglês conveniados

Descontos de 10% a 75%

Beneficiários: servidores de carreira, extraquadros e terceirizados

 **RIO** PREFEITURA

SEMPRE PRESENTE

Mais informações:
rio.rj.gov.br/web/portal-do-servidor
Em seguida, clique Clube de Descontos no alto do menu.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO
(COMDEDINE-RIO)
PRÊMIO COMDEDINE DE PESQUISA ESCOLAR- 2015
CONCURSO CONSELHEIRO BERNARDES FILHO
22ª EDIÇÃO
EDITAL CONJUNTO SME/COMDEDINE Nº 01
DE 15 DE MAIO DE 2015

“ ... Aprendemos a voar como pássaros e a nadar como peixes, mas não aprendemos a conviver como irmãos.”
Martin Luther King

1 – Antecedentes:

O Prêmio COMDEDINE de Pesquisa Escolar – **Concurso Conselheiro Bernardes Filho, que neste ano apresenta a sua 22ª edição** – foi instituído com a finalidade de se constituir em instrumento capaz de possibilitar ao Conselho ativar o processo de disseminação e informação sobre a contribuição do negro para construção da sociedade e da cidadania brasileira. Do ponto de vista institucional, busca contribuir para a prática da educação inter étnica, de acordo com preceitos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. O concurso tem como objetivo premiar alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Programa de Educação de Jovens e Adultos das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, por sua pesquisa, estudo, geração e disseminação de conhecimentos sobre temas afro-brasileiros, em conformidade, também, com o que determina a Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, de acordo com a homologação, em 18 de maio de 2004, do Parecer 03/2004, de 10 de março do Conselho Pleno do CNE.

A proposta do COMDEDINE-RIO é estimular o trabalho de pesquisa realizado na escola pelo aluno, sob orientação de um professor, e a divulgar informações coletadas. Em especial, neste ano de 2015, o concurso tem como **tema** “O Negro nos 450 Anos do Rio de Janeiro” e como **subtemas**: “O Negro nos 450 anos do Rio de Janeiro na minha comunidade”, “ Vida e Obra de Machado de Assis e a Fundação da Academia Brasileira de Letras”. Tendo em vista as comemorações dos 450 anos da fundação da Cidade do Rio de Janeiro, organizadas e programadas pela Prefeitura da Cidade, é importante que o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro, apresente o negro como figura fundamental na construção do país e em particular, desta Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, revelando o que ficou oculto e ignorado pela história oficial.

Assim, para recontarmos esta história de forma explícita, sem ocultar os fatos e o importante papel do negro ao longo de todos esses 450 anos de história, o COMDEDINE-RIO em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, apresenta para o Prêmio COMDEDINE de Pesquisa Escolar 2015 – Concurso Conselheiro Bernardes Filho, o Tema: “O Negro nos 450 Anos do Rio de Janeiro.”, como forma de reparação onde a cultura da raça negra no Brasil tem demonstrado que a ausência de conhecimentos da população sobre esses aspectos da vida nacional é causa fundamental do descuido e do descaso com a problemática do negro no país.

2 – Justificativa:

O Prêmio COMDEDINE de Pesquisa Escolar foi instituído com a finalidade de se constituir em um instrumento capaz de possibilitar ao conselho ativar o processo de disseminação e informação sobre a contribuição do elemento negro para a construção da sociedade e da cidadania brasileira. Do ponto de vista institucional, busca contribuir para a prática da educação inter étnica, de acordo com preceitos da Constituição Federal, de 1988, da Lei Orgânica do Município, de 1990 e da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Artigo 26 – A, que estabelece: “nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.”

3 – Objetivo Geral:

Promover a reflexão acerca das questões étnico raciais, visando estimular a **pesquisa** e o debate sobre o tema e suas conexões históricas.

4 – Objetivo Específico:

Estimular a busca de conhecimento através de trabalho de **pesquisa** realizada na escola, através da leitura de livros, artigos, revistas, internet, e a divulgação das informações coletadas, e em especial, neste ano de 2015, em que o tema é: “O Negro nos 450 anos no Rio de Janeiro”

REGULAMENTO

Art. 1º Do concurso - O Prêmio COMDEDINE de Pesquisa Escolar é concedido por meio de concurso realizado, anualmente, sobre **pesquisa** de temas afro-brasileiros, no sentido de visibilizar as questões relativas à população negra, bem como, as relações étnico-raciais na educação.

Art. 2º Do tema – “O Negro nos 450 anos do Rio de Janeiro”

Nessa edição, os trabalhos deverão ser desenvolvidos com dois sub temas:

	CATEGORIA	TEMA
ALUNO	Imagem	“ A presença do Negro nos 450 anos do Rio de Janeiro na minha comunidade.”
	Texto	“Vida e obra de Machado de Assis e a Fundação da Academia Brasileira de Letras.”
	Digital	“ Vida e obra de Machado de Assis e a Fundação da Academia Brasileira de Letras.”
PROFESSOR	Aula Digital	“ Vida e obra de Machado de Assis e a Fundação da Academia Brasileira de Letras.”

Parágrafo Único: O concurso se dará de acordo com as seguintes diretrizes:

I – Participarão os (as) alunos (as) matriculados(as) no Ensino Fundamental I e II, no PEJA- Programa de Educação de Jovens e Adultos, nos Projetos Especiais, Centro de Pesquisa e Formação em Ensino de Arte e Esporte, das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, sob a orientação de um (a) professor(a);
II - Ao professor(a) é permitido orientar vários(as) alunos(as) nas diferentes categorias;
III- Não será permitida a participação de parentes até o terceiro grau, da comissão julgadora de qualquer instância, seja Escola, CRE/SME e do COMDEDINE-RIO.

IV- Os (as) alunos(as) apresentarão um trabalho de acordo com as seguintes modalidades:

Imagem: Alunos(as) da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano e Projetos Especiais do primeiro segmento do EF.

Texto: Alunos(as) do 6º e 7º ano e Projetos Especiais do EF.

Digital: Alunos(as) do 8º e 9º ano e Projetos Especiais e do PEJA.

Os alunos do Centro de Pesquisa e Formação em Ensino de Arte e Esporte poderão participar em qualquer modalidade de acordo com o ano em que estejam matriculados.

V – Participarão os(as) professores(as) regentes regularmente lotados nas Escolas e Centro de Pesquisa e Formação em Ensino de Arte e Esporte desta Rede Pública Municipal de Ensino na modalidade **Aula Digital**.

Art. 3º- Da divulgação – O presente concurso terá a sua divulgação no D.O de **15 de maio de 2015**.

Art. 4º - Das etapas – O concurso será desenvolvido em quatro etapas:

I – **Pesquisa** e elaboração do trabalho pelo(a) aluno(a) na Unidade Escolar ou Centro de Pesquisa e Formação em Ensino de Arte e Esporte, sob a orientação de um(a) professor(a);

II – **Pesquisa** e elaboração do trabalho pelo professor regente (aula digital).

III- Encaminhamento dos trabalhos às E/CREs, com as fichas contidas no presente regulamento;

IV-Encaminhamento dos trabalhos recebidos pelas E/CREs à E/SUBE/ CED- Extensividade;

V – Avaliação e classificação dos trabalhos, pela comissão julgadora – (SME/ COMDEDINE e pessoas de notório saber).

Art. 5º - Das categorias:

- Categoria A: Educação Infantil
- Categoria B: 1º ao 3º ano e Projetos Especiais do EF
- Categoria C: 4º e 5º ano e Projetos Especiais do EF
- Categoria D: 6º e 7º ano e Projetos Especiais do EF
- Categoria E: 8º e 9º ano e Projetos Especiais do EF
- Categoria F: PEJA.

Art. 6º - Dos destaques e homenagens:

I – **Modalidade Imagem** (categorias A, B e C): serão homenageados(as) 3(três) trabalhos, um de cada categoria, realizados em dupla de alunos(as).

II – **Modalidade Texto** (categoria D): serão homenageados 02 (dois) trabalhos, realizados individualmente pelo(a) aluno(a).

III – **Modalidade Digital** (categorias E, F): serão homenageados 02 (dois) trabalhos, um de cada categoria, realizados individualmente pelo(a) aluno(a).

IV– **Modalidade Aula Digital:** serão homenageados(as) 03 (três) professores(as) regentes autores(as) de trabalhos individuais.

OBS: 1 – Os (as) alunos(as) matriculados(as) nos Centro de Pesquisa e Formação em Ensino de Arte e Esporte participarão na modalidade e categoria correspondente a sua matrícula na escola de origem.

2 – O(a) aluno(a) participará do concurso com apenas uma inscrição/pela Unidade Escolar ou pelo Centro de Pesquisa e Formação em Ensino de Arte e Esporte.

3 – Os Professores do Centro de Pesquisa e Formação em Ensino de Arte e Pesquisa, poderão participar do concurso na categoria Aula Digital.

IV – Os alunos(as) serão homenageados(as) em cerimônia a ser realizada no mês de **novembro de em dia e local que serão posteriormente informados**

Art.7º - Das produções

I- Cada Escola ou Centro de Pesquisa e Formação em Ensino de Arte e Esporte poderá concorrer com todos os trabalhos produzidos, encaminhando-os às E/SUBE/CREs (imagem, texto, digital e aula digital);

II - As produções deverão ser de autoria exclusiva dos(as) alunos(as), orientados(as) por um(a) professor(a), no caso de Imagem, Texto e Digital;

III - Cada aluno só poderá participar de 01(uma) modalidade, sendo Imagem, Texto ou Digital.

IV – Na produção Digital, feita por aluno, este poderá fazer um blog ou site sobre o tema.

V - Cada professor poderá participar com a apresentação de 01(uma) aula digital;

VI - As produções apresentadas deverão obedecer aos seguintes critérios: A – Serem inéditas. B – Modalidade Imagem - As produções (desenho, recorte e colagem) deverão ser apresentadas em suporte tamanho A3. **A identificação do trabalho deverá constar no verso**, com as seguintes informações: nome da Escola ou Centro de Pesquisa e Formação em Ensino de Arte e Esporte; nome do(a) aluno(a); idade, série; turma; nome e matrícula do professor(a) orientador(a).

C – Modalidade Texto - Os textos deverão ser digitados no processador de textos “Microsoft® Word”, fonte Arial, com tamanho de letra 12 (doze), espaçamento duplo; com até 03(três) laudas. **A identificação do trabalho deverá constar no verso**, com as seguintes informações: nome da Escola ou Centro de Pesquisa e Formação em Ensino de Arte e Esporte; nome do aluno(a) idade, série; turma; nome e matrícula do professor(a) orientador(a).

D – Modalidade Digital – O blog ou site deverá ser produzido pelo aluno com orientação do professor. O aluno deverá encaminhar o link na ficha de inscrição. **A identificação do trabalho deverá constar no verso**, com as seguintes informações: nome da Escola ou Centro de Pesquisa e Formação em Ensino de Arte e Esporte; nome do(a) aluno(a); idade, série; turma; nome e matrícula do professor(a) orientador(a).

E – Modalidade Aula Digital – As aulas deverão ser produzidas por professores(as) regentes, de acordo com os critérios apresentados no link apresentação <http://www.educopedia.com.br/downloads/manualeducopedia.pdf> o do item 8 “Padronização e design instrucional “. A aula deverá ser enviada em DVD. **A identificação do trabalho deverá constar no verso**, com as seguintes informações: nome da Escola ou Centro de Pesquisa e Formação em Ensino de Arte e Esporte; nome e matrícula do professor(a).

- Cada professor(a) concorrente deverá apresentar, **na ficha de inscrição**, uma proposta de utilização, na escola, do material produzido.- Serão **desclassificadas** as produções que **não estiverem de acordo** com os critérios apresentados neste regulamento. - As escolas concorrentes não poderão apresentar produções de alunos(as) e professores(as) que possuam parentesco com membros da Comissão Julgadora de qualquer instância, seja Escola, CRES/SME e do COMDEDINE-RIO.

VI – Este Edital terá a sua divulgação no Diário Oficial do Rio de Janeiro do dia 15 de maio do corrente ano.

Art. 8º - Das inscrições

I - As inscrições das produções, na escola, ocorrerão de **15 de maio de 2015 a 15 de agosto de 2015**.

II - As inscrições e entrega dos trabalhos, na Gerência de Educação da respectiva Coordenadoria Regional de Educação, ocorrerão **no período de 18 de setembro de 2015 a 25 de setembro 2015**;

III - Só serão aceitas inscrições com **fichas contidas no Regulamento ((em anexo))**.

IV - Nas fichas deverão constar nomes legíveis e completos, bem como todas as datas e assinaturas necessárias;V - No ato da inscrição, as produções deverão ser entregues, em envelope devidamente identificado e lacrado;

VI - Na modalidade Aula Digital, o DVD deverá ser acompanhado do roteiro de aula, impresso e identificado;

VII - **As produções deverão ser acompanhadas de** Termo de Autorização (originais) preenchidos por cada autor, conforme ANEXOS I, II e III deste regulamento;

VIII - Somente serão aceitas inscrições que apresentarem toda a documentação especificada conforme art.8º **item IV**;

IX - Cada Coordenadoria Regional de Educação deverá receber as produções das suas escolas, no período de **18 a 25 de setembro de 2015**, checar a documentação e enviar para a E/SUBE/CED-Extensividade, conforme os critérios apresentados por modalidade, até **02 de outubro do corrente ano**.

X – a comissão julgadora será composta por membros do COMDEDINE-RIO e da Secretaria Municipal de Educação e convidados de notório saber na temática.

XI - A Comissão Julgadora selecionará os trabalhos que mais se destacarem em cada modalidade, **no período de 05 a 23 de outubro de 2015**.

XII - A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões.

XIII – O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro do dia **06 de novembro de 2015**.

Resposta do fornecedor: por ser um produto cotado em dólar, não temos condição de reduzir ao valor estimado, podemos até dar um desconto, mas ainda assim ficaria bem superior ao valor estimado.

Item: 2

Descrição: REVELADOR - CHAPA POSITIVA / NEGATIVA

Descrição Complementar: Quinhentas (500) Chapas Positivas de Alumínio Pré-Sensibilizada, Anodizada, Tipo Positiva para Máquina Impressora SOLNAS 125, dimensões: 510 x 72,50 x 645 x 0,30 m?. Observação: O Objeto deverá ser entregue obrigatoriamente nas medidas acima.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 4.775,0000

Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item Aberto14/05/2015 10:02:33Item aberto.Iminência de Encerramento14/05/2015 10:09:52Batida iminente. Data/hora iminência: 14/05/2015 10:10:52.Encerrado14/05/2015 10:32:26Item encerradoRecusa14/05/2015 12:14:05Recusa da proposta. Fornecedor: LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 66.129.453/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 8.300,0000. Motivo: ESTE FORNECEDOR PARTICIPOU DE UMA LICITAÇÃO REALIZADA AQUI NA IMPRENSA DA CIDADE NA SEMANA PASSADA E NÃO ENVIOU O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E O BALANÇO REFERENTE AO ANO DE 2014. ELE ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL E ESTÃO FALTANDO ESTES DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 12 DO EDITAL.Recusa14/05/2015 12:33:48Recusa da proposta. Fornecedor: THAMYS PRODUTOS ESPECIAIS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.858.943/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 8.315,0000. Motivo: FOI FEITA CONSULTA PELO CHAT E POR TELEFONE AO FORNECEDOR SE PODERIA ABAIXAR O SEU VALOR PARA O VALOR ESTIMADO. FOI NEGADO.Recusa14/05/2015 12:44:15Recusa da proposta. Fornecedor: NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME, CNPJ/CPF: 31.201.320/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 8.319,0000. Motivo: FOI FEITA CONSULTA PELO CHAT E POR TELEFONE AO FORNECEDOR SE PODERIA ABAIXAR O SEU VALOR PARA O VALOR ESTIMADO. E O MESMO NÃO RESPONDEU.Recusa14/05/2015 12:54:30Recusa da proposta. Fornecedor: RBA COMERCIO DE MATERIAIS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.559.406/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 8.320,0000. Motivo: FOI FEITA CONSULTA PELO CHAT E TELEFONAMOS AO FORNECEDOR SE PODERIA ABAIXAR O SEU VALOR PARA O VALOR ESTIMADO. E NÃO HOUVE RESPOSTA. Recusa14/05/2015 12:59:01Recusa da proposta. Fornecedor: GELMAR RECURSOS HUMANOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.146.282/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000. Motivo: RESPOSTA DO FORNECEDOR: por ser um produto cotado em dólar, não temos condição de reduzir ao valor estimado, podemos até dar um desconto, mas ainda assim ficaria bem superior ao valor estimado.Cancelado na aceitação14/05/2015 13:02:19Item cancelado na aceitação. Motivo: Motivo do cancelamento do item: Respostas dos fornecedores: por ser um produto cotado em dólar, não tem condição de reduzir ao valor estimado.

Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/05/2015 às 13:23:00

Após encerramento da Sessão Pública, foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:24 horas do dia 14 de maio de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio

CLAUDIA LUZIA MAIA DE ARAUJO

Pregoeiro Oficial

ALAYSE RUBIM

Equipe de Apoio

ANE MARY RIBEIRO DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

FERNANDA QUINTAO BARBOSA CAVALCANTI

Equipe de Apoio

GABINETE DO PREFEITO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
LAUDO DE APTIDÃO

Nº 02 / 2015

GP/IRPH/CPF/GCF/ 3º Escritório Técnico.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015.

N.º do Processo de Obras: 02/01/000075/2014

Endereço do imóvel: Rua Barão de Guaratiba, 229

Bairro: Catete.

Inscrição do IPTU: 0423393-8

O imóvel em questão é de interesse cultural sendo preservado pelo decreto 25.693/2005, modificado pelo decreto 28.221/2007 – APAC do Catete.

O imóvel estará apto a obter a isenção de IPTU mediante a realização das seguintes obras e serviços:

1. Revisão de toda a cobertura (estrutura, madeiramento e telhamento) com a substituição de elementos faltantes e ou deteriorados.
2. Revisão de todo o sistema de captação de águas pluviais, incluindo aí calhas, tubos de queda e ralos, substituindo-os se necessário
3. Identificação e reparação e/ou tratamento de todas as patologias existentes nas alvenarias, frisos, ornatos, molduras e cercaduras
4. Revisão de todas as instalações hidráulicas e hidrossanitárias
5. Revisão e recuperação de todas as esquadrias inclusive dos elementos de vidro
6. Recuperação de todo o sistema estrutural (lajes, vigas e pilares)
7. Manutenção e retouro das persianas do tipo copacabana
8. Definir em projeto a cor das esquadrias
9. Fechamento da varanda coberta, deve ser com vidro liso temperado, incolor e não reflexivo
10. Especificar as cores dos brises no acréscimo, durante a execução das obras de acordo com as orientações deste irph: alvenaria (tinta pva), em contraste claro-escuro com a esquadria; esquadrias em contraste claro-escuro com a alvenaria; frisos, ornatos e cimalthas, mais claros que a cor usada na alvenaria; serralheria (grades e portão) – escolher entre as cores: grafite escuro, preto fosco, verde escolar ou marrom óxido de ferro; as cores das pinturas deverão ser aprovadas por esta gerencia.
11. Utilizar tonalidade de branco diferente no acesso lateral
12. Recuperar escadas e pisos, inclusive tratando contra vetores xilófagos
13. revisão geral nas instalações elétricas sem apresentar gambiarras, fios aparentes e improvisações, ordenando os casos especiais

Observação: Durante a execução das obras, caso necessário, novas exigências poderão ser elaboradas.

TÉCNICO	GERENTE
Nome: Jefferson da Costa Lima Matrícula: Mat.:12/248530-8	Nome: Maria da Conceição Sequeiros Matrícula: Mat.:11/243.885-1
Assinatura:_____	Assinatura:_____

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da data de expedição do presente **LAUDO DE APTIDÃO**.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
Nº. 13/2015

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2015

Data do pedido – 27/03/2015

Endereço do imóvel: Avenida Ataulfo de Paiva, 765 – Lj A

Bairro: Leblon

Inscrição do IPTU: 0.992.122-2

Grau de Proteção: Tutelado

Processos: nada consta

- ☐ Alvará Definitivo
☐ Alvará Provisório (Art. 3º -§ 1º)
☐ Alvará Transitório (Art. 3º -§ 2º)

Observações:

CERTIFICO que o imóvel situado à Avenida Ataulfo de Paiva, 765 – Lj A - Leblon - com inscrição de IPTU nº 0.992.122-2, esta apto a receber a atividade econômica de Representação comercial, Intermediação de negócios, Prestação de serviços de consultoria, Assistência técnica e manutenção de equipamentos na área de petróleo, gás, naval e energia em geral, compra e venda de imóveis, tendo em vista que as mesmas estão adequadas à ambiência cultural da APAC do Leblon.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
Nº. 17/2015

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2015

Data do pedido – 09/04/2015

Endereço do imóvel: Rua Dias Ferreira, 214

Bairro: Leblon

Inscrição do IPTU: 0.413.335-1

Grau de Proteção: Tutelado

Processos: nada consta

- ☐ Alvará Definitivo
☐ Alvará Provisório (Art. 3º -§ 1º)
☐ Alvará Transitório (Art. 3º -§ 2º)

Observações:

CERTIFICO que o imóvel situado à Rua Dias Ferreira, 214 - Leblon - com inscrição de IPTU nº 0.413.335-1, esta apto a receber a atividade econômica de Comércio de obras de arte, consignação, consultoria e produção cultural, elaboração de projetos e a importação e exportação dos mesmos produtos, tendo em vista que as mesmas estão adequadas à ambiência cultural da APAC do Leblon.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
02/01000048/2015 – RUA VIÚVA LACERDA, 45, HUMAITÁ
COMPAREÇA PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS

01/001582/2015 – RUA CATETE, 154, CATETE
COMPAREÇA PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS

02/01000116/2012 - RUA MARIO PEDERNEIRAS, 54
COMPAREÇA PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS

04/645885/2014 - RUA PEDRO AMERICO, 42 A, CATETE
COMPAREÇA PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS

04/664657/2014 - AV ATAULFO DE PAIVA, 209 LOJA A
COMPAREÇA PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS

04/690016/2015 – RUA NERI PINHEIRO, 293, 299 E 303
COMPAREÇA PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS

02/13/001.059/2011 – AV. PASSOS, 29, 31 E 33 – CENTRO
COMPAREÇA PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS.

01/001.040/2015 – RUA SENHOR DOS PASSOS, 226 – CENTRO
COMPAREÇA PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 25/000.264/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. ° 0214/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.070,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias.

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28/05/2015 – 14:00 horas.

1 – O(s) Edital(is) poderá(ao) ser retirados no endereço e horários abaixo, mediante a apresentação do Carimbo de CNPJ da empresa e Disquetes 3-1/2 (Virgem)/CDRom ou através do endereço eletrônico: www.com-prasnet.gov.br

2 – Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Av. Afonso Cavalcanti, 455 – 7º Andar – Sala 742, Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2293-3094.

PROCESSO: 25/000.275/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. ° 0215/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO EXTINTORES PARA A CLF.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.070,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias.

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29/05/2015 – 14:00 horas.

1 – O(s) Edital(is) poderá(ao) ser retirados no endereço e horários abaixo, mediante a apresentação do Carimbo de CNPJ da empresa e Disquetes 3-1/2 (Virgem)/CDRom ou através do endereço eletrônico: www.com-prasnet.gov.br

2 – Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Av. Afonso Cavalcanti, 455 – 7º Andar – Sala 742, Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2293-3094.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª IRLF - SÃO CRISTOVAO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 1ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Barão de Tefé, nº 7, sala 301, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 10h às 16:30h .

Auto	Razão Social	Data da Lavratura	Prazo para impugnação
739660	J SHOLNA REPRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA.	12/05/2015	11/06/2015
739661	PRISCILLA CHILE DE SOUZA	12/05/2015	11/06/2015
739662	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A	12/05/2015	11/06/2015
739663	OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA	12/05/2015	11/06/2015
739664	BALCÃO CAJU COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	12/05/2015	11/06/2015
739665	SERB SANEAMENTO E ENERGIA RENOVAVEL DO BRASIL S/A	12/05/2015	11/06/2015

739666	TRD SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	12/05/2015	11/06/2015
739667	MAWIL SERVIÇOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	12/05/2015	11/06/2015
739668	ALGAREA MINERAÇÃO S/A	12/05/2015	11/06/2015
739669	MI SWACO DO BRASIL COMÉRCIO SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.	12/05/2015	11/06/2015
739670	ENAVAL - ENGENHARIA NAVAL E OFFSHORE LTDA	12/05/2015	11/06/2015
739671	PREMIUM TRANSPORTES LTDA.	12/05/2015	11/06/2015
739672	AUTO MECÂNICA BOX 368 LTDA.	12/05/2015	11/06/2015
739673	A V DE SANTANA MECÂNICA	12/05/2015	11/06/2015
739674	ÓLEO HIDRÁULICA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	12/05/2015	11/06/2015
739675	SOBERMUDAS CONFECÇÃO INDUSTRIA EIRELI EPP	12/05/2015	11/06/2015
739676	RIO GASES LTDA	12/05/2015	11/06/2015
739677	GOOP DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA.	12/05/2015	11/06/2015
739678	SETA-REALENGO INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA	12/05/2015	11/06/2015
739679	DROGARIA ATRATIVA DA MANGUEIRA LTDA	13/05/2015	12/06/2015
739680	SOLUWAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	13/05/2015	12/06/2015
739681	LOJA DE CONVENIENCIA QUATRO AMIGOS LTDA	13/05/2015	12/06/2015
739682	TRANSOFFSHORE LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. ME	13/05/2015	12/06/2015

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª. INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
14 DE MAIO DE 2015

A Diretora da 3ª. Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreritavelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª. Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Praça Pio X, 119, 3º andar, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16:30h.

Auto	Razão Social	Lavratura	Data Impugnação
738262	RESTAURANTE BAR E LANCHONETE PANELADA LTDA	04/05/2015	03/06/2015
738263	CAFÉ E BAR GROAIRAS LTDA	04/05/2015	03/06/2015
738264	CAFÉ E BAR GROAIRAS LTDA	04/05/2015	03/06/2015
738265	BAR E LANCHONETE FLOR DO RENO LTDA	04/05/2015	03/06/2015
738266	BAR E LANCHONETE FLOR DO RENO LTDA	04/05/2015	03/06/2015
738268	BAR MOCAMEDES LTDA	04/05/2015	03/06/2015
738269	PENSAO RIO LISBOA LTDA	04/05/2015	03/06/2015
738270	AS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	04/05/2015	03/06/2015
738271	SABURA BAR LANCHONETE LTDA	04/05/2015	03/06/2015
738272	SABURA BAR LANCHONETE LTDA	04/05/2015	03/06/2015
738273	ODISSEIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	04/05/2015	03/06/2015
738274	ARCOS DA LAPA LANCHONETE LTDA.	04/05/2015	03/06/2015
738275	GG COMÉRCIO DE DOCES E BALAS LTDA	04/05/2015	03/06/2015
738276	LASTRO BAR E LANCHONETE LTDA	04/05/2015	03/06/2015
738277	TOCA DA LAPA BAR E RESTAURANTE LTDA	04/05/2015	03/06/2015
738278	CAFE E BAR PRIMOS LTDA	04/05/2015	03/06/2015
738279	LEMBRANÇAS DO RIO ANTIQUÁRIO BAR LTDA	04/05/2015	03/06/2015
738280	VACA ATOLADA A EMBAIXADA CARIOCA LTDA	04/05/2015	03/06/2015
738281	AMBULANTE BAR LTDA	04/05/2015	03/06/2015
738282	SABURA BAR LANCHONETE LTDA	04/05/2015	03/06/2015
738283	SERENO DA LAPA BAR E LANCHONETE LTDA ME	04/05/2015	03/06/2015
738284	AS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	04/05/2015	03/06/2015
738285	POSTO MARINA DA GLORIA LTDA	05/05/2015	04/06/2015
738286	GINGA COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	06/05/2015	05/06/2015
738287	ARAGÃO & FONTOURA SORVETERIA E DOCES LTDA	06/05/2015	05/06/2015
738288	CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A	07/05/2015	06/06/2015
738289	CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A	07/05/2015	06/06/2015

Auto	Razão Social	Lavratura	Data Impugnação
738290	CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A	07/05/2015	06/06/2015
738291	CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A	07/05/2015	06/06/2015
738292	CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A	07/05/2015	06/06/2015
738293	CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A	07/05/2015	06/06/2015
738294	CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A	07/05/2015	06/06/2015
738295	CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A	07/05/2015	06/06/2015
738296	CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A	07/05/2015	06/06/2015
738297	CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A	07/05/2015	06/06/2015
738298	CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A	07/05/2015	06/06/2015
738299	CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A	07/05/2015	06/06/2015
738300	CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A	07/05/2015	06/06/2015
738301	CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A	07/05/2015	06/06/2015
738302	SABURA BAR LANCHONETE LTDA	08/05/2015	07/06/2015
738303	SABURA BAR LANCHONETE LTDA	08/05/2015	07/06/2015
738304	AS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	08/05/2015	07/06/2015
738305	TAMARINDO RESTAURANTE E BAR LTDA	08/05/2015	07/06/2015
738306	BAR FLORENÇA LTDA	12/05/2015	11/06/2015
738307	THAYNESSA BAR LTDA	12/05/2015	11/06/2015
738308	SABURA BAR LANCHONETE LTDA	12/05/2015	11/06/2015
738309	CAFÉ E BAR ARCOS 45 LTDA	12/05/2015	11/06/2015
738310	BAR E RESTAURANTE LAPA GALANTE LTDA	12/05/2015	11/06/2015
738311	SINFONIA DA LAPA BAR E RESTAURANTE LTDA	12/05/2015	11/06/2015
738312	BARBIERE BAR LTDA	12/05/2015	11/06/2015
738313	BAR E LANCHONETE AGRESTE DO NORDESTE LTDA	12/05/2015	11/06/2015
738314	LASTRO BAR E LANCHONETE LTDA	12/05/2015	11/06/2015
738315	TOCA DA LAPA BAR E RESTAURANTE LTDA	12/05/2015	11/06/2015
738316	LANCHONETE E BAR PASSARELA DA CIDADE LTDA.	12/05/2015	11/06/2015
738317	BIER HOUSE BAR E RESTAURANTE LTDA	12/05/2015	11/06/2015
738318	AS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	12/05/2015	11/06/2015
738319	SERENO DA LAPA BAR E LANCHONETE LTDA ME	12/05/2015	11/06/2015
738320	SABURA BAR LANCHONETE LTDA	12/05/2015	11/06/2015

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª IRLF - VILA ISABEL
AVISO DE AUTUAÇÃO 14/2015

A Diretora da 9ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto, impreritavelmente até o prazo indicado, na sede da 9ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Visconde de Sta. Isabel nº 34, térreo, bairro de Vila Isabel, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 10h às 16:30h .

AUTO	Razão Social	Data da lavratura	Prazo para impugnação
728254	CINTHIA DA SILVA PRADO SALÃO DE CABELEIREIRO ME	04/05/2015	04/06/2015
728255	CANAÃ SORVETES EIRELI ME	04/05/2015	04/06/2015
728256	LA FABRICA 364 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	04/05/2015	04/06/2015
728257	CASA DE FESTAS BRINCANDO NA VILA LTDA	06/05/2015	06/06/2015
728258	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	06/05/2015	06/06/2015
728259	LOUCOS POR BOLA RESTAURANTE LTDA	08/05/2015	08/06/2015
728260	PRIMUS PARE ESTACIONAMENTOS LTDA. ME	08/05/2015	08/06/2015
728261	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	08/05/2015	08/06/2015
728262	INSTITUTO MENINO JESUS LTDA	08/05/2015	08/06/2015
728263	DROGARIA EFRAIM DA TIJUCA LTDA.	08/05/2015	08/06/2015
728264	CAFÉ E BAR ANGRA DO HEROÍSMO LTDA	08/05/2015	08/06/2015
728265	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA DO RIO DE JANEIRO	08/05/2015	08/06/2015

728266	BARDALAÇÃO BAR E LANCHONETE LTDA	08/05/2015	08/06/2015
728267	MACAMBIRA BAR E RESTAURANTE LTDA.	11/05/2015	11/06/2015
728268	MACAMBIRA BAR E RESTAURANTE LTDA.	11/05/2015	11/06/2015
728269	BAR E RESTAURANTE LARGO DO VERDUN LTDA ME	12/05/2015	12/06/2015
728270	BAR NASCEU DO SOL LTDA	12/05/2015	12/06/2015
728271	CAFÉ E BAR SANTO REMÉDIO LTDA.	12/05/2015	12/06/2015
728272	BAR E LANCHONETE TAMBORIU LTDA	12/05/2015	12/06/2015
728273	BAMBINO'S PIZZARIA LTDA	12/05/2015	12/06/2015
728274	MACAMBIRA BAR E RESTAURANTE LTDA.	12/05/2015	12/06/2015
728275	CAFÉ E BAR SANTO REMÉDIO LTDA.	12/05/2015	12/06/2015
728276	BAR E MERCEARIA DU BOM DO GRAJAÚ LTDA	12/05/2015	12/06/2015
728277	BIANCA GONÇALVES DA SILVA BAR E LANCHONETE ME	12/05/2015	12/06/2015
728278	CAFÉ E BAR ANGRA DO HEROÍSMO LTDA	12/05/2015	12/06/2015
728279	LE CAFE NOIR RESTAURANTE LTDA. ME	12/05/2015	12/06/2015
728280	FUNDAÇÃO MOKITI OKADA MOA	12/05/2015	12/06/2015
728281	CAFÉ E BAR SADIM LTDA.	12/05/2015	12/06/2015

10ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 10ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreritavelmente até o prazo indicado, na 10ª IRLF, localizada na rua Lucena s/nº 2º, Olaria.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
700529	MIA PIZZA DE RAMOS LTDA	31/03/2015	30/04/2015
700530	MIA PIZZA DE RAMOS LTDA	31/03/2015	30/04/2015
700531	BAR E RESTAURANTE MAGEISTADE DO CHOP LTDA	19/03/2015	18/04/52015
700532	L. CRIS BAR E LANCHONETE LTDA.	31/03/2015	30/04/2015
700533	ELAINE LANCHES LTDA	01/04/2015	01/05/2015
700534	GALETO VISEU LTDA	01/04/2015	01/05/2015
700535	YONG LONG PASTELARIA 2006 LTDA	01/04/2015	01/05/2015
700536	YONG LONG PASTELARIA 2006 LTDA	01/04/2015	01/05/2015
700537	ELAINE LANCHES LTDA	01/04/2015	01/05/2015
700539	MS MENDONÇA CAFÉ E BAR	31/03/2015	30/04/2015
700541	MS MENDONÇA CAFÉ E BAR	31/03/2015	30/04/2015
700542	MAURO SERGIO QUEZADA PEREIRA	08/04/2015	08/05/2015

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
18ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/05/2015

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA
04/810.375/2015 – Manuel Sérgio da Silva
04/811.025/2015 – Alex Vieira da Rosa
04/811.168/2015 – Cepor Centro de Pesquisa de Osteoporose do RJ Ltda

EXPEDIENTE DE 13/05/2015
PROCESSOS EM EXIGÊNCIA
04/811.284/2015 – Maria Cícera da Silva
04/811.286/2015 – Central do R. da Prata Eventos e Proj. Culturais Ltda
04/811.285/2015 – J Centro Sul Eletrica Ltda
04/811.117/2015 – Flowserve do Brasil Ltda
04/810.270/2015 – Ser Assessoria e Consult. Trabalhista Ltda
04/810.608/2015 – Leal Negócios Imobiliários Ltda
04/811.021/2015 – Viva Rio Comercio Distrib. Eireli
04/811.272/2015 – Lyra Martelão Materiais de Construção Ltda
04/811.279/2015 – Lesley de O. Conceição
04/811.247/2015 – Jepriafel Prest. Serv. e Venda de Mat. De Limpeza Ltda
04/811.248/2015 – Transerv Armazenagem Transporte e Logística Eireli
04/811.155/2015 – Lanches Reizinho do Calçadão Ltda
04/810.850/2015 – Shopping do Relógio Com. Ltda

EXPEDIENTE DE 14/05/2015
PROCESSOS EM EXIGÊNCIA
04/810.641/2015 – Farmácia de Manipulação Fotossintese Ltda
04/811.084/2015 – Special Piping Materiais do Brasil Ltda

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
19ª I.R.L.F
EXPEDIENTE DE 14/05/2015.
PROCESSOS EXIGÊNCIAS
04/820.743/15 – EMC ESTOCAGEM LTDA
04/820.744/15 – CHARLES SOUZA DA SILVA

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores lançados pelo Fiscal de Atividades Econômicas :

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/150.075/2015	Plurex Publicidades Ltda	3840
04/150.076/2015	Plurex Publicidades Ltda	3845
04/150.079/2015	Plurex Publicidades Ltda	3843
04/150.077/2015	Plurex Publicidades Ltda	3844
04/150.078/2015	Plurex Publicidades Ltda	3840
04/150.099/2015	Plurex Publicidades Ltda	3841
04/150.117/2015	Quattuor Agenciamento de Espaço Publicitário Ltda	3839
04/150.364/2015	Cooper Sociedade Cooperativa de Trabalho dos Atletas e Profissionais da Área do Esporte	5562

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores lançados pelo Fiscal de Atividades Econômicas :

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/150.233/2015	VRSR VINIL SUL RECORTES E SUPRIMENTOS LTDA	3847
04/150.171/2015	V2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3848

REQUERENTE	Nº DA GUIA
SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	3835
SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	3836
CONSÓRCIO PARKSHOPPING CAMPO GRANDE	3838
DE MILLUS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3849

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAIS EMITIDOS**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PUBLICIDADE faz saber que está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, infringindo o artigo 1º da Lei n.º 1921/92 e comunica que ordenou a retirada **NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS** dos respectivos engenhos irregularmente instalados nos locais indicados pelos Editais que mandou expedir e entregar às empresas infratoras conforme abaixo relacionados:

Auto de infração n.º	Edital n.º	Empresa autuada
725273	3136/2015	Jafa Comidas Chinesa Ltda

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/05/2015**

Proc. 04/101924/2014 – Thiago da Silva Botelho

O requerente deve comparecer à sede da F/CCU, sito à Rua Hélio Bel-trão, nº 50, Estácio, no horário comercial, em até 10 (dez) dias úteis, e apresentar laudos(s) médicos(s) que comprovem a justificativa alegada para o impedimento ao trabalho, sobretudo no período da vistoria.

Proc. 04/101950/2014 – Rogerio Teixeira Lima

O requerente deve comparecer à sede da F/CCU, sito à Rua Hélio Bel-trão, nº 50, Estácio, no horário comercial, em até 10 (dez) dias úteis, e apresentar laudos(s) médicos(s) que comprovem a justificativa alegada para o impedimento ao trabalho, sobretudo no período da vistoria.

Proc. 04/101924/2014 – Irene Helena de Aguiar Barbosa

A requerente deve comparecer à sede da F/CCU, sito à Rua Hélio Bel-trão, nº 50, Estácio, no horário comercial, em até 10 (dez) dias úteis, e apresentar laudos(s) médicos(s) que comprovem a justificativa alegada para o impedimento ao trabalho, sobretudo no período da vistoria.

Proc. 04/101881/2014 – Roberto Santos Filho

O requerente deve comparecer à sede da F/CCU, sito à Rua Hélio Bel-trão, nº 50, Estácio, no horário comercial, em até 10 (dez) dias úteis, e apresentar laudos(s) médicos(s) que comprovem a justificativa alegada para o impedimento ao trabalho, sobretudo no período da vistoria.

Proc. 04/101814/2014 – José Claudio Barbosa Mascarenhas

O requerente deve comparecer à sede da F/CCU, sito à Rua Hélio Bel-trão, nº 50, Estácio, no horário comercial, em até 10 (dez) dias úteis, e apresentar laudos(s) médicos(s) que comprovem a justificativa alegada para o impedimento ao trabalho, sobretudo no período da vistoria.

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE FEIRAS
SUBGERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES,
ALTERNATIVAS E ANTIQUÁRIOS
EXPEDIENTE DE 05/02/2015**

Proc. 04/181.412/2014 – Terezinha Rosa dos Santos

Exigência pelo CACG: Solicito que a Expositora anexe petição de inclusão de inclusão de substituto para a matrícula ora restabelecida.

SECRETARIA DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
1ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL**

O Gerente da 1ª Gerência de Fiscalização do ISS, faz ciente à empresa **SAÚDE EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na Rua da Emancipação, nº 16 – São Cristóvão / RJ, inscrição municipal n.º 314.414-3, da lavratura do **Auto de Infração nº 300.688**, de 13/05/2015.

O processo **04/351.240/2015**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo I, Térreo, (Gerência de Cobrança do ISS) , pelo prazo de 33 (trinta e três) dias contados da data da publicação do presente Edital.

INSTRUÇÕES:

1 - O autuado deverá comparecer a Gerência de Cobrança do ISS, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo I, Térreo, Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, a fim de ser notificado do total do crédito tributário apurado pelo presente AUTO DE INFRAÇÃO.

2 - As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.

3 - Fica o autuado intimado a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do presente Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência da lavratura deste. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.

4 - O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.

5 - O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
1ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL**

O Gerente da 1ª Gerência de Fiscalização do ISS, faz ciente à empresa **SAÚDE EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na Rua da Emancipação, nº 16 – São Cristóvão / RJ, inscrição municipal n.º 314.414-3, da lavratura do **Auto de Infração nº 300.689**, de 13/05/2015.

O processo **04/351.241/2015**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo I, Térreo, (Gerência de Cobrança do ISS) , pelo prazo de 33 (trinta e três) dias contados da data da publicação do presente Edital.

INSTRUÇÕES:

1 - O autuado deverá comparecer a Gerência de Cobrança do ISS, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo I, Térreo, Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, a fim de ser notificado do total do crédito tributário apurado pelo presente AUTO DE INFRAÇÃO.

2 - As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.

3 - Fica o autuado intimado a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do presente Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência da lavratura deste. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.

4 - O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.

5 - O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E
CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/ SUBTF/CIP–2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a **CONCLUSÃO** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/66.302.972/2011

Endereço: Gleba terr. Desm. Fazenda Guaratiba, 56569

Requerente: Ricardo Barbosa

Ciência: Cientificar o requerente do indeferimento do pedido, pela falta de documentação comprobatória.

PUBLICADO A PEDIDO DO FISCAL DE RENDAS.

Processo: 04/372.108/2014

Endereço: Rua Fernando Soledade, 50 - Realengo

Requerente: Ivan de Albuquerque Filho

Ciência: Caso de não ser efetuado o registro, o processo de inclusão predial será feito com o cadastro de modo unificado, face existir uma única matrícula.

PUBLICADO A PEDIDO DO CONTROLADOR DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL.

Processo: 04/372.489/2014

Endereço:Rua Henrique de Moura Costa, 36 – Barra da Tijuca

Requerente: Jardim Oceânico SPE – Empeendimentos Imobiliários

Ciência: Quando não constar da matrícula da propriedade as designações e as frações ideais, o cadastro fiscal será atualizado de modo unificado, ou seja, as unidades licenciadas não serão consideradas autônomas, utilizando-se a inscrição existente do lote ou de unidade já cadastrada.

PUBLICADO A PEDIDO DO CONTROLADOR DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL.

Processo: 04/373.751/2013

Endereço: Rua Odorico Mendes, 106 apt 101 a 105 - Cachambi

Requerente: Horacio Pimentel Campos e outra

Ciência: A inscrição de IPTU a ser fornecida para o Cartório de Registro de Imóveis, para este ato, é a da maior porção, ou seja , a do terreno onde está sendo construído o prédio, ou a da unidade já existente, no caso de acréscimo de unidades.

PUBLICADO A PEDIDO DO CONTROLADOR DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL.

Processo: 04/374.543/2013

Endereço: Av. Nelson Cardoso, 948 sala 201 - Curicica

Requerente: Manuel Fernandes dos Santos Catolico

Ciência: A inscrição de IPTU a ser fornecida para o Cartório de Registro de Imóveis, para este ato, é a da maior porção, ou seja , a do terreno onde está sendo construído o prédio, ou a da unidade já existente, no caso de acréscimo de unidades.

PUBLICADO A PEDIDO DO CONTROLADOR DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL.

Processo: 04/373.382/2013

Endereço: Rua José Afonso Netto, 123 - Recreio

Requerente: Perteg Serviços de Engenharia Ltda

Ciência: A inscrição de IPTU a ser fornecida para o Cartório de Registro de Imóveis, para este ato, é a da maior porção, ou seja , a do terreno onde está sendo construído o prédio, ou a da unidade já existente, no caso de acréscimo de unidades.

PUBLICADO A PEDIDO DO CONTROLADOR DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL.

Processo: 04/33.300.197/2013

Endereço: Rua Candido Benicio, 2286 apt. 106 – Praça Seca

Requerente: Rogério Bernardo da Silva

Ciência: Alteração dos dados cadastrais, a partir de 2014, sem reflexos nos lançamentos.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/33.300.197/2013

Endereço: Rua Candido Benicio, 2286 apt. 106 – Praça Seca

Requerente: Rogério Bernardo da Silva

Ciência: Alteração dos dados cadastrais, a partir de 2014, sem reflexos nos lançamentos.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/372.150/2011
Endereço: Rua das Romãs, 198 casa 2 - Cosmos
Requerente: Marlon F S Andrade
Ciência: Informo que foram não foram apuradas diferenças tributárias passíveis de cobrança, no período de 2010 a 2015.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSENCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/374.983/2008
Endereço: Rua Pampeiro, 339 – Campo Grande
Requerente: Helenira de Castro Pinto
Ciência: Considerando os dados cadastrais adotados, não há diferenças a serem cobradas para os exercícios de 2009 a 2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/372.019/2005
Endereço: Rua Almirante Mario França, 12 - Anil
Requerente: Paulo José Viana Voto
Ciência: Não foram revistos os lançamentos das guias pagas em Dívida ativa. Fica o contribuinte cientificado de que os pagamentos efetuados a maior são passíveis de restituição, desde que solicitado por meio de processo específico junto a Procuradoria, respeitando o prazo prescricional.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSENCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 11/080.428/2002
Endereço: Rua da Gloria, 190 apt. 1101 - Gloria
Requerente: João C Gonçalves Neto
Ciência: Revistos os lançamentos de 1998 e 1990, com cancelamento da guia 00 correspondente e cancelada a nota de débito referente as guias 00 de 1998 e 1999.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/301.091/1999
Endereço: Rua Alcindo Guanabara, 25 sala 501 - Centro
Requerente: Cláudio M C Santos
Ciência: Cancelei as notas de débitos das guias 01/2011 das inscrições 0286049-2 e 1676784-0.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/99.000.691/1994
Endereço: Praça Marimba, 5 - Jacarezinho
Requerente: Igreja A D Riachuelo
Ciência: O IPTU resultante da aplicação da alíquota mínima para o exercício de 1994 é inferior ao valor lançado na guia resolutória 00/1994, não havendo resíduo a cobrar. Os valores que ultrapassam a aplicação da alíquota mínima ficam remitidos.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/372.472/2003
Endereço: Rua Belizário Pena, 345 - Penha
Requerente: Luiz Pais Vieiro e Outros
Ciência: Não foi necessário rever os lançamentos de 2012 a 2014, uma vez que as alterações cadastrais foram realizadas em 2011 e, portanto, as guias 00/2012 a 00/2012 emitidas já as consideraram.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSENCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/373.606/2014
Endereço: Rua Alnte Cochrane, 84 - Tijuca
Requerente: Azeviche administração de Bens Ltda
Ciência: Emissão de guias 01/2015 consignando aos lançamentos as diferenças devidas de IPTU e TCL de 2015.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/374.967/2000
Endereço: Rua Atilia, 15 casa 15 A – Santo Cristo
Requerente: Rogelio Soto Lopez
Ciência: Alterei a idade do imóvel, atribuindo idade de 1938 à 78m² da unidade e 2001 aos 96m² restantes, com a geração de nova guia 01/2015 cobrando a diferença devida de IPTU, relativa ao exercício fiscal de 2011 e as diferenças de taxa de coleta domiciliar de lixo relativas aos exercícios de 2010 e 2011, tudo com correção monetária e prazos revalidados.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/373.799/2013
Endereço: Rua Antônio de Magalhães, 111 apt. 301 – Recreio dos Bandeirantes
Requerente: Ítalo Atílio Coviello
Ciência: Verifica-se que a área construída objeto da presente licença de obras, consistente no acréscimo horizontal sobre o terraço existente, já se encontra computada na área construída total do imóvel, a qual leva em conta o terraço existente na unidade.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/66.303.424/2011
Endereço: Praia de Botafogo, 228 16º andar - Botafogo
Requerente: CHL/PDG
Ciência: Emitimos para a nova inscrição a guia 01/2015 com os tributos devidos no período de 2012 a 2015, quitada pelos valores que já haviam sido recolhidos pela cancelada.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/373.929/2013
Endereço: Rua Pinhara, 71 apt. 101/103, 201/203 e fundos – Rocha Miranda
Requerente: Delinda Tomas Macedo da Silva
Ciência: Emitida a guia 01/2015 cobrando a diferença devida de IPTU para o exercício de 2015 e os valores devidos de TCL para os exercícios de 2014 e 2015. A diferença de IPTU do exercício de 2014 foi remitada com base na lei.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/374.477/2013
Endereço: Rua Sold. Elizeu Hipólito, 254 – Pedra de Guaratiba
Requerente: Eduardo Guimarães França dos Santos
Ciência: Foi emitida a guia 01/2014 cobrando a diferença de tributos do exercício de 2014.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSENCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/374.708/2013
Endereço: Rua Sergio Rangel Barbosa, 217 casa 1 e 2 – Campo Grande
Requerente: Roberto Pita Pombo
Ciência: Emitida a guia 01/2015 cobrando a diferença devida de IPTU e o valor devido de TCL para o exercício de 2014.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSENCIA DO DESTINATÁRIO.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/33.300.096/2015
Endereço: Rua São Cristóvão, 595 – São Cristóvão
Requerente: M. Romero Garcia & Cia Ltda
Exigência: Apresentar certidão do RI dos imóveis, planta baixa, de situação e corte aprovadas para o local e certidão de habite-se ou obras concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DOD ESTINATÁRIO.

Processo: 04/374.570/2013
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 2510 lt 1 qdr A - Taquara
Requerente: Valdelina Novais Ribeiro
Exigência: Apresentar certidão de informações fornecida pela SMU e planta cadastral, PAA ou PAL, em que se assinala o local exato da construção.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/33.300.947/2013
Endereço: Rua Nabor do Rego, 193 - Ramos
Requerente: Telma Dornelas Futuro
Exigência: Apresentar certidão do registro de imóveis atualizada, plantas baixa, de situação e corte aprovadas para o local e certidão de habite-se ou de obras concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSENCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/374.343/2012
Endereço: Rua Luiza Barata, 981 bl 1,2,3 - Realengo
Requerente: Renato Guedes M. Gonçalves
Exigência: Apresentar certidão do RI dos imóveis, com as respectivas frações ideais averbadas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSENCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/66.303.089/2014
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 28 - Taquara
Requerente: João Carlos Pestana de A Silva
Exigência: Comparecer para a retirada de comprovantes originais de pagamento.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE ENDEREÇO INCORRETO.

Processo: 04/66.303.090/2014
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 38 A - Taquara
Requerente: João Carlos Pestana de A Silva
Exigência: Comparecer para a retirada de comprovantes originais de pagamento.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 02/315.092/2006
Endereço: Av. Itaoca, 2861 - Inhauma
Requerente: Manuel Fonseca da Costa
Exigência: Apresentar certidão do Registro de imóveis atualizada, planta-baixa, planta de situação e corte e certidão de habite-se ou de obra concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO.

Processo: 04/01.001.300/1999
Endereço: Rua Pedro Lessa, 35 and 7 - Centro
Requerente: Construtora Wremi Ltda
Exigência: Comparecer para a retirada de comprovantes originais de pagamento.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/33.300.826/2007
Endereço: Rua Bráulio Cordeiro, 721 A - Jacaré
Requerente: João Carlos da Silva Jordão
Exigência: Apresentar RRT referente as plantas apresentadas com cópia da carteira do profissional que as elaborou, planta da parte do complexo das indústrias fita Flax, devidamente acompanhadas de RRT ou ART do profissional responsável pela elaboração e certidão de ônus reais dos imóveis.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/373.305/2014
Endereço: Estrada dos Teixeiras, 408 lote 02 apt. 101/104 lojas 201/206 lojas A/B - Taquara
Requerente: Flavio Brandão Resende
Exigência: Trazer conta de luz residencial e comercial para todas as unidades imobiliárias existentes.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE ENDEREÇO DESCONHECIDO.

Processo: 04/301.721/2004
Endereço: Av. Profa Cecília augusta dos Santos, 1 – Venda das Pedras - Itaboraí
Requerente: José Rodrigues Cuinas
Exigência: Apresentar escritura de compra ou cessão de direitos e contrato de locação com os atuais ocupantes.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/374.065/2014
Endereço: Av. Nelson Cardoso, 1149 sala 1122 - Taquara
Requerente: Sergio Goulart Lourenço
Exigência: Não havendo a averbação da fração ideal de terreno para cada pretensa nova unidade, informamos que a inclusão predial será feita de modo unificado.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/66.303.092/2014
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 38 fundos - Taquara
Requerente: João Carlos Pestana de A Silva
Exigência: Comparecer para a retirada de documentos originais.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE ENDEREÇO INCORRETO.

Processo: 04/66.303.095/2014
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 58 D - Taquara
Requerente: João Carlos Pestana de A. Silva
Exigência: Comparecer para a retirada dos comprovantes originais de pagamento.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/66.303.096/2014
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 58 APT. 201 - Taquara
Requerente: João Carlos Pestana de A. Silva
Exigência: Comparecer para a retirada dos comprovantes originais de pagamento.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSENCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/66.303.098/2014
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 58 apt. 203 - Taquara
Requerente: João Carlos Pestana de A Silva
Exigência: Comparecer para retirada dos documentos originais de pagamento.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/99.307.044/2015
Endereço: Rua Humboldt, 302 - Bonsucesso
Requerente: Loja Simbólica Progresso e Ordem
Exigência: Apresentar o Laudo avaliatório indicando o valor de mercado na data do fato gerador.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A
TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL**

PROCESSO 04/450994/2014

A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS científica o contribuinte WYNN IMOBILIÁRIA S/A, CNPJ Nº 07.982.801/0001-49, estabelecido na Rua Afonso Melhado, 78 cobertura – Prado – Nova Friburgo – RJ da decisão do Coordenador da Coordenação de Revisão e Julgamento Tributários, que julgou IMPROCEDENTE a impugnação interposta e MANTEVE a NOTA DE LANÇAMENTO Nº 00299/2014 de 14/04/2014, do processo em referência, relativo ao imóvel

localizado na Avn Lucio Costa, 4600, apt 404, bloco 9 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, e da Portaria de Intimação de 06/10/2014 da Gerente de Fiscalização da Coordenadoria do ITBI, que dá ciência do despacho de 06/10/2014 às fls 47 do processo em tela, que o obrigou ao pagamento do ITBI no valor de R\$ 42.274,22, já atualizado de acordo com a Lei Municipal nº 3.145, de 08/12/2000, relativo à aquisição do imóvel acima descrito, devendo, no prazo de 30 dias, a contar da ciência deste edital, efetuar o pagamento do imposto atualizado, com os acréscimos moratórios na forma da lei, requerer parcelamento ou apresentar recurso ao Egrégio Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro. Caso contrário, será extraída nota de débito para envio à Procuradoria da Dívida Ativa.

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A
TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL**

PROCESSO 04/450995/2014

A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS

IMÓVEIS científica o contribuinte WYNN IMOBILIÁRIA S/A, CNPJ Nº 07.982.801/0001-49, estabelecido na Rua Afonso Melhado, 78 cobertura – Prado – Nova Friburgo – RJ da decisão do Coordenador da Coordenação de Revisão e Julgamento Tributários, que julgou IMPROCEDENTE a impugnação interposta e MANTEVE a NOTA DE LANÇAMENTO Nº 00300/2014 de 14/04/2014, do processo em referência, relativo ao imóvel localizado na Avn das Américas, 7899, bl 2 sal 508 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, e da Portaria de Intimação de 12/11/2014 da Gerente de Fiscalização da Coordenadoria do ITBI, que dá ciência do despacho de 10/11/2014 às fls 45 do processo em tela, que o obrigou ao pagamento do ITBI no valor de R\$ 14.580,06, já atualizado de acordo com a Lei Municipal nº 3.145, de 08/12/2000, relativo à aquisição do imóvel acima descrito, devendo, no prazo de 30 dias, a contar da ciência deste edital, efetuar o pagamento do imposto atualizado, com os acréscimos moratórios na forma da lei, requerer parcelamento ou apresentar recurso ao Egrégio Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro. Caso contrário, será extraída nota de débito para envio à Procuradoria da Dívida Ativa.

VENDO - Medalhas com meu próprio nome. Documentação tem que estar ok. Tratar: Pedro Ernesto.

(Originou a comenda máxima do município e foi prefeito nos anos 30)

VENDO - livros sobre Urbanismo. Ótimo estado. Tratar: Francisco Pereira Passos.

(Liderou as transformações urbanísticas do Rio e foi prefeito)

COMPRAR OU VENDER DÁ MAIS CERTO ENTRE COLEGAS DE TRABALHO

Classificados do Servidor.

Mais direto. Mais prático. Mais confiável. E de graça.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

AULAS - Particulares de fotografia. Especialidade Rio Antigo. Tratar c/ Augusto Malta.

(Fotógrafo documentalista da Prefeitura no início do século XX)

COMPRO - Prancheta com banquetta e luminária para desenhos de engenharia. Entre em contato com urgência com Paulo de Frontin.

(Engenheiro e prefeito em 1919)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS AVISOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 12/05/2015 CONVOCAÇÃO – Nº 010

A Fiscalização CONVOCA a **SILO ENGENHARIA LTDA**, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da presente publicação, enviar seu representante na sede da 4ª Gerência de Obras da Coordenadoria Geral de Obras da Secretaria Municipal de Obras, situada na Rua Ministro Ari Franco, 260 – Bangu, das 9:00 às 17:00, a fim de tomar conhecimento de assunto relevante relacionado às obras do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA COMUNIDADE PINGO D’ÁGUA – JARDIM GUARATIBA, EM GUARATIBA, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4ªGO – XXVIª AR – AP-5.3**”, objeto do processo **06/371.032/2013**.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS EXPEDIENTE DE 14/05/2015 ÍNDICE DE DESEMPENHO MÉDIO MENSAL

ÓRGÃO			MÊS / ANO:
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS			04/2015
ITEM	EMPRESAS	ÍNDICE	CONCEITO
	CONTRATADAS		
1	VENTO SUL ENGENHARIA LTDA	1,68	Bom
2	OITTO ENGENHARIA LTDA.	1,81	Bom
3	ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	1,84	Bom
4	RIVEL CONSTRUÇÕES LTDA.	1,84	Bom
5	GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA.	1,84	Bom
6	CLM EXATTA CONSTRUÇÕES LTDA	1,85	Bom
7	RETROFIT ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA.	1,88	Bom
8	ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.	1,91	Bom
9	GIVER ENGENHARIA LTDA.	1,92	Bom
10	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A.	1,94	Bom
11	CONSTRUTORA OAS S/A.	1,94	Bom
12	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A.	1,94	Bom
13	CONSTRULAGOS CONSTRUTORA LTDA.	1,94	Bom
14	ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	1,95	Bom
15	DELTA 4 CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	1,95	Bom
16	GALCON CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1,96	Bom
17	DINAMICON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.	1,98	Bom
18	ELVIMA CONSTRUTORA LTDA.	2,00	Bom
19	TOPÁZIO CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA	2,06	Bom
20	ASM CONSTRUÇÕES LTDA.	2,07	Bom
21	SERVICON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	2,08	Bom
22	EIT ENGENHARIA S.A.	2,08	Bom
23	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.	2,08	Bom
24	PCE - PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA.	2,08	Bom
25	MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.	2,09	Bom
26	MEGA ENGENHARIA LTDA.	2,11	Bom
27	G.R. BEL CONSTRUTORA LTDA.	2,13	Bom
28	HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	2,14	Bom
29	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.	2,23	Bom
30	NOVA SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA.	2,26	Bom
31	CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.	2,32	Bom
32	CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	2,34	Bom
33	COMPEC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.	2,36	Bom
34	GEOMECANICA ENGENHARIA S/A	2,39	Bom
35	UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	2,45	Bom
36	COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	2,50	Excelente
37	HÉCIO GOMES ENGENHARIA LTDA	2,52	Excelente
38	SILO ENGENHARIA LTDA.	2,58	Excelente
39	MJRE CONSTRUTORA LTDA.	2,58	Excelente
40	MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A CONSTRUÇÕES	2,64	Excelente
41	COTEPa ENGENHARIA LTDA.	2,64	Excelente
42	CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.	2,66	Excelente
43	CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.	2,77	Excelente

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO SECONSERVA EXECUTA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO NO CENTRO

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, por meio de Equipes da Coordenadoria Geral de Conservação, executou, no início desta se-

mana, serviços de reparo de paralelepípedos na esquina das Ruas Sete de Setembro e Gonçalves Dias, no Centro da cidade. Também foram consertados dois fradinhos de concreto.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas pelo Senhor Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos todas as concessionárias, permissionárias e autorizadas, que possuam redes aéreas de telecomunicações na **REGIÃO PORTUÁRIA DO RIO**, especialmente na **Rua Barão de Tefé, Rua Sacadura Cabral e Av. Rodrigues Alves**, a participar de reunião a realizar-se no **dia 19/05/2015, às 15horas**, no Auditório da **SECONSERVA**, com vistas a apresentar programação de retirada imediata das sobreditas redes, da região supracitada. A CDURP e a TCR ficam convidadas a participar da reunião que terá caráter decisório nas ações a serem adotadas para a consecução do objetivo de eliminação das redes aéreas existentes na região.

SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/ 05/ 2015

DEFESA CIVIL REALIZA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA OUVIR COMUNIDADE DO SÍTIO PAI JOÃO (CAP 4.0)

A Subsecretaria de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Conservação convida os interessados a participar da 2ª Audiência Pública a ser realizada na Comunidade do Sítio Pai João no bairro do Itanhagá/RJ.

Tema: Plano de Contingência para as Comunidades do Sistema de Alerta e Alarme
Local: Auditório da ONG Ordem de Malta.
Endereço: Estrada do Itanhagá nº 270, na Comunidade do Sítio Pai João.
Data: 28 de maio de 2015 - Horário: 19:00h às 21:00h

O Plano de Contingência e o material da Audiência estão disponíveis no site da Subsecretaria de Defesa Civil <http://www.rio.rj.gov.br/web/defesacivil>. Email para contato e sugestões: defesacivil@smsdc.rio.rj.gov.br

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB COMUNICADO COMLURB COMEMORA 40 ANOS COM DOCUMENTÁRIO E LIVRO DE MEMÓRIA DA LIMPEZA URBANA

A maior empresa de limpeza urbana da América Latina está em festa. Nesta sexta-feira (15 de maio), a Comlurb completa 40 anos. Para celebrar a data, foram produzidos o livro “**Comlurb 40 anos – uma memória da limpeza urbana**” e um documentário, que contam a história das quatro décadas da empresa. O filme conta, de forma resumida, a história e também apresenta depoimentos de funcionários e de ex-presidentes, que dão relatos de histórias de vida ligadas à Comlurb. O livro relembra a trajetória da limpeza urbana na cidade do Rio de Janeiro, desde antes da criação da companhia, e apresenta uma linha do tempo com fatos relevantes que marcaram os desafios, as mudanças e as evoluções tecnológicas e de gestão da empresa.

O filme traz depoimentos de funcionários de diferentes áreas e de ex-presidentes e do atual, além, também, do prefeito Eduardo Paes e dos secretários municipais de Coordenação de Governo, Pedro Paulo, e de Conservação e Serviços Públicos, Marcus Belchior. O livro e o documentário estão disponíveis no Portal da Prefeitura, no site e na página do Facebook da Comlurb.

O livro lembra a história da limpeza urbana na cidade do Rio de Janeiro, que começou antes da criação da Comlurb, em 1975. Durante esses 40 anos muita coisa aconteceu. O desafio de manter a Cidade Maravilhosa limpa vem de muito tempo. Do empresário Aleixo Gary - que em 1876 iniciou a profissionalização da prestação de serviços de limpeza na Cidade e deu ao lixo o nome de gari, hoje profissional respeitado e ícone do Rio - aos anos que antecederam a criação da Comlurb.

De 1975 até 2015, o livro revela fatos que marcaram e ajudaram a Comlurb a construir sua história. A linha do tempo leva os leitores a uma viagem pela história da Companhia, passando pelos anos de forma simples e objetiva, com imagens que registram essa memória.

Ao longo dos anos alguns programas e operações marcaram a história da Comlurb, como as limpezas do Réveillon de Copacabana e do Carnaval, a terceirização da frota, os concursos para gari, a limpeza de comunidades e a instalação de papeleiras. O livro lembra também do recente encerramento do Aterro de Gramacho, a inauguração da mais moderna Central de Tratamento de Resíduos do Brasil, a CTR-Rio, em Seropédica, e a ajuda na limpeza de Nova Friburgo após a tempestade que devastou a cidade, em 2012. O programa Lixo Zero, a implantação do sistema de avaliação dos serviços com Índice de Padrão de Limpeza e a Pesquisa de Satisfação do Cliente, os novos contêineres metálicos e automatizados de grande carga, os Laranjões, são as últimas novidades de destaque na história da Comlurb.

Ao longo das quatro décadas, a Comlurb sempre se destacou pelo pioneirismo na adoção de tecnologias e metodologias operacionais que buscam menores impactos ambientais e também a universalização dos serviços de limpeza urbana com qualidade e eficiência.

Os serviços prestados pela Comlurb são muitos, e as principais atribuições são a coleta domiciliar e seletiva, limpeza dos logradouros públicos,

das areias das praias, de parques públicos, do mobiliário urbano, dos túneis, viadutos, e a limpeza e higienização de hospitais municipais. Após todo esse trabalho, a transferência, o tratamento e a disposição final encerra o caminho do lixo no fluxo de trabalho da companhia.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB EXPEDIENTE DE 14/05/2015 CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE PREPARO DE ALIMENTOS/2009 CONVOCAÇÃO

Em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0173873-53.2011.8.19.0001 - 13ª Vara de Fazenda Pública (Processo Administrativo COMLURB nº 01/503774/2011) A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB convoca para contratação o candidato abaixo aprovado no Concurso Público para o cargo de Agente de Preparo de Alimentos, alterando, em consequência, o Resultado Final da 3ª Convocação, publicado no D.O. Rio Nº 187, de 22 de dezembro de 2010, fls. 123 a 125.

O candidato convocado deverá comparecer no dia 18 de maio de 2015, às 8 horas, à Rua Professor Álvaro Rodrigues, nº 243 - Botafogo - Rio de Janeiro / RJ, na Gerência Recrutamento e Seleção (GGs), portando os seguintes documentos:

1. Ficha de cadastro no concurso (original);
2. 02 (duas) fotos 3x4 (iguais);
3. Original e 01(uma) cópia da Carteira de Trabalho;
4. Original e 01(uma) cópia da Carteira de Identidade;
5. Original e 01(uma) cópia do CPF;
6. Original e 01(uma) cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação;
7. Original e 01(uma) cópia do PIS ou PASEP (caso não possua, solicitar Cartão Cidadão na Caixa Econômica Federal);
8. Original e 02(duas) cópias da Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado) do candidato;
9. Original e 02(duas) cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (homem) e 21 anos (mulher);
10. Original e 01(uma) cópia do Certificado Militar;
11. Original e 01(uma) cópia do comprovante de vacinação dos filhos até 07(sete) anos de idade;
12. Original e 01(uma) cópia de Declaração Escolar dos filhos de 07(sete) anos ou mais;
13. Original e 01(uma) cópia da Declaração de Escolaridade ou Diploma Escolar do candidato;
14. Original e 01(uma) cópia do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone).

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
554	01003305-0	LUIZA MARIA DA SILVA MIGUEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 ERRATA EDITAL EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II

Item 1- Subitem 1.2:

Onde se lê:

1. OBJETO

1.2. Os serviços técnicos de engenharia a serem executados estão descritos na planilha anexada ao presente e nos demais documentos integrantes do presente Termo de Referência e compreendem os seguintes logradouros: Avenida Maracanã (trecho entre Rua Barão de Mesquita e Rua Deputado Soares Filho e Avenida Presidente Castelo Branco), Rua São Francisco Xavier, Rua Radialista Waldir Amaral, Avenida Rotary Internacional, Rua Afonso Penna, Rua Mariz e Barros, Avenida Paula Souza, Rua Professor Gabizo, Avenida Presidente Castelo Branco, Avenida Bartolomeu de Gusmão, Rua Visconde de Niterói, Viaduto 31 de Março e Elevado Rufino Pizarro e Elevado Freyssinet.

Leia-se:

1. OBJETO

1.2. Os serviços técnicos de engenharia a serem executados estão descritos na planilha anexada ao presente e nos demais documentos integrantes do presente Termo de Referência e compreendem os seguintes logradouros: Av. Vieira Souto, Av. Delfim Moreira, Rua Francisco Bhering, Av. Prefeito Mendes de Moraes, Rua Ferreira Viana, Rua Côrrea Dutra, Rua Buarque de Macedo, Rua Almirante Tamandaré, Rua Barão do Flamengo, Rua Tucumã, Rua dos Oitis, Rua Marquês de São Vicente, Rua José Roberto Macedo Soares, Rua Vice Governador Rubens Berardo, Rua das Laranjeiras, Rua Cosme Velho, Rua Prof. Mauriti Santos, Rua Conselheiro Lampréia, Ladeira dos Guarapases, Praça General Tibúrcio, Avenida Pasteur, Av. Atlântica (Praia e calçada edificada), Av. Borges de Medeiros, Av. Epitácio Pessoa, Praça General Osório, Praça Cardeal Arcoverde, Rua do Russel, Rua Silveira Martins, Rua Dois de Dezembro, Rua Machado de Assis, Rua Souza Lima, Rua Miguel Lemos e Rua Rainha Elizabeth.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
ERRATA EDITAL

Item 14. (B)
Onde se lê:
(B) - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
(B.1) - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Leia-se:
(B) - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
(B.1) - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrada(o)(s) na entidade profissional competente

AVISO DE EDITAL
PREGÃO N.º 012/2015

PROCESSO: 26/405.000/2013; Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO NO EDIFÍCIO SEDE DA RIOLUZ",,;; Tipo Menor Preço Global; Prazo de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses; Valor estimado: R\$ 163.860,00 (Cen-

to e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta reais); Data e hora da licitação: 27 de Maio de 2015, às 10:00 h. O Edital estará disponível, com o custo de R\$ 15,00, na sede da RIOLUZ, na Rua Voluntários da Pátria 169 – 2º andar – Botafogo, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h, telefone 2976-6917

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/001053/2015 - Pregão Eletrônico/SRP/SME nº 128 /2015
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**
A pregoeira da Secretaria Municipal de Educação comunica que **fica o certame remarcado para o dia 28/05/2015, às 14:00h.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/001629/2015 - Pregão Eletrônico/SME nº 0213 /2015
Data: 27/05/2015 às 10:00h.
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DIÁRIO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, COM MONTAGEM DIÁRIA DE CLIPPING.**

Valor de: R\$ 63.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contato: (21) 2976-2120 Horário: 10:00 às 17:00 horas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS NA SEMANA DE 18 DE MAIO A 24 DE MAIO DE 2015.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa de Alimentação Escolar (PAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.
O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I	
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ / SME	
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA	
PERÍODO: 18 DE MAIO A 24 DE MAIO DE 2015	
E/SUBE/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	B
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	C
7ª e 8ª	D
9ª e 10ª	A

Plano Alimentar - Escolar - 2015						
Semana A						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito	Biscoito doce	Biscoito salgado
Suplementação	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha
Lanche	Suco de caju	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Suco de caju	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial		Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca			Feijão	Feijão
	Risoto de frango	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Sopa Paulista	Frango ao molho	Carne moída
		Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral		Arroz	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca		Feijão	Feijão	Feijão
	Risoto de frango	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Came ensopada com batata doce	Frango ao molho	Carne moída
		Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar	Arroz		Arroz	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão		Feijão	Feijão	Tutu de feijão	Feijão
	Came ensopada com batata doce	Sopa de legumes com frango	Came guisada com chuchu	Ovo mexido com vagem	Came guisada com repolho	Frango à caçadora
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
	Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias		
Plano Alimentar - Escolar - 2015						
Semana B						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com café	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
Suplementação	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado
Lanche	Suco de maracujá	Leite com farinha láctea	Suco de caju	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado

Almoço U.E. horário parcial	Arroz	Arroz		Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão		Tutu de feijão	Feijão	Feijão
	Omelete de legumes	Isclas de fígado	Sopa de legumes com frango	Carne guisada com repolho	Risoto de frango	Picadinho de carne
		Batata refogada				Couve à mineira
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Tutu de feijão	Feijão	Feijão
	Omelete de legumes	Isclas de fígado	Frango ao molho	Carne guisada com repolho	Risoto de frango	Picadinho de carne
		Batata refogada	Cenoura sauté			Couve à mineira
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar		Arroz	Arroz com vagem	Arroz		Arroz
		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Sopa de feijão	Frango com quiabo	Peixe ao molho	Frango à fantasia	Arroz de carreiro	Isclas de frango
		Quibebe	Pirão de peixe	Farofa de banana		Jardineira de legumes
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Escolar - 2015						
Semana C						
	2º feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
Suplementação	Leite com baunilha	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha
Lanche	Leite com achocolatado	Suco de caju	Leite com café	Leite batido com banana	Suco de maracujá	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial	Arroz		Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho	Canja caipira	Carne Moída	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango Brasileiro
	Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho	Frango à caçadora	Carne Moída	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango Brasileiro
	Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar		Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
		Feijão			Feijão carioca	Feijão
	Risoto de frango	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Sopa Paulista	Frango à moda	Carne colorida
		Quibebe	Batata sauté		Repolho à mineira	
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			

Plano Alimentar - Escolar - 2015						
Semana D						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com café
	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado
Suplementação	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com farinha láctea
Lanche	Leite batido com banana	Suco de maracujá	Leite com achocolatado	Suco de caju	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão		Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de fígado ao molho	Sopa de feijão	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce refogada		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de fígado ao molho	Carne colorida	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce refogada		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar	Arroz	Arroz	Arroz com cenoura	Arroz		Talharim
	Feijão carioca	Feijão		Feijão		Feijão
	Frango ao molho	Carne moída	Bobó de frango	Picadinho de carne	Canja caipira	Carne guisada com chuchu
	Salada de batata com orégano	Polenta Couve à mineira		Jardineira de legumes		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Pre-Escolar - 2015						
Semana A						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado
Suplementação	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha
Lanche	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial		Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca			Feijão	Feijão
	Risoto de frango	Carne refogada	Estrogonofe de frango	Sopa Paulista	Cubinho de frango	Carne moída
		Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Feijão	Arroz	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz	Arroz
	Risoto de frango	Feijão carioca		Feijão	Feijão	Feijão
	Sobr. fruta	Carne refogada	Estrogonofe de frango	Carne ensopada com batata doce	Cubinho de frango	Carne moída
		Farofa de couve	Batata sauté	Sobr. fruta	Abóbora refogada	Purê de batata
		Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar	Arroz		Arroz	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão		Feijão	Feijão	Tutu de feijão	Feijão
	Carne ensopada com batata doce	Sopa de legumes com frango	Carne guisada com chuchu	Ovo mexido com vagem	Carne guisada com repolho	Frango à caçadora
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Pre-Escolar - 2015						
Semana B						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com café	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
Suplementação	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado
Lanche	Leite com café	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado
Almoço U.E. horário parcial	Arroz	Arroz		Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão		Tutu de feijão	Feijão	Feijão
	Omelete de legumes	Isclas de fígado	Sopa de legumes com frango	Carne guisada com repolho	Risoto de frango	Cubinhos de carne
		Batata refogada				Couve à mineira
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta

Almoço U.E. horário integral	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Tutu de feijão	Feijão	Feijão
	Omelete de legumes	Isclas de fígado	Frango ao molho	Carne guisada com repolho	Risoto de frango	Cubinhos de carne
		Batata refogada	Cenoura sauté			Couve à mineira
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar		Arroz	Arroz com vagem	Arroz		Arroz
		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Sopa de feijão preto com carne	Frango com quiabo	Peixe ao molho	Frango à fantasia	Arroz de carreiro	Isclas de frango
		Quibebe	Pirão de peixe	Farofa de banana		Jardineira de legumes
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Pre-Escolar - 2015						
Semana C						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
Suplementação	Leite com baunilha	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha
Lanche	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com café	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial	Arroz		Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho	Canja caipira	Carne Moida	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango brasileiro
	Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho	Frango à caçadora	Carne Moida	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango brasileiro
	Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar		Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão			Feijão carioca	Feijão
	Risoto de frango	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Sopa Paulista	Frango à moda	Carne colorida
		Quibebe	Batata sauté		Repolho à mineira	
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Pre-Escolar - 2015						
Semana D						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com café
	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado
Suplementação	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com farinha láctea
Lanche	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão		Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de fígado	Sopa de feijão	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de fígado	Carne colorida	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar	Arroz	Arroz	Arroz com cenoura	Arroz		Talharim
	Feijão carioca	Feijão		Feijão		Feijão
	Frango ao molho	Carne moída	Bobó de frango	Cubinhos de carne	Canja caipira	Carne guisada com chuchu
	Salada de batata com orégano	Polenta Couve à mineira		Jardineira de legumes		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			



Plano Alimentar - Escolas em Turno Único - 2015						
Semana A						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado
Almoço	Feijão Risoto de frango Sobr. fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de oúve Sobr. fruta	Arroz com cenoura Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Arroz Feijão Carne ensopada com batata doce Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz Feijão Carne moida Purê de batata Sobr. fruta
Jantar	Arroz Feijão Carne ensopada com batata doce Sobr. fruta	Sopa de legumes com frango Sobr. fruta	Arroz Feijão Carne guisada com chuchu Sobr. fruta	Arroz Feijão Ovo mexido com vagem Sobr. fruta	Arroz Tutu de feijão Carne guisada com repolho Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Sobr. fruta
	Arroz doce	Suco de Caju	Leite batido com banana e farinha Láctea	Suco de caju	Suco de maracujá	Leite com achocolatado
Lanche		Biscoito salgado	Biscoito doce	Pão com omelete	Biscoito salgado	Biscoito doce
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Escolas em Turno Único - 2015						
Semana B						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com café	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
Almoço	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Tutu de feijão	Feijão	Feijão
	Omelete de legumes	Isclas de fígado	Frango ao molho	Carne guisada com repolho	Risoto de frango	Picadinho de carne
		Batata refogada	Cenoura sauté			Couve à mineira
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar		Arroz	Arroz com vagem	Arroz		Arroz
		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Sopa de feijão	Frango com quiabo	Peixe ao molho	Frango à fantasia	Arroz de carreteiro	Isclas de frango
		Quibebe	Pirão de peixe	Farofa de banana		Jardineira de legumes
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche	Suco de maracujá	Suco de caju	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Suco de caju	Leite com café
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado	Biscoito doce	Sanduíche de requeijão	Biscoito salgado
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Escolas em Turno Único - 2015						
Semana C						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
Almoço	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho	Frango à caçadora	Carne Moida	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango Brasileiro
	Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
		Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
Jantar		Feijão			Feijão carioca	Feijão
	Risoto de frango	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Sopa Paulista	Frango à moda	Carne colorida
		Quibebe	Batata sauté		Repolho à mineira	
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche	Leite com achocolatado	Leite com café	Suco de caju	Leite batido com banana e mamão	Suco de maracujá	Arroz doce
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Sanduíche de requeijão	Biscoito doce	Biscoito salgado	
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Escolas em Turno Único - 2015						
Semana D						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com café
	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado

Almoço	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de fígado ao molho	Carne colorida	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce refogada		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar	Arroz	Arroz	Arroz com cenoura	Arroz		Talharim
	Feijão carioca	Feijão		Feijão		Feijão
	Frango ao molho	Carne moída	Bobó de frango	Picadinho de carne	Canja caipira	Carne guisada com chuchu
	Salada de batata com orégano	Polenta Couve à mineira		Jardineira de legumes		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche	Leite com café	iogurte	Suco de maracujá	Leite com farinha láctea	Suco de caju	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Sanduíche natural	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Projeto Ginásio Experimental Olímpico - 2015						
Semana A						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Biscoito doce	Pão com margarina	Biscoito salgado
Lanche da manhã (colação)	Suco de caju Biscoito doce	Suco de uva Biscoito doce	Suco de maracujá Biscoito doce	Suco de caju Biscoito doce	Suco de uva Biscoito doce	Suco de maracujá Biscoito doce
Almoço		Arroz	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca		Feijão	Feijão	Feijão
	Risoto de frango	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Carne ensopada com batata doce	Frango ao molho	Carne moída
		Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche da tarde (Lanche)	Suco de uva Fruta	Suco de maracujá Fruta	Suco de caju Fruta	Suco de maracujá Fruta	Suco de caju Fruta	Suco de uva Fruta
Lanche (com forno)	Canjica	Suco de caju	Leite com achocolatado	Leite com café	Suco de maracujá	Leite com achocolatado
		Pão com omelete	Bolo de maçã	Cuscuz de tabuleiro	Torta de frango	Sanduíche de requeijão
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (sem forno)	Canjica	Suco de caju	Leite com achocolatado	Leite com café	Suco de uva	Leite com achocolatado
		Pão com omelete	Pão com margarina	Cuscuz de tabuleiro	Sanduíche de atum	Sanduíche de requeijão
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Projeto Ginásio Experimental Olímpico - 2015						
Semana B						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Pão com requeijão	Biscoito doce
Lanche da manhã (Colação)	Suco de caju Biscoito doce	Suco de uva Biscoito doce	Suco de caju Biscoito doce	Suco de maracujá Biscoito doce	Suco de uva Biscoito doce	Suco de caju Biscoito doce
Almoço	Arroz Feijão Omelete de legumes	Arroz Feijão Isclas de fígado Batata refogada	Arroz Feijão Frango ao molho Cenoura sauté	Arroz Tutu de feijão Carne guisada com repolho	Feijão Risoto de frango	Arroz Feijão Picadinho de carne Couve à mineira
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche da tarde (Lanche)	Suco de maracujá Fruta	Suco de caju Fruta	Suco de uva Fruta	Suco de caju Fruta	Suco de maracujá Fruta	Suco de uva Fruta
Lanche (com forno)	Suco de uva	Leite batido com banana e azeite	Suco de caju	Leite com café	Arroz doce	Suco de uva
	Rabanada	Pão com margarina	Lanchinho de carne moída	Bolo de banana		Sanduíche de atum
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (sem forno)	Suco de uva	Leite batido com banana e azeite	Suco de caju	Suco de maracujá	Arroz doce	Suco de uva
	Sanduíche deliciosa	Pão com margarina	Lanchinho de carne moída	Sanduíche natural		Sanduíche de atum
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Projeto Ginásio Experimental Olímpico - 2015						
Semana C						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite batido com banana e azeite	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito salgado	Pão com margarina	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce

Lanche da manhã (Colação)		Suco de caju Biscoito doce	Suco de maracujá Biscoito doce	Suco de uva Biscoito doce	Suco de caju Biscoito doce	Suco de uva Biscoito doce	Suco de maracujá Biscoito doce
Almoço		Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
		Peixe ao molho	Frango à caçadora	Carne Moida	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango brasileiro
		Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
		Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche da tarde (Lanche)		Suco de uva Fruta	Suco de caju Fruta	Suco de maracujá Fruta	Suco de uva Fruta	Suco de maracujá Fruta	Suco de caju Fruta
Lanche (com forno)		Frapê de frutas	Leite com café	Suco de caju	Suco de maracujá	Canjica	Suco de uva
		Pão com margarina	Cuscuz de tabuleiro	Bolo mármore	Escondidinho de carne		Sanduíche delícia
		Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (sem forno)		Frapê de frutas	Leite com café	Suco de uva	Leite batido com banana e aveia	Canjica	Suco de uva
		Pão com margarina	Cuscuz de tabuleiro	Sanduba carioca	Pão com margarina		Sanduíche delícia
		Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
	Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Projeto Ginásio Experimental Olímpico - 2015							
Semana D							
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	
Desjejum		Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com café
		Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Pão com margarina	Biscoito doce	Biscoito salgado
Lanche da manhã (Colação)		Suco de caju Biscoito doce	Suco de uva Biscoito doce	Suco de maracujá Biscoito doce	Suco de caju Biscoito doce	Suco de uva Biscoito doce	Suco de maracujá Biscoito doce
Almoço		Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	
		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
		Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de fígado	Carne colorida	Risoto de frango
		Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce		
Lanche da tarde (Lanche)		Suco de uva Fruta	Suco de maracujá Fruta	Suco de caju Fruta	Suco de uva Fruta	Suco de maracujá Fruta	Suco de caju Fruta
Lanche (com forno)		Leite com café	Suco de caju	Suco de maracujá	Arroz doce	Suco de maracujá	Leite com achocolatado
		Bolo de fubá	Escondidinho de frango	Sanduíche de requeijão e goiabada		Quibe de forno Salada de alface e tomate	Pão com margarina
		Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (sem forno)		Leite com café	Suco de maracujá	Suco de maracujá	Arroz doce	Suco de uva	Leite com achocolatado
		Pão com requeijão	Sanduíche natural	Broa de milho com requeijão e goiabada		Sanduíche delícia	Pão com margarina
		Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias				
Plano Alimentar - Refeições Emergenciais - 2015							
Semana A							
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	
Almoço Emerg.		Feijão		Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
		Risoto de frango	Arroz de carreteiro	Estrogonofe de frango	Sopa paulista	Frango ao molho	Carne ensopada
							com batata
				Batata sauté		Abóbora refogada	
Jantar Emerg.		Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
		Arroz		Arroz com cenoura	Arroz	Arroz	
				Feijão com carne	feijão		
		Carne ensopada	Sopa de legumes		Ovo mexido	Carne guisada	Arroz colorido
Jantar Emerg.		com batata doce	com frango		com vagem	com repolho	com frango
		Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012							
Plano Alimentar - Refeições Emergenciais - 2015							
Semana B							
Almoço Emerg.		Arroz	Arroz		Arroz	Feijão	
		Ovo mexido com cenoura	Isclas de fígado ao molho	Sopa de legumes com frango	Carne guisada com repolho	Risoto de frango	Arroz de carreteiro
			Batata refogada				
		Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar Emerg.			Arroz	Arroz com vagem	Arroz		
						Feijão	
		Sopa de feijão	Frango ao molho	Peixe ao molho	Frango à fantasia	Arroz de carreteiro	Arroz colorido com frango
			Quibebe	Pirão de peixe			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012							

Plano Alimentar - Refeições Emergenciais - 2015						
Semana C						
Almoço Emerg.	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
	Arroz		Polenta	Arroz		Arroz
	Peixe ao molho	Canja Caipira	Carne moída	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango brasileiro
	Legumes sauté		Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar Emerg.		Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
	Feijão					Feijão
	Risoto de frango	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Sopa Paulista	Frango ao molho	Carne colorida
		Quibebe	Batata sauté		Repolho à mineira	
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Refeições Emergenciais - 2015						
Semana D						
Almoço Emerg.	Arroz		Arroz	Arroz		Feijão
	Ovo mexido	Arroz colorido	Carne guisada	Isclas de fígado ao molho	Sopa de feijão	Risoto de frango
		com frango	com repolho			
	Abóbora refogada			Batata doce refogada		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar Emerg.		Polenta	Arroz com cenoura			Arroz com cenoura
	Sopa de legumes com frango	Carne moída	Bobó de frango	Arroz colorido com frango	Canja caipira	Feijão com carne
		Couve à mineira				
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - LANCHES EMERGENCIAIS - 2015						
SEMANAS A/C						
Preparado (LEP)	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
	Leite com achocolatado	logurte (individual)	Leite com achocolatado	Suco de caju	Leite com achocolatado	Suco de caju
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina
Semi-Preparado (LESP)	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	Bebida láctea (1 litro)	Suco de frutas (1 litro)	logurte(individual)	Bebida láctea (1 litro)	Suco de frutas (1 litro)	Bebida láctea (1 litro)
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado
Individual (LEI)	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	Bebida láctea (individual)	Suco de frutas (individual)	logurte (individual)	Bebida láctea (individual)	Suco de frutas (individual)	Bebida láctea (individual)
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - LANCHES EMERGENCIAIS - 2015						
SEMANAS B/D						
Preparado (LEP)						
	Suco de maracujá	Suco de caju	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	logurte(individual)	Suco de caju
	Pão com margarina	Biscoito doce	Biscoito salgado	Pão com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
Semi-Preparado (LESP)	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	Bebida láctea (1 litro)	logurte (individual)	Suco de frutas (1 litro)	logurte (individual)	Bebida láctea (1 litro)	Suco de frutas (1 litro)
	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado
Individual (LEI)	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	Bebida láctea (individual)	logurte (individual)	Suco de fruta (individual)	logurte (individual)	Bebida láctea (individual)	Suco de frutas (individual)
	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
ANEXO II						
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ / SME						
PLANO ALIMENTAR - CRECHE						
PERÍODO: 18 DE MAIO A 24 DE MAIO DE 2015						
E/SUBE/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO						SEMANA
1ª, 2ª e 3ª						B
4ª, 5ª, 6ª e 11ª						C
7ª e 8ª						D
9ª e 10ª						A

ANEXO II
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ / SME
PLANO ALIMENTAR - CRECHE
PERÍODO: 18 DE MAIO A 24 DE MAIO DE 2015

E/SUBE/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	B
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	C
7ª e 8ª	D
9ª e 10ª	A

Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2015									
SEMANA A									
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado		
DESJEJUM	6, 7 e 8 meses	Mingau de Maisena	Leite batido com banana e mucilon de arroz	Mingau de creme de arroz	Leite batido com maçã e mucilon de milho	Mingau de aveia	Leite batido com banana e mucilon de arroz		
	9,10 e 11 meses	Mingau de Maisena	Leite batido com banana e mucilon de arroz	Leite batido com maçã e mucilon de milho	Leite e pão careca com requeijão	Leite e biscoito salgado	Leite batido com banana e mucilon de arroz		
	1 ano ou mais	Mingau de Maisena	Leite batido com banana e mucilon de arroz	Leite batido com maçã e mucilon de milho	Leite e Pão careca com requeijão	Leite e biscoito salgado	Leite batido com banana e mucilon de arroz		
LANCHE	6, 7 e 8 meses	Leite batido com maçã e mamão	Mingau de aveia	Leite batido com banana e mamão	Mingau de Maisena	Leite batido com banana	Mingau de aveia		
		Leite batido com maçã e mamão	Leite e biscoito	Leite com baunilha e mamão picado	Leite e bolo de laranja	Leite batido com banana	Leite e biscoito		
	9,10 e 11 meses	Leite batido com maçã e mamão	doce		laranja	banana	doce		
		Leite batido com maçã e mamão	Leite e biscoito	Leite com baunilha e mamão picado	Leite e bolo de laranja	Leite e banana	Leite e biscoito		
	1 ano ou mais	Leite batido com maçã e mamão	doce		laranja	picada com farinha láctea	doce		
		Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias				
Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2015									
SEMANA A									
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado		
ALMOÇO	6, 7 e 8 meses	Arroz com cenoura	Risoto de frango	Arroz com abobrinha	Arroz	Arroz	Risoto de frango		
		Feijão preto	Feijão carioca	Feijão preto	Feijão preto	Feijão preto	Feijão carioca		
		Carne refogada	Creme rosado	Feijão preto	Cubinhos de frango	Carne refogada	Creme rosado		
		com aipim		Iscas de figado	Creme de legumes	Purê de legumes			
				Purê de batata	espinafre				
	9 meses ou mais	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta		
		Arroz	Risoto de frango	Arroz com abobrinha	Arroz	Arroz	Risoto de frango		
		Feijão preto	Feijão carioca	Feijão preto	Feijão preto	Feijão preto	Feijão carioca		
		Peixe com cenoura	Salada de beterraba	Feijão preto	Cubinhos de frango	Omelete de legumes	Salada de beterraba		
		Pirão		Iscas de figado	Creme de legumes	legumes	beterraba		
JANTAR	6 a 12 meses ou mais			Purê de batata	espinafre	Batata cozida			
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta		
		Arroz		Arroz					
		Feijão preto	Sopa de mandioca	Feijão preto	Canja Caipira	Sopa de Feijão	Sopa de mandioca		
		Carne refogada		Cubinhos de frango					
	6 a 12 meses ou mais	Creme de bortalha		Jardineira de legumes					
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta		
		Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias				
		Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2015							
		SEMANA B							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado		
DESJEJUM	6, 7 e 8 meses	Leite batido com banana	Leite batido com maçã e mucilon de arroz	Mingau de Maisena	Leite batido com banana e mucilon de milho	Mingau de aveia	Leite batido com maçã e mucilon de arroz		
					banana e mucilon de milho				
	9,10 e 11 meses	Leite e biscoito salgado	Leite batido com maçã e mucilon de arroz	Leite e pão com margarina	Leite batido com banana e mucilon de milho	Leite e pão com margarina	Leite batido com maçã e mucilon de arroz		
					banana e mucilon de milho				
	1 ano ou mais	Leite e biscoito salgado	Leite batido com maçã e mucilon de arroz	Leite e pão com margarina	Leite batido com banana e mucilon de milho	Leite e pão com margarina	Leite batido com maçã e mucilon de arroz		
					banana e mucilon de milho				

LANCHE	6, 7 e 8 meses	Leite batido com banana e mamão	Mingau de Maisena	Leite batido com maçã e mamão	Mingau de Maisena	Leite batido com banana e maçã	Mingau de
							Maisena
	9,10 e 11 meses	Leite batido com banana e mamão	Mingau de Maisena	Leite com baunilha e mamão picado	Mingau de Tapioca	Leite batido com banana e maçã	Mingau de Maisena
		1 ano ou mais	Leite batido com banana e mamão	Leite com farinha láctea	Leite com baunilha e mamão picado	Mingau de Tapioca	Leite batido com banana e maçã
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2015							
SEMANA B							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
ALMOÇO	6, 7 e 8 meses	Arroz com cenoura Feijão carioca Iscas de frango Creme de abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Came refogada Creme rosado Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Iscas de frango Purê de batata Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Came refogada Purê de aipim Fruta	Fidelinho colorido com cenoura e bortalha Feijão preto Ovo cozido Fruta	Arroz Feijão preto Came refogada Creme rosado Fruta
	9 meses ou mais	Arroz com cenoura Feijão carioca Bolo de peixe Fruta	Arroz Feijão preto Hambúrguer de forno Salada de beterraba Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Estrogonofe de frango Batata sauté Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Came refogada Farofa de cenoura Fruta	Fidelinho colorido com cenoura e bortalha Feijão preto Ovo cozido Fruta	Arroz Feijão preto Hambúrguer de forno Salada de beterraba Fruta
JANTAR	6 a 12 meses ou mais	Sopa Primavera Fruta	Arroz Feijão preto Cubinhos de frango Creme maravilha Fruta	Sopa Tricolor Fruta	Sopa Paulista Fruta	Risoto de frango Feijão preto Salada de chuchu Fruta	Sopa Tricolor Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2015							
SEMANA C							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
DESJEJUM	6, 7 e 8 meses	Leite batido com	Mingau de creme de arroz	Leite batido com	Leite batido com	Mingau de Maisena	Leite batido com
		maçã e mucilon de arroz		maçã e mamão	banana e mucilon de milho		maçã e mucilon de arroz
	9,10 e 11 meses	Leite batido com	Leite e pão careca com requeijão	Leite batido com	Leite e pão careca com requeijão	Leite e biscoito	Leite e pão careca com requeijão
		maçã e mucilon de arroz		maçã e mamão		salgado	
	1 ano ou mais	Leite batido com	Leite e pão careca com requeijão	Leite batido com	Leite e pão careca com requeijão	Leite e biscoito	Leite e pão careca com requeijão
		maçã e mucilon de arroz		maçã e mamão		salgado	
LANCHE	6, 7 e 8 meses	Mingau de aveia	Leite batido com banana e mamão	Mingau de aveia	Mingau de Maisena	Leite batido com banana	Leite batido com banana e mamão
	9,10 e 11 meses	Leite e bolo de cenoura	Leite e mamão picado	Leite e biscoito doce	Mingau de Maisena	Leite batido com banana	Leite e mamão picado
1 ano ou mais	Leite e bolo de cenoura	Leite e mamão picado	Leite e biscoito doce	Mingau de Maisena	Leite e banana picada com farinha láctea	Leite e mamão picado	Leite e mamão picado
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2015							
SEMANA C							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
ALMOÇO	6, 7 e 8 meses	Arroz com cenoura Feijão carioca Iscas de frango Purê de inhame Fruta	Arroz Feijão preto Came moida Quibebe Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Cubinhos de frango Purê batata doce Fruta	Fidelinho Feijão preto Came moida Creme de abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Came moida Creme rosado Fruta	Arroz Feijão preto Came moida Quibebe Fruta
		Arroz com cenoura	Arroz	Arroz com	Fidelinho	Arroz	Arroz
	9 meses ou mais	Feijão carioca	Feijão preto	espinafre	Feijão preto	Tutu de feijão	Feijão preto
		Peixe ao molho	Came moida	Feijão preto	Almôndegas	Came guisada	Came moida
		Purê de inhame	Quibebe	Cubinhos de	Abobrinha	com repolho	Quibebe
				frango	refogada		
				Batata doce			
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta

JANTAR	6 a 12 meses ou mais		Arroz		Arroz com		
		Canja	Feijão preto	Sopa de abóbora	cenoura	Sopa de inhame	Sopa de abóbora
			Frango refogado		Feijão preto		
			Purê de legumes		Isclas de frango		
					Purê de batata		
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias				
Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2015							
SEMANA D							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
DESJEJUM	6, 7 e 8 meses	Leite batido com	Mingau de Maisena	Leite batido com	Mingau de aveia	Leite batido com	Mingau de Maisena
		maçã e mucilon de milho		banana e mamão		banana e mucilon de arroz	
	9, 10 e 11 meses	Leite e pão com margarina	Mingau de Maisena	Leite batido com	Leite e pão com	Leite batido com	Mingau de Maisena
				banana e mamão	margarina	banana e mucilon de arroz	
	1 ano ou mais	Leite e pão com margarina	Leite com farinha	Leite batido com	Leite e pão com	Leite batido com	Leite com farinha
			láctea	banana e mamão	margarina	banana e mucilon de arroz	láctea
LANCHE	6, 7 e 8 meses	Leite batido com	Leite batido com	Mingau de creme de arroz	Leite batido com	Mingau de aveia	Leite batido com
		banana	maçã e mamão		banana e maçã		maçã e mamão
	9, 10 e 11 meses	Leite batido com	Leite batido com	Leite e biscoito doce	Leite batido com	Suco de laranja e	Leite batido com
		banana	maçã e mamão		banana e maçã	bolo de maçã	maçã e mamão

	1 ano ou mais	Leite e banana picada com farinha láctea	Leite batido com	Leite e biscoito doce	Leite batido com	Suco de laranja e	Leite batido com	
			maçã e mamão		banana e maçã	bolo de maçã	maçã e mamão	
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias				
Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2015								
SEMANA D								
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	
ALMOÇO	6, 7 e 8 meses	Arroz	Arroz com cenoura	Talharim	Arroz	Arroz	Arroz com	
		Feijão preto	Feijão carioca	Feijão preto	Feijão preto	Feijão preto	cenoura	
		Came moída	Isclas de frango	Came ensopada com chuchu	Ensopadinho de moela com aipim e cenoura	Came moída com espinafre	Feijão carioca	
		Purê de batata e cenoura	Creme de abobrinha			Polenta	Isclas de frango	
							Creme de abobrinha	
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	
	9 meses ou mais	Arroz	Arroz com cenoura	Talharim	Arroz	Arroz	Arroz com	
		Feijão preto		Feijão preto	Feijão preto	Feijão preto	cenoura	
		Ovo mexido com vagem	Feijão carioca	Came ensopada com chuchu	Ensopadinho de moela com aipim e cenoura	Came com	Feijão carioca	
		Purê de batata	Isclas de frango			espinafre	Isclas de frango	
			Creme de abobrinha			Polenta	Creme de abobrinha	
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	
	JANTAR	6 a 12 meses ou mais			Risoto de frango	Fidelinho		
			Sopa Tricolor	Sopa Primavera	Feijão carioca	Feijão preto	Sopa Colorida	Sopa Primavera
					Creme rosado	Came moída		
						Quibebe		
Fruta			Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias				

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 17 DE 14/05/2015
Tempo de serviço apurado até 31/05/92, de acordo com o disposto na Lei nº 1881/92 e Resolução nº 736/92, do servidor lotado na SME, para fins de retificação.

CARGO: Professor I

MATRÍCULA	NOME	TEMPO EM DIAS
10/094.443-9	SONIA MARIA DE MELO MATOS	3.545

O servidor incluído no Edital acima terá o prazo de 05(cinco) dias úteis para contestar qualquer incorreção junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 130 - de 9 às 17 horas.
O presente Edital atende ao Ofício Circular A/CCC/DAC.01 de 17/11/95.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º23

Solicitamos o comparecimento do representante da Firma HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA à Rua Vinte e Quatro de Maio, 931, fds – Engenho Novo, nesta cidade no horário de 10:00h às 16:00h para apresentar Defesa Prévia em relação ao processo 07/03/300172/2015 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 01/2015
Nome das Partes- Grazielle Augusta Oliveira Innocencio e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 03/03/2015
Objeto- Estágio Obrigatório
Prazo - 03/03/2015 a 24/07/2014
Fundamento do ato- Convênio n.º 165/2013
Processo n.º 07/004789/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 01/2015
Nome das Partes- Sônia Maria dos Santos e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 03/03/2015
Objeto- Estágio Obrigatório
Prazo - 03/03/2015 a 29/05/2014
Fundamento do ato- Convênio n.º 187/2013
Processo n.º 07/004787/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 07/2015
Nome das Partes- Jackeline Stephaine Santos Silva e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração- 04/03/2015
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 04/03/2015 a 31/07/2014
Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013
Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 08/2015
Nome das Partes- Hugo Cesar Nunes Carneiro e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 04/03/2015
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 03/03/2015 a 31/07/2014
Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013
Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 09/2015
Nome das Partes- Taynah Araujo Falcão e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 04/03/2015
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 03/03/2015 a 31/07/2014
Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013
Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 10/2015
Nome das Partes- Jacqueline Vieira Damasceno e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 04/03/2015
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 03/03/2015 a 31/07/2014
Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013
Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 11/2015
Nome das Partes- Raissa Prttirossi da Silva e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 04/03/2015
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 03/03/2015 a 31/07/2014
Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013
Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 12/2015
Nome das Partes- Handall Damasceno de Oliveira e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 04/03/2015
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 03/03/2015 a 31/07/2014
Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013
Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 06/2015
Nome das Partes- Milena Gimenen Fernandes e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 04/03/2015
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 04/03/2015 a 31/07/2014
Fundamento do ato- Convênio n.º 166/2013
Processo n.º 07/005121/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 07/2015
Nome das Partes- Lucia ferreira Dias Miranda e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 04/03/2015
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 04/03/2015 a 31/07/2014
Fundamento do ato- Convênio n.º 166/2013
Processo n.º 07/005121/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 08/2015
Nome das Partes- Livia Bispo de Souza e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 04/03/2015
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 03/03/2015 a 31/07/2014
Fundamento do ato- Convênio n.º 166/2013
Processo n.º 07/005121/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 04/2015
Nome das Partes- Jessica Anne Santos do Nascimento e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 04/03/2015
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo – 04/03/2015 a 31/07/2014
Fundamento do ato- Convênio n.º 188/2013
Processo n.º 07/004788/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 01/2015
Nome das Partes- Amanda da Silva Abrantes e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 04/03/2015
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo – 04/03/2015 a 31/07/2014
Fundamento do ato- Convênio n.º 197/2013
Processo n.º 07/005248/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 05/2015

Nome das Partes- Gizelle de Lima Gonçalves e o

Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração- 05/03/2015

Objeto- Estágio Não Obrigatório

Prazo - 05/03/2015 a 31/07/2014

Fundamento do ato- Convênio n.º 188/2013

Processo n.º 07/004788/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 13/2015

Nome das Partes- Wagner Alves de Souza e o

Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração- 05/03/2015

Objeto- Estágio Não Obrigatório

Prazo - 05/03/2015 a 31/07/2014

Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013

Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 14/2015

Nome das Partes- Ana Roberta Rodrigues e o

Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração- 05/03/2015

Objeto- Estágio Não Obrigatório

Prazo - 05/03/2015 a 31/07/2014

Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013

Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 15/2015

Nome das Partes- Leandro Barroso Urbano e o

Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração- 05/03/2015

Objeto- Estágio Não Obrigatório

Prazo - 05/03/2015 a 31/07/2014

Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013

Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 16/2015

Nome das Partes- Marcela Coitinho Anastacio e o

Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração- 05/03/2015

Objeto- Estágio Não Obrigatório

Prazo - 05/03/2015 a 31/07/2014

Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013

Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 17/2015

Nome das Partes- Ana Carolina Fernandes Portela e o

Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração- 05/03/2015

Objeto- Estágio Não Obrigatório

Prazo - 04/03/2015 a 31/07/2014

Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013

Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 01/2015

Nome das Partes- Célia Maria de Menezes dos Santos e o

Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração- 05/03/2015

Objeto- Estágio Não Obrigatório

Prazo - 05/03/2015 a 31/07/2014

Fundamento do ato- Convênio n.º 310/2013

Processo n.º 07/006233/2013

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/SUBE/4ªCRE/GED Nº 03 DE 14 DE MAIO DE 2015

A 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições convoca o Representante Legal da FUNDAÇÃO MARIETTA GAIO, localizada à Rua Dezenove de Outubro, 54, Bonsucesso, cidade do Rio de Janeiro, comparecer à Gerência de Educação, situada na Rua Luiz Rondelli, 150, Olaria, nesta cidade, no horário de 8 às 16 horas, para atender a exigência do Processo – 07/005/741/2012, no que tange a apresentação do profissional de Educação Especial que vai contemplar a DEL/24, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas), a contar da data da publicação deste edital, sob pena de o Poder Público tomar as medidas cabíveis.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/SUBE/4ªCRE/GED Nº 04 DE 14 DE MAIO DE 2015

A 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições convoca o Representante Legal do CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSIDADE DA INFÂNCIA, localizada à Rua NEWTON CORDEIRO, 03, Bonsucesso, cidade do Rio de Janeiro, comparecer à Gerência de Educação, situada na Rua Luiz Rondelli, 150, Olaria, nesta cidade, no horário de 8 às 16 horas, para atender exigências do Processo – 07/04/002031/2014, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas), a contar da data da publicação deste edital, sob pena de o Poder Público tomar as medidas cabíveis.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

DITAL E/SUBE/4ªCRE/GED Nº 05 DE 14 DE MAIO DE 2015

A 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições convoca o Representante Legal do COLÉGIO PINHEIRO localizada à Rua Aymoré, 239, Penha, cidade do Rio de Janeiro, comparecer à Gerência de Educação, situada na Rua Luiz Rondelli, 150, Olaria, nesta cidade, no horário de 8 às 16 horas, para atender exigências do Processo – 04/721289/2011, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas), a contar da data da publicação deste edital, sob pena de o Poder Público tomar as medidas cabíveis.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/SUBE/4ªCRE/GED Nº 06 DE 14 DE MAIO DE 2015

A 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições convoca o Representante Legal da SOCIEDADE EDUCACIONAL PEQUENOS APRENDIZES localizada à Estrada do Porto Velho, 350 FDS, Cordovil, cidade do Rio de Janeiro, comparecer à Gerência de Educação, situada na Rua Luiz Rondelli, 150, Olaria, nesta cidade, no horário de 8 às 16 horas, para Retirada de Parecer e a apresentação da Certificação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” de SAMANTA DE SANTANA LIMA que vai contemplar a DEL/24, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas), a contar da data da publicação deste edital, sob pena de o Poder Público tomar as medidas cabíveis.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 34º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 117/2015.

Nome das Partes: CAROLINE CORREIA MARQUES e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 06/03/2015

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 10/03/2015 à 31/07/2015

Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 35º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 118/2015.

Nome das Partes: TAYANE THOMPSON DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 10/03/2015

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 13/03/2015 à 31/07/2015

Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 36º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 119/2015.

Nome das Partes: GILBERTO VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 11/03/2015

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 11/03/2015 à 31/07/2015

Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 37º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 120/2015.

Nome das Partes: ALEXANDRE DA CUNHA e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 12/03/2015

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 16/03/2015 à 31/07/2015

Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 38º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 121/2015.

Nome das Partes: THAIS THUANE FERNANDES DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 12/03/2015

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 16/03/2015 à 31/07/2015

Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 39º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 122/2015.

Nome das Partes: SUZETE MARQUES DA SILVA FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 12/03/2015

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 16/03/2015 à 31/07/2015

Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 40º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 123/2015.

Nome das Partes: GEISE COUTINHO DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 13/03/2015

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 17/03/2015 à 31/07/2015

Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 41º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 124/2015.

Nome das Partes: MARIA DO SOCORRO LOPES TAVARES e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 13/03/2015

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 17/03/2015 à 31/07/2015

Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 42º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 125/2015.

Nome das Partes: JANAINA ISABEL DO NASCIMENTO GERMANO e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 13/03/2015

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 17/03/2015 à 31/07/2015

Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 43º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 126/2015.

Nome das Partes: RAIMUNDA DO NASCIMENTO BARBOSA e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 16/03/2015

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 16/03/2015 à 31/07/2015

Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 44º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 127/2015.

Nome das Partes: LUCIMAR KAIZER DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 18/03/2015

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 18/03/2015 à 31/07/2015

Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 45º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 128/2015.

Nome das Partes: DANIELE CRISTINA DUARTE PINHEIRO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 18/03/2015

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 20/03/2015 à 31/07/2015

Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 46º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 129/2015.

Nome das Partes: JÉSSICA LIRA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 18/03/2015

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 20/03/2015 à 31/07/2015

Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 47º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 130/2015.

Nome das Partes: DEIVISON CARVALHO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 18/03/2015

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 18/03/2015 à 31/07/2015

Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 48º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 131/2015.

Nome das Partes: ALESSANDRA RIBEIRO SEBASTIÃO e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 19/03/2015

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 19/03/2015 à 31/07/2015

Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 49º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 132/2015.

Nome das Partes: GILSON DE SOUZA SALUTTO e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 19/03/2015

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 19/03/2015 à 31/07/2015

Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 50º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 133/2015.

Nome das Partes: LETICIA FERREIRA CAMPOS BARRETO e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 23/03/2015

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 23/03/2015 à 31/07/2015

Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 51º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 134/2015.
Nome das Partes: CAMILA BOTI FERNANDES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 23/03/2015
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 21/03/2015 à 31/07/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 52º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 135/2015.
Nome das Partes: ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRÉ DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 24/03/2015
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 30/03/2015 à 31/07/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004786/2013

Instrumento: 53º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 136 136/2015.
Nome das Partes: ANNA LÚCIA MORAES SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 24/03/2015
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 30/03/2015 à 31/07/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 190/2013

PROCESSO n.º 07/004785/2013

Instrumento: 04º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 137/2015.
Nome das Partes: CAMILA PAES PARREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 02/03/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/03/2015 à 06/04/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 189/2013

PROCESSO n.º 07/004785/2013

Instrumento: 05º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 138/2015.
Nome das Partes: EDUARDO HENRIQUE MAXIMILIANO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 16/03/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 23/03/2015 à 06/07/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 189/2013

PROCESSO n.º 07/004785/2013

Instrumento: 06º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 139/2015.
Nome das Partes: ELIMEIRE DE SOUZA SILVA CREDI-DIO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 16/03/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/03/2015 à 10/04/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 189/2013

PROCESSO n.º 07/004785/2013

Instrumento: 07º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 140/2015.
Nome das Partes: LARISSA GUEDES DE OLIVEIRA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 18/03/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 23/03/2015 à 30/04/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 189/2013

PROCESSO n.º 07/004785/2013

Instrumento: 08º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 141/2015.
Nome das Partes: ROBERTO LINCOLN GONÇALVES DE ABREU e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 18/03/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/03/2015 à 08/05/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 189/2013

PROCESSO n.º 07/004785/2013

Instrumento: 09º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 142/2015.
Nome das Partes: ARILENI DO NASCIMENTO GERHEIM e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 20/03/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 23/03/2015 à 08/05/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 189/2013

PROCESSO n.º 07/004785/2013

Instrumento: 10º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 143/2015.
Nome das Partes: LUCIMAR KAIZER DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 23/03/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/03/2015 à 10/04/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 189/2013

PROCESSO n.º 07/004785/2013

Instrumento: 11º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 144/2015.
Nome das Partes: ERICA LOURENÇO COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 25/03/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/03/2015 à 22/05/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 189/2013

PROCESSO n.º 07/004785/2013

Instrumento: 12º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 145/2015.
Nome das Partes: NEILA CÁTIA DE SOUZA MEDEIROS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 25/03/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 30/03/2015 à 17/04/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 189/2013

PROCESSO n.º 07/004785/2013

Instrumento: 13º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 146/2015.
Nome das Partes: ALESSANDRA CANDIDA DE BRITO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 25/03/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/04/2015 à 10/04/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 189/2013

PROCESSO n.º 07/004785/2013

Instrumento: 14º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 147/2015.
Nome das Partes: JORDANA DOS SANTOS RODRIGUES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 25/03/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 26/03/2015 à 17/04/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 189/2013

PROCESSO n.º 07/004785/2013

Instrumento: 15º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 148/2015.
Nome das Partes: VANESSA MARTINS FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 27/03/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/03/2015 à 22/05/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 189/2013

PROCESSO n.º 07/004785/2013

Instrumento: 16º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 149/2015.
Nome das Partes: CIRO FRANCISCO DE SOUZA GONÇALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 27/03/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 30/03/2015 à 15/06/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 189/2013

PROCESSO n.º 07/004785/2013

Instrumento: 17º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 150/2015.
Nome das Partes: KARINE CRISTINA DE CASTRO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 30/03/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 30/03/2015 à 30/04/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 189/2013

PROCESSO n.º 07/004785/2013

Instrumento: 18º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 151/2015.
Nome das Partes: JOSILENE DE SOUZA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 01/04/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/04/2015 à 24/04/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 189/2013

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – COMPRASNET UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)

Processo nº 07/100.116/2015

Pregão Eletrônico SRP nº 0207/2015

Data: 28/05/2015 Hora: 10:30h

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MARCENARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MULTIRIO, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, constante do edital.
Valor Estimativo: R\$ R\$ 40.198,50 (quarenta mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Retirada do Edital: Na sede da MultiRio no Largo dos Leões, 15 – 2º andar – Humaitá, das 10 às 12 e 13 às 17 horas, mediante apresentação de 2 (dois) CD's VIRGENS, 700MB e do carimbo do CNPJ da empresa ou através da INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

Telefone para contato: (21) 2976-9429/2976.433. FAX (21) 2976-9493.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DO SUBSISTEMA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO SMA/SRP No 212/2015-COMPRASNET
PROCESSO: 05/000.494/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SMA/SRP n º 212/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS pertencentes às classes 8955 e 8925 (CAFÉ e AÇUCAR), devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital, para atender aos Órgãos e Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.

ESTIMAVA PREVISTA: RS 749.498,58 (setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)

DATA E HORA DE ABERTURA: DIA 28 DE maio DE 2015, ÀS 11:00 H (ONZE E HORAS).

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal – <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone 2976-3393.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Resolução “P” nº 218, de 29 de abril de 2015, publicada no DO-Rio, de 04/05/2015, do Senhor Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo nº 021/2015, instaurado com base no processo nº **09/62/000.191/2015**, tendo em vista o disposto no artigo 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER ao servidor **RODRIGO MAIA DE OLIVEIRA, Médico (Cirurgia Geral), matrícula nº 10/237.859-4**, que deverá comparecer, dentro do prazo de 10 (dez) dias, à sede da Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, das 11h30min às 16 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde, por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em Abandono de Cargo.**

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Resolução “P” Nº 226 de 29 de abril de 2015, do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº **09/81/000.018/2015**, tendo em vista o disposto no artigo 203 da Lei 94, de 14 de março de 1979, faz saber ao **Auxiliar de Enfermagem EVALCI BRAGA MORAES, matrícula 10/244.821-5**, deverá comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias, à sede da Comissão na Rua Afonso Cavalcante nº 455 – Anexo - 8º andar – Ala A - Cidade Nova, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no inquérito a que responde por **ABANDONO DE CARGO.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- PREVI-RIO
COMUNICADO PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL- PSSM
Termina, hoje, dia 15 de maio, o prazo para adesão sem carência, migração ou cancelamento do Plano de Saúde do Servidor Municipal-PS-SM. Para aderir ao PSSM; mudar de operadora, ou cancelar o seu contrato atual, o servidor ou o pensionista deve entrar no sistema PSSM On-line, no endereço: <http://www.rio.rj.gov.br/web/previrio>, e manifestar a sua opção.

Quem realizar sua adesão ou mudança de operadora, até este dia 15, passará a ser assistido pela empresa escolhida, a partir de 1 de junho, sem qualquer prazo de carência.

Os dependentes já incluídos no contrato atual do PSSM têm de ser reconfirmados, mediante nova adesão do próprio titular e do respectivo dependente, no sistema PSSM On-line, caso contrário os mesmos ficarão sem cobertura a partir de 1 de junho.

Neste período será possível incluir novos dependentes, como filhos, pais, netos, cônjuges ou companheiros.

O servidor descontará 2% de sua remuneração, no plano referência; as operadoras também oferecem planos superiores, com valores também consignados em folha, respeitada a margem consignável disponível.

As tabelas com os tipos de planos oferecidos, pelas duas operadoras habilitadas – Assim e Caberj - bem como os respectivos preços podem ser encontradas no mesmo endereço.

Os servidores hoje atendidos pela operadora Amil, - que não participa mais do sistema - poderão migrar para planos de qualquer uma destas operadoras.

As operadoras têm postos montados no Clube do Servidor, ao lado da sede da Prefeitura, para esclarecer dúvidas e informar sobre os planos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- PREVI-RIO
COMUNICADO AUXÍLIO EDUCAÇÃO 2015
PAGAMENTO DO QUARTO LOTE DO AUXÍLIO CRECHE E DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO

O Previ-Rio paga, nesta sexta-feira (15), o 4º lote do Auxílio Creche do ano. O depósito, correspondente ao mês de abril, tem valor total de R\$ 826 mil e beneficia 3.305 servidores.

O Auxílio de R\$ 250 será dado mensalmente, este ano, para servidores ativos ou aposentados, com desconto previdenciário de até R\$ 238,92, em dezembro de 2014, que tenham dependentes de até seis anos estudando em creches particulares, oficialmente reconhecidas.

As inscrições para o Auxílio Creche ficam abertas até novembro na página do Previ-Rio, no endereço: <http://www.rio.rj.gov.br/web/previrio>.

O Previ-Rio realiza, também hoje, o pagamento, no valor global de R\$ 519 mil, referente ao Previ-Educação para 655 servidores que haviam tido seu pedido indeferido e tiveram seus recursos acatados.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2015

1- DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2015, às 15:30 horas, na

sala de reunião da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – Cidade Nova – Nesta Cidade.

2- MEMBROS PARTICIPANTES: André Falquer Pereira da Silva – Presidente do Conselho Fiscal, Alexandre Torres da Cunha – Membro, e Mozart Porto Rangel – Membro.

3- CONVIDADOS: Ricardo Ferraz de Lima – Diretor de Administração e Finanças do Previ-Rio; Max Kelli Motta da Silva – Chefe de Gabinete da Presidência.

4- PAUTA: (1) - Análise do item 1) da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada em 13 de março de 2015;

5- DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Conselheiro André Falquer Pereira da Silva. Aberta a sessão, foram iniciadas as discussões sobre os pontos da pauta:

5.1 Análise preliminar das contas de 2014:

O Chefe de Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, Sr. Max Kelli Motta da Silva informou que devido a compromisso externo o Presidente do PREVI-RIO, Sr. Roberto Rodrigues, não pode participar desta reunião.

Após abordagem inicial dos membros do Conselho Fiscal dos motivos que originaram a solicitação da presente reunião, o Chefe de Gabinete da Presidência prestou os seguintes esclarecimentos:

- A ausência dos registros atuariais nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2014, foi provocada pela incorreção do banco de dados encaminhado a Caixa Econômica Federal, instituição contratada para a realização do referido cálculo. Novos dados já foram remetidos pelo PREVI-RIO com previsão da entrega dos cálculos pela CEF até o final do

mês de maio. O assunto também foi objeto de menção de inspeção anual do Tribunal de Contas do Município – TCM relativo às contas de 2014.

- O incremento constante do déficit financeiro do FUNPREVI, que no exercício de 2014 foi da monta de 326 milhões na rubrica de Investimentos RPPS é o assunto que mais tem provocado esforços da atual direção do PREVI-RIO na busca de soluções para o equacionamento do problema. Os esforços da diretoria estão concentrados na busca da normalização do fluxo de recebimento de receitas das diversas fontes de financiamento do sistema, com os devidos registros patrimoniais que estão sendo providenciados.

- Do ponto de vista das despesas foi informado que o PREVI-RIO anualmente realiza um recadastramento das folhas de aposentados e de pensionistas com resultados positivos para o caixa do Fundo, bem como o aprimoramento dos seus controles internos nos processos de concessão dos benefícios.

- Quanto a situação fundiária dos imóveis pertencentes ao FUNPREVI, bem como o cumprimento do cronograma aprovado visando a alienação dos mesmos, foi informado que devido a mudança das condições atuais do mercado imobiliário, os procedimentos em andamento estão sendo analisados com a devida cautela que o momento exige.

5.2 Proposta de criação de Grupo de Trabalho:

Diante dos esclarecimentos prestados pelo Chefe de Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, Sr. Max Kelli Motta da Silva, os membros deste Conselho apresentaram proposta de criação, com a urgência que o assunto requer, de Grupo de Trabalho visando a realização de estudos técnicos e propostas para o fortalecimento do Sistema Previdenciário Municipal.

O Chefe de Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, Sr. Max Kelli Motta da Silva, comprometeu-se com os membros deste Conselho a encaminhar a proposta ao Presidente do PREVI-RIO, Sr. Roberto Rodrigues.

André Falquer P. Silva Alexandre Torres da Cunha Mozart Porto Rangel
Presidente Membro Membro



Cidade maravilhosa é aquela que dá descontos exclusivos para quem trabalha por ela.

Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

PORTAL DO SERVIDOR

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

 **RIO**
PREFEITURA

SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

COMUNICADO Nº 08/15 PREFEITURA DO RIO PARTICIPA DO

11º FEIRÃO DA CAIXA DA CASA PRÓPRIA NO RIOCENTRO

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Habitação (SMH), participa do 11º feirão da Caixa da Casa Própria, que acontece nesta sexta (15/05), no sábado (16/05), das 9h às 21h, e domingo (17/05), das 10h às 18h, no Pavilhão 4 do Riocentro. Durante o Feirão, haverá um estande da Prefeitura, onde os interessados poderão se inscrever no Programa Minha Casa, Minha Vida, realizado em parceria com o Governo Federal. A Prefeitura do Rio Rio é campeã na produção de moradias do programa para famílias com renda até R\$ 1.600,00.

No estande de 24 m2, durante todo o Feirão, uma equipe da SMH estará de plantão fazendo as inscrições dos interessados em adquirir imóveis do programa. Para a inscrição é necessário levar carteira de identidade, CPF, comprovante de renda (se tiver), certidão de estado civil e comprovante de residência. No espaço, os técnicos ainda estarão à disposição para tirar dúvidas e orientar as pessoas.

Além das inscrições, os visitantes poderão assistir a um vídeo sobre os últimos imóveis que estão sendo construídos e sorteados pelo programa na cidade, para famílias com renda até R\$ 1.600,00. No filme serão apresentados o Residencial Mikonos, Residencial Dellos, Residencial Santorini, Vivendas dos Colibris, Vivendas das Coleirinhas e Vivendas das Cotovias, localizados respectivamente em Santa Cruz, Cosmos e Campo Grande.

Além do estande no Feirão da Caixa, a SMH recebe inscrições para o programa Minha Casa, Minha Vida no Centro de Atendimento da Prefeitura (Praça Pio X 119, térreo, Centro), das 9h às 16h, e no Rio Poupa Tempo (Rua Fonseca 240, 2º andar, no Bangu Shopping). Na internet, o cadastramento pode ser feito no endereço eletrônico <http://www0.rio.rj.gov.br/formulariohabitacional/cgi-bin/PretendWeb>.

O Riocentro fica na Avenida Salvador Allende, 6.555, Barra da Tijuca.

COORDENADORIA DE OBRAS EXPEDIENTE DE 13/05/2015

07/005.732/2013– A Coordenadoria de Obras, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa ARR Construção Ltda., detentora do Contrato N.º 025/2013, referente às Obras de Complementação na Creche Vila Pereira da Silva – Rua Pereira da Silva, 826 – Laranjeiras, para apresentação do Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros, pois a falta do mesmo está impedindo o funcionamento da referida Unidade Educacional.

A empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação para atender a solicitação ou apresentar defesa prévia.

Caso a empresa não atenda a notificação estará sujeita as penalidades contratuais cabíveis.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO HOSPITAL SALGADO FILHO PROMOVE ENCONTRO PARA COMEMORAR SEMANA DA ENFERMAGEM

Na semana especial de comemoração ao dia Enfermagem, o Hospital Municipal Salgado Filho, no Méier, vai promover nesta sexta-feira, dia 15, um encontro entre os profissionais da área, que vão discutir sobre a participação do enfermeiro no núcleo interno de regulação como ferramenta de gestão.

O evento contará com palestras e mesa redonda com a participação de profissionais de enfermagem e outros da área da saúde da unidade. As atividades iniciam a partir das 9h no auditório, mas é necessário que o participante chegue 30 minutos antes para fazer o credenciamento. O Hospital Municipal Salgado Filho está localizado na Rua Arquias Cordeiro, 370 - no Méier.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 28.04.2015

Face ao pronunciamento da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, salientando que no que concerne a este processo, esta pasta está ciente de estar assumindo as responsabilidades fiscais.

*09/64/000290/2014 – ANDRÉA SANTANA COELHO, matr. 29/292.663/01 Valor Total: R\$ 833,73 (oitocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)

Objeto: Referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fls. 09 do p.p.

*09/64/000068/2015 – CLAUDIA MIRIAM DE ALMEIDA SOUZA, matr. 10/175.754-1

Valor Total: R\$ 3.697,19 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos)

Objeto: Referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fls. 06 do p.p

*Republicado por ter saído incompleto no D.O. Rio de 14.05.2015.

EXPEDIENTE DE 12.05.2015

09/050840/2014 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, RELEVO, a penalidade que deveria ser imposta à empresa EMS S/A, CNPJ 057.507.378/0003-65, correspondente à Nota Fiscal no 713.433, referente ao processo instrutivo nº 09/002206/13, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/050923/2014 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, RELEVO, a penalidade que deveria ser imposta à empresa EMS S/A, CNPJ 057.507.378/0003-65, correspondente à Nota Fiscal no 667.765, referente ao processo instrutivo nº 09/002206/13, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/050794/2014 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, RELEVO, a penalidade que deveria ser imposta à empresa EMS S/A, CNPJ 057.507.378/0003-65, correspondente à Nota Fiscal no 667.766, referente ao processo instrutivo nº 09/002206/13, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/67/050030/2015 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, RELEVO, a penalidade que deveria ser imposta à empresa T.R. REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 27.830.827/0001-89, correspondente à Nota Fiscal no 1722, referente ao processo instrutivo nº 09/67/000301/14, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/01/050065/2015 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa LESTE & SUDESTE SERVIÇO GERAIS LTDA., CNPJ nº 03.358.040/0001-06, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 275,76 (duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1772, referente ao processo instrutivo 09/01/000161/10, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/01/050907/2014 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa LESTE & SUDESTE SERVIÇO GERAIS LTDA., CNPJ nº 03.358.040/0001-06, correspondente à Nota Fiscal nº 1641, referente ao processo instrutivo nº 09/01/000161/10, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/050673/2015 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa HOS- PFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 26.921.908/0001-21, correspondente às Notas Fiscais nºs 655.425 e 656.836, referente ao processo instrutivo nº 09/001261/14, com fulcro no artigo 601 do RGCAF.

09/82/050044/2015 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa ATRIO RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 07.046.566/0001-01, correspondente à Nota Fiscal nº 4324, referente ao

processo instrutivo nº 09/82/000062/14, com base no artigo 601 do RGCAF 09/82/050045/2015 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa ATRIO RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 07.046.566/0001-01, correspondente à Nota Fiscal nº 4290, referente ao processo instrutivo nº 09/82/000062/14, com base no artigo 601 do RGCAF

09/75/053911/2014 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., CNPJ nº 06.628.333/0001-46, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 9867, referente ao processo instrutivo nº 09/75/001131/14, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050675/2015 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa SOLUMED DIST. MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA., CNPJ nº 11.896.538/0001-42, correspondente à Nota Fiscal nº 20.139, referente ao processo instrutivo nº 09/001261/14, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/050671/2015 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, correspondente às Notas Fiscais nºs 343.472, 343.404, 343.788, 344.384 e 344.246, referente ao processo instrutivo nº 09/001261/14, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/050672/2015 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, correspondente às Notas Fiscais nºs 345.648 e 345.419, referente ao processo instrutivo nº 09/001261/14, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/76/050243/2015 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CS/GPL - Multas, IMPONHO à empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.768.165/0001-08, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 73,17 (setenta e três reais e dezessete centavos), correspondentes a 2% (dois por cento) do valor da Nota Fiscal nº 953.479, referente ao processo instrutivo nº 09/76/000025/14, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/76/050248/2015 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CS/GPL - Multas, IMPONHO à empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.768.165/0001-08, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 129,65 (cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes a 2% (dois por cento) do valor da Nota Fiscal nº 966.031, referente ao processo instrutivo nº 09/76/000025/14, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL CGP Nº 067 DE 14 DE MAIO DE 2015 (CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PROCESSO SELETIVO).

O Coordenador de Gestão de Pessoas, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 09/008.191/2012, e em atendimento ao estabelecido na legislação competente – Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, embasada no constante em folhas 620 do presente administrativo, torna pública:

• Relação nominal dos contratados, com respectivas matrículas a reaproveitar, órgãos de lotação, funções a serem exercidas e datas de início e término do contrato, data e horário de comparecimento (Anexo I);

• Prazo de duração do contrato: até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por mais 03 (três) meses;

• Qualificação exigida e Remuneração:

- **Médico (excluindo Neurocirurgia, Radiologia e Ortopedia):** Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão e comprovação de Residência Médica na Especialidade ou Especialização;

SALÁRIO	INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
R\$ 1.793,70	R\$ 358,74	R\$ 4.103,88	R\$ 6.256,32

- **Médico (Neurocirurgia, Radiologia e Ortopedia):** Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão e comprovação de Residência Médica na Especialidade ou Especialização;

SALÁRIO	INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
R\$ 1.793,70	R\$ 358,74	R\$ 5.129,85	R\$ 7.282,29

• Previsão total da despesa (período de 09 meses): **R\$95.580.757,54 (noventa e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos)**, considerando-se o décimo terceiro salário e férias proporcionais, bem como os encargos patronais;

• **Documentação necessária:**

- 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação na última eleição) – original e cópia;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone convencional) emitidos, no máximo, há 60 (sessenta) dias (original e cópia);

- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro) – original e cópia;
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de NADA CONSTA do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal) – original e cópia;
- Certidão de nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Número do CPF do outro responsável dos filhos menores;
- **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO;**
- Cartela de vacinação de dependente com idade inferior a 7 (sete) anos, e declaração de _requência escolar, se superior à idade antes citada.

- **Se for o caso:**
- Termo de Guarda e Posse (adoção);
- Termo de Curatela;
- Carta de naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia).

ANEXO I
RELAÇÃO DOS(AS) CONTRATADOS(AS)

CPF	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
08951043690	ANAMARIA GARCIA COSTA	MEDICO	S/SUBHUE/SHGE/HMRM- HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	19/05/2015	19/05/2015	19/05/2015	10:00
78884446791	ELEONORA PATI QUINHOES	MEDICO	S/SUBHUE/SHGE/HMRM- HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	19/05/2015	19/05/2015	19/05/2015	10:00
02306073570	YURI PORTO MORAIS	MEDICO	S/SUBHUE/SHGE/HMRM- HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	19/05/2015	19/05/2015	19/05/2015	10:00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 068 DE 14 DE MAIO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 09/008.191/2012, e em atendimento ao estabelecido na legislação competente – Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, embasada no constante em folhas 620 do presente administrativo, torna pública:

- Relação nominal dos contratados, com respectivas matriculas a reaproveitar, órgãos de lotação, funções a serem exercidas e datas de início e término do contrato, data e horário de comparecimento (Anexo I);

- Prazo de duração do contrato: até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por mais 03 (três) meses;

- Qualificação exigida e Remuneração:

- **Médico (excluindo Neurocirurgia, Radiologia e Ortopedia):** Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão e comprovação de Residência Médica na Especialidade ou Especialização;

SALÁRIO	INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
R\$ 1.793,70	R\$ 358,74	R\$ 4.103,88	R\$ 6.256,32

- **Médico (Neurocirurgia, Radiologia e Ortopedia):** Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão e comprovação de Residência Médica na Especialidade ou Especialização;

SALÁRIO	INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
R\$ 1.793,70	R\$ 358,74	R\$ 5.129,85	R\$ 7.282,29

- Previsão total da despesa (período de 09 meses): **R\$95.580.757,54 (noventa e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, considerando-se o décimo terceiro salário e férias proporcionais, bem como os encargos patronais;

- **Documentação necessária:**
- 2 (Duas) foto 3x4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação na última eleição) – original e cópia;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone convencional) emitidos, no máximo, há 60 (sessenta) dias (original e cópia);
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro) – original e cópia;
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de NADA CONSTA do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal) – original e cópia;
- Certidão de nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Número do CPF do outro responsável dos filhos menores;
- **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO;**
- Cartela de vacinação de dependente com idade inferior a 7 (sete) anos, e declaração de _requência escolar, se superior à idade antes citada.

- **Se for o caso:**
- Termo de Guarda e Posse (adoção);
- Termo de Curatela;
- Carta de naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia).

ANEXO I
RELAÇÃO DOS(AS) CONTRATADOS(AS)

MATRICULA	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO	INÍCIO CONTRATO	FIM CONTRATO	COM PARECER EM	HORÁRIO
292.752-3	DEBORA TAVARES BORGES SILVA	MEDICO PSQUIATRIA	S/SUBHUE/SSM/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	06/05/2015	06/11/2015	18/05/2015	10:00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 068 DE 14 DE MAIO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 09/008.191/2012, e em atendimento ao estabelecido na legislação competente – Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, embasada no constante em folhas 620 do presente administrativo, torna pública:

- Relação nominal dos contratados, com respectivas matriculas a reaproveitar, órgãos de lotação, funções a serem exercidas e datas de início e término do contrato, data e horário de comparecimento (Anexo I);

- Prazo de duração do contrato: até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por mais 03 (três) meses;

- Qualificação exigida e Remuneração:

- **Médico (excluindo Neurocirurgia, Radiologia e Ortopedia):** Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão e comprovação de Residência Médica na Especialidade ou Especialização;

SALÁRIO	INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
R\$ 1.793,70	R\$ 358,74	R\$ 4.103,88	R\$ 6.256,32

- **Médico (Neurocirurgia, Radiologia e Ortopedia):** Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão e comprovação de Residência Médica na Especialidade ou Especialização;

SALÁRIO	INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
R\$ 1.793,70	R\$ 358,74	R\$ 5.129,85	R\$ 7.282,29

- Previsão total da despesa (período de 09 meses): **R\$95.580.757,54 (noventa e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, considerando-se o décimo terceiro salário e férias proporcionais, bem como os encargos patronais;

- **Documentação necessária:**
- 2 (Duas) foto 3x4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação na última eleição) – original e cópia;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone convencional) emitidos, no máximo, há 60 (sessenta) dias (original e cópia);
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro) – original e cópia;
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de NADA CONSTA do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal) – original e cópia;
- Certidão de nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Número do CPF do outro responsável dos filhos menores;
- **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO;**
- Cartela de vacinação de dependente com idade inferior a 7 (sete) anos, e declaração de _requência escolar, se superior à idade antes citada.

- **Se for o caso:**
- Termo de Guarda e Posse (adoção);
- Termo de Curatela;
- Carta de naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia).

ANEXO I
RELAÇÃO DOS(AS) CONTRATADOS(AS)

MATRICULA	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO	INÍCIO CONTRATO	FIM CONTRATO	COM PARECER EM	HORÁRIO
292.752-3	DEBORA TAVARES BORGES SILVA	MEDICO PSQUIATRIA	S/SUBHUE/SSM/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	06/05/2015	06/11/2015	18/05/2015	10:00
292.895-0	OLIVIA BERTI RAMOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	06/05/2015	06/11/2015	18/05/2015	10:00
292.947-9	PAOLA DA COSTA DOS SANTOS	MEDICO	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	06/05/2015	06/11/2015	18/05/2015	10:00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 069 / 2015

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal

nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde. O Processo Seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

1 – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico	02	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico	02	24	- Registro no órgão fiscalizador da Profissão

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos e atender às seguintes condições:

- a) 02 (dois) retratos 3x4 coloridos atualizados;
b) Documento de Identidade com foto (cópia simples);
c) Ser brasileiro e comprovar estar quite com as obrigações eleitorais (cópia simples do comprovante), se de outra nacionalidade, apresentar documentos que comprovem a permanência regular e definitiva no país nos termos da legislação em vigor (cópia simples);
d) CPF (cópia simples);
e) Diploma (cópia simples) que comprove a conclusão do curso de graduação e Registro do Órgão Fiscalizador da Profissão;
f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os de sexo masculino (cópia simples);
g) Ficha de inscrição preenchida no padrão estabelecido no **ANEXO II** deste Edital (Ficha de inscrição poderá ser preenchida no local de inscrição);
h) Currículo preenchido no padrão estabelecido no **ANEXO III** deste Edital, acompanhado de toda a documentação comprobatória;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato.

3 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, exclusivamente, no período e horário especificados no item 3 deste Edital,

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo e a observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, a seguir definidos:

a) Da Análise de Currículo:

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, com toda a documentação comprobatória, no ato da inscrição, em conformidade com o disposto no item 4 deste edital;
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória do Currículo;
a.4) O resultado da análise de Currículo será publicado no Diário Oficial da PCRJ. Conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da análise do currículo, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, cito a Rua Afonso Cavalcanti, 455, Sala 601, conforme cronograma no **ANEXO I**.
O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado Final da Análise de currículo, após avaliação dos recursos e homologação pelo Coordenador de Gestão de Pessoas, será publicado no Diário Oficial da PCRJ. Conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO IV** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pelo Coordenador de Gestão de Pessoas, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da Administração Pública Municipal.

7 – DA REMUNERAÇÃO:

7.1 O vencimento base da função corresponderá ao estabelecido na Tabela abaixo:

EMPREGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (LEI Nº 826/86)	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO BASE (R\$)
Médico	1.793,70	358,74	4.103,88	6.256,32

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax, via postal ou via correio eletrônico;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção;
8.6 Em caso de empate será considerado o critério do candidato mais idoso;
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 50 pontos**;

8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 50 pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.

8.9 A divulgação do Resultado Final estará a cargo da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ e no endereço eletrônico www.rio.rj.gov.br/doweb**;

8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela Unidade de lotação desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando a carga horária definida no item I;

8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso na função de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Coordenadoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas implicará na desclassificação;

8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

8.18 Os contratos de trabalho serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993.

8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, aplicando-se a estas situações as normas de direito público cabíveis.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015

ANEXO I

PERÍODO	EVENTO
15/05/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
18 a 20/05/2015	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: LOCAL: RUA AFONSO CAVALCANTI, 455, SALA 601, CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO, RJ HORÁRIO: DE 10 ÀS 17h00
21/05/2015	RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
22/05/2015	RECURSO REFERENTE À ANÁLISE DE CURRÍCULO DE 10 ÀS 16h00 (MESMO LOCAL DAS INSCRIÇÕES)
26/05/2015	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

As publicações referentes a este processo seletivo estarão disponibilizadas através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico www.rio.rj.gov.br/doweb

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº de Inscrição: _____

Emprego a que concorre: _____

Nome Completo do Candidato: _____

Data do Nascimento: ____/____/____

Sexo: Masc. () Fem. ()

Estado Civil: Solteiro () Casado () Viúvo () Outros ()

Documento de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Telefone com DDD: () _____ Celular com DDD: () _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ (UF) _____

Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no Edital nº 069 de 14/05/2015.

Data da Inscrição: ____/____/2015

Assinatura do Candidato: _____

e-mail: _____

**COMPROVANTE DO CANDIDATO
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Nº de Inscrição: _____

Emprego a que concorre: _____

Nome Completo do Candidato: _____

Documento de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Data da Inscrição: ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura e Matrícula do servidor da S/SUBG/CGP/CPRS: _____

Data: ____/____/2015

ANEXO III

CURRICULLUM VITAE (modelo)
I - DADOS PESSOAIS:

01 – NOME
02 - ENDEREÇO
03 –TELEFONE FIXO COM DDD:
04 – TELEFONE CELULAR COM DDD:
05 - E-MAIL:
06 - DATA DE NASCIMENTO:
07 - ESTADO CIVIL:
08 - SEXO: M / F
09 - NATURALIDADE:
10 – UF:
11- NOME DO PAI:
12 - NOME DA MÃE:
13 - IDENTIDADE:
14 – ÓRG. EXP.:
15 - CPF:

II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:

01 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (para preenchimento obrigatório dos candidatos às funções de nível superior, com diploma de graduação reconhecido pelo MEC):

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EMPREGO A QUE CONCORRE:

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, o tempo de experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades no emprego para o qual está se candidatando.

01 - CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos)

02 - EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

DATA: // 2015

ATENÇÃO: ANEXAR, **OBRIGATORIAMENTE**, CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE **TO-DOS** OS ELEMENTOS DECLARADOS.

ANEXO IV

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO (MÉDICO)	PONTOS	MÁXIMO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Indicação para concorrer à vaga, emitida por unidade de saúde do Município do Rio de Janeiro	40	40	
Declaração de prestação de serviços, emitida por unidade de saúde do Município do Rio de Janeiro	30	30	
Comprovação de experiência no emprego a que concorre **	10 pontos por ano	30	
TOTAL		100	

** A documentação que comprovará o tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato deverá constar explicitamente o período, com início e fim.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 091 DE 14 DE MAIO DE 2015.

O Coordenador de Administração de Pessoas, convoca os abaixo relacionados a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para firmar contrato de trabalho por prazo determinado, no emprego que menciona, com fundamento no disposto na Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/008.191/2012**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
08951043690	ANAMARIA GARCIA COSTA	MEDICO	S/SUBHUE/SHGE /HMRM- HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	19/05/2015	19/05/2015	19/05/2015	10:00
78884446791	ELEONORA PATI QUINHOES	MEDICO	S/SUBHUE/SHGE/HMRM- HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	19/05/2015	19/05/2015	19/05/2015	10:00
02306073570	YURI PORTO MORAIS	MEDICO	S/SUBHUE/SHGE/HMRM- HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	19/05/2015	19/05/2015	19/05/2015	10:00

Documentação necessária:

1) 02 (Duas) foto 3x4 colorida e recente;

2) Carteira de Identidade Civil – IFP / DETRAN / SSP /DIC /IIPC etc.. (original e cópia);

3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);

4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor(original e cópia);

5) CPF (original e cópia);

6) Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação na última eleição ano 2012) - original e cópia;

7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone convencional) emitidos, no máximo, há 60 (sessenta) dias (original e cópia);

8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);

9) Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro) – original e cópia;

10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do [Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal](#)) - original e cópia;

11) ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO COM VALIDADE DE 30 DIAS;

12) Carta de Naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 093 DE 14 DE MAIO DE 2015
(TÉRMINO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

O Coordenador de Administração de Pessoas, convoca os abaixo relacionados a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por prazo determinado, de 06 (seis) meses, prorrogado por 90(noventa) dias no emprego, lotação e validade mencionados na tabela abaixo, com fundamento no disposto no artigo 6º da Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, e na alínea “b” inciso I do artigo 9º e Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de 28/12/1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/008.191/2012

MATRICULA	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
292.752-3	DEBORA TAVARES BORGES SILVA	MEDICO PSQUIATRIA	S/SUBHUE/SSM/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	05/05/2015	18/05/2015	10:00H

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 092 DE 14 DE MAIO DE 2015

O Coordenador de Administração de Pessoas, convoca o abaixo relacionado a comparecer na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para firmar contrato de trabalho por prazo determinado, no emprego que menciona, com fundamento no disposto na Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/008.191/2012**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	EMPREGO	INÍCIO CONTRATO	FIM CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
292.752-3	DEBORA TAVARES BORGES SILVA	S/SUBHUE/SSM/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	MEDICO PSQUIATRIA	06/05/2015	06/11/2015	18/05/2015	10:00
292.895-0	OLIVIA BERTI RAMOS	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	06/05/2015	06/11/2015	18/05/2015	10:00
292.947-9	PAOLA DA COSTA DOS SANTOS	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	MEDICO	06/05/2015	06/11/2015	18/05/2015	10:00

Documentação necessária:

1) 02 (Duas) foto 3x4 colorida e recente;

2) Carteira de Identidade Civil – IFP / DETRAN / SSP /DIC /IIPC etc.. (original e cópia);

3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);

4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor(original e cópia);

5) CPF (original e cópia);

6) Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação na última eleição ano 2012 1º e 2º turnos)- original e cópia;

7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone convencional) emitidos, no máximo, há 60 (sessenta) dias (original e cópia);

8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);

9) Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro) – original e cópia;

10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do [Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal](#)) - original e cópia;

11) ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO COM VALIDADE DE 30 DIAS;

12) Carta de Naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP N.º 005 DE 14 DE MAIO DE 2015
(POSSE EM CARGO EFETIVO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para o cargo a seguir mencionado, a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n. º 455 6º Andar, sala 615, Bloco I, do Centro Administrativo São Sebastião, munidos de documentação de uso pessoal, e exames necessários descritos a seguir, observando o seguinte Cronograma:

Decreto “P” nº 446 de 11 de Maio de 2015 Publicado no D.O.Rio de 12/05/2015 Pág 5

**Processo Administrativo nº 09/000.463/2015,
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME	CARGO	DATA	HORA
7	CAROLINA CREMONEZ DA SILVA	PSICÓLOGO	21/05/2015	10:00
8	Candidato já convocado pelas cotas de Negros e índios			
9	CAMILA LISBOA DE AZEVEDO	PSICÓLOGO	21/05/2015	10:00
10	DANIELLE FLAVIA OLIVEIRA QUEIROZ	PSICÓLOGO	21/05/2015	10:00
11	JULIANA MORENA MORAES B. L. DE ABREU	PSICÓLOGO	21/05/2015	10:00
12	WILLY HEYTER RULFF	PSICÓLOGO	21/05/2015	10:00
13	ALINE GABRIELA SIMON	PSICÓLOGO	21/05/2015	11:30
14	BEATRIZ DA SILVA MATTOS	PSICÓLOGO	21/05/2015	11:30
15	VLADIMIR ATHAYDE	PSICÓLOGO	21/05/2015	11:30
16	ANDRESSA SIQUEIRA GONZAGA	PSICÓLOGO	21/05/2015	11:30
17	ELISA SIERRA OLUCHI	PSICÓLOGO	21/05/2015	11:30
18	PAULA ANTONA LI CAUSI	PSICÓLOGO	21/05/2015	12:30
19	PRISCILA RIBEIRO DE ASSIS	PSICÓLOGO	21/05/2015	12:30
20	BRUNA CORREA JORGE DUARTE SILVA	PSICÓLOGO	21/05/2015	12:30
21	LUCIMARA LOPES RASE	PSICÓLOGO	21/05/2015	12:30
22	RAQUEL MOTTA BORGES	PSICÓLOGO	21/05/2015	12:30

VAGAS RELATIVAS A LEI 5401/2012 (COTAS DE NEGROS E ÍNDIOS)

CLASS	NOME	CARGO	DATA	HORA
87	DAMIANA AMBROZIO FERNANDES	PSICÓLOGO	21/05/2015	12:30
102	JULIANA SOBRAL DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	21/05/2015	12:30
115	DANIELE MUNIZ DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO	21/05/2015	12:30
119	ALINE VIEIRA DE SOUZA	PSICÓLOGO	21/05/2015	12:30

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1	2 Fotos ¾ coloridas recentes
2	Original e Cópia de comprovante de qualificação exigida para os cargos específicos com publicação do DOU Ministério da Educação (Diplomas Graduação / Especialidade);
3	Original e Cópia da Carteira do Conselho de Classe (CRM /COREN / CREFITO/CRA/CRF, etc);
4	Original e Cópia CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
5	Original e Cópia da Carteira de Identidade Civil (IFP/DETRAN/SSP/Mex/Maer/etc);
6	Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH – condutor) se houver
7	Original e Cópia do CPF/MF – (CADASTRO DE PESSOA FISICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA);
8	Original e Cópia do Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição–2014);
9	Original do Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);
10	Original e Cópia da Certidão de Casamento ou da Certidão de Nascimento (se solteiro), salvo se houver alteração do estado civil após a inscrição no certame;

**COORDENADORIA LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Afonso Cavalcanti nº455/852, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de: 09:00 às 16:00 HS. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	EMP	GUIA
CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA	001002	09
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S.A	000951	09
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S.A	000999	09

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA
COMUNICADO**

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Estrada dos Bandeirantes nº 1700 galpão 113, 114, 115, para tratar de assuntos relacionados a problemas na entrega das Notas Fiscais nº 65980 e 65981.

**SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO,
CONTROLE E AUDITORIA – CGCCA
CONVOCAÇÃO**

PROCESSO Nº 09/004553/2014

ASSUNTO: CONTRATUALIZAÇÃO DA POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO CONFORME A PORTARIA GM/MS nº 3.410 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria – CGCCAS da Subsecretaria de Geral da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve: CONVOCAR o diretor geral ou o seu representante legal da Policlínica Piquet Carneiro, inscrita no CNES nº 2269392, a comparecer à Coordenadoria, situada à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, sala 812, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para apresentação dos seguintes documentos: Prova de regularidade relativa à seguridade social (CND/

INSS) ou Ato declaratório de isenção expedida pelo INSS (art. 308 da IN INSS/DC 100 de 18.12.2003, caso a instituição seja isenta). O não comparecimento ensejará na imediata suspensão do repasse.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor Financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 17h00minh. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
PROHOSP DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA.	2015/000483

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
EXPEDIENTE DE 15/05/2015
COMUNICADO**

Comunicamos às empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro. Nº 370 – Méier no 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística – DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhos.hmsf@gmail.com

EMPRESAS	EMPENHO
J F GALLO PROD FARMACEUTICOS LTDA EPP	330
H STRATTNER & CIA LTDA	331
COLINA DO BRASIL COM DE MAT E SERV HOSP LTDA	332

**SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ri-

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
11	Original e Cópia do PIS/PASEP (caso não tenha, trazer nada consta do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal);
12	Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
13	Caso exista dependente por força de decisão judicial apresentar: Original e Cópia do Termo de Curatela e Termo de Guarda e Posse (adoção);
14	Original e Cópia do comprovante de residência (última conta de luz, gás, água ou telefone fixo ou TV por assinatura), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
15	Original e Cópia da Carta de Naturalização (se for estrangeiro naturalizado);
OBS	Se detentor de outra matrícula a nível Municipal, Estadual ou Federal, deverá requerer acumulação de cargo junto à Secretaria Municipal de Administração, anexando ao pedido a Cópia do último contra-cheques da instituição

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR (VALIDADE DE 30 DIAS IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO ATO DE APRESENTAÇÃO)	
ORDEM	RELAÇÃO DE EXAMES CAGO DE PSICÓLOGO
1	- Laudo Oftalmológico completo, contendo descrição de Acuidade visual com e sem correção, tonometria, fundoscopia , biomicroscopia e Teste de Ishihara (avaliação da visão cromática);
2	- Eletrocardiograma para os candidatos com 35 anos ou mais, com laudo;
3	- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
4	- Glicemia.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 79 DE 04 DE MAIO DE 2015.
(TERMINO DO CONTRATO TEMPORÁRIO SEM PRORROGAÇÃO)**

O Coordenador de Administração de Pessoas, convoca os abaixo relacionados a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por prazo determinado, de 06 (seis) meses, no emprego, lotação e validade mencionados na tabela abaixo, com fundamento no disposto no artigo 6º da Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, e na alínea “b” inciso I do artigo 9º e Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de 28/12/1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/008.191/2012.

MATRICULA	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO	DATA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
289.523-3	SANNY ALVES BEZERRA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/SHGE /HM RM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	23/02/2015	06/05/2015	10:30H
289.574-6	FELIPE COUTINHO DELL' ORTO	MEDICO	S/SUBHUE/SHGE /HM RM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	23/02/2015	06/05/2015	10:30H

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O RIO DE 05/05/2015

beiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00h. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
COLINA DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA ME	2015/418

**HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
EXPEDIENTE DE 14/05/2015**

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (HMNSL), sito a Estrada do Caricó nº 26, Galeão – Ilha do Governador – RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 às 17h em até 05 (cinco) dias após a data da publicação. A não retirada dessa documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

AQUISIÇÃO DE MÉDICO-CIRÚRGICO C/ RP	EMPENHOS
CIRÚRGICA WA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	220/2015
CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	222/2015
CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	223/2015

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS C/ RP	EMPENHOS
VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	221/2015

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS
PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
AVISOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2015
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os senhores representantes das empresas listadas, a comparecerem nesta Unidade Orçamentária, situada a Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes, em horário comercial, no prazo de 72 horas a partir da data desta publicação, munidos de carimbo próprio, a fim de retirar no setor de Contratos, original da Nota de Empenho de 2015:

EMPENHO	CNPJ	FAVORECIDO
256	009.582.478/0001-41	SANRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
257	031.260.029/0001-36	MAV COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA.
259	005.877.590/0001-59	FELIMPE HIGIENIZAÇÃO EM TEXTEIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.ME
260	005.877.590/0001-59	FELIMPE HIGIENIZAÇÃO EM TEXTEIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.ME
261	031.260.029/0001-36	MAV COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA.
262	004.380.569/0001-80	JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
263	005.427.006/0001-63	COMÉCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIOSCAN LTDA.
264	011.226.885/0001-68	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

265	004.343.482/0001-33	MEIOS DE CULTURA BARTH LTDA ME.
266	002.915.025/0001-40	QUALITY VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
267	007.137.575/0001-08	MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. EPP
268	009.321.971/0001-08	ALL LABOR MATERIAL MED HOSPITALAR LTDA. ME
269	076.619.113/0001-31	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
270	031.864.51/0001-95	PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA.
273	009.582.478/0001-41	SANRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
274	010.380.093/0001-80	FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
275	015.249.521/0001-54	MDX MEDICAL MATERIAL MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS
PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Oito de Dezembro – 717 - 2º andar - Administração, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09:00 às 17:00h. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMA	EMPENHO
PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.	2015/000279
HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2015/000197

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO
RIO DE JANEIRO S/A – RIO SAÚDE
COMUNICADO**

PROCESSO 09/200.033/2015

PE: nº 0127/2015

Informamos que o presente Pregão foi CANCELADO, devido alterações no Termo de Referência.

Aqui você encontra histórias de pessoas que, assim como você, constroem a nossa cidade

Acesse o link do Portal do Servidor, que está no Portal da Prefeitura, e conheça mais sobre o trabalho e a vida dos servidores que fazem a diferença para o dia a dia dos cariocas.



SEMPRE PRESENTE



SECRETARIA DE URBANISMO

PEDIDO DE LICENÇAS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em **28/04/2015**, foi apresentado pelo processo **02/42/000301/2015**, pedido de licença para demolição de **prédio residencial**, situado na **RUA ANA SILVA, Nº 170 - PECHINCHA**, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à U/CGPE/CLU 4.2, Estrada do Tindiba, nº 1499, acompanhadas de justificativa nos termos do Dec. 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em **04/06/2014**, foi apresentado pelo processo **02/35/000226/2014**, pedido de licença de demolição de **prédio residencial unifamiliar**, situado na **Rua Capanema, nº122, no Tauá, Ilha do Governador**, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para a manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I ao IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a 5ª SLF, Avenida Paranaíba, 941, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO EXPEDIENTE DE 13/05/2015

02/41/000122/2013 - ANTONIO JORGE DOS REIS ALEGRETE
Compareça para Esclarecimentos

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES EXPEDIENTE DE 13/05/2015

02/250206/2015 - CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A
Cumpra as Exigências
1)Apresentar PAI ou RGI;
2)Grafar larguras dos logradouros de acordo com o PAL;
3)Esclarecer ATC;
4)Completar título(PAL?)

02/250206/2015 - CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A
Cumpra as Exigências
1)Apresentar PAI ou RGI;
2)Grafar larguras dos logradouros de acordo com o PAL;
3)Esclarecer ATC;
4)Completar título(PAL?)

02/250206/2015 - CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A
Cumpra as Exigências

EXPEDIENTE DE 14/05/2015

02/12/000911/2014 - PRISCILA ARACI GROHMANN
Cancelo o Auto de Infração 721983

02/270129/2011 - PHI EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresente novo cronograma compatível com o p.a. ou projeto completo de modificação de projeto aprovado.

02/250573/2014 - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A
Cumpra as Exigências
Faltam exigs 4)(CET-RIO) e 5)(desafetação de praça) de 23/12/14

02/250002/2015 - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A
Cumpra as Exigências
Faltam Exigs 4)(CET-RIO), 5)(Desafetação de praça) e 6)(vagas afast. frontal) de 08/01/15

02/250518/2014 - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A
Cumpra as Exigências
Faltam exigs 2)(CET-RIO),4)(desafetação de praça), 8)(Atender o afastamento frontal-edificação) de 15/10/14 e apresentar Rio-Águas(06/02/14)

02/250519/2014 - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A
Cumpra as Exigências
Faltam exigs 2)(CET-RIO, Rio-Águas),4)(desafetação de praça), 8)(atender afastamento frontal), de 15/10 de 14 e de 06/02/15 (esclarecer faixa de servidão na planta de situação)

02/250516/2014 - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A
Cumpra as Exigências
Faltam exigs. 2)(CET-RIO),4)(desafetação de praça) de 15/10/14 e2)(RIO-Águas-edificação sobre FNA)27/11/14

02/250001/2015 - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A
Cumpra as Exigências
Faltam exigs. 4)(CET-RIO),5)(desafetação de praça), 6)(vagas frontal) de 08/01/15

02/270083/2008 - Brookfield Rio de Janeiro Emp. Imob. S/A
Cumpra as Exigências
1) Cumprir a exigência 6 de 28/10/2014;
2) apor assinatura/identificação do PREO em todas as pranchas e completar o 2º jogo do projeto.

02/306281/2009 - JOÃO ROBERTO MASSENA DA SILVA
Cumpra as Exigências

1. Cumpra integralmente ao exigido em 17/07/14;
2. Apresentar projeto nas cores convencionais.

02/250005/2015 - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A
Cumpra as Exigências
Faltam exigs 4)(CET-RIO,6) de 08/01/15 e mais face apresentação de decreto de desafetação:1)Compatibilize a planta de situação observando o PAL 26663 e o decreto de desafetação juntado

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 13/05/2015

02/13/000151/2015 - IMMOBRAZ ASSESSORIA, INCORPORAÇÕES & PROJETOS LTDA.
Compareça para Ciência das exigências do IPHAN de 05/05/2015.

02/002012/2012 - UIRAPURU PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Não foram atendidas as exigencias 01,04,05,06, 07,09,12 e 13 de 06/02/2015.
Substituição de projeto aprovado construção de prédio comercial - lojas e salas, com 27 pavimentos, situado a Av. Rodrigues Alves, nº 809, localizado em ZUM no setor C2 da LC 101/2009, Santo Cristo 1ª RA.

02/320808/2002 - GILBERTO DE CASTRO DE CASTRO VASCONCELOS JUNIOR
Cumpra as Exigências
Atenda integralmente a exigência de 10/04/2015
Apresente justificativa e cronograma de obras, individualizando os logradouros a serem urbanizados, por períodos semestrais, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 15 da Res 728/2007

02/270036/2013 - F MAC Engenharia Ltda.
Cumpra as Exigências
Compareça o autor do projeto para esclarecimentos.

02/270036/2014 - Liberdade Consultoria S.A
Cumpra as Exigências
1 . Apresentar documentação:
a) Licença de demolição do existente;
b) DPA / DPE;
c) Parecer e projeto visado pela GEORIO;
d) Parecer e projeto visado pela CETRIO;
e) LMP e plantas visadas pela SMAC;
f) Projeto de drenagem, marcação de FNA, aprovados pela Rio-Águas.

EXPEDIENTE DE 14/05/2015

02/34/001048/2012 - RTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando que permanecem as exigências: 2,3,5 e 6 de 25/3/15, solicito o comparecimento do PRPA em audiência.

02/270025/2015 - BONIFACIO LOPES
Cumpra as Exigências
Cabe à parte;
1- Apresentar no pavimento térreo as larguras da circulação de acesso aos elevadores (mínimo = 1,20m) em atendimento ao item 2.3.1.2 do Dec. 10426/91.
2- Alterar a dimensão do hall de acesso localizado na frente do elevador para PNE (mínimo = 1,56m) em atendimento ao item 2.3.5.2 do Dec. 10426/91.
Documentos:
3- Apresentar DPA e DPE da CEDAE.
4- Apresentar plantas visadas e laudo da CET RIO.
5- Apresentar levantamento topográfico com as novas medidas do local.
6- Apresentar cópia das licenças de demolição dos números 476 e 488

02/270148/2014 - CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências:

4. Indicar taxa de permeabilidade permitida e projetada (demonstrativo) - não é possível área permeável sobre subsolo;
8. Projetar sanitário para o público em todos os pavimentos (Decreto 10426/91), inclusive para PNE; O projetado não atende ao mínimo necessário
11. Esclarecer suscetibilidade do solo;

12. Anexar até a licença:
a) DPA, DPE;
b) LMI da SMAC;
c) Parecer da CET-RIO;
d) Projeto visado pela GEO-RIO.
Esclarecer vão de portas

02/270086/2013 - AUGUSTO CESAR COSTA MARTINS
Cumpra as Exigências
Cumpra exigência de 11/05/2015.

02/270018/2012 - BAVETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Cumpra exigências de 11/05/2015.

02/58/000009/2014 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CODIN RJ
Cumpra as Exigências
1.Apresentar LMP, LMI da SMAC;
2. Anexar projeto visado pela Rio-Águas ou SERLA;
3. Anexar projeto em escala menor (prancha com 2,00m);
4. Anexar IPTU e Certidão enfiteutica de todos os lotes;
5. Corrigir título de acordo com a informação/descrição acima e apor: Modifica o PAL 35631;
6. Indicar a Rua Projetada de acordo com PAA 12456, apondo o número do PAA em vermelho na linha limítrofe, indicando raios em vermelhos e ainda os respectivos segmentos de terreno em curva, em vermelho;
7. Indicar a metragem auxiliar de 87,65 em amarelo sem parênteses (Rua Projetada) indicando largura total do logradouro de acordo com o PAA;
8. Indicar a área de recuo em cada lote descrevendo cada metragem com suas linhas auxiliares, lotes da Quadra VIII-C;
9. Indicar cota 51,50 em amarelo sem parênteses (cota auxiliar - Rua Projetada);
10. Apor cotas do lote 1 e 2 da Quadra VIII-C e raios de acordo com RI anexado;
11. Indicar em vermelho metragens e raios oriundos da incorporação da Rua (PAA 12453) e ainda apor número do PAA neste segmento;
12. Corrigir interseção entre raio do lote 1 da Quadra VIII-D e o PAA 12456;
13. Corrigir raio do lote 1 da Quadra VIII-D de 270.,00 para 277,57 de acordo com RI em preto;
14. Apor cota de 131,00 lote 1 da Quadra VIII-D em preto;
15 Apor cota de 118,00 lote 1 da Quadra VIII-D, em amarelo entre parênteses;
16. Corrigir cota de 200,50 para 200,30 (soma de 118+85) em vermelho;
17. Apor cota de 85,00 e 20,00 lote 2 da Quadra VIII-D em amarelo entre parênteses e corrigir raio de 238,80 para 226,26 conforme RI;
18. Apor cota de 94,50 e 18,00 em preto - lote 3 da Quadra VIII-D;
19. Retirar indicação de cotas em preto da Av C;
20. Anexar uma prancha indicando investidura a ser enviada a SMF para apropriação da área - processo próprio;
Sugiro o comparecimento em audiência para elucidar as exigências atendendo a Resolução 728.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA EXPEDIENTE DE 11/05/2015

02/310475/2008 - INTERVINOS SUD-AMERICANA IMPORTADORA LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 740722

02/335974/2001 - SONIA GALLO
Extraído o Auto de Infração número 740721

02/11/000009/2015 - Paula Mafrá Lavigne
Passe-se Alvará

02/311549/2010 - MARCELO SAMPAIO LOUREIRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/05/2015
02/310555/2005 - CHANTAL INTRATOR
Compareça para Ciência do parecer de30/01/2015 do IPHAN.

02/310674/2007 - ANDRE ARTUR PETERSEN
Compareça para Esclarecimentos

02/11/000395/2014 - Carlos Alberto Alvahydo de Olôa Canto
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento à análise o requerente deverá cumprir à exigências abaixo:

1: Retificar quadro de áreas compatibilizando com informações do último P.A. em Proc. 06/320533/1981 com habite-se em 02/09/85;

2: Representar curvas de nível de metro em metro;

3: Prever ventilação adequada para cozinha e academia;

4: Cotar devidamente os cortes;

5: O termo de responsabilidade deverá ser devidamente assinado;

5: Anexar IPTU atualizado.

02/11/000222/2015 - WANDA M.B.NASCIMENTO
Extraída Notificação número 01/0063/2015

02/316593/1997 - Frederic Michel Brown
Extraído o Auto de Infração número 740725

02/335090/2003 - Manola Vidal de Souza Costa
Extraído o Auto de Infração número 740726

02/320798/1994 - Arnaldo de Souza Gomes Borges e outra
Extraído o Auto de Infração número 740724

02/310430/2010 - EDUARDO DA CUNHA C. SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 740723

02/311329/2010 - LUIZ FELIPE DE CASTRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/05/2015

02/336326/2003 -
Compareça para Ciência Deverá retirar a licença concedida.

02/310523/2008 - LUCIANA RIO SUCOS LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/310335/2005 - CAFE E BAR PORTUCALE
Cumpra as Exigências
Complementar documentação para aceitação das obras

02/316812/1997 - JOSE RENATO CARNEIRO MONTEIRO BARROS
Cumpra as Exigências
1 - Deverá apresentar PREO com ART/RRT;
2 - Assinar os projetos.

02/310532/2007 - JOSÉ SÉRGIO FRANCO
Cumpra as Exigências
Completar documentação para aceitação: certidões das concessionárias (ou declaração do PREO); declaração do parágrafo 4º do artigo 58 do Plano Diretor.

02/11/000721/2013 - JOSÉ PAULO DE SOARES
Cumpra as Exigências
1 - Documentação
1.1 - RGI dos 4 imóveis.
1.2 - Certidão Enfitêutica dos imóveis.
1.3 - Comprovante de pagamento da RRT da PREO/ PRPA.
1.4 - Documento do proprietário.
1.5 - O proprietário e o PRPA deverão assinar o termo de responsabilidade na planta de situação.
2 - Apresentar no projeto:
2.1 - Alterar título do projeto para: " Legalização de transformação de uso..... ZR2 da VI RA"
2.2 - Delimitar os limites dos 4 imóveis na planta baixa e situação.
2.3 - Louças das copas e banheiros.
2.4 - Linha de corte nas plantas baixas.
2.5 - Demolir/ Construir caso tenha havido alteração nos imóveis de acordo com o último aprovado e aceito.
2.6 - Planta de telhado.
2.7 - Fachadas dos 4 imóveis.

02/310174/2004 - ARNALDO PEREIRA FILHO
Cumpra as Exigências
1 - Declaração da LC 99/2009 assinada pelo PREO.
2 - Corrigir título dos projetos.
3 - Apresentar projeto em cores convencionais dos dois pavimentos
4 - Planta de telhado e cortes.

02/310871/2007 - CONDOMINIO EDIFICIO SOLAR IPANEMA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar documentação atualizada do síndico com Ata da Assembléia que o elegeu;
2 - ART/RRT quitafdo do PREO.

02/310489/2004 - FRANCISCO BARBOSA DE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar cópia do carne do IPTU;
2 - Declarações da LC 99/2009;
3 - ART quitada do PREO.

02/11/000220/2015 - Juliana Tebet Chalita de Mendonça Chacur
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto completo em condições de análise.
Completar documentação: certidão enfitêutica; anuidade, carteira e ART do PREO/PRPA.
Para audiência junto ao IPHAN deverá atender Port. 420/10.

02/311615/2010 - MARIA THEREZA MENGE DE FREITAS
Extraído o Auto de Infração número 740727

02/11/000822/2013 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LUGANO
Ficam aceitas as obras

02/11/000479/2013 - Marc Alexandre Hofmann
Ficam aceitas as obras

02/310933/2009 - ANTONIO LUIZ MESSEDER PEREIRA
Ficam aceitas as obras

02/335051/2001 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
Mantenho a Exigência

02/11/000709/2014 - DELZIANA FERREIRA REZENDE
Passe-se Alvará

02/310712/2010 - ILANA CYTRYNBAUM SPATZ
Passe-se Alvará

02/311253/2010 - ANDREA COELHO DE BOTTON DREESMANN
Passe-se Alvará

02/11/000007/2015 - EMANUEL ELIAS HADJILIAS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/05/2015

02/311414/2010 - PAULO AMAURY SARMENTO
Mantenho a Exigência

02/311162/2010 - GRACIOSA FERREIRA
Mantenho a Exigência

02/310609/2009 - CLAUDIO TRINDADE SIMÕES DA MOTTA E OUTRA
Passe-se Alvará

02/11/000612/2013 - Denise Leão Dudugras
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 13/05/2015

02/13/001243/2014 - Titania Educação, Arte, Cultura e Meio Ambiente
Compareça para Esclarecimentos

02/13/001107/2011 - EVEN-RJ 16/12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1) Apresentar cópia da carteira do CREA e da ART com a guia paga do novo PREO.

02/000238/2015 - ARLINDA LAGO MIRON
Cumpra as Exigências
O requerente deverá atender integralmente as exigências publicadas em 06/04/2015.

EXPEDIENTE DE 14/05/2015

02/13/000287/2015 - Condominio do Edificio Brasil-Uruguai
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1) Apresentar cópia da ART nº OL00154450.

02/13/000056/2015 - MSC MEDITERRANEAN LOGÍSTICA LTDA
Cumpra as Exigências

01. Apresentar planta de situação somente com as informações do lote objeto da doação de recuo, nas cores convencionais, com todas as medidas das áreas de recuo e remanescente em duas vias;

02. Projetar vagas para veículos em atendimento ao Art.155 do Dec.322/76 - (6 vagas)

03.Completar documentação: RGI atualizado; Contrato social da empresa proprietária do imóvel;

04.Requerer mudança de titularidade (proprietário)

02/13/000240/2011 - Chen Koo Yi
Cumpra as Exigências
Compareça o novo PREO para assinatura das plantas.

02/270180/2013 - JUAN CASTIÑEIRA AMIGO E OUTROS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1) Completar a documentação para a restrição da 1ª laje (Laudo de exigências e plantas visadas pelo CBERJ).

02/13/000420/2014 - FATIA COMESTIVEIS LTDA
Extraída Notificação número 21/0106/2015

02/13/000342/2015 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0107/2015

02/325465/2003 - MANOEL PEREIRA MARTINS
Extraído o Auto de Infração número 735448

02/13/000354/2015 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0041/2015

02/13/000216/2015 - FRANCISCO PEDRO ELIAS ROSA
Mantenho o Auto de Infração 735330

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS
EXPEDIENTE DE 04/05/2015
02/315442/2007 - FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
Cancelo o Auto de Infração 735729

02/315356/2010 - MARIA DA COSTA BEZERRA
Compareça para Esclarecimentos

07/153606/1971 - PEDRO LUCAS VARANDAS
Cumpra as Exigências
-Apresentar cópia das exigências do RI.
-Apresentar cópia da certidão de RI atualizada.

02/34/001246/2012 - LIVING BOTUCATU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/05/2015

02/34/000111/2014 - Claudio Renato Ribeiro Barros
Cumpra as Exigências
1- Apresentar carimbo no projeto conforme padrão SMU.
2- Apresentar duas cópias do projeto para o licenciamento.

02/34/000902/2014 - JOSÉ NILTON ALVES DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
Apresentar declaração do PREO referente a caixa postal e agendar vistoria de habite-se com a Arq. Rosane - Tel.: 3882-2682.

02/34/001017/2014 - NELSON FERNANDES
Cumpra as Exigências
1- Requerer a legalização da demolição em processo separado.

02/34/000265/2015 - Maria José Abril Sobral
Extraído o Auto de Infração número 735770

02/34/000236/2015 - Thiago Cavalcante de Carvalho
Extraído o Auto de Infração número 735771

02/34/000528/2013 - ENERGI LÉTRICA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS LTDA-ME
Passe-se Alvará

02/34/000393/2015 - MARCELO REGIS JUNQUEIRA
Passe-se Alvará

02/34/000337/2012 - IVANI DOS SANTOS
Pode habitar prédio residencial unifamiliar, em lote de vila, com 76,91m² de ATC. Numeração concedida: Av. João Ribeiro, 625 - Casa 10.

EXPEDIENTE DE 06/05/2015
06/342062/1979 - DJANIRA DA SILVA PINHEIRO
Compareça para Esclarecimentos

02/34/000331/2014 - Maria Nazaré Oliveira de Miranda
Cumpra as Exigências
1- Atender Art. 91 do Dec.322/76 (taxa de ocupação máxima de 60%).
2- Retificar e complementar quadro de áreas (área existente legalizada/ área a legalizar; ATE permitida e projetada levando em conta todas as unidades existentes no lote).
3- Cotar afastamento frontal, altura total e dimensões da edificação.
4- Dar condições de iluminação/ventilação natural a todos os compartimentos.
5- Incluir na planta de situação todas as declarações/termos constantes no Dec.37918/2013.
6- Retificar título do projeto.
7- Apresentar anuência dos demais proprietários.

02/000839/2010 - VERA MARIA HENRIQUE
Cumpra as Exigências
1. Comprovar a legalidade do indicado como existente.
2. Demarcar recuo, conforme PAA 4655.
3. Utilizar a indicação de cores convencionais.
4. Apresentar indicações de alinhamento, passeio e equipamentos urbanos, conforme decreto nº 18.147/99.
5. Projetar vagas p/auto conforme Quadro VII do Dec.322/76.
6. Rever quadro de áreas.
7. Retificar o título do projeto.

02/34/000364/2015 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0129/2015

02/34/001137/2013 - José Aroldo Benicio de sa
Extraída Notificação número 04/0130/2015

02/34/000403/2015 - NICOLAS RUSSO BENF.
Extraída Notificação número 04/0131/2015

02/34/000405/2015 - MARIA C. G. RIO
Extraída Notificação número 04/0132/2015

02/34/000419/2012 - MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 735772

02/34/000001/2012 - Ana Maria Silva Vieira da Silva
Extraído o Auto de Infração número 735774

02/330395/1997 - WALDEMAR TEIXEIRA CARDOSO
Extraído o Auto de Infração número 735773

02/34/000281/2012 - VERA LUCIA PEIXOTO PEREIRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/05/2015

07/501463/1951 - MERCEDES MAQUINAS PARA ESCRITORIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar documento de propriedade do imóvel em nome de Ronaldo Vieira da Silva;
2 - Apresentar procuração do proprietário para Edgar dos Santos.

02/34/000407/2015 - RUY PEREIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Apresentar documento que comprove o vínculo com o imóvel.

02/34/000413/2015 - NOCILIA DOS SANTOS VILARINHO
Cumpra as Exigências
Apresentar documento que comprove o vínculo com o imóvel. No caso de denunciante, pode ser documento de propriedade de residência vizinha ao endereço do processo, por exemplo.

02/34/000415/2015 - EDUARDO CESAR BORGES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Apresentar documento que comprove o vínculo com o imóvel.

02/34/000901/2013 - RUTE SILVA DOS SANTOS
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 08/05/2015

02/34/000429/2015 - SANDRA DOS SANTOS BOTTINO
Compareça para Ciência: Não consta Habite-se para as edificações.

02/315599/2010 - RN CENTER PRODUTOS E SERVIÇOS FRAMACEU-
TICOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto de acordo com o local.

02/340981/2003 - POSTO DE GASOLINA PAMPAS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar certidão de ônus reais do Registro de Imóveis atualizada.
2- Qualificação completa do novo proprietário.
3- Contrato social dos intervenientes e esclarecer quem assina o termo com procuração pública, se for o caso.

02/34/000356/2015 - Mario Pereira Filho
Cumpra as Exigências
1- Juntar certidão de ônus reais do Registro de Imóveis.
2- Cópia do IPTU.
3- Certidão enfiteutica.
4- Utilizar cores convencionais.
5- Informar em planta a área útil da instalação comercial.
6- Certificado de funcionamento da exaustão mecânica - GEM (p/aceitação).

02/34/000755/2013 - JOAO CLEMENTE ESCOVINO
Extraído o Auto de Infração número 735775

02/34/000754/2013 - LUIZ CARLOS ESCOVINO DE CARVALHO
Extraído o Auto de Infração número 735776

02/34/000635/2012 - BIANCA MATOS E SILVA
Passe-se Alvará

02/34/000639/2012 - RODRIGO FERNANDES GOMES E OUTRA
Passe-se Alvará

02/34/000470/2012 - Espólio de LUIZ PECORELLA
Passe-se Alvará

02/34/000177/2014 - JOSIMAR PINHO CESAR
Passe-se Alvará

02/34/000178/2014 - JOSIMAR PINHO CESAR
Passe-se Alvará

02/34/000306/2014 - VALÉRIA BERNARDINI DIAS PAIXÃO
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 11/05/2015

02/34/000831/2013 - POSTO DE GASOLINA REAL BRAS LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/345110/1994 - SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR
AUGUSTO MOTTA
Compareça para Esclarecimentos

02/34/000417/2015 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0134/2015

02/34/000416/2015 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0135/2015

02/34/000412/2015 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0136/2015

02/34/001020/2013 - maria luzinete correia matos
Extraída Notificação número 04/0137/2015

02/315495/2004 - CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIRO AMOR LTDA.
Extraída Notificação número 04/0138/2015

02/34/001162/2013 - BERTHA ELIZABETH TROTTE
Extraída Notificação número 04/0139/2015

02/34/000414/2015 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0133/2015

02/34/001162/2013 - BERTHA ELIZABETH TROTTE
Extraído o Auto de Infração número 735783

02/34/000717/2011 - LAVINIA GONZALEZ FERRÃO
Extraído o Auto de Infração número 735781

02/34/000812/2012 - YANASHI E. ELETRONICOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 735782

02/34/001175/2012 - JUSTINO FERREIRA FERNANDES
Extraído o Auto de Infração número 735780

02/34/000396/2012 - SONIA MARIA DE SOUZA ROSA
Extraído o Auto de Infração número 735779

02/34/001222/2012 - LUIZ CASTRO DE CARVALHO
Extraído o Auto de Infração número 735778

02/34/001020/2013 - maria luzinete correia matos
Extraído o Auto de Infração número 735777

02/34/000889/2014 - MARCELO ALVES MORAES
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 04/0016/2015

02/34/000550/2014 - Fabio Ferreira Barroso e Outra
Ficam aceitas as obras

02/34/000342/2014 - HELIO HENRIQUE COSTA
Ficam aceitas as obras de demolição prédio residencial unifamiliar.

02/34/000344/2014 - HELIO HENRIQUE COSTA
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial bifamiliar com dois pavimentos.

02/34/000395/2015 - MARCELO REGIS JUNQUEIRA
Passe-se Alvará

02/34/000449/2012 - MARCIA SILVA DE NOVAES
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 12/05/2015

02/34/000576/2012 - MARIA DA GLORIA SILVA
Cancelo o Auto de Infração 689779

02/34/000972/2014 - Pedro Ferreira Gomes Filho
Cumpra as Exigências
1- Rever o título do projeto.
2- Apresentar Registro de Responsabilidade Técnica do PREO, com comprovante de pagamento.
3- Rever o preenchimento do Anexo I do Decreto nº 37918/2013, incluindo taxa de permeabilidade e retirando taxa de ocupação.
4- Atender ao inciso I, do Art. 4º do Dec. 5281/85, quanto ao afastamento lateral mínimo de 1,50m.

02/34/001072/2013 - LABALU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Retificar e complementar quadro de áreas (área existente constante no IPTU, área acrescida e área total construída da loja).

2- Apresentar registro de responsabilidade técnica com comprovante de pagamento (ART/RRT) sobre obra.

3- Apresentar Planta de Situação com todas declarações conforme Decreto 37918/13.

02/34/000205/2015 - JOAO CARNEIRO BARBOSA
Cumpra as Exigências
1- Atenda as exigências nº 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13 e 14, do dia 01/04/2015.

02/34/000910/2014 - CHEN XIAOXIAN
Cumpra as Exigências
1- Juntar duas cópias das pranchas 2 e 3, devidamente assinadas.
2- D.P.E.(CEDAE).
3- Dar prosseguimento na legalização da demolição (Proc.02/34/000326/2015).

02/03/000174/2015 - marcelo dos santos alves
Cumpra as Exigências
1- Incluir na planta de situação todas as declarações/termos constantes no Dec.37918/2013.
2- Assinatura do proprietário no carimbo das plantas.
3- RRT de projeto e execução (CAU).

02/34/000218/2015 - jose antero soares
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente deverá anexar comprovante das metragens remanescentes do terreno após a desapropriação.

02/34/000968/2014 - MARIA AUGUSTA CAVALCANTI
Cumpra as Exigências
1- Demarcar recuo na planta de situação, conforme PAA 10190.
2- Demarcar vagas p/auto.
3- Complementar quadro de áreas.
4- Retificar título do projeto.
5- Rever preenchimento do Anexo I do Dec. 37918/2013.
6- Apresentar 02 (duas) cópias do Anexo I do Dec. 37918/2013.

02/34/000620/2013 - ALFREDO SARAIVA FILHO
Extraída Notificação número 04/0140/2015

02/34/000212/2012 - CILON TING
Extraída Notificação número 04/0141/2015

02/34/000436/2015 - PROPRIETARIO E OU RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 04/0142/2015

02/34/000425/2013 - JORGE CAMPOS
Extraído o Auto de Infração número 735784

02/315288/2007 - LABORATÓRIOS MÉDICOS DRº. SÉRGIO FRANCO LTDA
Mantenho a Exigência

02/34/000819/2012 - SÉRGIO MOREIRA DOS SANTOS
Mantenho o Auto de Infração 579683

02/34/001143/2014 - MARCIA REGINA CINELLI MOREIRA
Mantenho o Auto de Infração 722173

02/34/000583/2014 - CENTRO EDUCACIONAL DO MENOR PARA AS-
SISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO-CEMEAR
Passe-se Alvará

02/34/001079/2014 - nelson rinald filho
Passe-se Alvará

02/34/000003/2015 - JOSÉ AUGUSTO SOARES GONÇALVES E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/05/2015

02/000386/2015 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Compareça para Ciência : Preliminarmente a requerente deverá esclarecer o número do processo da certidão de inteiro teor e assinar o requerimento.

02/34/000419/2015 - SILVESTRE DE JESUS DUARTE
Cumpra as Exigências
1- Comprovar a legalidade do figurado como existente.
2- ART de projeto e execução.

- 3- Juntar certidão enfitêutica.
- 4- Complementar quadro de áreas (A.T.E permitido e projetado; taxa de permeabilidade).
- 5- Marcar em planta área permeável.

02/34/000613/2014 - VICTOR MANUEL PAULINO DA SILVA
Mantenho a Exigência

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO EXPEDIENTE DE 13/05/2015

PROCESSO Nº 03/200.368/2010 – Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa CONSLADEL CONSTRUTORA E LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA., CNPJ nº 55.996.615/0001-01, pelo descumprimento do Contrato nº 011/2010, com base na cláusula Décima Quarta, alínea “a”, do referido contrato e ainda em consonância, com o Inciso “I” do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

EXPEDIENTE DE 14/05/2015

PROCESSO Nº 03/200.981/2014 - Considerando os fatos relatados pela fiscalização, às fls. 513/514 do p.p., aplico a penalidade de multa, no valor de R\$ 4.265,60 (quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), à empresa GUARDA REAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 008.952.743/0001-73, pelo descumprimento do Contrato nº 019/2014, com base na alínea “c” da Cláusula Décima Quarta do Contrato.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2015

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.083/2015 – LAPIN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Proc: 14/200.084/2015 – LAPIN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Proc: 14/200.085/2015 – LAPIN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“A condicionante 9-B da LMS-H nº 000208/2015 foi cumprida”
“A condicionante 9-C da LMS-H nº 000208/2015 foi cumprida”
“A condicionante 9-D da LMS-H nº 000208/2015 foi cumprida”
“A condicionante 10 da LMS-H nº 00208/2015 foi cumprida”

Proc: 14/201.208/2014 – TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A

EXPEDIENTE DO DIA 13/05/2015

“Atender Integralmente ao exigido”
Proc: 14/201.433/2014 – BRADIC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Atender ao exigido”
Proc: 14/201.397/2014 - LIVING COLOMBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Proc: 14/201.654/2011 - SPE AVAL ITUVERAVA EMP. IMOB LTDA.

Proc: 14/201.368/2014 – TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A

Proc: 14/201.369/2014 – TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A

Proc: 14/200.040/2015 – NOVA TERRA INCORPORAÇÕES LTDA.

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.665/2013 – PARTFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS F55 LTDA.

“Concedidos 60 (sessenta) dias de prazo”
Proc: 14/201.262/2014 – REMOPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“Concedidos 30 (trinta) dias de prazo”
Proc: 14/201.141/2014 – SPE AVAL II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 14/05/2015

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.999/2008 – CELTA ENGENHARIA S/A.
Proc: 14/200.237/2015 – CBR 030 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTRA
Proc: 14/200.238/2015 – CBR 030 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTRA
Proc: 14/200.042/2014 – KALLAS ARGOS EMPREENDIMENTOS IMO-

BILIÁRIOS LTDA GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INDÚSTRIAS ENERGIA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E EFLUENTES EXPEDIENTE DO DIA 08/05/2015

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.680/2013 – LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

EXPEDIENTE DO DIA 11/05/2015

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.048/2015 – CONSTRUTORA NOVOLAR S/A

EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2015

“Autorizada a paralisação por no máximo 48 horas da ETE sem que haja lançamento de efluente via by pass, para troca do sistema de aeração”
Proc: 14/201.415/2011 – PREZUNIC COMERCIAL LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 13/05/2015

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.861/2009 – SUPERPESA INDUSTRIAL LTDA

“Emitido Ofício de Intimação GLA-4 Nº 451/2015”
“Atenda ao Exigido Integralmente”
Proc: 14/200.298/2007 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CAMINHO DEL SOL

“Emitido Ofício de Intimação GLA-4 Nº 452/2015”
“Atenda ao Exigido Integralmente”
Proc: 14/200.577/2009 – CONDOMÍNIO WEST SHOPPING RIO

“Emitido Ofício de Intimação GLA-4 Nº 454/2015”
“Atenda ao Exigido Integralmente”
Proc: 14/201.298/2014 – TECIDOS E ARMARINHO 253 COM E IND DE ARTIGOS DE AVIAMENTOS LTDA

“Emitido Ofício de Intimação GLA-4 Nº 460/2015”
“Atenda ao Exigido Integralmente”
Proc: 14/201.349/2013 – LEANDRO MARTINS ALMEIDA

“Foi emitido Ofício de Intimação Nº 395/2014”
Proc: 14/200.989/2014 – MRV MRL NOVOLAR RJ VIII INCORPORAÇÕES SPE LTDA

“Compareça para esclarecimentos”
Proc: 14/201.024/2014 – PERFORMANCE KATRINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“Concedido o prazo de 30 (trinta) dias”
Proc: 14/201.051/2013 – COMPLEXO MARACANÃ ENTRETENIMENTO S.A

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INDÚSTRIAS ENERGIA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E EFLUENTES DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DO DIA 13/05/2015 REQUERIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL (LMO)

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC torna publico que a empresa MRV MRL NOVOLAR X INCORPORAÇÕES SPE LTDA requereu Licença Municipal de Operação (LMO) através do processo nº 14/200.321/2015 para a atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, constante na Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização à Av. Brasil, 22.950 – Guadalupe”

“Atenda ao Exigido”
Proc: 14/200.321/2015 – MRV MRL NOVOLAR X INCORPORAÇÕES SPE LTDA

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC torna publico que a empresa MNR 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A requereu Licença Municipal de Operação (LMO) através do processo nº 14/200.371/2015 para a atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, constante na Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização à Rua 01 PAA 1186 /PAL 46057 Av. Brasil, 22.950 – Pavuna”
Proc: 14/200.371/2015 – MNR 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 4º GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 EXPEDIENTE DE 14/05/2015

“Emitida a seguinte Advertência MA/CGCA/CFA/4ª GTR, para as fontes sonoras acima dos níveis permitidos para o local, de acordo com a Lei Municipal nº 3.268/2001 e suas alterações”
Nº 021/15 – Processo 14/04/000123/15 – Mercado Rei Super Compras (Mercado Florsol Ltda-Epp)

“Defiro a solicitação de conversão da multa mediante o fornecimento de 20 (vinte) mudas de espécies da Mata atlântica de, no mínimo, 1,5 metros de altura, conforma previsto pelo artigo 147 de Decreto “E” 3.800/70”
Processo: 14/04/000.072/15 – Valter Felix da Silva
*Republikado por ter saído com incorreção

*Diário Oficial nº 39 de 14/05/2015 – página 97 – 3ª coluna
Onde se lê:

“Lavrado o seguinte Edital de Interdição/Notificação”
Nº 002/15 – Proc. 14/04/000.197/14 – Sr. ADILSON LAURENTINO MACHADO e Demais Responsáveis, pelos serviços e/ou atividades de lanternagem e pintura automotiva, potencialmente poluidores, exercidos no estabelecimento situado na Rua Roque Barbosa, nº 05 – Bangu, sem a devida Licença Ambiental Municipal.

Leia-se:
“Lavrado o seguinte Edital de Interdição/Notificação”
Nº 002/15 – Proc. 14/04/000.198/14 – Sr. ADILSON LAURENTINO MACHADO e Demais Responsáveis, pelos serviços e/ou atividades de lanternagem e pintura automotiva, potencialmente poluidores, exercidos no estabelecimento situado na Rua Roque Barbosa, nº 05 – Bangu, sem a devida Licença Ambiental Municipal

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS - RIO-ÁGUAS GERENCIA DE PREPARO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/15 ADIAMENTO “SINE DIE”

A Comissão Especial de Licitação da RIO-AGUAS, com sede no Campo de São Cristóvão - nº 268 - 1º andar - São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, comunica o **ADIAMENTO “SINE DIE”** da abertura da Concorrência nº 006/15, cujo objeto versa sobre execução do *“Remanescente de Obra de Desvio do Rio Joana com execução de Galerias, Túneis e intervenções complementares, visando o controle de enchentes do Canal do Manguê – Praça da Bandeira - VIII RA – AP 2.2.”*, sob o processo n.º 06/600.163/2015.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMAC, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 14/200.500/2009, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO LMI 1470/2015 COM VALIDADE DE 48 MESES PARA OBRAS SANEAMENTO INTEGRADO DAS SUB-BACIAS DA VALA DO SANGUE, SANTA CRUZ E PACIÊNCIA, INTEGRANTES DA BACIA DO RIO CAÇÃO VERMELHO, EM SUBSTITUIÇÃO A LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO 000792/2012.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTES DE 12/05/2015

06/600.420/2015 – INTER 1012 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 06/600.443/2015 - CAWTEC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA OUTRA; 06/600.414/2009 – CONSTRUTORA CALPER; 06/600.559/2015 – TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A; 26/322.190/2015 – CLARO S/A; 26/322.016/2015 – GVT; 26/325.171/2014 – TIM CELULAR S/A; 26/320.816/2015 – LIGHT.

EXPEDIENTES DE 13/05/2015

26/321.762/2015 – CLARO S/A; 26/320.009/2015 – LIGHT; 06/600.586/2015 – SEBASTIÃO BEDEENDO DE SOUZA; 06/600.372/2015 – RIO HELI PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE LOGÍSTICAS AEREA LTDA; 26/3620.212/2015, 26/320.841/2015, 26/320.606/2015 – EMBRATEL; 26/322.343/2015 – CEG; 06/600.700/2011 – ELCIO DE JESUS GONÇALVES RIBEIRO.

SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMUNICADO

NAVES DO CONHECIMENTO APOIAM MOVIMENTO “MAIO AMARELO” DE CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO Início da campanha neste sábado, a partir das 9h, na Nave do Parque de Madureira

Com o objetivo principal de diminuir o número de mortes e feridos no trânsito, a Secretaria de Ciência e Tecnologia da Cidade do Rio de Janeiro (SECT) e o Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV) lançam o Movimento “*Maio Amarelo*” de conscientização da população nas 8 Naves do Conhecimento das zonas Norte e Oeste. O início das ações, que ocorrerão até o final do mês, será na Nave do Conhecimento do Parque de Madureira, neste sábado (16/maio), a partir das 9h. Serão realizados passeio de mobilidade entre os grupos que frequentam o parque e oficinas “Pílulas Cidadania e Trânsito” de treinamento de motociclistas e pedestres. São 480 vagas distribuídas nas oito naves (30 alunos por oficina) e as inscrições podem ser feitas pelo endereço virtual formacao.navedoconhecimento.org.br. Após a conclusão das oficinas, no final do mês,

serão entregues certificados e sorteado um tablet entre os participantes. Durante este período, os equipamentos tecnológicos dos espaços digitais vão exibir conteúdo produzido pelo “*Maio Amarelo*” que estimulam uma discussão sobre o trânsito. Neste sábado, das 9 às 10h, será realizado o “Passeio da Mobilidade”, que vai envolver os grupos de skatistas, ciclistas e pedestres para uma volta conjunta pelo parque, promovendo uma convivência harmoniosa entre os frequentadores do local que se tornou uma das maiores áreas de lazer da cidade. O final do passeio será em frente à Nave que leva o nome do sambista Silas de Oliveira, onde, das 10 às 12h, será realizada a primeira de uma série de oficinas de treinamento de motociclistas (“Pílula Cidadania e Trânsito”). Das 14 às 16h, será a vez dos pedestres aprenderem sobre seus direitos e deveres no dia-a-dia do tráfego carioca. Serão distribuídas camisetas.

O movimento “*Maio Amarelo*” surgiu há 2 anos e pretende, como primeiro objetivo, fazer com que autoridades e população em geral passem a tratar os acidentes de trânsito como uma verdadeira epidemia. Desta forma, levar cada cidadão a adotar comportamento mais seguro e responsável, tendo como premissa a preservação da sua própria vida e a dos demais cidadãos. A marca que simboliza o movimento, o laço na cor amarela, segue a mesma proposta já idealizada e bem-sucedida, adotada pelos movimentos de conscientização no combate ao câncer de mama, de próstata e ao vírus HIV. Cada cidadão, entidade ou empresa pode utilizar o laço do “*Maio Amarelo*” em suas ações de conscientização tanto no mês de maio, quanto durante o ano inteiro.

Década de Ação para a Segurança no Trânsito: A Assembleia-Geral das Nações Unidas editou, em março de 2010, uma resolução definindo o período de 2011 a 2020 como a “Década de Ações para a Segurança no Trânsito”. O documento foi elaborado com base em um estudo da OMS (Organização Mundial da Saúde) que contabilizou, em 2009, cerca de 1,3 milhão de mortes por acidente de trânsito em 178 países. Aproximadamente 50 milhões de pessoas sobreviveram com sequelas.

São três mil vidas perdidas por dia nas estradas e ruas ou a nona maior causa de mortes no mundo. Os acidentes de trânsito são o primeiro responsável por mortes na faixa de 15 a 29 anos de idade; o segundo, na faixa de 5 a 14 anos; e o terceiro, na faixa de 30 a 44 anos. Atualmente, esses acidentes já representam um custo de US\$ 518 bilhões por ano ou um percentual entre 1% e 3% do PIB (Produto Interno Bruto) de cada país.

O Brasil aparece em quinto lugar entre os países recordistas em mortes no trânsito, precedido por Índia, China, Estados Unidos e Rússia e seguido por Irã, México, Indonésia, África do Sul e Egito. Juntas, essas dez nações são responsáveis por 62% das mortes por acidente no trânsito.

Estado pioneiro nas operações da Lei Seca, o Rio de Janeiro teve uma redução de 44% nos acidentes de trânsito em 2013, na comparação com 2012. Mesmo assim, 10.308 pessoas ficaram gravemente feridas em acidentes de trânsito na cidade. Desses, 48,73% são pedestres e 34,08% motociclistas”. No Brasil, a situação não é diferente. Apesar das reduções nos últimos anos, a estimativa feita em 2012 era de 45 mil mortes no trânsito, a maioria de jovens.

O problema é mais grave nos países de média e baixa rendas. A OMS estima que 90% das mortes acontecem em países em desenvolvimento, entre os quais se inclui o Brasil. Ao mesmo tempo, esse grupo possui menos da metade dos veículos do planeta (48%), o que demonstra que é muito mais arriscado dirigir um veículo, especialmente uma motocicleta, nesses lugares. As previsões da OMS indicam que a situação se agravará mais justamente nesses países, por conta do aumento da frota, da falta de planejamento e do baixo investimento na segurança das vias públicas.

De acordo com o Relatório Global de Segurança no Trânsito 2013, publicado pela OMS recentemente, 88 países membros conseguiram reduzir o número de vítimas fatais. Por outro lado, esse número cresceu em 87 países. A chave para a redução da mortalidade, segundo o relatório, é garantir que os estados-membros adotem leis que cubram os cinco principais fatores de risco: dirigir sob o efeito de álcool, o excesso de velocidade, não uso do capacete, do cinto de segurança e das cadeirinhas. Apenas 28 países, que abrigam 7% da população mundial, possuem leis abrangentes nesses cinco fatores.

Agenda e ações: O Movimento “*Maio Amarelo*” conta com um calendário fixo de temáticas, denominado “Agenda Positiva”. São temas escolhidos estrategicamente para serem trabalhados a cada mês, numa linguagem acessível e direta para que as dicas sejam assimiladas por todos. Para cada tema escolhido, o “*Maio Amarelo*” disponibiliza folhetos, vídeos e spots de rádios que complementam as orientações e dicas.

No sábado passado (09/maio), o Cristo Redentor foi iluminado de amarelo, ampliando a lista de monumentos pelo Brasil afora que estão dando visibilidade ao movimento, como por exemplo, a Catedral de Brasília, o Palácio do Planalto, o Congresso Nacional, o prédio do Supremo Tribunal Federal e o Maracanã, durante a final do campeonato carioca, no último dia 3. Este ano, o “*Maio Amarelo*” disponibiliza dois vídeos (filmes publicitários) para veiculação durante o mês da campanha, abordando as distrações nos deslocamentos, com foco no uso do celular, enquanto se dirige ou

caminha. Os vídeos podem ser acessados nos links abaixo: <https://www.youtube.com/watch?v=DOo33IYxxQ8> https://www.youtube.com/watch?v=3_vI2ml_uLs. Mais informações na página oficial do “*Maio Amarelo*” <http://www.maio-amarelo.com.br/>. **Inscrições:** Para se inscrever, é só acessar o site formacao.navedocnhecimento.org.br e clicar nos seguintes banners: Cursos + Pílulas + Comunidade + Cidadania + Cidadania e Trânsito. Depois, é só clicar no banner “Inscrever-se” da Nave e da Oficina do seu interesse. Segue o cronograma de realização das oficinas “Pílulas de Cidadania e Trânsito” nas 8 Naves do Conhecimento.

Nave do Conhecimento de Madureira (Parque de Madureira. Acesso pelo portão da Rua Manoel Marques)
16 de maio (sábado): 9 às 10h: Passeio de Mobilidade.
10 às 12h: Cidadania e Trânsito (motociclistas).
14 às 16h: Cidadania e Trânsito (pedestres).

Nave do Conhecimento da Penha (Rua de Santa Engrácia, s/nº, ao lado da Mini-Vila Olímpica GREIP da Penha).
19 de maio (terça-feira): 13h30 às 16h30: Cidadania e Trânsito (pedestres).
21 de maio (quinta-feira): 13h30 às 16h30: Cidadania e Trânsito (motociclistas).

Nave do Conhecimento de Santa Cruz (Rua Barão de Loreto, s/nº - Largo do Bodegão).
20 de maio (quarta-feira): 9 às 12h: Cidadania e Trânsito (pedestres).
15 às 18h: Cidadania e Trânsito (motociclistas).

Nave do Conhecimento de Nova Brasília (Praça do Terço, ao lado do Cine Carioca – Complexo do Alemão).
20 de maio (quarta-feira): 10 às 12h: Cidadania e Trânsito (pedestres).
14 às 17h: Cidadania e Trânsito (motociclistas).

Nave do Conhecimento de Irajá (Praça Nossa Senhora da Apresentação, s/nº)
20 de maio (quarta-feira): 10 às 13h: Cidadania e Trânsito (motociclistas).
27 de maio (quarta-feira): 14 às 17h: Cidadania e Trânsito (pedestres).

Nave do Conhecimento de Padre Miguel (Avenida Marechal Marcano, esquina com Rua do Açafraão).
21 de maio (quinta-feira): 9 às 12h: Cidadania e Trânsito (pedestres).
22 de maio (sexta-feira): 9 às 12h: Cidadania e Trânsito (motociclistas).

Nave do Conhecimento de Triagem (Condomínio Bairro Carioca. Acesso pela Rua Bérnago, nº 320).
22 de maio (sexta-feira): 10 às 13h: Cidadania e Trânsito (motociclistas).
14 às 17h: Cidadania e Trânsito (pedestres).

Nave do Conhecimento de Vila Aliança (Rua Antenor Córrea, nº 01. Acesso pela Estrada do Taquaral).
21 de maio (quinta-feira): 17 às 20h: Cidadania e Trânsito (motociclistas).
23 de maio (sábado): 14 às 17h: Cidadania e Trânsito (pedestres).

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

Licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Processo Administrativo: 040/1908/2015.
Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRJ Nº 07/2015.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: Aquisição de Computador Tipo Workstation e Mesa Digitalizadora.
Valor Total Estimado: R\$ 53.716,01.
Prazo de Entrega: Conforme item 7 do Anexo I (Termo de Referência).

No site www.comprasnet.gov.br:

- (a) **Retirada do Edital e Anexos;**
- (b) **Envio das propostas:** a partir de 15/05/2015; e
- (c) **Abertura das propostas:** 28/05/2015 às 10 horas.

Informações podem ser obtidas através dos e-mails pregoeiro.tcmrj@gmail.com ou tcmrj.dma@gmail.com, ou ainda pelos telefones (21) 3824.3658 - (21) 3824.3619.

ATA

Extrato da Ata da 26ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 12 de Maio de 2015, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharela Elizabete Maria de Souza, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **FERNANDO BUENO GUIMARÃES**, **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES**,

NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e o Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial, **JOSÉ RICARDO PARREIRA DE CASTRO**. Ausente, justificadamente, o Senhor Conselheiro **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**.

APRECIACÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator FERNANDO BUENO GUIMARÃES

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001183/1996 - Solicitação de inspeção extraordinária na Riotur - CMRJ.
40/001383/1996 Apensado ao 40/001183/1996 - Solicitação de Inspeção na RIOTUR, feita pelo vereador Fernando William - CMRJ.
40/010249/1996 Apensado ao 40/001183/1996 - Resposta ao ofício TCM/ GPA-SES/21/19/96 Riotur - RIOTUR.
40/006752/2011 - Denúncia referente a procedimento licitatório celebrado pela SMF - Particulares.
40/004631/2013 - Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE/SGCE, abrangendo o período de agosto de 2012 a junho de 2013 - CMRJ.
40/003516/2014 - 1º Termo Aditivo nº 62/2014 ao Contrato nº 27/2014 - Celebrado em 21/07/2014 - **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato por trinta dias. - **Partes:** SMO e D.A.S. Engenharia Ltda.
40/004091/2014 - Contrato nº 95/2014 - Celebrado em 08/08/2014 - **Objeto:** Prestação de serviços técnicos de engenharia para apoiar a contratante nas atividades de monitorização de contratos relacionados à implantação do corredor Transbrasil. - **Partes:** SMO e Dynatest Engenharia Ltda. e TCDI Consultoria e Tecnologia Ltda. - **Valor:** R\$ 26.036.907,75.
40/004171/2014 - 1º Termo Aditivo nº 101/2014 ao Contrato nº 05/2014 - Celebrado em 19/08/2014 - **Objeto:** Alteração da redação da Cláusula Décima Segunda do Contrato. - **Partes:** RIOURBE e Obra Prima Construção e Manutenção EIRELI- ME.
40/004715/2014 - 1º Termo Aditivo nº 18/2014 ao Contrato nº 31/2013 - Celebrado em 05/09/2014 - **Objeto:** Alterar a planilha de quantitativos do Contrato. - **Partes:** GEO-RIO e SOPE - Sociedade de Obras e Projetos de Engenharia Ltda..
40/004747/2014 - Contrato nº 18/2014 - Celebrado em 08/09/2014 - **Objeto:** Obras de drenagem na Rua Curaré e entorno, em Cosmos. - **Partes:** RIO-ÁGUAS e Hydra Engenharia e Saneamento Ltda. - **Valor:** R\$ 7.837.689,62.
40/005673/2014 - 1º Termo Aditivo nº 144/2014 ao Contrato nº 74/2013 - Celebrado em 27/10/2014 - **Objeto:** Modificar a planilha original de quantidades e adequar o cronograma físico-financeiro do Contrato. - **Partes:** RIOURBE e Irmãos Haddad Construtora Ltda.
40/006548/2014 - 6º Termo Aditivo nº 107/2014 ao Contrato nº 51/2012 - Celebrado em 19/11/2014 - **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato por sessenta dias, bem como acréscimo do valor do mesmo. - **Partes:** SECONSERVA e Spil Serviços Técnicos de Engenharia Ltda. - **Valor:** R\$ 366.475,19.
40/000583/2015 - Apostilamento nº 158/2014 do Contrato nº 214/2008 - Celebrado em 30/12/2014 - **Objeto:** Reajuste do valor contratual. - **Partes:** COMLURB e CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. - **Valor:** R\$ 343.144,10.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/005002/2014 - 9º Termo Aditivo nº 28/2014 ao Contrato nº 103/2011 - Celebrado em 30/06/2014 - **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 103/2011, até 30.08.2014, sem acréscimo de valor. - **Partes:** RIOLUZ e Engelum Energia e Iluminação Ltda.
40/000786/2015 - Relatório de Gestão Fiscal relativo ao último quadrimestre de 2014 - CMRJ - TCMRJ.

Conselheiro Relator ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/003719/2011 - Termo de Permissão Onerosa de Uso nº 03/2011 - Celebrado em 07/07/2011 - **Objeto:** Instalação e exploração de um estabelecimento para comercialização de lanches e refeições. - **Partes:** Planetário e Bar e Cantina Triunfante Ltda. - ME.
40/003776/2011 - Inspeção Ordinária realizada pela 1ª IGE/SGCE, abrangendo o período de junho de 2010 a abril de 2011 - SMF.
40/002296/2013 - Inspeção Ordinária realizada pela 6ª IGE/SGCE, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2012 - FPJ.
40/000458/2014 - Contrato nº 05/2013 - Celebrado em 16/12/2013 - **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação. - **Partes:** EOM e Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - **Valor:** R\$ 392.277,60.
40/001343/2014 - 1º Termo Aditivo nº 06/2014 ao Contrato nº 25/2012 - Celebrado em 06/03/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por cento e vinte e cinco dias, bem como adequação do cronograma físico-financeiro do referido termo. - **Partes:** SMH e Consórcio Agrar/Prossema.
40/006773/2014 - Denúncia referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 810/2014 da SME - Particulares.

PELA DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/002275/2010 - Termo de Execução nº 204/2010 do Contrato nº

693/2008 - Celebrado em 31/03/2010 - **Objeto:** Transferência de despesa da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil (Nível Central) para o Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth. - **Partes:** SMS e Gan Rio Apoio Nutricional Ganutre Ltda. - **Valor:** R\$ 56.682,00.

40/004948/2010 Apensado ao 40/002275/2010 - 1º Termo Aditivo nº 13/2010 ao Termo de Execução nº 204/2010 do Contrato nº 693/2008 - Celebrado em 09/07/2010 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução por vinte e quatro meses. - **Partes:** SMS e Gan Rio Apoio Nutricional Ganutre Ltda. - **Valor:** R\$ 217.080,00.

40/006659/2011 Apensado ao 40/002275/2010 - 1º Termo Aditivo nº 13/2010 ao Termo de Execução nº 204/2010 do Contrato nº 693/2008 - Celebrado em 09/07/2010 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução por vinte e quatro meses. - **Partes:** SMS e Gan Rio Apoio Nutricional Ganutre Ltda.

40/002253/2014 - 7º Termo Aditivo nº 06/2014 ao Contrato nº 01/2010 - Celebrado em 20/02/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por três meses e sete dias. - **Partes:** SME e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **Valor:** R\$ 608.875,13.

40/002292/2014 Apensado ao 40/002253/2014 - 2º Termo Aditivo nº 03/2014 ao Termo de Execução nº 28/2013 do Contrato nº 01/2010 - Celebrado em 19/02/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução por três meses e nove dias. - **Partes:** SME e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **Valor:** R\$ 153.625,67.

40/003055/2014 Apensado ao 40/002275/2010 - Termo de Execução nº 29/2011 do 1º Termo Aditivo nº 13/2010 ao Termo de Execução nº 204/2010 do Contrato nº 693/2008 - Celebrado em 01/11/2011 - **Objeto:** Transferência de despesa do Hospital Maternidade Fernando Magalhães para o Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth. - **Partes:** SMS e Gan Rio Apoio Nutricional Ganutre Ltda. - **Valor:** R\$ 83.401,82.

40/003056/2014 Apensado ao 40/002275/2010 - Termo de Ajuste de Contas nº 36/2012 - Celebrado em 03/12/2012 - **Objeto:** Liquidação e pagamento da importância correspondente ao ressarcimento de despesas com o fornecimento de alimentação parenteral no Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth durante o período de 01 de janeiro a 09 de julho de 2012. - **Partes:** SMS e Gan Rio Apoio Nutricional Ganutre Ltda. - **Valor:** R\$ 132.365,65.

40/003057/2014 Apensado ao 40/002275/2010 - 2º Termo Aditivo nº 21/2012 ao Termo de Execução nº 204/2010 do Contrato nº 693/2008 - Celebrado em 09/07/2012 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução por doze meses. - **Partes:** SMS e Gan Rio Apoio Nutricional Ganutre Ltda. - **Valor:** R\$ 217.080,00.

40/004012/2014 Apensado ao 40/002253/2014 - 3º Termo Aditivo nº 08/2014 ao Termo de Execução nº 28/2013 do Contrato nº 01/2010 - Celebrado em 30/06/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução por oito meses. - **Partes:** SME e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **Valor:** R\$ 378.155,52.

40/004411/2014 Apensado ao 40/002253/2014 - 8º Termo Aditivo nº 15/2014 ao Contrato nº 01/2010 - Celebrado em 07/07/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por oito meses. - **Partes:** SME e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **Valor:** R\$ 1.440.592,24.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001419/2005 - Termo de Ajuste de Contas nº 107/2005 - Celebrado em 30/03/2005 - **Objeto:** Liquidação e pagamento da importância referente à prestação de serviços de saúde no Hospital Municipal Lourenço Jorge em dezembro de 2014. - **Partes:** SMS e Cooperar Saúde - Cooperativa de Prestação de Serviços de Saúde Ltda. - **Valor:** R\$ 466.406,47.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000157/2012 - 1º Termo Aditivo nº 315/2011 ao Contrato nº 133/2010 - Celebrado em 27/12/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 60 dias, bem como alterações do cronograma físico-financeiro, da planilha de quantidades e da Cláusula Terceira do referido termo. - **Partes:** RIOURBE e Engetécnica Serviços e Construções Ltda. - **Valor:** R\$ 2.571.720,98.

40/002382/2012 Apensado ao 40/000157/2012 - 2º Termo Aditivo nº 067/2012 ao Contrato nº 133/2010 - Celebrado em 30/03/2012 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por quarenta e cinco dias. - **Partes:** RIOURBE e Engetécnica Serviços e Construções Ltda.

40/000801/2013 - Termo de Cooperação Técnica nº 12/2013 - Celebrado em 26/12/2012 - **Objeto:** Obtenção de documentos e informações perante os órgãos do Poder Judiciário Federal, de interesse dos cooperantes. - **Partes:** PGM e Município de Vitória.

40/000925/2013 - 6º Termo Aditivo nº 15/2013 ao Contrato nº 25/2009 - Celebrado em 18/02/2013 - **Objeto:** Prorrogar por noventa dias o prazo de vigência e alterar o cronograma físico-financeiro do Contrato. - **Partes:** RIOURBE e Faxter Engenharia Ltda.

40/002223/2013 Apensado ao 40/000925/2013 - 7º Termo Aditivo nº 56/2013 ao Contrato nº 25/2009 - Celebrado em 03/05/2013 - **Objeto:** Modificação da planilha de quantidades do Contrato. - **Partes:** RIOURBE e Faxter Engenharia Ltda.

40/002525/2013 - Contrato nº 8/2013 - Celebrado em 15/05/2013 - **Objeto:** Prestação de serviços de licenciamento de solução corporativa antivírus. - **Partes:** IPLANRIO e Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda. - **Valor:** R\$ 1.869.930,00.

40/003472/2013 Apensado ao 40/000925/2013 - 8º Termo Aditivo nº 116/2013 ao Contrato nº 25/2009 - Celebrado em 08/07/2013 - **Objeto:** Prorrogação da vigência por cento e vinte dias e acréscimo do valor do Contrato. - **Partes:** RIOURBE e Faxter Engenharia Ltda. - **Valor:** R\$

943.091,56.

40/004384/2013 Apensado ao 40/000925/2013 - 9º Termo Aditivo nº 148/2013 ao Contrato nº 25/2009 - Celebrado em 20/08/2013 - **Objeto:** Modificação da planilha de quantidades do Contrato. - **Partes:** RIOURBE e Faxter Engenharia Ltda.

40/004856/2013 - Contrato nº 16/2013 - Celebrado em 17/06/2013 - **Objeto:** Prestação de serviços de rede de transporte de telecomunicações e/ou serviços de comunicação multimídia, contemplando as subdivisões compreendidas por estes. - **Partes:** IPLANRIO e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL - **Valor:** R\$ 8.478,00.

40/001356/2014 - Termo de Permissão de Uso nº 33/2014 - Celebrado em 20/02/2014 - **Objeto:** Permissão de uso de área (e benfeitorias, se existentes) localizada na Alameda das Acácias, na Barra da Tijuca. - **Partes:** SECPAR e Canopus Empreendimentos e Incorporações Ltda. - **Valor:** R\$ 645.207,86.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000796/2013 - Termo de Permissão de Uso nº 11/2013 - Celebrado em 09/01/2013 - **Objeto:** Instalação da sede da permissionária em uma área de 2.821,00 m², formada por parte da área de praça e parte da área de jardim do PAL 39.024. - **Partes:** SECPAR e Associação dos Moradores do Rio 2.

40/006107/2014 - Ata de Registro de Preço nº 03/2014 - Pregão Eletrônico SMA/SRP nº 550/2014 - SMA - **Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos. - **Valor:** R\$ 6.506.151,16.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

05/505524/2014 - José Inocencio Nascimento - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/072178-7 - Data do Óbito: 17/07/2014.

07/05000477/2014 - Rosane Loureiro Abdon Castanho - PROFESSOR I - Matrícula: 15/094782-0 - Data da Eficácia: 12/06/2014.

07/07001974/2014 - Almerita Navega do Sacramento - MERENDEIRA - Matrícula: 15/102233-4 - Data da Eficácia: 29/09/2014.

07/1100828/2014 - Rosemary Silva das Chagas - PROFESSOR II - Matrícula: 15/116669-3 - Data da Eficácia: 03/11/2014.

09/51000033/2014 - Creusa Ana dos Santos - SERVENTE - Matrícula: 15/086623-6 - Data da Eficácia: 21/05/2014.

10/000271/2014 - Tania Regina Alcantara Costa - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula: 15/102135-1 - Data da Eficácia: 30/09/2014.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO, COM RECOMENDAÇÃO, Aposentadorias e Pensões nos termos do voto do Relator - Processo(s):

09/62000746/2013 - Nilber Paes Camargo - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/140602-4 - Data da Eficácia: 04/11/2013.

Conselheiro Relator JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):

04/101697/2014 - Ricardo Longobardi de Vilhena - FISCAL ATIVIDADES ECONÔMICAS - Matrícula: 15/088254-8 - Data da Eficácia: 29/12/2014.

05/507654/2014 - Getulio Nunes do Couto - Cargo: ARTÍFICE DE INST. HIDRÁULICAS, Matrícula: 15/069693-0 - Data do Óbito: 27/09/2004.

05/508225/2014 - Joana Darc Frederico da Silva - Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO, Matrícula: 15/179055-9 - Data do Óbito: 25/11/2014.

05/500010/2015 - José Schmitz Rezende da Silva - Cargo: INSPETOR DE ALUNOS, Matrícula: 15/073101-8 - Data do Óbito: 05/12/2014.

07/09003503/2011 - Maria de Lourdes Silva Veloso - SERVENTE - Matrícula: 15/101999-1 - Data da Eficácia: 25/11/2014.

07/07001572/2012 - Luiz Carlos da Costa - PROFESSOR I - Matrícula: 15/134050-4 - Data da Eficácia: 18/11/2014.

07/02003285/2013 - Dulce Borges Alves - PROFESSOR I - Matrícula: 15/105573-0 - Data da Eficácia: 03/02/2014.

07/05002089/2013 - Márcia Cristina Brito da Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/108664-4 - Data da Eficácia: 12/11/2014.

07/005692/2014 - Vera Lúcia Nazaré da Silva - PROFESSOR I - Matrícula: 15/109612-2 - Data da Eficácia: 03/11/2014.

07/04001643/2014 - Adoracion Soares Otero - PROFESSOR I - Matrícula: 15/106708-1 - Data da Eficácia: 01/10/2014.

07/05001382/2014 - Altemir Rodrigues Araujo - PROFESSOR I - Matrícula: 15/107833-6 - Data da Eficácia: 17/11/2014.

07/05001549/2014 - Vera Lúcia da Silva Bazeth - MERENDEIRA - Matrícula: 15/102827-3 - Data da Eficácia: 10/11/2014.

07/07002135/2014 - Rosane Guimarães Cláudio - PROFESSOR II - Matrícula: 15/117022-4 - Data da Eficácia: 03/11/2014.

07/08001995/2014 - Selma Nascimento de Sousa - PROFESSOR II - Matrícula: 15/100503-2 - Data da Eficácia: 01/10/2014.

07/10002566/2014 - Sonia Regina Dias Nogueira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/154686-0 - Data da Eficácia: 01/12/2014.

09/83000033/2013 - Ester Moreira Vasconcelos - AUXILIAR DE ENFER-

MAGEM - Matrícula: 15/121094-7 - Data da Eficácia: 11/09/2014.

09/32000208/2014 - Maria Cecília Ceileiro Romeu - MÉDICO - Matrícula: 15/113782-7 - Data da Eficácia: 27/10/2014.

09/52000320/2014 - Paulo Romualdo de Lima - ARTÍFICE DE ALV. E PINTURA - Matrícula: 15/069322-6 - Data da Eficácia: 06/10/2014.

09/53000152/2014 - Paula Francisca Vitar - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula: 15/153098-9 - Data da Eficácia: 06/11/2014.

09/61000249/2014 - José Edmilson dos Santos - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - Matrícula: 15/016318-8 - Data da Eficácia: 03/10/2014.

13/000486/2014 - Contrato nº 07/2014 - Celebrado em 17/11/2014 - **Objeto:** Prestação de serviço de locação de veículos, com fornecimento de combustível, visando ao transporte de autoridades. - **Partes:** CGM e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC - **Valor:** R\$ 13.084,23.

14/000491/2014 - Edilza de Moura - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula: 15/095898-3 - Data da Eficácia: 01/09/2014.

15/000294/2006 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2005 - Responsáveis: Gustavo Coimbra Coelho Cintra (60/241832-5), e outros - SMEL.

16/001499/2014 - Miriam Gnocchi - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - Matrícula: 15/169076-7 - Data da Eficácia: 05/01/2015.

26/360498/2014 - Haroldo Menezes Barroso - TRABALHADOR - Matrícula: 15/071732-2 - Data da Eficácia: 27/08/2014.

40/002808/2012 - Contrato nº 34/2012 - Celebrado em 22/03/2012 - **Objeto:** Locação de 5 ônibus adaptados para alunos deficientes físicos, matriculados em unidades da 4ª Coordenadoria Regional de Educação. - **Partes:** SME e Top Rio Viagens e Turismo Ltda. - **Valor:** R\$ 2.474.400,00.

40/001652/2013 Apensado ao 40/002808/2012 - Termo de Execução nº 17/2013 do Contrato nº 34/2012 - Celebrado em 11/01/2013 - **Objeto:** Transferência parcial da gestão do Contrato, da 4ª CRE, para a 11ª CRE. - **Partes:** SME e Top Rio Viagens e Turismo Ltda. - **Valor:** R\$ 592.481,47.

40/001770/2013 Apensado ao 40/002808/2012 - 1º Termo Aditivo nº 37/2013 ao Contrato nº 34/2012 - Celebrado em 11/01/2013 - **Objeto:** Transferência parcial da gestão do Contrato, da 4ª CRE, para a 11ª CRE, bem como redução do valor do referido termo. - **Partes:** SME e Top Rio Viagens e Turismo Ltda.

40/002929/2013 - Contrato nº 05/2013 - HMGGMP - Celebrado em 01/03/2013 - **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo laboratorial, pertencentes à classe 6505, para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica, para o Hospital de Geriatria e Gerontologia Miguel Pedro. - **Partes:** SMS e Standard Produtos para Diagnósticos Ltda. - **Valor:** R\$ 750,00.

40/003315/2013 Apensado ao 40/003817/2013 - Termo de Execução nº 46/2013 ao Contrato nº 15/2011 - Celebrado em 21/06/2013 - **Objeto:** Transferência da execução da despesa, da Unidade Orçamentária 1604, para a Unidade Orçamentária 1601. - **Partes:** SME e LV Distribuidora de Materiais Ltda. - **Valor:** R\$ 1.313.018,02.

40/003318/2013 Apensado ao 40/004017/2013 - Termo de Execução nº 49/2013 ao Contrato nº 19/2011 - Celebrado em 21/06/2013 - **Objeto:** Transferência da execução da despesa da Unidade Orçamentária 1611 para a Unidade Orçamentária 1601. - **Partes:** SME e LV Distribuidora de Materiais Ltda. - **Valor:** R\$ 1.926.394,90.

40/003320/2013 Apensado ao 40/004017/2013 - Termo de Execução nº 51/2013 ao Contrato nº 19/2011 - Celebrado em 21/06/2013 - **Objeto:** Transferência da execução da despesa da Unidade Orçamentária 1611 para a Unidade Orçamentária 1601. - **Partes:** SME e LV Distribuidora de Materiais Ltda. - **Valor:** R\$ 804.246,72.

40/003816/2013 Apensado ao 40/004017/2013 - 1º Termo Aditivo nº 347/2013 ao Contrato nº 19/2011 - Celebrado em 03/06/2013 - **Objeto:** Redução do valor do Contrato em, aproximadamente, 29,79% e substituição da parte contratante. - **Partes:** SME e LV Distribuidora de Materiais Ltda.

40/003817/2013 - Contrato nº 15/2011 - Celebrado em 07/12/2011 - **Objeto:** Aquisição de uniformes escolares para a 3ª Coordenadoria Regional de Educação. - **Partes:** SME e LV Distribuidora de Materiais Ltda. - **Valor:** R\$ 6.241.280,00.

40/004017/2013 - Contrato nº 19/2011 - Celebrado em 05/12/2011 - **Objeto:** Aquisição de uniformes escolares para a 10ª Coordenadoria Regional de Educação. - **Partes:** SME e LV Distribuidora de Materiais Ltda. - **Valor:** R\$ 9.166.880,00.

40/004557/2013 Apensado ao 40/004017/2013 - 2º Termo Aditivo nº 380/2013 ao Contrato nº 19/2011 - Celebrado em 07/08/2013 - **Objeto:** Acréscimo de, aproximadamente, 25% do valor do Contrato, a contar de 07/08/2013. - **Partes:** SME e LV Distribuidora de Materiais Ltda. - **Valor:** R\$ 1.609.059,60.

40/004764/2013 Apensado ao 40/003817/2013 - 1º Termo Aditivo nº 34/2013 ao Contrato nº 15/2011 - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Redução de, aproximadamente, 21,03% do valor do Contrato. - **Partes:** SME e LV Distribuidora de Materiais Ltda.

40/005178/2013 Apensado ao 40/003817/2013 - 2º Termo Aditivo nº 37/2013 ao Contrato nº 15/2011 - Celebrado em 04/09/2013 - **Objeto:** Acréscimo do valor do Contrato. - **Partes:** SME e LV Distribuidora de Materiais Ltda. - **Valor:** R\$ 1.232.065,49.

40/005552/2013 Apensado ao 40/004017/2013 - 1º Termo Aditivo nº 58/2013 ao Termo de Execução nº 49/2013 ao Contrato nº 19/2011 - Celebrado em 01/08/2013 - **Objeto:** Acréscimo de 25% ao valor do Termo de Execução. - **Partes:** SME e LV Distribuidora de Materiais Ltda. - **Valor:** R\$ 481.598,73.

40/005568/2013 Apensado ao 40/004017/2013 - 1º Termo Aditivo nº 60/2013 ao Termo de Execução nº 51/2013 ao Contrato nº 19/2011 - Celebrado em 01/08/2013 - **Objeto:** Acréscimo de 25% ao valor do Termo de Execução. - **Partes:** SME e LV Distribuidora de Materiais Ltda. - **Valor:**

R\$ 201.061,68.

40/005572/2013 Apensado ao 40/003817/2013 - 1º Termo Aditivo nº 55/2013 ao Termo de Execução nº 46/2013 do Contrato nº 15/2011 - Celebrado em 01/08/2013 - **Objeto:** Acréscimo do valor do Contrato. - **Partes:** SME e LV Distribuidora de Materiais Ltda. - **Valor:** R\$ 328.254,51.

40/006884/2013 Apensado ao 40/004017/2013 - Termo de Execução nº 07/2013 ao Contrato nº 19/2011 - Celebrado em 25/11/2013 - **Objeto:** Transferência da execução da despesa da Unidade Orçamentária 1611 para a Unidade Orçamentária 1610. - **Partes:** SME e LV Distribuidora de Materiais Ltda. - **Valor:** R\$ 10.822,40.

40/006984/2013 - 1º Apostilamento ao Contrato nº 04/2012 - Celebrado em 11/12/2013 - **Objeto:** Acréscimo do valor do Contrato. - **Partes:** SME e Distribuidora Kardu de Alimentos Ltda - **Valor:** R\$ 69.853,84.

40/000176/2014 Apensado ao 40/006984/2013 - 2º Apostilamento ao Contrato nº 04/2012 - Celebrado em 19/12/2013 - **Objeto:** Acréscimo do valor do Contrato. - **Partes:** SME e Distribuidora Kardu de Alimentos Ltda. - **Valor:** R\$ 53.711,06.

40/001339/2014 Apensado ao 40/006984/2013 - 5º Termo Aditivo nº 04/2014 ao Contrato nº 04/2012 - Celebrado em 13/02/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência contratual por 06 meses. - **Partes:** SME e Distribuidora Kardu de Alimentos Ltda. - **Valor:** R\$ 3.200.223,61.

40/002105/2014 Apensado ao 40/002808/2012 - 1º Termo Aditivo nº 04/2014 ao Termo de Execução nº 17/2013 ao Contrato nº 34/2012 - Celebrado em 02/04/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução por 24 meses, de 22/03/2014 a 21/03/2016. - **Partes:** SME e Top Rio Viagens e Turismo Ltda - **Valor:** R\$ 989.760,00.

40/002340/2014 - Visitas Técnicas às Unidades de Saúde de Atenção Primária da CAP 2.2, realizadas em fevereiro e março de 2014 - SMS.

40/003186/2014 Apensado ao 40/004017/2013 - Termo de Execução nº 304/2013 ao Contrato nº 19/2011 - Celebrado em 05/11/2013 - **Objeto:** Transferência da execução da despesa da Unidade Orçamentária 1611 para a Unidade Orçamentária 1607. - **Partes:** SME e LV Distribuidora de Materiais Ltda. - **Valor:** R\$ 221.403,52.

40/003222/2014 Apensado ao 40/002808/2012 - Apostilamento nº 01/2014 ao Contrato nº 34/2012 - Celebrado em 15/05/2014 - **Objeto:** Reajuste do valor contratado. - **Partes:** SME e Top Rio Viagens e Turismo Ltda. - **Valor:** R\$ 70.285,60.

40/004821/2014 Apensado ao 40/002808/2012 - 2º Termo Aditivo nº 09/2014 ao Contrato nº 34/2012 - Celebrado em 15/03/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato em 24 meses, ficando seu término previsto para 21/03/2016 - **Partes:** SME e Top Rio Viagens e Turismo Ltda - **Valor:** R\$ 1.484.640,00.

40/005624/2014 Apensado ao 40/002808/2012 - 1º Apostilamento nº 17/2014 ao Termo de Execução nº 17/2013 ao Contrato nº 34/2012 - Celebrado em 22/09/2014 - **Objeto:** Acréscimo do valor do Termo de Execução. - **Partes:** SME e Top Rio Viagens e Turismo Ltda - **Valor:** R\$ 120.489,60.

40/005985/2014 - 2º Termo Aditivo nº 57/2014 ao Contrato nº 89/2011 - Celebrado em 06/11/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do 1º Termo Aditivo nº 40/2013, por 12 meses, a partir do dia 07/11/2014. - **Partes:** MULTIRIO e Elevadores Otis Ltda - **Valor:** R\$ 139.439,52.

40/006164/2014 Apensado ao 40/006984/2013 - 3º Apostilamento ao Contrato nº 04/2012 - Celebrado em 20/07/2014 - **Objeto:** Acréscimo do valor do Contrato. - **Partes:** SME e Distribuidora Kardu de Alimentos Ltda - **Valor:** R\$ 348.190,27.

40/006168/2014 Apensado ao 40/006984/2013 - 6º Termo Aditivo nº 582/2014 ao Contrato nº 04/2012 - Celebrado em 25/07/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, por 06 meses. - **Partes:** SME e Distribuidora Kardu de Alimentos Ltda. - **Valor:** R\$ 1.520.018,00.

40/006553/2014 - Apostilamento nº 2068/2014 ao Contrato nº 04/2012 - Celebrado em 22/10/2014 - **Objeto:** Acréscimo do valor do Contrato. - **Partes:** SME e Transportadora Frisch Ltda. - **Valor:** R\$ 10.296,00.

CMR/005603/2010 - Eliane Correia - ASSISTENTE LEGISLATIVO - Matrícula: 15/801506-7 - Data da Eficácia: 01/07/2011.

CMR/003379/2014 - Maria da Conceição Borges - ASSISTENTE TÉCNICO - Matrícula: 15/804039-6 - Data da Eficácia: 01/12/2014.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002874/2012 - Convênio nº 19/2012 - Celebrado em 30/03/2012 - **Objeto:** Cogestão das ações de proteção social básica e de proteção social especial de média complexidade na área de atuação da 7ª CAS, bem como promoção das atividades constantes do Termo de Referência, da Planilha de Custos e do Plano de Trabalho apresentado pela conveniente. - **Partes:** SMDS e Obra de Promoção dos Jovens do Estado do Rio de Janeiro - **Valor:** R\$ 8.261.305,27.

40/00530/2013 - 4º Termo de Rerratificação nº 88/2012 ao Contrato nº 47/2010 - Celebrado em 18/12/2012 - **Objeto:** Readequação do cronograma físico-financeiro e das planilhas orçamentárias do Contrato, sem acréscimo de valor. - **Partes:** SMH e Consórcio Urbanização Pedreira e Acari.

40/004660/2013 Apensado ao 40/000530/2013 - Termo de Cessão nº 52/2013 do Contrato nº 047/2010 - Celebrado em 04/09/2013 - **Objeto:** Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, de modo a permitir a conclusão dos serviços contratados por parte da Hécio Gomes Engenharia Ltda. - **Partes:** SMH e Consórcio Urbanização Pedreira e Acari - **Valor:** R\$ 39.029.687,54.

40/000147/2014 Apensado ao 40/000530/2013 - Termo Aditivo nº

87/2013 ao Contrato nº 47/2010 - Celebrado em 18/12/2013 - **Objeto:** Readequação das planilhas orçamentárias e do cronograma físico-financeiro do Contrato. - **Partes:** SMH e Hécio Gomes Engenharia Ltda.

40/002954/2014 Apensado ao 40/002874/2012 - 1º Termo Aditivo nº 101/2014 ao Convênio nº 19/2012 - Celebrado em 28/05/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 24 meses. - **Partes:** SMDS e Obra de Promoção dos Jovens do Estado do Rio de Janeiro.

40/003263/2014 - 2º Termo Aditivo nº 02/2014 ao Contrato nº 02/2014 - Celebrado em 16/06/2014 - **Objeto:** Acréscimo de 25% do valor do Contrato. - **Partes:** SEPDA e Auquemia Pet Shop Ltda. - **Valor:** R\$ 68.250,00.

40/005086/2014 - Contrato nº 55/2014 - Celebrado em 04/09/2014 - **Objeto:** Prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública da Linha Vermelha, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. - **Partes:** RIO-LUZ e Hashimoto Manutenção Elétrica e Comércio Ltda EPP - **Valor:** R\$ 1.100.000,00.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000981/2014 - 2º Termo Aditivo nº 02/2014 ao Contrato nº 013/2013 - Celebrado em 20/01/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 2 meses. - **Partes:** COMLURB e Ativa Manutenção e Construção Ltda.

40/003343/2014 - 3º Termo Aditivo nº 26/2014 ao Contrato nº 19/2010 - Celebrado em 01/07/2014 - **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato por 6 meses, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do mesmo. - **Partes:** SMH e Agrar Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda.

40/001172/2015 - Estudo socioeconômico acerca da gestão sustentável dos resíduos no Município do Rio de Janeiro - TCMRJ.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/006815/2012 - Inspeção Ordinária realizada pela CAD/SGCE, abrangendo o período de janeiro de 2011 a abril de 2012 - FMDCA.

40/004616/2013 - Inspeção Ordinária realizada pela CAD/SGCE, abrangendo o período de janeiro de 2012 a abril de 2013 - FMDCA.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

CMR/001939/2013 - Mario dos Santos Cordeiro - ASSISTENTE TÉCNICO - Matrícula: 15/802026-5 - Data da Eficácia: 01/08/2014.

CMR/002348/2013 - Elмира Carri de Almeida Costa - ASSISTENTE PARLAMENTAR - Matrícula: 15/803841-6 - Data da Eficácia: 01/07/2013.

CMR/004125/2013 - Telma Soares - SECRETÁRIO-DATILÓGRAFO - Matrícula: 15/803483-7 - Data da Eficácia: 01/10/2013.

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

PELA DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005716/2014 - Contrato nº 55/2014 - Celebrado em 17/10/2014 - **Objeto:** Concessão de Patrocínio para realização do evento "Conferência Cidades Verdes 2014". - **Partes:** SMAC e Instituto Ondazul - **Valor:** R\$ 600.000,00.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000134/2014 - 2º Termo Aditivo nº 115/2013 ao Contrato nº 88/2012 - Celebrado em 26/12/2013 - **Objeto:** Modificação dos quantitativos da planilha do Contrato. - **Partes:** SMO e Nova Santa Luzia Engenharia Ltda. - **Valor:** R\$ 6.000.000,00.

40/000440/2014 - Contrato nº 32/2013 - Celebrado em 30/12/2013 - **Objeto:** Elaboração dos projetos urbanísticos e arquitetônicos de diversos assentamentos. - **Partes:** SMH e Idom Consultoria Ltda - **Valor:** R\$ 2.106.729,06.

40/001835/2014 - Convênio nº 121009/2013 - Celebrado em 19/12/2013 - **Objeto:** Aporte financeiro para a realização do projeto "Orquestra Sinfônica Brasileira". - **Partes:** SMC e Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira - **Valor:** R\$ 6.000.000,00.

40/002513/2014 - 6º Termo Aditivo nº 47/2014 ao Contrato nº 108/2012 - Celebrado em 22/05/2014 - **Objeto:** Alteração da planilha de quantidades e das Cláusulas Terceira e Décima Primeira do Contrato. - **Partes:** RIOURBE e MKS Rio Serviços Técnicos Ltda. - **Valor:** R\$ 221.906,70.

40/003518/2014 Apensado ao 40/000134/2014 - 3º Termo Aditivo nº 64/2014 ao Contrato nº 88/2012 - Celebrado em 21/07/2014 - **Objeto:** Modificação dos quantitativos da planilha do Contrato. - **Partes:** SMO e Nova Santa Luzia Engenharia Ltda..

40/003607/2014 Apensado ao 40/000440/2014 - Termo de Rescisão Amigável nº 31/2014 do Contrato nº 32/2013 - Celebrado em 25/07/2014 - **Objeto:** Dissolução amigável do vínculo contratual. - **Partes:** SMH e Idom Consultoria Ltda.

40/003818/2014 - 4º Termo Aditivo nº 45/2014 ao Contrato nº 34/2011 - Celebrado em 30/07/2014 - **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato por trinta dias, bem como alterações da planilha de quantidades e do cronograma físico-financeiro do referido termo. - **Partes:** RIO-ÁGUAS e D.A.S. Engenharia Ltda..

40/004501/2014 - Contrato nº 16/2014 - Celebrado em 21/08/2014 - **Objeto:** Obras de construção do Espaço de Desenvolvimento Infantil Cascatinha, na Vila Cruzeiro, em Olaria. - **Partes:** SMH e Alma Arquitetura e Construção EIRELI - **Valor:** R\$ 3.742.345,08.

40/006104/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2012 - Celebrado em 01/11/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de validade do Contrato por 12 meses. - **Partes:** SEOP e Trivale Administração Ltda. - **Valor:** R\$

1.214.718,16.

PELA AUDIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005965/2013 Apensado ao 40/006696/2013 - Termo Aditivo de Rerratificação nº 404/2013 do Termo de Cessão de Uso nº 100/2003 - Celebrado em 16/08/2013 - **Objeto:** Prorrogar a vigência do Termo cessão de Uso por 5 anos. - **Partes:** SECPAR e Associação Circo Voador - Atividades Culturais, Artísticas, Sociais e Ambientais.

40/006696/2013 - Termo de Cessão de Uso nº 100/2003 - Celebrado em 09/10/2003 - **Objeto:** Cessão de uso do imóvel denominado "Circo Voador", localizado no terreno entre a Rua dos Arcos, a Avenida Mem de Sá e o antigo Largo dos Pracinhas, na Lapa. - **Partes:** SECPAR e Associação Circo Voador - Atividades Culturais, Artísticas, Sociais e Ambientais, com interveniência da SME, da SMC e da SMDS.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator FERNANDO BUENO GUIMARÃES

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001554/2015 - Edital de Concorrência nº 02/2015 - RIOURBE - **Objeto:** Obras de reforma do 2º pavimento (CTI, RX e Circulação) do Hospital Municipal Souza Aguiar. - **Valor:** R\$ 2.568.011,18.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001796/2015 - Edital de Concorrência nº 03/2015 - RIOURBE - **Objeto:** Conservação das Unidades Escolares da 4ª CRE/SME - **Valor:** R\$ 4.300.000,00.

40/001797/2015 - Edital de Concorrência nº 04/2015 - RIOURBE - **Objeto:** Conservação das Unidades Escolares da 3ª CRE/SME - **Valor:** R\$ 3.800.000,00.

40/001798/2015 - Edital de Concorrência nº 05/2015 - RIOURBE - **Objeto:** Conservação das Unidades Escolares da 10ª CRE/SME - **Valor:** R\$ 5.460.535,00.

40/001801/2015 - Edital de Concorrência nº 07/2015 - RIOURBE - **Objeto:** Conservação das Unidades Escolares da 9ª CRE/SME. - **Valor:** R\$ 5.500.000,00.

40/001802/2015 - Edital de Concorrência nº 08/2015 - RIOURBE - **Objeto:** Conservação das Unidades Escolares da 11ª CRE/SME. - **Valor:** R\$ 2.200.000,00.

40/001803/2015 - Edital de Concorrência nº 09/2015 - RIOURBE - **Objeto:** Conservação das Unidades Escolares da 2ª CRE/SME - **Valor:** R\$ 2.800.000,00.

40/002160/2015 - Edital de Concorrência nº 13/2015 - RIOURBE - **Objeto:** Conservação das Unidades Escolares da 8ª CRE/SME - **Valor:** R\$ 6.000.000,00.

ERRATA

NO EXTRATO DA ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015. Publicado no D. O. Rio, de 08 de maio de 2015, pág. 77, 1ª coluna.

Onde se lê:

PELA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE PARCELAS nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001742/2015 - Informações acerca da Inspeção Ordinária realizada na SMEL relativa aos Contratos de Gestão nºs 33/2010 e 36/2011 - SMEL.

Leia-se:

PELA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 33/2010, nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001742/2015 - Informações acerca da Inspeção Ordinária realizada na SMEL relativa aos Contratos de Gestão nºs 33/2010 e 36/2011 - SMEL.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/000.369/2015 e 09/77/000.027/2015
Termo aditivo: 009/2015

Data da Assinatura: 01 de março de 2015

Partes: SMS / HMNSL e a firma **PROL STAFF LTDA**

CNPJ: 031.651.490/0001-10

Objeto: Prestação de Serviço de Higienização Hospitalar

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, de 01/03/2015 a 26/08/2015

Valor Total: R\$ 642.857,04

PT: 18.82.10.302.0306.2009 **ND:** 33.90.37.01

NE nº: 054/2015 no valor de R\$ 107.142,84

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, tendo em vista o decidido através da Emergencial através dos Processos nº 09/000.369/2015 e 09/77/000.027/2015.

CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO DE GASOLINA IRAJÁ LTDA., CNPJ: 33.487.372/0001-43, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente –

SMAC, através do processo nº14/004.294/2001, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI nº001461/2015, com validade de início em 22/04/2015 e vencimento em 22/04/2019 para Implantação de sistema de revenda de Gás Natural Veicular (GNV) e instalação de boxes para lavagem e lubrificação de automóveis, na Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira nº2.400 – Pavuna – Rio de Janeiro – RJ.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/04/004.530/2011
4º Termo Aditivo nº 08 /2015 ao Contrato nº: 19/2011
Data da assinatura: 14/04/2015
Partes: PCRJ/E/SUBE/4ªCRE e TCI BPO – TECNOLOGIA CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 19/2011 por 180 dias
Prazo: 29/12/2014 a 26/06/2015
Valor Total: R\$ 95.726,40 (Noventa e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0315.2081.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho nº: 2014/640 no valor de R\$ 1.450,40 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
Fundamento: Art. 57 Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações .

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 07/007103/2014
Contrato nº 35/2015
Data da assinatura: 06/05/2015
Partes: PCRJ/SME e SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA EIRELI
Objeto: Aquisição de refrigerador industrial, com instalação e garantia
Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Valor Total: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)
Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0400.1748
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.16
Notas de Empenho: 2015/000742 no valor de R\$ 106.000,00
Fundamento: Lei Federal nº 10520(Pregão Eletrônico SME/SRP nº753/2014) e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Composite Technology do Brasil – Serviços de Reparos em Pás de Helicópteros Ltda, CNPJ 03.810.068/0001-24, torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.943/2012, Licença Ambiental Municipal de Operação nº 001549/2015, com validade de 60 meses para serviços de reparos em componentes aeronáuticos com ênfase em pás de helicópteros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/005.484/2012 – 0968/000.276/2013
Contrato nº: 1º Termo Aditivo nº 027/2014 ao Contrato nº 038/2013
Data da Assinatura: 19 de outubro de 2014
Partes: Hospital Municipal da Piedade e a firma GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.981.484/0001-58
Objeto: Aquisição de papel grau cirúrgico para esterilizadores a vapor (autoclaves), com cessão de equipamentos para corte e selagem do papel para atender ao Hospital Municipal da Piedade.
Valor Total: R\$ 69.551,64 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)
PT: 1872.10.302.0318.2858 **ND:** 33.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2013/000922, no valor de R\$ 4.602,80 (quatro mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos)
Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002

SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 097209/005.484/2012 /000.689/2013; 09/005484/2012 e 09/61/000427/2013; 09/005484/2012 E 09/33/000337/2013.
1º Termo Aditivo nº: 051/2014 ao Contrato: nº 041/2013; nº 052/2014 ao Contrato 044/2013; nº: 161/2015 ao Contrato nº 102/13.
Data de Assinatura: 23/09/2014; 30/09/2014; 03/04/2015.
Partes: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Francisco da Silva Telles; Hospital Municipal Souza Aguiar; CAP3.3 e a Empresa Gama Med 13 Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 004.981.484/0001-58
Objeto: Aquisição de materiais papel grau cirúrgico para esterilizadores a vapor (autoclaves) com cessão de equipamentos para corte e selagem do papel.
Prazo: 23/09/2014 à 22/03/2015; 01/04/2015 a 30/09/2015; 03/04/2015 à 02/10/2015.
Valor Total: R\$ 24.853,16; R\$ 233.77,05; R\$ 03/04/2015 à 02/10/2015
Programa de Trabalho: 1876.10.302.0306.2009; 18.61.10.302.0306.2009; 18.10.10.301.0330.2854.
Natureza de Despesa: 33.90.30.05
Fundamento: Art. 1, inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, tendo em vista o decidido nos processos nº: 09/005.484/2012 e 0972/000.689/2013.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

K-AROMA QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA CNPJ 00.343.904.0001-10 torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente através do Processo nº 142002362009 a renovação de sua licença de Operação nº FE 006280 para atividade de fabricação de saneantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/004.511/14
Contrato nº: 15/15
Data da Assinatura: 01 de março de 2015
Partes: PCRJ / SMS e a NURSING HOME CARE COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA
Objeto: prestação de serviços de atendimento domiciliar (home care) em favor do paciente Pablo Teixeira Ferreira de Barros autor do processo nº 0154519-81.2007.8.19.0001 (2007.001.150658-4)
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias de 07/03/15 a 02/09/15
Valor Total: R\$ 18.000,00
PT nº 1801.10302.0306.2149 **N.D** 33.90.39.93
Nota de Empenho nº 2015/000268 no valor de R\$ 18.000,00
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, por Dispensa de Licitação, inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 e o decidido no Processo nº 09/004.511/14

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CANOPUS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.505.660/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.557/2014, a Licença Municipal de Instalação (LMI) para desenvolvimento de projeto para construção de grupamento residencial multifamiliar, situado à Rua Viana Drumond, 60, Grajaú, Rio de Janeiro, RJ.

SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAUDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/000.339/15
Contrato nº: 29/15
Data da Assinatura: 14 de abril de 2015
Partes: PCRJ / SMS e a PREMIER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-ME
Objeto: é a prestação de serviços de assistência domiciliar (Home Care), em atendimento ao mandado judicial em favor do paciente Thiago dos Santos Ribeiro.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias de 19/04/15 a 15/10/15
Valor Total: R\$ 140.836,50
PT nº 1801.10302.0306.2149 **N.D** 33.90.39.93
Nota de Empenho nº 2015/000663 no valor de R\$ 140.936,50
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, por Dispensa de Licitação, inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações e o decidido no Processo nº 09/000339/15.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/004.512/14
Contrato nº: 21/15
Data da Assinatura: 30 de março de 2015
Partes: PCRJ / SMS e a PREMIER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-ME
Objeto: é a prestação de serviços de assistência domiciliar (Home Care), em atendimento ao mandado judicial em favor do paciente Caio Kauã de Souza do Nascimento Silva.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias de 07/04/15 a 03/10/15
Valor Total: R\$ 229.369,50
PT nº 1801.10302.0306.2149 **N.D** 33.90.39.93
Nota de Empenho nº 2015/000366 no valor de R\$ 229.369,50
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, por Dispensa de Licitação, inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações e o decidido no Processo nº 09/004.512/14.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

ATEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ: 33.695.446/0001-37, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAC, através do processo Nº 14/200.267/2015, Licença Municipal Prévia (LMP), para a atividade de sede de empresa de transportes rodoviários, localizada na Av. Dom Hélder Câmara, Nº 593 Fundos para a Rua José dos Reis e para alça da saída da linha amarela – Engenho de Dentro.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.982/2012
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001/2015 ao Termo de Contrato nº 004/2013
DATA DA ASSINATURA: 26.03.2015
VALOR: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
PARTES: RIOTUR e a Stok Gestão Documental Ltda. EPP

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato nº 004/2013, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 19 de março de 2015, conforme justificativa contida nos autos do processo administrativo nº 18/100.982/2012.

NAD nº: 0236/2015, no valor global.
EMPENHO nº: 2015/0417, no valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.122.0383.4163
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.07
FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
RAZÃO: Pregão Presencial nº 041/2012
*****Omitido do D.O. do dia 15.04.2015**

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Confederação Brasileira de Tiro Esportivo - CBTE - parecer fiscal 2014 - Matr. 662. Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército - CSSE - resolução nº 003 CS/CSSE/2012/2015 - Matr. 1.649. Federação de Automobilismo do Estado do Rio de Janeiro - aprov do balanço 2014 - Matr. 8.820. Igreja Presbiteriana de Jardim São Geraldo - Rua Erasmo, Nº 20 Campo Grande - eleição de diretoria 2015 - Matr. 10.957. Centro Espírita João Batista - eleição de diretoria 2015/2018 - Matr. 16.334. Clube Israelita Brasileiro - CIB - consolidação - Matr. 23.866. Primeira Igreja Evangélica Batista na Penha - Rua Belisário Pena N.832 - eleição presidente por tempo indeterminado - Matr. 28.325. Igreja Batista de Acari Rua Ipuera N.242 Acari Rio de Janeiro - eleição de diretoria 2015 - Matr. 32.440. Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Anchieta Rua Boacica 57 - eleição de diretoria 2015/2017 - Matr. 57.119. Unidade de Mobilização Nacional pela Anistia - eleição de diretoria 2015/2017 - Matr. 74.270. Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncologica - alt do end da filial regional Bahia - Matr. 99.546. Federação das Associações e Sindicatos de Servidores Públicos do Estaduais e Municipais do Rio de Janeiro - FASP - - termo aditivo de ata de posse - Matr. 105.698. Sindicato do Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos do Municipio do Rio de Janeiro - aprov do balanço 2014 - Matr. 109.448. Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte - aprov do balanço 2014 - Matr. 173.597. Associação Beneficente AMAR / Rua Visconde Santa Isabel 480 /Grajaú - renúncia pres. eleição do pres. vice-pres. - Matr. 184.933. Instituto de Cidadania e Responsabilidade Sócio Cultural - eleição de diretoria 2015/2019 - Matr. 220.661. Centro Espírita Unidos pela Fé - Bairro Turiaçu - eleição e posse da diretoria triênio 2015/2018 - Matr. 221.928. Confraria do Glorioso Apóstolo Santiago do Rio de Janeiro - Brasil - eleição de diretoria 2013/2017 - Matr. 239.304. Igreja Pentecostal do Senhor Jesus - Ministerio Vencendo Barreiras - Rua Motorista Luis Abreu Nº 250 Anchieta - eleição e posse da diretoria até 09/01/2019 - Matr. 241.083. Instituto Multidisciplinar de Desenvolvimento e Estratégias - renúncia pres. e de 2 conselheiros fiscais e eleição dos novos membros e alterar o art 19 do estatuto - Matr. 244.608. Associação Cultural Amigos da Providência - eleição de diretoria 2015 / 2017 - Matr. 245.798. Sinodo Oeste do Rio de Janeiro - eleição comissão executiva 2013/2015 - secretário ex. 2013/2017 - Matr. 256.538. Igreja Missionária Deus Proverá Casa de Zaqueu - Rua Cruz e Sousa Nº 463, Encantado/RJ - eleição de diretoria 2014 / 2016 - Matr. 258.625. Igreja United - Rua Aroazes, 360/203, Jacarepagua - subst de membros da diretoria até jan/2016 - Matr. 261.909. SWR Sudwestrundfunk - Radiodifusão do Sudoeste da Alemanha - alt de sede - Matr. 262.352. Associação Brasileira dos Profissionais Liberais, Representantes Comerciais e Empresariais - ABRAPRE - (Matriz) - aprov do regimento interno e da reforma estatutária - Matr. 262.357. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Blue Accounting Contadores e Consultores Associados Ltda - saída de sócio/cessão de cotas/alt da adm/consolidação - Matr. 101.153. TAO Engenharia Quimica Ltda - alt de objeto e adm/consolidação - Matr. 104.261. ORTOP Ortopedia e Traumatologia Ltda - saída de sócio/cessão de cotas/consolidação - Matr. 155.721. Luane Serviços de Brindes e Impressões Gráficas Ltda - cessão de cotas / alt de denominação e objeto/consolidação - Matr. 184.514. Billy Representações Ltda ME - dissolução - Matr. 204.156. Peito de Pomba Comunicação Ltda - saída e admissão de sócio / consolidação - Matr. 215.093. Dédalos Consultoria Ambiental e Empresarial Ltda - alt de sede/consolidação - Matr. 216.552. 909 Comunicação e Intermediação de Negócios Ltda - admissão de sócio / cessão de cotas/alt de sede/transf de registro/consolidação - Matr. 222.735. Inovare Projetos Educacionais Ltda - saída e admissão de sócio/alt da adm/consolidação - Matr. 223.531. Salto Produções e Eventos Ltda - saída e admissão de sócio/cessão de cotas /consolidação - Matr. 243.041. Clínica Odontológica Tandarts Ltda - saída e admissão de sócio/alt de sede/aumento de capital / consolidação - Matr. 246.708. S.Y. Produções Ltda ME - saída de sócio/cessão de cotas/alt de sede e adm/consolidação - Matr. 247.869. Medimagem Serviços de Radiologia e Imagem Ltda - alt de objeto/consolidação - Matr. 250.771. GCP Consultoria e Assessoria Ltda - cessão de cotas/alt de denominação e objeto/transf de registro/consolidação - Matr. 256.116. Prime Serviços de Cadastro Ltda ME - saída e admissão de sócio/aumento de capital/alt da adm/consolidação - Matr. 256.809. JR Anestesiologistas - alt de sede/consolidação - Matr. 258473. MULTSEG Corretora e Consultoria de Seguros Ltda - saída e admissão de sócio/cessão de cotas/consolidação - Matr. 258.644. L'Oréal Brasil Pesquisa e Inovação Ltda - aumento de capital/

consolidação - Matr. 260.428. Sanno Sallute Alimentos ME - saída de sócio/cessão de cotas / consolidação - Matr. 264.702. **CONTRATOS:** Sinergia - Investimentos e Participações Eireli - Matr. 265.155. Naxos DNA Serv Ltda EPP - Matr. 265.156. Creche Escola Bibelan Ltda - Matr. 265.157. Tarmac Administração de Bens Proprios Ltda - Matr. 265.158. Suricateando Produções Artísticas Ltda - Matr. 265.159. Eh isso! Comunicação e Desenvolvimento Ltda ME - Matr. 265.160. Saúde Mulher Serviços Medicos Ltda - Matr. 265.161. Venessa Cortes Salvio Medica Eireli - Matr. 265.162. Instituto Simutec Ltda Filial Rio de Janeiro - Matr. 265.163. Geriocardio Serviços Medicos - Matr. 265.164. **ESTATUTOS:** Igreja Assembleia de Deus Ministerio Casa do Oleiro na Ilha do Governador - Matr. 265.165.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº : 09/002.492/14
Contrato nº: 43/15
Data da Assinatura: 02/03/15
Partes: PCRJ / SMS e a firma CAME – CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA
Objeto: Execução pela Contratada, de serviços técnicos – profissionais na área de oftalmologia, conforme Plano de Trabalho previamente definido entre as partes nos limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO) anexada
Prazo: 05 anos de 03/04/15 a 02/04/20
Valor Total: R\$ 4.658.284,20
Fundamento: Inexigibilidade de licitação com base no “caput” do art 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações decidido no Processo nº 09/002.492/14

**MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo: 07/100.296/2015
Instrumento: Contrato nº XXX/2015
Data da Assinatura: 06/05/2015
Partes: MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e R.L.E 2011 – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e assistência técnica dos condicionadores de ar e bebedouros da MultiRio.
Valor Total: R\$ 55.390,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e noventa reais).
Valor Empenhado: R\$ 41.542,50 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Nota de Empenho: 2015/000381
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.47
Programa de Trabalho: 16.51.12.361.038.4161
Fundamento: Lei nº 10.50/2012 (Pregão)

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 14.05.2015
OMITIDO NO DO DE 30.03.2015
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 01/505.460/12
Contrato nº 016/2013
Termo aditivo nº 020/2015
Data da Assinatura: 12/03/2015
Partes: Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e COMERCIAL CVT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Objeto: prorrogação da vigência contratual.
Valor: R\$ 181.404,00
Nota de empenho: 2015/000477, no valor de R\$ 72.813,55
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da despesa: 3.3.90.39.13
Fundamento: art. 1º, §1º, do Decreto nº 19.810/01.

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14.05.2015**

Processo Instrutivo nº: 01.300.491/2010
1º Termo de Rerratificação nº 004/2015 ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 009/2011
Data da Assinatura: 04.05.2015
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO e GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.
Objeto: Fica alterada a redação da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2011, nos seguintes termos:
Onde se lê:
“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente Instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses contados a partir de 29/03/2015, passando a vigorar até 30/03/2016, com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/93”.
Leia-se:
“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente Instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses contados a partir de 30/03/2015, passando a vigorar até 29/03/2016, com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/93”.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGM Nº 224/2012**

Processo nº: 11/507.705/2012
Termo Aditivo: PGM nº 147
Data da Assinatura: 14/05/2015
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CLARO S/A
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato PGM 224/2012 até 31/05/2015.
Prazo: 01/05/2015 a 31/05/2015
Valor: R\$ 1.530,50 (mil quinhentos trinta reais e cinquenta centavos).
Programa de Trabalho: 22.02.02.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.72
Nota de Empenho: 2015/99 (R\$ 1.530,50)
Fundamento: Inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 c/c o Decreto nº 19.810/2001, com a redação dada pelo Decreto nº 25.240/2005.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: 01/001.649/2013
Quinto Termo Aditivo ao Contrato CVL Nº 010024/2013
Data da Assinatura: 17 de abril de 2015.
Partes: Município do Rio de Janeiro, através da CVL, e o CONSÓRCIO RIO SEG, composto pelas empresas Multiway Comércio e Representações Ltda. e 7 LAN Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato CVL nº 010024/2013, por mais 30 dias.
Fundamento: Art. 57, § 1º, Inciso III da Lei 8666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/05/2015
RETIFICAÇÃO**

Processo administrativo nº 01/005.196/2014
D.O.M n.º 31 de 04/05/2015, página 143, coluna 3.

Onde se lê: “Nota de Empenho: 2014/000219, no valor(...)”.
Leia-se: : “Nota de Empenho: 2015/000219, no valor(...)”.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 14/300.942/2014. Instrumento: Termo de Compromisso de Manutenção de Plantio Nº 52/15. Data da Assinatura: 13/05/2015. Partes: Fundação Parques e Jardins, o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A. Objeto: Visando garantir a manutenção do plantio executado, conforme minuta integrante do Processo Administrativo nº 14/300.942/2014. Prazo: 01 (um) ano. Fundamento: Lei nº 613 de 11.09.1984 e o Decreto nº 27.758, de 26.03.2007.

Processo: 14/301.187/2013. Instrumento: Termo de Compromisso de Manutenção de Plantio Nº 53/15. Data da Assinatura: 13/05/2015. Partes: Fundação Parques e Jardins, o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A. Objeto: Visando garantir a manutenção do plantio executado, conforme minuta integrante do Processo Administrativo nº 14/301.187/2013. Prazo: 01 (um) ano. Fundamento: Lei nº 613 de 11.09.1984 e o Decreto nº 27.758, de 26.03.2007.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 06/100.638/2014.
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 017/2015 ao Contrato nº 012/2014.
Data da assinatura: 30/04/2015.

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e TECNOSONDA S/A.
Objeto: rerratificação de cláusula contratual
Fundamento:Leinº8.666/93 .

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A – RIOFILME

12/500.433/2014 – Retifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 165/2014, do projeto “Cássia”, ocorrida no DO/RIO nº 194, de 29/12/2014. Onde se lê: Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Leia-se: Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
(*) Omitida no DO/RIO nº 195, de 30/12/2014.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE CONTRATO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO: 06/501.326/2014
TERMO DE CONTRATO: 029/2015
ASSINATURA: 14/05/2015
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A
OBJETO: “Modernização e Adequação no ESTÁDIO OLÍMPICO JOÃO HAVELANGE, visando os JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS RIO 2016”.
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.037.642,65 (cinquenta e dois milhões, trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.27.811.0403.3724
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.02
FONTE DE RECURSO: 100
VALOR DO EMPENHO: R\$ 27.844.397,61 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2015/000208
FUNDAMENTO: Concorrência Pública nº 017/2014

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015**

O PREGOEIRO e COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, tornam público e comunicam aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015
Data: 28 de maio de 2015 Horário:13:00 horas
Processo Administrativo: CMRJ 00147/2015.
Objeto: Aquisição 02 (duas) unidades de veículos automotores terrestres, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2015/2015, tipo MINIVAN em atendimento, às necessidades básicas da Diretoria de Transportes e Rio TV Câmara.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Valor Total Estimado: R\$ 179.980,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)
Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação situada na Praça Floriano, 51 - 33º andar – sala 3302 – Centro – Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 17:00 horas. Informações e consulta tel. 3814-1152. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe.

A Publicação do Aviso está no Portal de Transparência: <http://www.camararj.gov.br/>, onde poderá ser obtido o Edital e seus anexos.

12.525.102
de páginas vistas em 30 meses.

417.503
de páginas vistas por mês.

84.629
páginas vistas em 148 semanas.

12.160
páginas vistas em 1030 dias.

506
páginas vistas por hora.

9,6
páginas vistas por minuto.



Com tantos seguidores, parece até a rede social de uma celebridade.

Na verdade, são várias.

Quem faz história vira sempre um campeão de acessos na internet. E com você, servidor municipal, não podia ser diferente. Graças à divulgação do trabalho de tantos personagens que fazem a diferença na cidade, o Portal do Servidor tornou-se um dos sites mais buscados no Google entre as prefeituras do país. Parabéns por esse reconhecimento! Que em 2015 nossa parceria traga ainda mais recordes.



Acesse e cadastre-se: www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

Balancos Patrimoniais dos Exercícios Findos em 31/12/2014 e de 2013
(Em reais, centavos omitidos)

Ativo Circulante	2014	2013
Caixa e Equivalentes de Caixa	44.457.627	23.200.360
Adiantamentos a Fornecedores	2.195.597	3.200.499
Outros Adiantamentos	4.010.290	1.025.503
Contas a Receber – Repasses	28.785.602	20.811.762
Conta a Receber – Prestação de Serviços	4.976.900	1.253.742
Conta Corrente Projetos	9.664.372	8.911.782
Total do Ativo Circulante	94.090.388	58.403.648
Ativo Não Circulante		
Imobilizado	64.651	1.227
Depreciação	(9.220)	(20)
Bens de Terceiros em nosso Poder	27.121.335	25.119.699
Depósitos Judiciais Trabalhistas	178.127	673
Total Ativo Não Circulante	27.354.893	25.121.579
Total do Ativo	121.445.281	83.525.227
Passivo		
Passivo Circulante		
Fornecedores	20.840.895	13.432.273
Salários, Provisões e Encargos Sociais	11.831.120	11.580.590
Obrigações Tributárias	4.712.940	4.292.404
Provisão de Férias	18.618.269	14.982.066
Provisão de Contingências	857.585	857.585
Provisão Férias Sede	936.590	1.055.180
Outras contas a pagar	588.061	502.665
Convênios e Termos de Parceria	6.286.915	510.527
Conta Corrente – Projetos	9.664.372	8.911.782
Outros Repasses	0	72.383
Total do Passivo Circulante	74.336.747	56.197.455
Passivo Não Circulante		
Provisão de Multa 50% FGTS	19.036.419	1.709.475
Bens de Terceiros em Nosso Poder	27.184.614	25.119.699
Total do Passivo Não Circulante	46.221.033	26.829.174
Patrimônio Social	887.501	498.598
Total do Patrimônio Social	887.501	498.598
Total do Passivo	121.445.281	83.525.227

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras

1 -Contexto Operacional : O Intituto De Atenção Básica E Avançada A Saúde é uma organização social, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, constituída em 28 de maio de 2008, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, na Av Luiz Carlos Prestes, 350 – Loja C, Salas 111 a 115, Barra da Tijuca, Cep. 22775-055.A sigla "IABAS" empregada nestas Notas Explicativas e em demais documentos define sempre a denominação da organização.No âmbito de trabalho a que se propõe, o IABAS desenvolve suas atividades tendo como objetivo a prestação de serviços na área da saúde, dentre outros (I) viabilizar o acesso aos serviços de saúde a população nas áreas de planejamento do contrato de gestão (II) viabilizar a execução de atendimento à saúde, através de contratos e convênios firmados com pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, nacionais ou internacionais; (III) apoiar e integrar o complexo regulador da SMS (IV) identificar, desenvolver e promover pesquisas, estudos, consultorias técnicas; (V) novas tecnologias de produtos, materiais e equipamentos, por meios próprios ou em associação com seus parceiros;(VI) fomentar diversas etapas de pesquisa, desenvolvimento e aplicação de recursos, e (VII) utilizar, para a contratação de pessoal, critérios exclusivamente técnicos inclusive quanto ao gerenciamento e controle de recursos humanos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias; (VIII) desenvolver programas para formação de recursos humanos, através de estágios, estudos, aperfeiçoamento, prêmios, cursos e bolsas de estudos para estimular o desenvolvimento de tecnologia na área da saúde.No exercício de 2012, a partir de contratos e convênios firmados com pessoas jurídicas de direito público, especificamente firmados com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, instituiu, geriu e desenvolveu atividades voltadas à área da saúde, através de Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso (PADI), Programa de Saúde nas Escolas (PSE) e na Estratégia de Saúde da Família (ESF).As **Unidades de Pronto Atendimento (UPAs)** são fundamentais por serem constituídas de um componente pré-hospitalar fixo, atendendo as regiões desprovidas da modalidade de pronto atendimento de urgência e emergência no município do Rio de Janeiro, desta forma reduzindo a espera para realização dos atendimentos, evitando o deslocamento desnecessário e excessivo dos usuários para unidades hospitalares, contribuindo para a diminuição da sobrecarga da rede terciária.As cinco Unidades de Pronto Atendimento municipais geridas pelo IABAS estão presentes nos bairros de Madureira, Vila Kennedy, Complexo do Alemão, Costa Barros e Cidade de Deus, sendo a primeira unidade inaugurada em dezembro de 2009.São 1.300 m² de instalações com serviços de atendimento médico, odontológico e pediátrico, com classificação de risco e um de atendimento social.A equipe médica que acolhe esta população é formada por 168 médicos, liderada por uma Direção médica que auxilia na articulação com a rede de urgência e emergência do município.O **Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso (PADI)** do Rio de Janeiro foi desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em parceria com a Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SESQV) e operacionalizado pelo IABAS.Este contrato de gestão atende prioritariamente o usuário acima de 60 anos, com dois focos de atuação: a desospitalização e o atendimento domiciliar. O serviço de atendimento domiciliar

Demonstração do Superávit (Déficit) Exercícios Findos em 31/12/2014 e de 2013 (Em reais, centavos omitidos)

	2014	2013
Receita das Atividades Operacionais	378.216.728	372.761.775
Contratos e Convênios - Prefeitura do Rio de Janeiro	358.003.069	369.722.257
Receitas Faturamentos de Serviços IAMSP	0	3.101.548
Receita Líquida de Prestação de Serviços	20.699.305	
Iss s/Faturamento	(485.646)	(62.030)
Ativos de Terceiros	0	0
Bens de Natureza Permanente de Terceiros	0	0
Despesas das Atividades Operacionais	(378.069.198)	(370.018.073)
Com Contratos e Convênios - Prefeitura do Rio de Janeiro	(358.077.701)	(353.777.109)
Gerais e Administrativas	(19.991.497)	(16.240.964)
Superávit Operacional Antes do Resultado Financeiro	147.530	2.743.702
Resultado Financeiro Líquido	586.760	(2.419.814)
Receitas Financeiras	2.846.112	1.628.622
Despesas Financeiras	(2.322.245)	(4.048.436)
Outras Receitas e Despesas Não Operacionais	62.893	0
Superávit do Exercício Antes dos Impostos	734.290	323.888
Superávit do Exercício	734.290	323.888

Índices de Liquidez Balanço Patrimonial de 2014

1.1 Índice de Liquidez Corrente:

Fórmula:

b.1) Índice de Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a 0,40.

$ILC = AC / PC$

$94.090.388,00 = 1,26$

$74.336.747,00$

1.2 Índice de Liquidez Geral:

Fórmula:

b.2) Índice de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a 0,40.

$ILG = (AC + ARLP) / (PC + PNC)$

$121.445.281,00 = 1,01$

$120.557.780,00$

1.3 Índice de Insolvência Geral:

Fórmula:

b.3) Índice de Solvência Geral (ISG), maior ou igual a 0,40.

$ISG = AT / (PC + PNC)$

$121.445.281,00 = 1,01$

$120.557.780,00$

Declaramos para os devidos fins que os valores respectivos inseridos para o cálculo dos índices acima foram extraídos do balanço patrimonial apresentado, bem como os respectivos quocientes apurados.

destina-se aos usuários que possuam problemas de saúde, dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde e que necessitem de maior frequência de cuidado, acompanhamentos contínuos, podendo ser oriundo de diferentes serviços da rede pública de atenção a saúde. São 09 (nove) equipes multidisciplinares, 02 Equipes Multiprofissional de Atenção Domiciliar e 01 Equipe Multiprofissional de Apoio por hospital, sediadas nos Hospitais Municipais Souza Aguiar (Centro), Salgado Filho (Méier) e Miguel Couto (Gávea), integradas por médico, enfermeiro, fisioterapeuta e técnico de enfermagem que, dependendo do perfil da atenção a ser prestada, conta com o apoio de assistente social, nutricionista, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta ocupacional.O **Programa Saúde nas Escolas (PSE)**, sob gestão do IABAS, atualmente desenvolvido em 164 unidades escolares localizadas em áreas de vulnerabilidade social na cidade do Rio de Janeiro, tem como objetivo ampliar o acesso da comunidade escolar aos serviços de saúde. Para isso lança mão de duas estratégias, contratação de técnico de enfermagem para atuar diariamente nas escolas e contratação das equipes móveis. As equipes são compostas por um médico, um técnico de enfermagem, um psicólogo, um dentista e um técnico de saúde bucal que atuam integralmente no espaço escolar, realizando ações de educação e promoção da saúde, consultas individuais, quando necessário e viabilizando o atendimento em unidades de saúde do território através da articulação local. Atualmente 8 equipes móveis visitam as escolas regularmente.A **Estratégia de Saúde da Família (ESF)** é um modelo de atenção que visa ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Através do acompanhamento por uma equipe multidisciplinar, formada por médicos, enfermeiros e dentistas, membros da mesma família têm acesso a ações e serviços de saúde de acordo com as suas necessidades.O IABAS através do contrato celebrado com Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro compartilha a gestão das unidades de saúde da família, ofertando atenção integral à população da zona oeste que abrange as Áreas de Planejamento: 4.0 (Jacarepaguá, Anil, Gardênia Azul, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia, Pechincha, Taquara, Tanque, Praça Seca, Vila Valqueire, Joá, Itanhangá, Barra da Tijuca, Camorim, Vargem Pequena, Vargem Grande, Recreio dos Bandeirantes, Grumari); 5.1 (Deodoro,Vila Militar, Campo dos Afonsos, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo, Padre Miguel, Bangu, Gerinó, Senador Camará) e 5.2 (Santíssimo, Campo Grande, Senador Vasconcelos, Inhoíba, Cosmos, Guaratiba, Barra de Guaratiba, Pedra de Guaratiba). 2- **Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis** : As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos - CPC, pelos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Ibracon (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil) e Resoluções do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), incluindo a

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31/12/14 e de 2013 (Em reais, centavos omitidos)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2014	2013
Superávit / Déficit do Exercício	734.290	323.888
Variações dos Ativos e Passivos		
Convênios e Termos de Parcerias a Receber	(6.423.841)	21.667.740
Adiantamento a Fornecedores	1.004.902	(2.686.563)
Adiantamento a Funcionários	(2.984.787)	702.839
Outros Créditos	976.950	(8.899.709)
Fornecedores	7.403.941	(3.679.793)
Salários e Encargos Sociais	250.530	(13.865.236)
Outras Contas a Pagar	114.897	502.484
Obrigações Tributárias	419.836	(3.836.990)
Prov. Multa 50% FGTS	19.036.419	1.709.476
Outras Obrigações	724.130	23.343.636
	21.257.267	15.281.772
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais	21.257.267	15.281.772

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisições do Imobilizado	0	0
Caixa Líquido Gerado das Atividades de Investimento	0	0
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	21.257.267	15.281.772
No Início do Exercício	23.200.360	7.918.588
No Final do Exercício	44.457.627	23.200.360

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social Exercícios Findos em 31/12/2014 e de 2013 (Em reais, centavos omitidos)

Descrição	
(=) Patrimônio Social em 31 de Dezembro de 2013	498.598
Ajuste de Exercícios Anteriores	(345.387)
Déficit/Superávit até 31/12/2014	734.290
(=) Patrimônio Social em 31 de Dezembro de 2014	887.501

Comentários dos Contadores sobre os Saldos Contábeis em anexo.

Resolução nº 877/00 e suas alterações posteriores que aprova a NBC T 10.19 – Entidade sem finalidade de lucros.A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com os pronunciamentos técnicos foram efetuadas com o conhecimento e de comum acordo com a administração da empresa, tendo sido reconhecidas as provisões e estimativas de pagamentos e recebimentos a serem efetuados no regime de competência dos exercícios. As estimativas poderão resultar em valores divergentes das demonstrações financeiras quando de suas realizações. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o CPC - PME. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **a) Apuração do Superavit (Déficit)** - A receita para o IABAS instituir, gerir e desenvolver atividades voltadas à área da saúde, através de Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso (PADI), Programa de Saúde nas Escolas (PSE) e a Estratégia de Saúde na Família é apurada pelo regime de competência, e sua transferência para o resultado operacional do exercício, ocorre de forma diretamente proporcional a apropriação das despesas e custos incorridos.As receitas são provenientes dos contratos e convênios firmados com pessoas jurídicas de direito público, através do desenvolvimento e gestão de atendimentos voltados à área da saúde. No exercício de 2014 referem-se, na sua maioria, a contratos firmados com a Prefeitura da Cidade do Município do Rio de Janeiro para instituir, gerir e desenvolver atividades voltadas à área da saúde, através de Unidades de Pronto Atendimento – **UPAs**, Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso (**PADI**), Programa de Saúde nas Escolas (**PSE**) e a Estratégia de Saúde na Família de Saúde da Família.Os custos e as despesas referem-se à aplicação dos recursos recebidos para a gestão dos contratos firmados, sendo classificadas como despesas das atividades operacionais e ativos de terceiros para os bens de natureza permanente.Os bens de natureza permanentes adquiridos durante a execução do contrato de gestão são entendidos como bens públicos (Ofício S/SUBG/COSC Nº 150/2012 – Prefeitura do Rio de Janeiro) não integrando o Patrimônio Social do IABAS. Esses bens são registrados como "Bens de terceiros em nosso poder".As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, atendendo à legislação aplicável. **b. Caixa e Equivalentes de Caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem os caixas pequenos utilizados na sede e nas unidades (UPAs e CAPs) para cobrir despesas de pequena monta ou emergenciais do dia a dia da operação e as contas correntes com os depósitos bancários e as contas de aplicações financeiras com investimentos de curto prazo de alta liquidez, sendo os seus vencimentos originais diários ou até três meses não mais, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a baixo risco de mudança de valor. Apresentamos abaixo a composição dos saldos desta conta:

Descrição	2014	2013
Caixa	37.961	38.467
Bancos conta Movimento	390	909
Aplicações Financeiras	44.419.276	23.160.984
Total	44.457.627	23.200.360

c. Adiantamentos a Fornecedores: Nesta conta são apropriados os adiantamentos concedidos a fornecedores ao longo do exercício. Estes adiantamentos são efetuados através de cada uma das contas bancárias do HSBC ou do Banco do Brasil de cada um dos contratos. Demonstramos abaixo a composição do saldo desta conta em 31 de dezembro de 2014:

Descrição	2014	2013
CAP 4.0	292.495	616.976
CAP 5.1	1.494.385	946.536

Continua

Continuação

CAP 5.2	358.030	1.328.871
UPA VK	0	1.704
UPA CB	4.343	506
UPA CDD	3.360	1.606
UPA CA	3.360	606
UPA MAD	0	160
SEDE	4.861	191.438
PSE	4.047	97.949
PADI	16.559	14.147
TERREIROAO	873	0
COSTA BARROS	12.313	0
CAME	971	0
Total	2.195.597	3.200.499

d. Outros Adiantamentos: Nesta conta estão registrados os adiantamentos a funcionários referentes a adiantamento de 13º salário, adiantamento de férias, de salários e demais adiantamentos concedidos no período. Apresentamos abaixo a composição do saldo desta conta:

Descrição	2014	2013
Adiantamento a funcionários	2.486.788	991.799
Outros adiantamentos	1.523.502	33.704
Total	4.010.290	1.025.503

e. Contas a Receber – Repasses: O valor de "contas a receber – repasses" é decorrente de atividades operacionais previstas nos contratos das UPAs e que se encontram com pagamentos em atraso, para os quais o IABAS já tem os documentos de confissão de dívida para parte dos recebimentos dos valores alocados nestes contratos. Apresentamos abaixo a composição do saldo da conta:

Descrição	2014	2013
CAP 4.0	2.090.310	318.237
CAP 5.1	954.565	181.476
CAP 5.2	2.949.585	510.129
UPA VK	4.936.983	4.221.049
UPA CB	4.446.600	3.085.977
UPA CDD	3.226.732	4.365.722
UPA CA	3.510.577	3.157.798
UPA MAD	4.969.973	4.197.990
PSE	0	0
PADI	1.700.277	773.384
Total	28.785.602	20.811.762

f. Contas a Receber – Prestação de Serviços: O valor R\$ 4.976.900 de "contas a receber – prestação de serviços" é decorrente da prestação de serviços médico-hospitalares para a Associação Hospital Persona Cuidados Especiais, localizada em São Paulo capital, conforme contrato de gestão firmado entre as partes. **g. Conta Corrente Projetos:** Nessa conta são registrados os empréstimos efetuados entre as unidades para fazer face as necessidades de capital de giro que venham a ter durante um determinado período, realizando o pagamento tão logo tenha disponibilidade em caixa. Essa conta é apresentada no Ativo e Passivo Circulante no Balanço Patrimonial. Apresentamos abaixo a composição do saldo da conta:

Descrição	2014	2013
UPA VK	70.000	1.150.000
UPA CB	1.844.362	950.000
UPA CDD	40.000	1.490.000
UPA CA	95.000	820.000
UPA MAD	10.000	2.405.441
SEDE	100.125	252.970
Projeto Especial 01	79.466	1.842.998

PADI	300.000	373
CAP 4.0	2.720.000	0
CAP 5.1	2.100.042	0
CAP 5.2	2.050.000	0
CAME	5.000	0
OUTROS	60.000	0
Total	9.473.995	8.911.782

h. Fornecedores: As operações de compras de medicamentos, materiais de uso e consumo hospitalares, material de escritório e de prestação de serviços locação de veículos, serviços hospitalares, vigilância, limpeza e conservação, manutenção de equipamentos, fornecimento de alimentação dentre outras são apropriados nesta conta. Demonstramos abaixo a composição do saldo da conta até setembro de 2013:

Descrição	2014	2013
Fornecedores Nacionais	1.132.436	1.441.463
Fornecedores de Medicamentos	1.110.478	600.891
Forn. de Serviços Especializados	3.977.542	2.127.432
Fornecedores de Serviços Hospitalares	2.278.527	1.597.775
Fornecedores de Alimentação	6.122.567	4.360.222
Forn. de Conservação, Limpeza e Vigilância	4.384.672	2.651.599
Outros fornecedores	1.834.673	652.891
Total	20.840.895	13.432.273

i. Salários, Provisões e Encargos Sociais: Os salários, os encargos sociais e suas respectivas provisões são inicialmente reconhecidos pelo valor justo de apropriação de competência, tendo sido atualizados até 31 de dezembro de 2014 pelos respectivos encargos financeiros incorridos após os vencimentos, quando aplicável. A provisão de férias vincendas e vencidas foram integralmente provisionadas, até 31 de dezembro de 2014, com base em planilha de cálculos fornecida pelo departamento pessoal. O IABAS figura como réu em diversas ações cíveis, trabalhistas e fiscais tendo constituído provisão parcial para essas contingências, vez que não foi praticável estimar a sua probabilidade de ocorrência. Apresentamos abaixo a composição do saldo da conta:

Descrição	2014	2013
Obrigações com Pessoal	3.960.463	2.955.462
Obrigações Previdenciárias	7.870.656	8.625.128
Provisão de Férias	18.618.269	14.982.066
Provisão para Contingências	857.585	857.585
Provisão de Rateios	1.554.151	1.393.630
Total	32.861.124	28.813.871

Informamos que as provisões referentes as obrigações previdenciárias (IRRF, INSS retido na fonte e FGTS) foram atualizadas monetariamente, com base nas tabelas de índices da Receita Federal do Brasil, até 31 de dezembro de 2014 no montante de R\$ 412.179. **j. Obrigações Tributárias:** Os impostos retidos na fonte e a recolher de colaboradores e prestadores de serviços são registrados neste grupo de contas. Como também as correções dos impostos, conforme tabelas RFB, quando aplicável. Demonstramos abaixo a composição deste saldo em 31 de dezembro de 2014:

Descrição	2014	2013
IRRF Sobre Salários a Recolher	2.300.700	2.043.565
INSS Sobre Serviços de Terceiros	375.686	507.254
CSRF a Recolher	738.750	583.438
Outros Impostos Retidos na Fonte a Recolher	1.297.804	1.158.147
Total	4.712.940	4.292.404

Informamos que as provisões referentes as obrigações tributárias acima mencionadas foram atualizadas monetariamente, com base nas tabelas de índices da Receita Federal do Brasil, até 31 de dezembro de 2014 no

montante de R\$ 349.184. **k. Convênios e Termos de Parceria:** Este valor é referente aos repasses recebidos dos convênios da Prefeitura, mas que ainda não incorreram as suas respectivas despesas. Devendo estes valores serem alocados em resultado tão somente quando as despesas forem efetivamente realizadas. Apresentamos abaixo a composição do saldo desta conta:

Descrição	2014	2013
CAP 4.0	1.708.635	510.527
CAP 5.0	4.502.339	0
PADI	85.941	0
Projeto Especial	(10.000)	0
Total	6.286.915	510.527

l. Passivo Não Circulante: A partir do ano de 2013 passamos a constituir a provisão para multa de 50% de FGTS, caso os contratos do IABAS com Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro não venham a ser renovados para os próximos anos, que está no valor de R\$ 19.036.419,78 até 31 de dezembro de 2014. m. Patrimônio Social: O patrimônio social do IABAS é constituído pelo superávit apurado desde sua constituição. O superávit é de R\$ 887.501 referente a alocação das receitas de repasses e despesas operacionais incorridas ao longo do exercício através da execução dos contratos de gestão em regime de competência. n. Demonstração do Fluxo de Caixa Foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o CPC 3. As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. **3. Receitas das Atividades Operacionais:** No exercício de 2014, as receitas das atividades operacionais foram destinadas aos seguintes projetos:

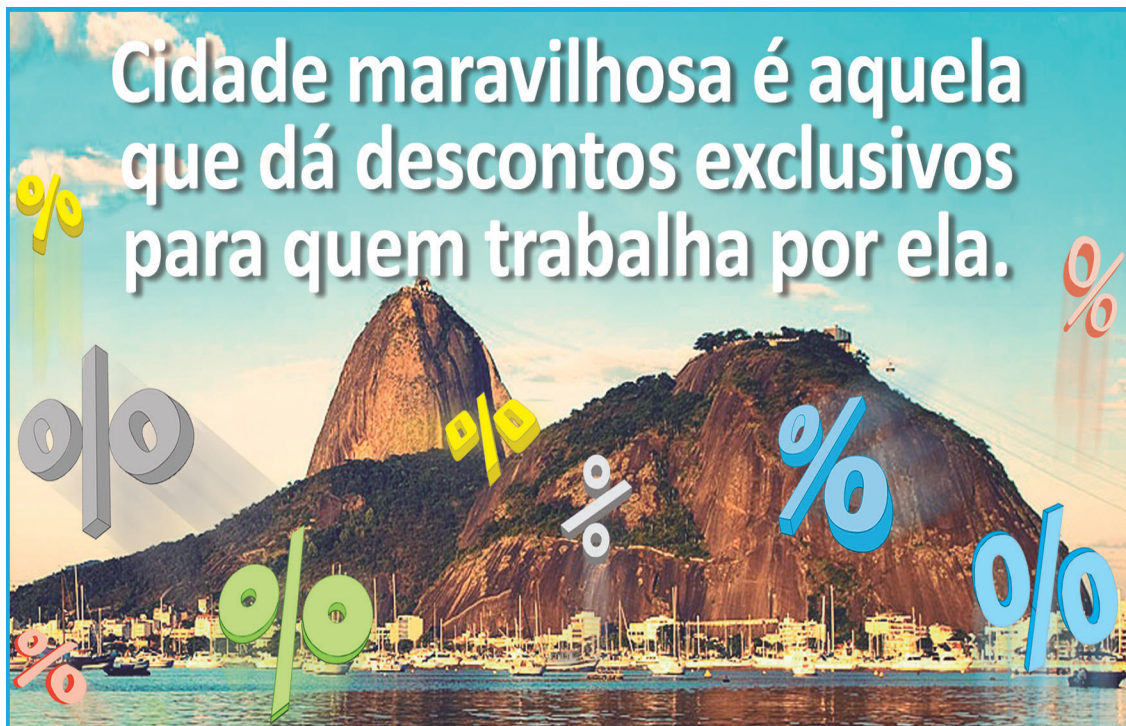
	2014	2013
CAP 4.0	45.974.315	42.312.018
CAP 5.1	112.507.374	107.948.031
CAP 5.2	116.780.212	110.857.988
UPA - Cidade de Deus	14.594.240	17.531.516
UPA - Complexo do Alemão	11.747.127	14.186.360
UPA - Costa Barros	13.765.782	17.545.645
UPA - Madureira	14.723.696	17.692.578
UPA - Vila Kennedy	14.573.949	17.386.843
PADI	4.933.064	5.287.644
PSE	8.403.310	18.973.632
Projetos Especiais	0	0
CAME	20.213.659	3.039.520
Totais	378.216.728	372.761.775

4. Material de Consumo: Material de Consumo – Em 18 de novembro de 2013 foi firmado um contrato de prestação de serviços de gestão da logística na cadeia de suprimentos. **5. Ativos de Terceiros:** Abaixo Apresentamos Os Bens de Terceiros em Poder do IABAS: Levantamento de Bens Patrimoniais – O IABAS realizou o inventário físico preliminar de todos os bens adquiridos com recursos de projetos, durante os meses de outubro e novembro/2013, com vistas a remodelar a gestão atual, e implantação de sistema informatizado com identificação de valores que estão representados nas contas de compensação Bens de Terceiros, com saldo global de R\$ 27.121.335.

	Saldo Inicial 2014	Adições de 2014	Saldo até 12/2014
Máquinas e Equipamentos	17.407.879	2.001.636	19.409.515
Equip. de Processamento	7.058.521	0	7.058.521
Software	653.299	0	653.299
Total	25.119.699	2.001.636	27.121.335

Rio de Janeiro, 09 de Abril de 2015

Luiz Eduardo da Cruz - Presidente - CPF: 730.744.627-87 / Antônio José B. de Alcântara - Contador - CRC-RJ - 045.802/O-8



Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos?

E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite!

Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

**PORTAL DO
SERVIDOR**



COMUNICADO PLANO DE SAÚDE

Desde o segundo semestre do ano passado, o PREVI-RIO não poupou esforços para que o contrato que se encerra no próximo dia 31 de maio, com as atuais operadoras de planos de saúde conveniadas com a prefeitura, pudesse ser renovado com as melhores condições para você.

Pois bem, desde o início deste processo, a operadora Amil não demonstrou interesse em continuar integrando o Plano de Saúde do Servidor Municipal. Primeiro ao não participar do credenciamento conduzido pelo Instituto, que mantinha de modo geral as condições favoráveis hoje existentes e, depois, ao apresentar uma proposta de renovação em termos extremamente desvantajosos para o servidor.

Dentre as condições propostas pela empresa, podemos destacar o aumento de mais de 46% no custo nos planos superiores, a impossibilidade de inclusão de novos servidores e dependentes, e de migração entre operadoras, além da obrigatoriedade de coparticipação em consultas, exames e internações que chegaria a um patamar de até 30%, em alguns casos.

Em vista desta situação, o PREVI-RIO credenciou, após o período regulamentar para apresentação de propostas por parte do mercado, as empresas ASSIM e Caberj.

Com o objetivo de ampliar as alternativas para os servidores, a prefeitura ofertará também a possibilidade de adesão, na modalidade coletivo empresarial, planos de assistência médica e odontológica, através de administradora de benefícios. Serão apresentadas condições similares às oferecidas atualmente pela operadora Amil. A administradora de benefícios, tal como Assim e Caberj, fará a divulgação dos produtos ofertados para esclarecer a cada servidor as vantagens dos planos por ela disponibilizados.

As adesões realizadas até o dia 15 de maio serão isentas de carência, e terão início de vigência a partir de 01/06/2015.

A prefeitura espera, dessa forma, continuar a prover aos servidores do município as melhores opções de planos básicos ou superiores, como vem fazendo todos esses anos. Para maiores informações a respeito dos planos disponibilizados, acesse o site do PREVI-RIO (www.rio.rj.gov.br/previrio) e da Prefeitura do Rio de Janeiro, ou procure os postos de atendimento instalados no Clube do Servidor.

